

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geografia

Marcos Gustavo Pires de Melo

DEMOCRACIA, ESTADO E ESPAÇO:
ELEMENTOS PARA UMA CRÍTICA MATERIALISTA DO PLANEJAMENTO URBANO

Belo Horizonte
2014

Marcos Gustavo Pires de Melo

DEMOCRACIA, ESTADO E ESPAÇO:
ELEMENTOS PARA UMA CRÍTICA MATERIALISTA DO PLANEJAMENTO URBANO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Organização do espaço

Linha de pesquisa: Produção, organização e gestão do espaço.

Orientador: Geraldo Magela Costa

Belo Horizonte

2014

M528d
2014

Melo, Marcos Gustavo Pires de.

Democracia, Estado e espaço [manuscrito]: elementos para uma crítica materialista do planejamento urbano. / Marcos Gustavo Pires de Melo. – 2014.

215 f., enc.

Orientador: Geraldo Magela Costa.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, 2014.

Área de concentração: Organização do espaço.

Bibliografia: f. 208-215.

1. Democracia – Teses. 2. Espaço urbano – Teses. I. Costa, Geraldo Magela. II. Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências. III. Título.

Folha de Aprovação

Dedico, humildemente, esse trabalho a todos aqueles que lutam
pela possibilidade de um mundo emancipado

Que essas páginas possam ao menos inspirá-los a continuar acreditando.

Agradecimentos

Agradeço, antes de tudo, a Deus por ter me concedido essa oportunidade e por nunca ter me abandonado, enviando sempre seus anjos encarnados e desencarnados para me ajudar nas horas mais difíceis.

Ao Geraldo Magela Costa, pela orientação atenta nos momentos necessários, pela confiança na liberdade da minha pesquisa e, especialmente, pela paciência em acompanhar meus anseios e dificuldades.

Aos meus professores, novos e antigos, que me ensinaram, acima de tudo, a importância de nutrir uma postura crítica e responsável diante da realidade social, mas sem nunca perder as esperanças em um mundo melhor.

Aos meus colegas da pós-graduação, de orientação e de pesquisa pela várias conversas de corredor que estimularam sempre novas reflexões e importantes trocas de experiência.

Aos meus amigos, especialmente por tolerarem as constantes negativas e ainda assim manterem-se sempre ao meu lado ao menor sinal de precisão.

À minha família, pela compreensão em relação as minhas recorrentes ausências e pelo pensamento positivo que sempre me transmitem.

Ao meu pai, Marcos Antônio de Melo, e à minha mãe, Sirlene Conceição Pires de Melo, por tudo. Pelo apoio, pelo amor, pela força, pela paciência. A eles, eu tenho mais a agradecer do que as palavras podem expressar.

Especialmente, à Bárbara, minha companheira e melhor amiga, por toda a diferença que ela faz na minha caminhada. Sem ela e seu amor, eu não seria quem sou hoje.

Resumo:

O presente trabalho procura refletir sobre a necessidade da construção de uma crítica materialista do planejamento urbano. Para tanto, fazemos um resgate das mudanças recentes na teoria e na prática do planejamento desde a queda do paradigma modernista na década de 1970 ressaltando as contemporâneas tentativas de construção de um planejamento democrático. De início identificamos a inquietação que anima a pesquisa: apesar de animado pelo espírito da reforma urbana e pautado cada vez mais pela participação popular, o planejamento no Brasil tem reproduzido o mesmo padrão segregador, informal e repressor do espaço urbano de outrora. Os ditos avanços democráticos no planejamento parecem não terem respaldo na produção real do espaço urbano.

Procuramos argumentar que essa situação se deve a duas ilusões idealistas: a que toma a democracia moderna como panaceia, sem refletir sobre sua natureza histórica específica; e a que toma a reforma do Estado como uma possibilidade de construção de um verdadeiro representante do interesse público. Nos dois primeiros capítulos procuramos desconstruir essas duas visões idealistas através de uma crítica que insiste no fato de que tanto a democracia moderna quanto o Estado são resultados de uma formação social muito específica e de que estão, conseqüentemente, condicionados pelos limites desta.

Tão logo a desconstrução da crença num Estado democrático reformado como meio de emancipação se conclui, outra proposta surge no horizonte: a possibilidade de que o próprio planejamento, para além simplesmente do seu conteúdo e na sua própria forma, serve também ele à reprodução das contradições da produção do espaço capitalista e da dominação de classe. O último capítulo se dedica a explorar essa possibilidade, numa tentativa de transbordamento das discussões anteriores para a crítica do próprio planejamento.

Por fim procuramos defender que a construção dessa crítica materialista do planejamento (que completa e aprofunda a crítica ao planejamento) nos ajuda a vislumbrar uma nova linha de pesquisa bem como a possibilidade da renovação do projeto político de emancipação. A grande contribuição desta pesquisa é apontar para a construção de novos caminhos – que superariam atuais insuficiências – para a crítica do planejamento urbano.

Palavras-chave: Democracia. Estado. Forma-política. Crítica materialista. Planejamento urbano.

Abstract:

This research seeks to reflect on the necessity of building a materialist critique of urban planning. To do so, we make a rescue of recent changes in the theory and practice of planning since the fall of the modernist paradigm in the 1970s highlighting the contemporary attempts to build a democratic planning. At the beginning we identified the main contradiction that animates this research: although built upon the spirit of urban reform and guided increasingly by popular participation, planning in Brazil has reproduced the same segregated, informal and repressive pattern of urban space. Democratic advances in planning seem to have no endorsement in the actual production of space. We purpose that this situation is due to two idealistic illusions: one that takes modern democracy as a panacea, without reflecting on its nature; and other that takes the reform of the State as a possibility of representing a real public interest. In the first two chapters we deconstruct these two idealistic visions through a critical view that seeks to show how much modern democracy and the state are the result of a specific social formation and are, as such, constrained by its limits. As soon as this deconstruction of the faith in a reformed democratic state as a mean of emancipation is finished, another proposal appears on the horizon: the possibility that planning itself (by its form and not only by its contents) serves the reproduction of the contradictory process of the capitalist production of urban space and class domination. The last chapter is dedicated to explore this possibility in an attempt to overflow the previous discussions also for the critique of planning. Finally, we seek to defend the construction of this materialist critique of planning helps us to envision a new line of research and the possibility of renewal of the political project of emancipation. The major contribution of this research is point out the possibility of new perspectives for the critique of urban planning.

Keywords: Democracy. State. Form-analysis. Materialistic critique. Urban planning.

SUMÁRIO

Advertência	8
Introdução	11
Plano de obra	37
Sobre a democracia	40
A democracia é uma pergunta e não uma resposta.....	40
A democracia é uma pergunta histórica	46
A democracia moderna em sua dimensão histórica.....	50
A democracia moderna em sua dimensão teórica	56
Sobre o Estado	70
Especificidade do estatuto do político no modo de produção capitalista	71
A natureza do Estado e uma dupla crítica	80
O Estado como abstração e uma emancipação incompleta	81
Um estudo a partir de três textos de Marx.....	87
Primeira revisitação da democracia.....	98
Da relação entre forma-política (Estado) e capital	106
Uma provocação prática, uma discussão teórica	108
A crítica metodológica “derivacionista”.....	113
As teorias de derivação do Estado.....	118
Segunda revisitação da democracia.....	127
Trasbordamentos para uma crítica materialista do planejamento	131
A forma e o espaço	133
Da forma política ao processo de produção do espaço.....	136
A possibilidade do planejamento enquanto forma	149
A possibilidade da estratégia nas contradições do Estado.....	156
Para a crítica do planejamento urbano.....	171
Apontamentos finais.....	186
Referências	208

ADVERTÊNCIA

Acreditamos ser necessário começar, antes de tudo, com uma defesa do próprio formato desse trabalho. Formato este que reflete em larga medida sua própria história. A história de uma pesquisa, por sua vez, é sempre a história da construção do objeto de investigação. Essa afirmação pode soar um tanto estranha uma vez que a cartilha tradicional nos recomenda que o início da pesquisa seja marcado pela descrição exata dos contornos do objeto estudado, sua definição precisa, sem a qual não haveria nem mesmo ponto de partida. Essa recomendação procura reproduzir (e impor) uma metodologia do pensar, que subsidia a imagem de um conhecimento científico que avança sempre e indefinidamente, se acumulando em uma fronteira que desbrava o desconhecido. Nessa espécie de utopia (ou distopia?) colonizadora de tudo, o objeto de pesquisa é retalhado, dissecado, analisado e por fim decretado como conhecido e manipulável. Não há espaço para sua transformação: quanto mais estável e inerte ele for, melhor. A história da pesquisa seria então a história desse processo de desmistificação do segredo do objeto, de apropriação do objeto pelo sujeito do conhecimento, da disputa entre esses dois entes analiticamente separáveis.

Claro que o objeto pode ser demasiado extenso, o que implica que o pesquisador deva fazer uma nova demarcação, um novo recorte, direcionando uma pergunta específica baseado no seu interesse particular que, não raro, coincide com a área do conhecimento na qual atua. Assim, o mesmo objeto poderia ser questionado pela economia, pela demografia, pela ciência política, pela arquitetura, pela geografia, pela filosofia, etc. Tantas perguntas quantas são as áreas do conhecimento. Estranhamente, nessa visão, o objeto é apresentado tanto como soberano – portador de um segredo que independe de nossa vontade – quanto passivo – aquele que aguarda que lhe apliquem um conjunto predeterminado de conhecimentos e ferramentas destinados a dominá-lo. Diante desse cenário poderíamos até mesmo nos questionar se há mais produção ou mais reprodução de conhecimento, mas este não é nosso objetivo de momento.

Toda essa divagação inicial serve para alertar ao leitor que o presente trabalho se afasta dessa cartilha tradicional. Talvez menos por nossa vontade pessoal do que pelo comportamento do próprio objeto que insiste em não se subordinar às tentativas de sua completa dominação e teima em se afastar na mesma velocidade em que dele parecemos nos aproximar. Devemos alertar ao leitor que esse trabalho inicia-se com uma inquietação e

termina com uma problemática. No meio, uma espécie de jogo com um objeto que se revela somente na medida em que nos apresenta uma nova face antes oculta ou despercebida. Nosso objetivo final – ou pelo menos aquele que foi possível desenvolver na extensão deste trabalho – diz respeito não tanto à descoberta de respostas, mas à construção de uma pergunta. Uma pergunta que, como veremos, é a culminação de uma série de outras inquietações impostas, não por nós ao objeto, mas, justamente ao contrário, do objeto para nós. No meio encontramos elementos (como o próprio título já sugere) que nos conduzem e nos suportam na formulação dessa pergunta final. Os capítulos são propriamente ensaios, nem um esgotamento sistemático da temática que cada um toca. Representam bem mais uma busca, um resgate de pontos específicos que nos ajudam a pensar sobre e a partir da inquietação inicial. Elementos estes que com certeza não possuem nenhum ineditismo no rol dos conhecimentos científicos, mas que nos auxiliam na tentativa de construir um novo olhar, uma nova perspectiva, uma nova proposta.

Nesse percurso nos permitimos ser levados pela cadência dos questionamentos que acabaram nos conduzindo a terrenos estranhos, para fora de nossa área do conhecimento de origem. Procedemos dessa maneira por acreditar na riqueza que tal experiência pode proporcionar não somente à pesquisa, como também, e talvez principalmente, ao próprio pesquisador. É evidente que essa escolha não é feita sem consideráveis doses de insuficiências e dificuldades, de modo que faz parte da defesa do formato desse trabalho nos justificarmos adiantadamente diante de algumas delas.

Primeiramente devemos dizer que esse trabalho pode ser interpretado como o anúncio de uma linha de pesquisa, o que pode ser fonte de estranhamentos ao leitor que no final se encontre diante de nada mais do que projetos para tempos vindouros. Isso reflete o que foi dito anteriormente sobre o percurso da pesquisa, ou seja, que se trata de um percurso que vai de uma inquietação a uma proposta. Se entre esses dois pontos e as diversas questões que colocamos o leitor perceber o anúncio de um caminho para pesquisas futuras, e se convencer da sua necessidade, teremos atingido nosso objetivo principal.

Em segundo lugar, e em consequência da advertência anterior, devemos fazer uma defesa estilística. A apresentação do texto segue em grande medida a própria perseguição do objeto. Isso implica que tão logo nossa investigação nos conduzia a outros rumos, fomos obrigados a abandonar o campo de investigação anterior, o que resulta em uma passagem de um tema ao outro sem o esgotamento do anterior – e de fato cada um dos temas visitados mereceria um trabalho exclusivo. Isso se justifica na medida em que nosso objetivo não é

exaurir todos os possíveis desdobramentos ou pontos de contato de nossa pergunta com outras questões igualmente importantes, mas somente reunir elementos e reflexões suficientes para evidenciar a nova problemática, o novo caminho¹. Um avanço na linha de pesquisa anunciada pressupõe inúmeros retornos, várias idas e vindas, aprofundamentos e, certamente várias revisões. O texto é um ponto no tempo dessa pesquisa, um retrato, uma condensação de desenvolvimentos para serem compartilhados, debatidos e criticados. Essa natureza do texto também justifica outro aspecto estilístico: o desenvolvimento da argumentação se assemelha muito mais ao método de investigação (de pesquisa) do que ao método de apresentação, se nos for permitida a comparação com a famosa metodologia marxiana. Essa particularidade reforça o caráter inacabado (e talvez inacabável) do tratamento de uma questão que, aos nossos olhos, está somente em sua alvorada.

Por fim, gostaríamos de retirar das páginas que se seguem qualquer peso de cientificidade. Dizemos isso por pelo menos dois motivos: primeiramente por acreditarmos que os postulados da ciência moderna não se aplicam, sem boas doses de distorção e ideologia, às questões sociais – que pela sua própria natureza são, antes de tudo, políticas. Nesse sentido, a verdade é uma construção social, o que não implica de imediato a inexistência de determinações reais que atuam para além de nossa consciência imediata. Em segundo lugar, porque, apesar da convicção em nosso argumento, elas não se prestam à tentativa de deslegitimar outras leituras, mas sim enriquecer o debate ao oferecer uma nova perspectiva, ora complementar, ora articuladora, ora divergente das construções já existentes. Elas tampouco se prestam a sínteses, embora nelas muitas vezes se apoiem e com elas dialoguem, menos por questões de importância desse tipo de esforço do que por questões de objetividade argumentativa. Ao retirar esse peso, podemos reforçar que o texto é uma proposta que abraça a incerteza e o debate, com a convicção de que ambos são sempre mais enriquecedores do que as certezas e os discursos.

Sem mais delongas, podemos passar agora ao desenvolvimento do percurso já genericamente anunciado através da explicitação daquilo que chamamos anteriormente de inquietação inicial, através da narrativa do contexto e da origem teórica da qual essa primeira fagulha nasceu.

¹ Nesse sentido, a visitação de outras temáticas (tais como a democracia e o Estado) cumpre uma função quase instrumental. As temáticas são exploradas não para serem exauridas, mas na justa medida necessária para nos ajudar a vislumbrar o contorno de um possível caminho para a solução da inquietação inicial que acabou por exigir a formulação da problemática em novos termos.

INTRODUÇÃO

Para apresentar nossa inquietação começemos pelo contexto geral do qual ela deriva². A história recente do planejamento urbano é ainda marcada por uma mudança de paradigma que resultou, em grande parte, das reestruturações sociais e econômicas ocorridas na transição dos anos 1970 para os anos 1980. A passagem de um regime de acumulação fordista-keynesiano para um regime de acumulação flexível (caracterizado largamente por uma reterritorialização da produção para uma escala global e transnacional, pela crescente financeirização das economias, pela diminuição do poder de intervenção estatal – ligada às crises fiscais dos Estados nacionais –, pelo declínio do padrão cultural da modernidade e por mudanças nas experiências de tempo-espço) afetou também a produção do espaço³. No campo do planejamento urbano⁴, essa mudança se desdobrou basicamente: (a) no declínio da hegemonia do planejamento modernista em favor de um planejamento também mais flexível (associado aos novos princípios neoliberais) e (b) na multiplicação (ou a maior visibilidade) de outras construções teóricas e práticas sobre o planejamento com uma preocupação maior com a inclusão de novos atores. Apesar de uma origem comum, esses dois movimentos nem sempre possuem os mesmos objetivos ou convivem pacificamente um com o outro – usando inclusive sentidos muito diferentes para os mesmos termos, como ocorre no caso da “participação popular”. O planejamento neoliberal, amplamente associado ao planejamento estratégico, vem sendo acusado, por exemplo, de esconder a produção de desigualdades espaciais, fruto da competição entre cidades, sob um discurso da criação participativa de consensos (VAINER, 2000, 2003).

² Faremos isso primeiramente numa perspectiva internacional, especialmente dentro da tradição americana do planejamento. O contexto brasileiro será tratado mais à frente.

³ Existe uma diversa literatura que trata do tema da reestruturação social a partir da década de 1980, mas alguns dos autores que guiam nossa visão crítica neste trabalho são Bihr (1999), Ferreira (2007), Foucault ([1979]2008) e Harvey ([1989]1998).

⁴ O presente trabalho trata de questões ligadas ao planejamento urbano e não à teoria do planejamento regional ou do planejamento econômico em geral. A última está ligada a planificação (ou organização indireta) do sistema produtivo e monetário de um país, correspondendo, de maneira geral, ao plano econômico de um governo; o planejamento regional, por sua vez, tem uma base no que se convencionou chamar de Economia Regional e possui um viés fortemente econômico ligado ao desenvolvimento das forças produtivas, visando à atenuação de desigualdades regionais internas a um país ou internacionalmente. Apesar de possuírem diversos pontos de tangência, especialmente acerca de seus desenvolvimentos teóricos, planejamento regional e planejamento urbano possuem especificidades que não podem ser ignoradas. Dessa forma, mesmo acreditando que tal esforço seja possível, não estenderei as discussões aqui desenvolvidas para o planejamento regional ou para o planejamento econômico. Tendo isso esclarecido, passarei a denominar planejamento urbano, quando convier, somente por planejamento; caso contrário, utilizarei a expressão específica apropriada.

Para entender melhor esse momento convém retroceder um pouco. A tradição do planejamento modernista, que ganha força após a Segunda Guerra Mundial, é herdeira de uma lógica de intervenção urbana que se consolida entre meados do século XIX até a virada do século XX⁵. Esta se baseava, esquematicamente, na concepção de que o caos urbano era fruto basicamente de uma desordem espacial, ou seja, da falta de uma regulação adequada do ambiente construído (especialmente das casas, dos quarteirões e das ruas) que poderia ser descoberta através da aplicação de métodos científicos. Nesse sentido, as primeiras propostas de intervenção urbana partiram de agentes ligados à área da saúde pública preocupados com as condições higiênicas das cidades industriais (BENEVOLO, 1981), mas já na grande reforma de Paris conduzida pelo Barão de Haussmann elas assumem objetivos mais grandiosos: a construção de uma cidade racional e eficiente, própria não somente a uma lógica industrial como também à demonstração de poder (LEFEBVRE, [1968] 2001) ou, em poucas palavras, a modernização da cidade aos moldes da sociedade burguesa. Seja como for, o planejador é visto tal como um médico que trata das mazelas da cidade, que estuda e determina a melhor disposição das coisas no espaço. Implícito a esse pensamento está o ideal de construção de uma cidade que seja imagem e semelhança de uma sociedade industrial. Racionalidade (científica, instrumental), eficiência, progresso e superioridade convergem na construção dessa utopia que ganhará sua forma mais refinada com o planejamento modernista:

A metáfora da máquina, na realidade, seria aplicada, no limite, a toda a cidade, a qual também deveria “funcionar” como uma máquina. Não é à toa que, ao lado da preocupação com a *higiene*, a obsessão com a *ordem*, bases da *harmonia social*, seja um dos pilares do projeto de modernização das cidades preconizado pelos modernistas. (SOUZA, 2006, p. 126)

Apesar de herdeiro, o planejamento modernista da década de 1970 representa uma evolução qualitativa e quantitativa em relação às suas raízes do século XIX, especialmente em relação à escala de intervenção, à consolidação de uma racionalidade técnico-científica própria ao estudo das cidades e à construção da imagem da cidade ideal.

⁵ A obra de Benevolo (1981) faz uma revisão histórica acerca das origens das primeiras experiências urbanísticas bem como das controvérsias sobre as leituras sobre as cidades existentes no século XIX. Choay (2002), por outro lado, faz uma recuperação da evolução do pensamento urbanístico através do estudo de diversos autores sobre o assunto ao longo dos séculos XIX e XX. É importante destacar ainda que a genealogia precisa dessa forma de produção do espaço urbano, especialmente em relação às especificidades e descontinuidades que marcam o planejamento urbano, não é objeto de estudo desta pesquisa, embora seja possível visualizar alguns caminhos a partir da argumentação aqui desenvolvida.

Os princípios legitimadores do planejamento modernista no século XX estão intimamente ligados à emergência do urbanismo modernista⁶ e à evolução das teorias urbanas: tanto os estudos de viés ecológico-culturalista desenvolvidos pelos teóricos da Escola de Chicago⁷ quanto às formulações marxistas que caracterizavam a cidade como o espaço funcional ao capital através da reprodução das condições gerais de produção (TOPALOV, 1979; LOJKINE, 1981) e dos meios de consumo coletivo (CASTELLS, [1972]2000); todos eles contribuíram, intencionalmente ou não, para construção de uma imagem da cidade enquanto um sistema de relações determinísticas sob a supervisão do planejador. Existe, no entanto, uma importante diferença entre as abordagens marxistas e as da Escola de Chicago. Estas ainda tratavam a cidade como um objeto que poderia ser estudado analiticamente, que possuiria leis próprias que poderiam ser descobertas e replicadas para qualquer lugar ou tempo. Para essa corrente o estudo da cidade poderia se constituir em um campo de estudo independente, com categorias sociológicas próprias e modelos autodeterminados de equilíbrio dinâmico. As contribuições marxistas, por sua vez, especialmente a partir da década de 1970, procuraram denunciar que a forma urbana que se apresentava diante do pesquisador não corresponderia a uma Cidade historicamente transcendente, mas sim a uma forma urbana particular – a cidade industrial – cujo objetivo era a reprodução ampliada do valor. Nesse sentido, essas abordagens reconectavam o ambiente construído com outros fenômenos e relações sociais dos quais eram dependentes. O efeito da denúncia, no entanto, não foi muito além da sua simples existência⁸.

Em sua fase áurea, o planejamento modernista baseava-se na visão de que a cidade era uma unidade produtiva por excelência e que para maximizar sua eficiência econômica era necessário racionalizar seu funcionamento criando e organizando a relação entre espaços especializados (de consumo, de produção, de circulação, etc.). Toda essa estrutura estaria a serviço do aumento da produtividade e do crescimento econômico tido como um objetivo

⁶ O pensamento modernista dentro do urbanismo tem como expoente máximo o arquiteto LeCorbusier e propõe a criação de uma imagem do homem-tipo ao qual a arquitetura e a cidade deveriam se adequar. Possui ainda uma defesa da diluição da esfera pública e da privada através da criação de um equilíbrio social sistêmico. Para uma melhor caracterização dessa corrente, ver Choay (2002). O urbanismo modernista também influenciou os primórdios do planejamento urbano no Brasil como destacado por Monte-Mór (2007).

⁷ Sobre as visões clássicas ligadas à escola de Chicago e sua crítica, ver, por exemplo, Castells ([1972]2000), Gottdiener (2010) e Velho (1973).

⁸ É interessante notar que, muito embora essas concepções marxistas procurem denunciar a forma pela qual o Estado se alia aos interesses capitalistas, sua visão da cidade não era muito distinta daquela que alimentava o planejamento modernista, de modo que muitas de suas formulações (como o provimento de bens de consumo coletivo) puderam ser incorporadas como forma de expansão do pacto entre capital e trabalho do fordismo também para o ambiente construído da cidade.

comum dentro do pacto social fordista⁹. Essa crença no crescimento não estava desvinculada de uma preocupação com a justiça social e repercutia até mesmo as formulações de socialistas utópicos, como Saint-Simon e Fourier, na busca por um equilíbrio social resultado de um pacto entre as classes. (FAINSTEIN & FAINSTEIN, 1996).

Souza (2006) caracteriza o planejamento modernista como a convergência daquilo que ele chama de “planejamento físico-territorial clássico” (que encontrava no zoneamento sua expressão máxima e representava o ideal da ordem), do “enfoque racional” (do qual provém a preocupação com a legitimação das decisões de planejamento através da racionalidade científica instrumental) e da abordagem sistêmica (que compreendia a cidade como um conjunto complexo de sistemas que devem ser equilibrados entre si).

Beauregard (1996) também destaca as principais características, tanto em relação aos procedimentos adotados quanto ao comprometimento com determinados ideais, que justificam a alcunha de “modernista” ao planejamento do terceiro quartel do século XX. Considerando que o planejamento urbano, enquanto uma área do conhecimento distinta e sistemática (quase como uma ciência), só começa a ser formulado no pós-guerra, o autor ressalta que ele passa a ser visto como “um modelo compreensivo e racional de resolução de problemas e de tomada de decisão para guiar a intervenção do Estado” (BEAUREGARD, 1996, p. 217, tradução nossa). O planejador deveria ser um mediador dos conflitos intraclasses capitalista e dos conflitos entre classes (capital e trabalho), neutralizando as ineficiências de longo-prazo dessas disputas para o bem comum do crescimento econômico e, por consequência direta, da redução das desigualdades sociais, utilizando-se sempre da via da intervenção estatal.

Ainda segundo Beauregard (1996), o planejador modernista adotava a visão de que a cidade era uma realidade que, uma vez descoberta suas leis de funcionamento, poderia ser controlada e modificada de modo a se atingir um ponto de equilíbrio bom para todos. Para tanto a postura do planejador deveria seguir um racionalismo pragmático (*expert*), uma neutralidade científica e uma construção compreensiva do conhecimento. Por fim, o planejador modernista estava comprometido com o ideal burguês do progresso, com a realização de uma sociedade livre de conflitos, com o equilíbrio via homogeneização social e

⁹ A ideia de crescimento enquanto um objetivo comum – que eventualmente culminaria em uma sociedade mais justa – também está presente nos teóricos sobre o desenvolvimento econômico da década de 1940 e de 1950, através da concepção do “efeito cascata” da renda.

com um interesse público representado e determinado pelo Estado (esfera política por excelência). Esse conjunto de características se materializava em um paradigma espacial que:

[...] estava focado na produção de mercadorias padronizadas para grandes mercados, na importância da infraestrutura de transporte para a circulação de mercadorias e na alocação de investimentos próxima a força de trabalho. Assim como disciplinar a cidade para a acumulação do capital e assegurar o fornecimento adequado de mão de obra para as fábricas, os planejadores tiveram ainda de atender às demandas de uma nova força de trabalho administrativa e de estratos profissionais emergentes desejosos de amenidades urbanas (como parques) e áreas residenciais isoladas dos distritos industriais. (BEAUREGARD, 1996, p. 219, tradução nossa).

O resultado disso acabou sendo um espaço extremamente homogeneizado, opressor e desumanizado como já adiantava a crítica de Jacobs ([1961] 2000). A reificação das relações espaciais em capital ou força de trabalho só reproduzia, para a produção do espaço, a mesma alienação da produção de mercadorias que sufocava não somente trabalhadores como também novos movimentos sociais que pautavam outras formas de opressão que não a de classe. Excluídos do pacto fordista-keynesiano esses movimentos acabavam por contestar também o próprio modo de vida imposto pelo regime de acumulação.

Ainda sobre o planejamento modernista é preciso fazer a ressalva de que dizer de sua hegemonia não significa que ele consistiu em uma prática adotada de forma ampla e consensual por todos os governos, especialmente no cenário norte-americano¹⁰. No entanto, a alcunha de hegemônico justifica-se devido ao seu alinhamento com o pacto social vigente de então, ou seja, representava no discurso e na prática a produção do espaço correspondente ao modo dominante do regime de acumulação fordista-keynesiano¹¹.

A reestruturação do sistema capitalista – e a consolidação de regime de acumulação neoliberal neoliberal¹² – provocou mudanças no processo de produção do espaço e, portanto, uma mudança dentro do planejamento urbano. O neoliberalismo não deve ser entendido somente como um novo funcionamento do sistema econômico global, mas como uma nova

¹⁰ Isso ocorreu, segundo Fainstein e Fainstein (1996), porque o planejamento tradicional (dentro do qual poderíamos dizer que o planejamento modernista é a expressão mais refinada) se relaciona com uma tradição política tecnocrática e conservadora, visão centralizadora e elitista pouco adequada à tradição política americana, a qual o *incremental planning* melhor se adaptaria. Souza (2006), por outro lado, diz que o *incremental planning* nada mais é do que uma variante menos ambiciosa do *comprehensive planning*, sem, no entanto, romper com os princípios do “enfoque racional”.

¹¹ Talvez por esse motivo seja uma prática mais presente na história do planejamento urbano em países periféricos, como o Brasil, que perseguiam o objetivo ideológico do desenvolvimento, que representa, na verdade, uma tentativa de conformação da sociedade aos moldes da civilização industrial (FURTADO, 1978).

¹² Processo que atinge seu ápice na passagem da década de 1970 para a década de 1980, mas que, segundo Foucault ([1979]2008), possui raízes nas formulações políticas e econômicas do ordoliberalismo alemão do pós-guerra.

sociabilidade que tem reflexos no todo social que penetra no cotidiano de cada indivíduo¹³. O que largamente se reconhece como políticas econômicas de cunho neoliberal – tais como as privatizações, liberalização de mercados, diminuição da intervenção estatal, etc. – são somente um aspecto desse novo projeto de organização social dentro do modo de produção capitalista. Nesse sentido, a sociedade neoliberal pode ser interpretada como uma continuidade marcada por rupturas – entre ressignificações, intensificações e/ou redirecionamentos dos elementos do liberalismo – em relação ao projeto civilizatório capitalista, cujo regime fordista – identificado como a forma definitiva da modernidade – é somente outra etapa.

Esse processo exige novas estruturas e valores sociais, políticos e culturais que visam substituir a lógica anterior por uma nova que, na essência, é necessária para a continuidade do sistema de acumulação ampliada do capital. Longe de serem imperativos inevitáveis aos quais os atores sociais devem se adaptar, as novas espacialidades do capitalismo contemporâneo são fruto de decisões históricas em defesa de um projeto político específico. Nesse sentido, o movimento contemporâneo da pós-modernidade pode também ser interpretado como a faceta cultural do novo ciclo de acumulação do capital, ainda que com raízes históricas diversas¹⁴.

Apesar de ser uma forte crítica aos princípios da modernidade, o movimento cultural pós-moderno procurou desconstruir verdades sem se preocupar em colocar nada no lugar, questionando mesmo a legitimidade de uma verdade que transcenda o fenômeno imediato e o momento fugaz. Harvey ([1989]1998) chama a atenção para o fato de que na pós-modernidade, a imagem supera a essência e o ato de criar máscaras se torna mais importante que a existência das máscaras, o relativismo e a incerteza são questões insolúveis às quais devemos aceitar e nos adaptarmos. Esse novo espírito da era contemporânea penetra no pensamento urbanístico e mesmo no ambiente construído urbano, como destaca o autor¹⁵.

¹³ Foucault ([1979]2008) faz uma análise pormenorizada do surgimento do projeto de uma sociedade neoliberal, a partir da qual é possível elencar as continuidades e rupturas entre o liberalismo e o neoliberalismo.

¹⁴ Não cabe aqui reconstruir uma história do pós-modernismo, mas reconhecer que sob essa nomenclatura geralmente encontramos aglutinados os mais diversos movimentos críticos da modernidade capitalista, não raro, antagônicos entre si. Esses movimentos, como o pós-estruturalismo e o pós-desenvolvimentismo, devem ser estudados em suas especificidades e não simplesmente como complementos especializados do que se convencionou chamar de pós-modernidade. Compartilham entre si mais um momento histórico, a maneira como argumentam e um desejo de superação (ainda que muitas vezes aparente) do que efetivamente as concepções filosóficas e suas consequências práticas.

¹⁵ É importante relativizar esse posicionamento, uma vez que a denominação de pós-moderno tende a englobar também abordagens pós-estruturalistas e lutas pelo “empoderamento” de minorias (gênero, raça, identidades culturais, etc). A possível articulação dessas lutas com posturas pós-modernas alinhadas com o neoliberalismo não deve desqualificar a crítica e a denúncia da invisibilidade concedida também pela esquerda a determinadas opressões da sociedade fordista-keynesiana. Não podemos censurar o fato de que essas lutas por afirmação

Dentro desse novo contexto, o planejamento modernista perde seu lugar justamente porque os ideais aos quais está comprometido e os procedimentos que utiliza não conseguem mais responder as novas necessidades do modo de produção ou dos anseios de novos movimentos sociais. Beauregard (1996), por exemplo, destaca a perda de capacidade de investimentos maciços por parte do Estado, a competição entre os lugares por recursos cada vez mais voláteis, a reinterpretação do interesse público monolítico da era modernista (que agora tem que lidar com diferentes vozes divergentes), a redução e o encurtamento do horizonte de possibilidades (fruto de uma descrença em grandes narrativas e projetos de emancipação) e, por fim, a explosão de novos conflitos urbanos para além da relação entre capital e trabalho, que questionam a possibilidade da antiga utopia do equilíbrio social e de uma sociedade livre de conflitos.

Souza (2006) argumenta que existem dois lados da crítica ao planejamento: uma à direita que enxerga o Estado como uma fonte autoritária e ineficiente de distorções que impedem que as forças econômicas aloquem de maneira ótima os recursos sociais e uma crítica à esquerda que reduz o Estado a um instrumento de coação direta do capital. A essa visão acrescentaríamos as críticas ao sufocante paradigma modernista que pressionam por visibilidade de vozes e atores para os quais o planejamento modernista (e a cidade industrial fordista) não tinha espaço.

É importante reter aqui duas questões centrais desse novo momento que pressionam o planejamento urbano mais diretamente: (a) a decadência de um regime de acumulação e a emergência de um novo que pressupõe a reestruturação da experiência espaço-tempo em favor de padrão de acumulação do capital mais rápido e volátil; (b) a multiplicação e a intensificação das experiências e subjetividades que demandam voz própria e reconhecimento¹⁶.

A primeira questão provocou um significativo deslocamento do paradigma do planejamento urbano. Segundo Fainstein e Fainstein (1996), a ascensão de uma cultura

vejam na flexibilização dos pressupostos da modernidade uma oportunidade de emancipação própria. Dessa forma é compreensível que defendam a soberania do indivíduo e das subjetividades frente a um discurso colonizador – ainda que isso possa ser cooptado pelo discurso neoliberal e afete os projetos tradicionais de emancipação da esquerda (o que, por um lado, pode ser até mesmo positivo para a renovação desses mesmos projetos).

¹⁶ Uma ressalva importante é que não podemos reduzir toda crítica ao planejamento modernista como resultado das transformações do modo de produção. Autores como Jacobs ([1961]2000) e Lefebvre ([1970]1999), que foram combativos dos modelos de planejamento e das visões sobre a cidade das décadas de 1960 e 1970, já procuravam dar voz a essas novas demandas sem, no entanto, poderem ser considerados como autores pós-modernos.

política progressivamente mais liberal concedeu progressivo destaque ao planejamento incremental (*incremental planning*) que, segundo estes autores, se caracterizaria por um predomínio do mercado competitivo na construção de um interesse público (o bem comum é construído através, e somente através, da interação no mercado); por situações de ótimos de Pareto; por uma intervenção governamental limitada, quando muito, a criar incentivos à iniciativa privada competitiva em mercados nos quais ela não aparece naturalmente (como no caso da questão ambiental); e, finalmente, por um horizonte decisório atrofiado e que não deve seguir regras ou projetos específicos, mas se adequar a cada situação tida como circunstancial. Apesar de comungar com alguns dos pressupostos do planejamento incremental, o projeto neoliberal demandaria um paradigma de planejamento muito mais agressivo que não somente se adequaria e reagiria aos movimentos do mercado, mas que estimulasse ativamente a competição entre os lugares e a mercantilização do espaço. Esse novo paradigma inspirado em metodologias de ação importadas dos meios empresariais e militares ficou conhecido como “planejamento estratégico”, materialização da transição da lógica do “gerenciamento” para o “empresariamento” urbano preconizada por Harvey (1996a). Sob a justificativa de ser uma necessidade dos novos tempos, as principais consequências desse novo paradigma foram: o estímulo à despolitização da questão espacial (que agora estaria sujeita aos humores do mercado internacional e não mais à vontade dos sujeitos políticos ou a pactos de classe); a flexibilização da regulação espacial (para conseguir aproveitar as oportunidades imediatistas que possam aparecer); e o abafamento das tensões e desigualdades sociais visando criar um clima de consenso, imprescindível para o enfrentamento da incerteza.

Em relação à segunda questão é importante começar frisando que a decadência da hegemonia do paradigma modernista no planejamento acabou por dar um novo fôlego a críticas antigas e criar um cenário mais plural, o que nos impede de reduzir a questão a um mero dualismo entre uma corrente fordista/modernista e outra neoliberal/flexível. Conforme destacam Campbell e Fainstein (1996), não podemos encarar o debate sobre o planejamento como uma linha reta, na qual antigas visões são superadas por novas visões que se tornam absolutas, mas sim como uma série de debates em torno de questões que não se resolvem por completo, mas que se alternam no destaque dentro do campo. Mesmo o planejamento modernista, que já foi fortemente criticado, continua exercendo sua influência entre as teorias do planejamento atualmente.

Trinta anos atrás, os debates em torno da teoria do planejamento envolviam os conflitos entre planejamento compreensivo e incremental, objetividade ou multiplicidade de vozes (*advocacy*), centralização e descentralização, construção de lideranças *top-down* contra *bottom-up*, e planejamento para as pessoas contra planejamento para o lugar. Estes debates, da adolescência do planejamento, agora parecem um pouco exaustivos e ultrapassados. Não que tenham sido resolvidos de forma conclusiva, mas, pelo contrário, com a expansão do campo, sobrevivem em algum polo. (CAMPBELL; FAINSTEIN, 1996, p. 10, tradução nossa).

Por outro lado, reconhecer que existam outras correntes teóricas procurando espaço não deve nos iludir em relação à existência de práticas hegemônicas em torno das quais vozes marginais orbitam ou em relação aos efeitos dessa mudança estrutural para as discussões sobre a teoria do planejamento urbano. Ainda assim, após a passagem de um paradigma de pensamento totalizante, como o modernista pretendia ser, para um modelo de discurso mais flexível (mesmo que na prática não menos totalizante), o cenário após a década de 1990 mostra-se mais aberto e plural, mesmo com a predominância do projeto neoliberal de sociedade.

Sobre essa nova multiplicidade de vozes, Campbell e Fainstein (1996) destacam que o desenvolvimento de algumas delas deriva diretamente da crítica a pretensão compreensiva do planejamento modernista:

As explicações comuns das teorias de planejamento caracterizavam o planejamento compreensivo como uma tentativa de coordenar as múltiplas iniciativas de desenvolvimento e regulação que ocorriam em uma região ou cidade. [...] Essa tentativa foi ostensivamente digna, mas falhou por duas razões. Primeiramente, o planejamento compreensivo exigia um nível de conhecimento, análise e coordenação organizacional de complexidades impossíveis. Essa crítica levou ao impulso para o planejamento incremental. Em segundo lugar, presumia um interesse público comum, mas na verdade deu voz a um único tipo de interesse e ignorou as necessidades dos pobres e dos oprimidos. Essa crítica conduziu ao chamado *advocacy planning*.

O ataque ao planejamento compreensivo continuou nos anos 1970 e 1980. Teóricos do planejamento estratégico rejeitaram suas metas gerais impossíveis e, ao invés disso, abraçaram estratégias 'enxutas' (*lean and mean*) dos setores empresariais e militares. Por outro lado, o planejamento equitativo (*equity planning*) surge como uma forma menos combativa do *advocacy planning* e permitiu que os planejadores servissem aos interesses dos pobres de dentro do sistema. (CAMPBELL; FAINSTEIN, 1996, p. 09, tradução nossa).

Alguns autores procuraram organizar esses diversos discursos contemporâneos recorrendo tipologias distintas. Fainstein & Fainstein (1996), por exemplo, propõem que as teorias sobre planejamento remetem a diferentes teorias políticas identificando assim quatro tradições não necessariamente excludentes entre si: planejamento tradicional que remete à tradição política tecnocrática; planejamento democrático, de tradição democrática liberal;

equity planning, ligado à socialdemocracia e planejamento incremental, correspondente à teoria liberal.

Friedmann (1987), por outro lado, analisando a história e as influências filosóficas do planejamento, propõe uma tipologia baseada em dois aspectos: (a) no papel desempenhado pelo objeto de estudo, ou seja, o papel ativo ou passivo do ser “planejado”; (b) no significado do projeto político ao qual o planejamento se espelha (manutenção social ou transformação social). A partir do cruzamento desses dois aspectos, o autor propõe quatro escolas de planejamento¹⁷ (incluindo uma descrição detalhada de suas raízes filosóficas): reforma social (com preocupações sociais, mas de caráter reformista), *policy analysis* (conservadora tanto nos objetivos quanto nos métodos), mobilização social (movimento revolucionário na essência) e *social learning* (caracterizada como uma corrente revolucionária, mas que dialoga com a estrutura de poder vigente).

Souza (2006) ao fazer sua própria tipologia do planejamento e da gestão urbana – examinando primeiro historicamente as diferentes abordagens antes de propor classificações¹⁸ –, chama a atenção para o fato de existirem agentes que teorizam e que exercem influência prática sobre o planejamento e que não estão ligados diretamente às estruturas institucionalizadas. Sager (2011), compartilhando dessa visão, faz um estudo sobre o que denomina de *activists modes of planning*, ou seja, práticas de planejamento que possuem características claramente contestatórias ou mesmo contra-hegemônicas. Essas práticas podem partir de dentro das estruturas de poder do governo ou de iniciativas da própria sociedade civil, bem como serem comprometidas com um ideal ou com um interesse de grupo. No entanto, ainda segundo este autor, uma característica importante dessas atividades de planejamento é o fato de parte delas não ser reconhecidas ou legitimadas, o que exige por parte dos planejadores uma postura subversiva e/ou reclusa para que possam manter suas atividades ativistas (dentro ou fora do Estado).

Em outra revisão, Fainstein (2000) agrupa três tendências na teoria do planejamento que comungam, segundo a autora, a característica de serem pós-positivistas, ou seja, de se pretenderem críticas de um planejamento tipicamente hierarquizado (*top-down*) baseado nos

¹⁷ A obra de Friedmann (1987) trata, na verdade, do planejamento no domínio público enquanto uma atividade destinada a fazer a conexão entre teoria e prática, entre plano e ação. Nesse sentido não se restringe ao planejamento urbano, mas é também a ele aplicável.

¹⁸ Este autor prefere estabelecer categorias a partir das quais podemos comparar as diferentes tradições do planejamento que ele identifica como influentes para o ambiente brasileiro. São elas: ideia força central, filiação estética, escopo, grau de interdisciplinaridade, permeabilidade em face da realidade, grau de abertura para com a participação popular, atitude em face do mercado e referencial político-filosófico.

princípios do Iluminismo. Talvez essa revisão seja a que mais se aproxime do cenário contemporâneo da teoria do planejamento. Ela destaca o planejamento comunicativo (ou colaborativo), o *new urbanism* e o modelo da “cidade justa” (*just city*), sendo o primeiro talvez o mais influente atualmente.

A partir da década de 1980, surge a perspectiva do planejamento colaborativo cuja principal voz é Patsy Healey. Segundo essa autora a proposta do planejamento comunicativo é uma redefinição do que é o planejamento para que este possa se adequar melhor às realidades democráticas contemporâneas e alcançar os objetivos da justiça social e da sustentabilidade ambiental (HEALEY, 1996). Ainda segundo ela, o grande obstáculo enfrentado pelo planejamento nos períodos anteriores e que o impedia de alcançar os objetivos propostos era um “racionalismo científico estreito”. Após disputas que debatiam a própria pertinência do planejamento durante a década de 1970, buscou-se dentro do campo “[...] uma visão menos unidimensional do conflito e das fragmentações sociais e uma apreciação mais sutil da diversidade da experiência da vida urbana e do meio ambiente” (HEALEY, 1996, p.235). A questão a ser respondida é:

Como pode haver um “planejamento” sem conceitos “unificadores” de sistema e estruturas, baseado no conhecimento científico, a partir do qual podemos articular hipóteses a respeito de relações-chave e intervenções apropriadas? Como as decisões podem ser tomadas sem procedimentos “racionalistas” sistemáticos para “decisões e ações” legítimas e coletivas? (HEALEY, 1996, p. 235, tradução nossa)

Healey (1996) defende a racionalidade comunicativa de Habermas¹⁹ como uma forma segura e progressista (especialmente em termos de avanço da experiência democrática) para guiar novas práticas de planejamento. A tarefa do planejador é se preocupar com os procedimentos mais do que com os objetivos do planejamento:

Dentro da teoria comunicativa, a função principal do planejador é ouvir as histórias das pessoas e auxiliar a formação de consensos entre diferentes pontos de vista. Ao invés de ser um líder tecnocrático, o planejador é um aprendiz experimental, no máximo provendo informações aos participantes do debate, mas tendo a preocupação primária de ser sensível aos pontos de convergência. Liderança consiste não em agrupar as partes interessadas em torno de um conteúdo particular de

¹⁹ Não se pretende aqui fazer um resgate do pensamento habermasiano, tarefa que deveria tomar um estudo específico. Nos basta seguir a caracterização feita por Healey (1996), uma vez que é esta interpretação que inspirou grande parte da vertente teórica que ficou conhecida como planejamento comunicativo. Esta autora destaca que a racionalidade comunicativa nasce de uma crítica da ideia de que o conhecimento científico é a única fonte segura de racionalidade. Nesse sentido, questiona, por exemplo, que o único conhecimento válido é aquele construído pelos sujeitos individualizados em sua experiência de distanciamento em relação ao objeto de conhecimento. Habermas, ainda segundo Healey (1996), destaca a construção de um conhecimento intersubjetivo voltado para a ação em conjunto que inclui também o discurso científico, mas o coloca em um rol de outros discursos igualmente válidos. Dessa maneira as regras de comunicação e os sistemas de significação ganham especial importância na análise de como os sujeitos podem alcançar consensos de forma democrática e não colonizadora.

planejamento, mas fazer as pessoas entrarem em acordo e garantir que, não importando a posição dos participantes dentro da hierarquia sócio-política, nenhum interesse de grupo vai prevalecer. (FAINSTEIN, 2000, p. 454, tradução nossa).

Healey (1996) procura sumarizar os principais princípios de um planejamento comunicativo: o planejamento deve lidar e legitimar os diferentes tipos de conhecimento que possam provir de diferentes ambientes culturais; ele não deve impor uma linguagem comum, mas assumir os diversos sistemas de significação; deve estimular o respeito entre os interlocutores; deve buscar a construção de arenas criativas de debate que busque dar vazão as diversas formas de conhecer o mundo; nenhum argumento pode ser considerado inválido; a autocrítica é uma ferramenta fundamental para a avaliação e reavaliação dos consensos; através dessa autocrítica o planejamento comunicativo estimula uma formação coletiva da moral (o que é considerado um avanço da democracia); os interesses particulares dos participantes podem mudar ao longo do debate; as interações comunicativas podem levar a uma constituição material diferente da experiência coletiva corrente; e, finalmente, o planejamento comunicativo deve ser um processo contínuo de produção e crítica dos consensos anteriores.

Fainstein (2000) destaca algumas críticas ao planejamento comunicativo, como sua “tendência de substituir a análise por exortações morais” (p. 455, tradução nossa) e o descaso de seus defensores com “as forças sociais e econômicas que produzem endemicamente o conflito social e a dominação dos poderosos” (p. 455, tradução nossa). Além disso, ela destaca que o foco nos procedimentos do planejamento, faz com que o planejamento comunicativo se afaste de considerações sobre o objetivo do planejamento, levando-o a desconsiderar os resultados reais de seus planos e o problema do empoderamento dos mais fracos.

O *new urbanism* é uma corrente que se propõe a uma reestruturação dos subúrbios (especialmente o americano) para combinar espacialmente elementos da cidade moderna com a lógica da pequena comunidade de baixa densidade. Prega um retorno à vida simples e reativa a ideologia modernista de que a simples mudança na forma espacial pode ser responsável pela mudança nas relações sociais (FAINSTEIN, 2000; SOUZA, 2006). Seus principais resultados, entretanto, são pequenos projetos para cidades que acabam, pelas forças do mercado, se tornando redutos das elites que podem pagar por eles, resultando na reprodução da segregação do espaço urbano (FAINSTEIN, 2000).

Os defensores do modelo da “cidade justa” propõem um retorno ao pensamento utópico e à construção de uma imagem do que seria uma cidade justa que serviria de projeto

político capaz de mobilização mais ampla (FAINSTEIN, 2000). Eles procuram enfatizar os conflitos sociais bem como “empoderar” grupos tradicionalmente excluídos (não somente do ponto de vista econômico, mas também em relação às questões ligadas ao gênero, raça, orientação sexual, etc.) através da evidenciação de quem ganha e quem perde na produção do espaço urbano. A utopia da “cidade justa” inclui uma reforma do Estado e um novo equilíbrio social:

Uma visão persuasiva de uma cidade justa precisa incorporar um Estado empreendedor que provenha não somente bem-estar, mas também nível cada vez maiores de riqueza; mais ainda, precisa projetar um futuro que incorpore a classe-média ao invés de “empoderar” somente os pobres e desprivilegiados. [...] se a democracia substantiva é um elemento constitutivo da visão da justiça social, então um conceito “antimajoritário” de sociedade não funcionará. (FAINSTEIN, 2000, p. 468-469, tradução nossa)

A nosso ver a proposta do modelo da “cidade justa” se baseia em uma revitalização e uma ampliação do pacto fordista de modo a incluir interesses antes desconsiderados, mas que acompanha uma submissão da imagem de “justiça” à democracia moderna e à produção capitalista do espaço. Esperamos que a insuficiência dessa abordagem, bem como nossa divergência em relação às suas bases, fique clara quando tomarmos a democracia e o Estado como objetos de análise.

Podemos, enfim, afirmar com certa segurança que existe atualmente uma multiplicidade de novas teorias e práticas, bem como o surgimento de novas temáticas e desafios envolvendo o planejamento e a produção do espaço urbano, sendo essa multiplicidade uma característica marcante desse novo momento histórico do planejamento.

Essa multiplicidade de vozes produziu outro efeito com o qual o presente trabalho procura lidar: a perda de potência da teoria crítica, especialmente aquela ligada à herança marxista, dentro do novo quadro da produção do espaço urbano. A diversidade assume, muitas vezes, a postura pós-moderna que defende o relativismo absoluto dos diversos discursos e a irrelevância da construção de meta-narrativas ou de teorias abrangentes, ao mesmo tempo em que cultiva um gosto pelo ecletismo político. Campbell e Fainstein (1996), por exemplo, chamam a atenção para o fato de que a queda das teorias que suportavam o planejamento nas décadas de 1950 e 1960 não foi acompanhada da ascensão de nenhuma outra grande base teórica.

Infelizmente, grande parte deste debate sobre a compreensividade ocorreu dentro de um vácuo teórico. Planejadores frequentemente discutiam sobre o papel adequado do planejamento baseados simplesmente no mérito dos próprios conceitos (por exemplo, grande contra pequena escala; top-down contra bottom-up), enquanto subestimavam as grandes forças políticas e econômicas que modelavam e

restringiam o planejamento. (CAMPBELL; FAINSTEIN, 1996, p. 09-10, tradução nossa).

Ao mesmo tempo, a nova ordem social que se estrutura no fim do século, impõe uma série de novas questões também à teoria crítica urbana, especialmente a de matriz marxista conhecida como economia política da urbanização. De acordo com Topalov (1988), a economia política da urbanização entra em crise na década de 1970, devido a dois motivos principais²⁰: (i) o desaparecimento da cidade fordista por excelência – que tanto encantou e inspirou as leituras urbanas do século XX – e sua substituição por formas mais flexíveis de organização do espaço; (ii) a perda do poder explicativo das teorias e conceitos formulados, diante dos novos processos sociais e espaciais que apareceram no fim do século. Ou seja, os desafios impostos pela nova realidade social não encontraram respaldo no arcabouço da teoria crítica que se viu também obrigada a uma reformulação.

Embora exista valor na diversidade em si, acreditamos que ela não pode nos conduzir a uma análise simplesmente fenomênica da realidade ou à ilusão de que não existam práticas hegemônicas, que possuem maior visibilidade e uma melhor sintonia com as necessidades de reprodução do modo de produção vigente. Essa visão da hegemonia não significa, no entanto, que à margem dos grandes processos não existam diversas possibilidades para as quais uma teoria que se pretenda crítica deve estar atenta.

Reconhecer a hegemonia e o poder das estruturas não significa, por outro lado, assumir uma posição conformista face às transformações sociais recentes. Pelo contrário, significa interpretar as novas práticas como necessidades políticas, econômicas e simbólicas da reprodução do atual modo de produção, mas que são essencialmente decisões históricas e imersas em contradições. Vainer (2007), ao refletir sobre os vetores da fragmentação territorial no Brasil, ressalta esse caráter político e a consequente possibilidade de reação²¹:

Como as condições que nos estão dadas são permanentemente lembradas pelos que convidam a acomodarmo-nos a elas, quando não a reiterá-las e reforçá-las, esta sessão sobre vetores de fragmentação territorial concentrará sua atenção em práticas e dinâmicas que, em tudo e por tudo, são resultado de processos decisórios e, desta maneira, passíveis de reversão, ou pelo menos profundas alterações, em função de decisões e projetos políticos. Em outros termos, o que se pretende é mostrar que, pelo menos em parte, são decisões políticas e não tendências objetivas inexoráveis e inescapáveis que produzem e reproduzem a fragmentação. (VAINER, 2007, p. 10-11).

²⁰ Além de outras razões institucionais, como o corte de financiamento e o esvaziamento dos centros de pesquisa de pesquisadores na área.

²¹ Ferreira (2007) assume a mesma postura ao questionar o paradigma das cidades globais.

Em oposição a essas decisões políticas, que visam à realização do projeto político de uma sociedade neoliberal, deve-se condensar, orientar e conferir sentido às práticas contra hegemônicas que visam à realização de um outro projeto político. O momento de incertezas é também o momento da construção e defesa desses novos projetos que nascem, se legitimam e se reforçam a partir das próprias contradições das práticas hegemônicas. A teoria crítica urbana da década de 1970, em geral, falhou em explorar essa dimensão da crítica.

[...] o paradigma estruturalista do marxismo se torna tautológico ou determinista. Dado o ponto de partida teórico – que defende que o planejamento é uma função do Estado, que o Estado em uma sociedade capitalista é um Estado capitalista, e, dessa forma, todo aspecto do planejamento *em última instância* serve aos interesses do capital – toda ideia e ação dos planejadores devem ser interpretadas como “sustentadoras do sistema”. Ou ele serve para as necessidades de acumulação do capital, ou para suas funções de legitimação. Essa conclusão, um ponto de partida teórico necessário, é problemático para aqueles que querem mudar o mundo através do planejamento, e pode explicar parcialmente porque a escola do marxismo urbano é menos influente agora do que há uma década atrás. (SANDERCOCK, 1998, p.50, tradução nossa)

Compartilhando dessa crítica, ressaltamos que, curiosamente, a renovação da teoria urbana crítica talvez não se baseie no simples abandono da pressuposição de que o Estado é um Estado capitalista, mas no refinamento dessa afirmativa. Nesse sentido, a incompletude da teoria urbana crítica da década de 1970 e adiante é fruto da insuficiente investigação dessa determinação em “última instância” que, tomada como uma verdade universal, parece não demandar novas investigações e conclui por uma simplificação de toda e qualquer mediação, como acreditamos ser o caso do planejamento.

Um momento de reavaliação se impõe sobre a teoria crítica do espaço urbano demanda uma maior consideração das diferentes experiências contemporâneas que buscam espaço e legitimidade, juntamente com uma releitura do quadro teórico-conceitual que guia a prática do planejamento. Essa reavaliação se mostra necessária para a construção de uma renovada postura crítica e contra hegemônica que ainda apresenta um formato impreciso dentro dos debates do campo²².

Alguns autores, como Kolsterman (1996), levam esse momento de instabilidade mais a fundo e percebem a conveniência de revisitar argumentos contra e a favor da necessidade do planejamento em si. O autor explora, por exemplo, os argumentos econômicos e políticos em

²² Ser contra hegemônico é um desafio que se coloca em relação à própria história e natureza do planejamento. Este trabalho assume a posição de que o planejamento é uma atividade de produção do espaço urbano ligada ao Estado e, por isso, sujeito a todas as críticas e limitações de ações revolucionárias levantadas em relação a este. No entanto, pretendemos nos afastar de uma visão monolítica do Estado (sem nos alinharmos com a visão de um Estado neutro), o que abre possibilidades contra hegemônicas mesmo a partir de um planejamento urbano institucionalizado.

defesa do planejamento (correção de falhas de mercado e desequilíbrios do sistema representativo, gestão de bens públicos e externalidades, provisão de informações, etc.) e os argumentos marxistas que o criticam. Ainda segundo este autor, tanto as críticas como as defesas refletem sobre dois pontos: a possibilidade do planejamento (e do Estado) representar o interesse público e sobre a ação redistributivista do planejamento na esfera da circulação. Como bem observado por Sandercock (1998), a importância da crítica da esquerda foi justamente a denúncia de que o planejamento não representava o “interesse público”. Essa conclusão, no entanto, provinha de uma restrita análise dos conteúdos, ou seja, não explicava porque *a priori* o planejamento não poderia representar o interesse público. O efeito dessa lacuna é, por um lado, alimentar as esperanças reformistas em relação ao planejamento e, por outro, reproduzir a ideia de que a “revolução” seria um momento messiânico no qual todas as questões se resolvem de uma só vez. É sobre essa lacuna da teoria crítica urbana que procuraremos refletir: dar um passo para compreender o planejamento urbano em sua existência real, na trama de determinações sociais que ele se encontra e que são responsáveis pelos seus limites e potencialidades, superando assim a dicotomia das análises correntes. Entre a inocência e o maniqueísmo propomos a via do estudo das contradições, base de nossa proposta crítica.

Essa lacuna não é exclusividade do pensamento crítico marxista, e a crítica ao “interesse público” também é o ponto de partida para outros discursos paralelos que disputam o campo. O planejamento modernista, como argumentado anteriormente, era fortemente dependente da hipótese de que existiria um “público” que representaria todos os indivíduos, sendo tarefa do planejador a identificação desse “Homem modelo”. Esse interesse público era tido como homogêneo e universal (seguindo as premissas da modernidade vigente), características essas que talvez tenham sido as mais duramente criticadas pelos novos movimentos culturais e sociais emergentes na década de 1970.

Algumas correntes do planejamento, como o *advocacy planning*, procuram trabalhar com um interesse público heterogêneo e diversificado, mas, muitas vezes, o fazem à custa de um projeto político mais amplo (o público nesse sentido se resumiria a somatória das particularidades tomadas isoladamente). Outras correntes, como o *equity planning*, ainda insistem em procurar um valor comum à prática do planejamento, mas não conseguem resolver a questão da legitimidade frente à nova diversidade de atores. De qualquer forma, a questão ainda permanece suspensa dentro das discussões contemporâneas sobre planejamento

urbano à espera de uma nova síntese²³. As soluções, entretanto, são pensadas ainda a partir da polarização entre o ataque à ideia de interesse público em prol da existência fenomênica de vários interesses que resistem a se articular em torno de qualquer “público” e uma crença na reforma da própria ideia de “interesse público” que permanece em grande medida idealista.

Campbell e Fainstein (1996), por exemplo, defendem que os planejadores não devem abandonar a temática do interesse público, mas devem procurar atualizá-la.

A crença no interesse público é a base para um conjunto de valores caros aos planejadores: igualdade de proteção e de oportunidades, espaço público, e um senso de comunidade cívica e de responsabilidade social. O desafio é conciliar estes benefícios de um interesse público comum com a diversidade (pós-moderno ou não) que emerge da convivência de muitas comunidades. (CAMPBELL & FAINSTEIN, 1996, p. 10-11, tradução nossa).

Friedmann (2003b) também chama a atenção para esse novo momento de debates e procura construir um conceito ampliado de planejamento, como sendo uma relação entre conhecimento e ação, dentro da qual possam ser inseridos e trabalhados novos atores, novas práticas e novas epistemologias. Essa nova concepção conduziria a questões acerca, por exemplo, de quais valores deveriam guiar os planejadores:

Essa mudança no discurso da teoria do planejamento se afastou de uma definição de planejamento como *instrumento de controle* em prol de uma definição mais ligada à *inovação* e à *ação*, o que, por sua vez, levantou questões sobre quais valores deveriam guiar nossa prática, quais estratégias deveriam ser adotadas, e como a participação da comunidade e/ou de outros atores relevantes deve ser aprofundada. (FRIEDMANN, 2003b, p. 8, tradução nossa, grifos no original).

Em outra oportunidade, Friedmann (2003a), ao analisar a perspectiva da construção de um paradigma não-euclidiano de planejamento, se pergunta a quem os planejadoras devem servir, a quais ideais ele deve responder, quais valores devem orientar sua prática. Na busca por essa resposta, o autor destaca que os planejadores não podem se calar diante das reivindicações de inclusão democrática, sustentabilidade ambiental, igualdade de gênero, etc., e destaca que:

Ideias normativas são difíceis de definir porque planejadores estão ativamente no domínio público – isto é, domínio político – no qual as diferentes visões e interesses geralmente se confrontam. Dessa forma, eu não posso estabelecer um conjunto de diretrizes válidas para todo planejador. (FRIEDMANN, 2003a, p. 77, tradução nossa).

²³ Nunca é suficiente lembrar que a falta dessa síntese é sentida pelo lado crítico da teoria do planejamento. Do ponto de vista hegemônico a questão nem se coloca em termos políticos, uma vez que o interesse público é constrangido e imposto pela nova estrutura econômica global na qual o mercado em funcionamento competitivo é responsável pela realização do bem-estar coletivo.

Nessas falas revela-se a segunda lacuna na teoria crítica do planejamento que diz respeito justamente a seu caráter essencialmente idealista. A busca se reduz a um novo conceito de planejamento que responda as necessidades sociais, como se esta nova forma pudesse ser produzida e implantada autonomamente a partir do mundo das ideias, dependendo unicamente da boa vontade (ou competência) dos próprios planejadores em descobrir a verdadeira forma do Conceito de planejamento. Ela se restringe a dizer o que o planejamento era e o que ele deve ser, ou com o que ele deveria se preocupar, sem refletir muito acerca do porque ele é assim e quais as determinações necessárias para a sua transformação. O resultado é uma posição essencialmente moralista ou então em uma postura extremamente abstrata.

Nossa inquietação se baseia em uma dimensão específica desse novo universo, mas que possui um peso maior no contexto brasileiro de modo que será mais fácil destacá-la a partir de uma recuperação dos recentes rumos do planejamento urbano brasileiro. No Brasil podemos dizer de uma trajetória semelhante aos grandes movimentos mundiais, embora sempre marcada por suas especificidades. A experiência brasileira mais consistente com o planejamento em geral se inicia na década de 1950, quando o país insere na pauta das preocupações públicas uma ação direta e efetiva do Estado no processo de modernização e desenvolvimento, largamente identificados com o avanço do processo de industrialização. Como bem observa Becker (1991), a esse processo de modernização seria inerente uma nova organização do território brasileiro, que, no entanto, só sofreria uma verdadeira mudança a partir do regime militar.

É somente com o novo autoritarismo que o discurso da integração nacional assume sua forma mais elaborada e um novo momento crítico se estabelece na relação do Estado com o território, e o Estado acelera o ritmo e amplia a escala de sua intervenção para controle do espaço e do tempo, se antecipando à própria dinâmica social. (BECKER, 1991, p. 48).

Importa chamar a atenção para a interpretação de que essa mudança de cenário não foi meramente uma continuidade ou uma intensificação das políticas territoriais entre o fim da década de 1950 e meados da década de 1960, existindo entre elas uma diferença qualitativa. Tomando como exemplo a experiência inicial da SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) – sob a forte orientação do trabalho teórico de Celso Furtado e da liderança executiva da CEPAL – Tavares (2002) defende que²⁴:

²⁴ Monte-mór (2007) faz um resgate mais pormenorizado, ainda que com um enfoque nas políticas espaciais urbanas, dessa evolução ao longo das décadas de 1950, 60 e 70, evidenciando a mesma mudança qualitativa que culmina com a ascensão da teoria dos polos de crescimento como marco teórico também para o planejamento urbano no Brasil, que assumiria assim sua forma modernista clássica.

[...] em princípio, a teoria dos polos de desenvolvimento não parecia coerente com as ideias da Cepal e de Furtado. Em um aspecto, pelo menos, o desacordo mostrava-se evidente. O modelo original da Sudene voltava-se para a integração do grande espaço geo-econômico do Nordeste. Furtado afirmara várias vezes que seria necessário integrar primeiro a região nordestina, antes que se completasse a integração dessa com a economia do Centro-Sul. [...]

Ora, a teoria dos polos é, por princípio, integradora, pois se afirma que a dinâmica da polarização rompe com os limites político-administrativos preexistentes. Assim, uma estratégia desse tipo implicaria que os principais centros regionais se integrassem fortemente com a região mais desenvolvida do país. Entende-se, desse modo, por que a teoria de Perroux, que Furtado deveria conhecer muito bem, passou ‘despercebida’ na Sudene pré-64. (TAVARES, 2002, p. 237).

Becker (1991) ainda destaca que o caráter conservador da modernização no Brasil – que procura atualizar as bases das relações econômicas sem modificar substancialmente as estruturas de poder político e as relações sociais – revela-se também na produção do espaço do período ditatorial:

O espaço tornou-se o mediador entre a nova economia planetária e a formação social brasileira. Introduziu as rápidas mudanças do espaço de fluxos conectados à circulação internacional de capitais, mercadorias e informações sincronizando-se com estruturas cujo tempo é definido por rotinas solidamente enraizadas que atrasam o ritmo acelerado de modernidade. Tratou o espaço como parte integrante e fundamental da base técnica da grande empresa oligopólica procurando dotá-lo de operacionalidade e funcionalidade capazes de garantir a integração de porções do território nacional enquanto áreas privilegiadas de valorização da economia-mundo. (BECKER, 1991, p. 49).

O planejamento modernista no Brasil, amplamente reconhecido através da tríade tecnocrático/centralizado/autoritário, coincidiu com o período da ditadura militar. Em grande medida, aplicou o ideal compreensivo em sua operacionalidade, tanto em escala regional como em escala urbana, e tinha como base conceitual e ideológica a teoria dos polos de desenvolvimento. Nesse sentido, as cidades, e em especial as metrópoles, passaram a ser analisadas através das lentes dos polos econômicos de crescimento e o espaço urbano passou a ser interpretado como uma unidade produtiva, ou um importante fator de produção:

O modelo de desenvolvimento econômico, adotado após 1964, continha implicitamente uma opção de concentração urbana, na medida em que se apoiava no processo de intensificação da industrialização e nos mercados urbanos, de maior elasticidade face aos produtos principais da crescente indústria de bens duráveis. Os objetivos principais perseguidos pelo governo, então, encontram nas cidades grandes o meio propício à sua consecução, na medida em que estas permitiam maior rentabilidade ao capital investido pelas condições de economias externas que oferecem mercado e mão-de-obra semi-especializada, e se prestavam mais à estratégia de concentração de renda através de poupança e compressão salarial, para gerar novos investimentos. Por outro lado, a chamada indústria da construção, como foi ressaltado, é amplamente propícia ao processo de geração de empregos urbanos, sendo por isto mesmo reconhecida como um mecanismo eficaz de controle de conflitos sociais. (MONTE-MÓR, 2007, p. 84).

Na verdade, o processo de urbanização e industrialização, iniciado com o período de substituição de importações e acelerado nos anos 1950, é retomado com força redobrada a partir dos governos militares e modifica substancialmente o enfoque do problema urbano. Cada vez mais, a cidade se torna o palco da produção. A tradicional relação de dominação da cidade pelo campo no Brasil se rompe à medida que o locus da produção se desloca para o espaço urbano. O PIB nacional passou a ser gerado em sua grande maioria nas áreas urbanas e assim as cidades brasileiras não são mais apenas o espaço de vivência de uma classe dominante e de seus servidores imediatos. A cidade é agora também uma "unidade de produção" da maior importância, e é preciso que se cuide de sua administração e eficiência enquanto espaço produtivo. (Ibidem, p. 91).

A perda da hegemonia do planejamento modernista também seguiu, em linhas gerais, o movimento mundial: as crises fiscais dos Estados nacionais e a crescente flexibilização produtiva produziram um efeito desastroso sobre as bases do planejamento modernista no Brasil. Mas, a essas condições objetivas, devemos somar o crescente descontentamento político com o regime ditatorial – não somente por parte da sociedade civil como também por entidades do pacto federativo, como no caso dos municípios – e a queda das taxas de crescimento econômico que conviviam com altas taxas de inflação.

O colapso da ditadura trouxe um novo momento também para o planejamento urbano no país, fortemente influenciado pelo processo de redemocratização. A formulação da Constituição de 1988 resgatou o incipiente movimento pela reforma urbana do início da década de 1960 e estimulou uma nova rodada de debates sobre a exclusão socioespacial imperante nas cidades brasileiras²⁵. O resultado desse movimento foi a incorporação dos artigos 182 e 183 da Constituição, os quais são considerados grandes avanços para a política urbana no país²⁶, mesmo se considerarmos as limitações em relação a proposta original. Esses dois artigos instituem o plano diretor como ferramenta básica da política urbana municipal, subordinando a ele a definição da função social da propriedade que o terreno urbano deve cumprir (artigo 182) e a concessão do direito de usucapião urbano, exceto para terrenos públicos (artigo 183). A história da legislação sobre a política urbana ainda teve um novo capítulo com a aprovação em 2001 do Estatuto da Cidade²⁷, que regulamentou em nível federal uma série de instrumentos que podem ser usados pelo setor público para o

²⁵ É importante ressaltar que, apesar do ambiente de censura das décadas anteriores, a temática urbana não deixou de ser trabalhada, mesmo em sua vertente crítica. Nesse sentido, por exemplo, podemos destacar o trabalho organizado por Camargo (1976) sobre a cidade de São Paulo no qual diferentes autores trabalham a aparente contradição entre crescimento e pobreza (em muitos momentos através de uma perspectiva marxista, embora de forma não explícita).

²⁶ Um bom histórico acerca do movimento pela reforma urbana que remonta desde os debates originais do início da década de 1960 até a formulação da Constituição de 1988 pode ser encontrado em Silva (2003). Outros autores como Cardoso (1997) e Costa (1988) também apresentam análises do mesmo processo.

²⁷ Autores como Frota (2008) e Fernandes (2008, 2010) remontam a história mais recente da legislação envolvendo as políticas urbanas no Brasil.

planejamento e gestão do espaço urbano, dentre eles o IPTU progressivo, a outorga onerosa do direito de construir e as operações urbanas consorciadas. Talvez o avanço mais significativo em direção a uma maior democratização do processo de planejamento urbano seja o capítulo IV, que versa sobre a gestão democrática da cidade e prevê a realização de consultas, audiências e debates públicos, órgão colegiados de política urbana, projetos de lei por iniciativa popular, entre outros.

Os reais avanços desses instrumentos na direção de uma cidade mais democrática, mais justa ou de algum sentido de direito à cidade ainda são objeto de debate e de análises críticas²⁸. Certamente os pontos mais controversos em relação ao atual estágio da reforma urbana no Brasil são as aplicações dos Planos Diretores e de determinados instrumentos previstos no Estatuto, principalmente as Operações Urbanas Consorciadas (OUC). Sobre os primeiros existem discussões – como as desenvolvidas, por exemplo, por autores como Compans (2004) e Villaça (2007) – acerca das condições de elaboração desses planos e do seu real alcance em relação a uma mudança social efetiva, ou seja, a possibilidade do plano ir além de um simples discurso. Em relação aos instrumentos, a discussão refere-se a sua efetividade em representar o interesse público em oposição ao interesse privado, ou seja, a questão que se coloca é da possível cooptação desses instrumentos por determinados agentes sociais que o utilizam em prol de seus próprios interesses²⁹.

Também derivados desse amplo movimento pela reforma urbana no país e inspirados pelo ideal democrático do fim da ditadura, diversas experiências de um planejamento mais participativo foram gestadas, especialmente nos primeiros anos da década de 1990 no nível municipal. Dentre elas, o orçamento participativo de Porto Alegre talvez seja a mais promissora uma vez que é a mais reconhecida – tanto internacionalmente quanto nacionalmente. Sua replicação e aprofundamento, no entanto, vem sendo motivo de debates (AVRITZER, 2003) e já apresenta alguns sinais de esgotamento enquanto uma experiência que se pretenda autônoma em relação ao poder estatal (NAVARRO, 2003). Essas dificuldades não abafam a potencialidade da experiência, se não como um exemplo a partir do qual podemos pensar novas formas de planejamento pelo menos como um caso de estudo relevante. Outras experiências como a da prefeitura de Angra dos Reis também no início da

²⁸ Os trabalhos de Maricato (1994), Junior (2008) e Rolnik (2009) são exemplos de balanços críticos da experiência brasileira da reforma urbana, especialmente ao elencar os principais desafios a sua realização.

²⁹ Nesse sentido, possuindo um foco nas parcerias público-privadas, podemos destacar os trabalhos de Fix (2004, 2007) e Leal (2008).

década de 1990 (DANTAS, 1993; SOUZA, 2006), só consolidam a tendência da tentativa de democratização do planejamento urbano no Brasil após o fim do regime ditatorial.

O cenário contemporâneo do planejamento urbano no Brasil, no entanto, somente se completa quando consideramos sua inserção nas mudanças do contexto mundial: a passagem dos anos 1980 para os anos 1990 marcou não só a queda de um Estado ditador e a ascensão do Estado democrático, mas também significou a queda de um Estado intervencionista/fordista (sob o qual recaíam as esperanças de um Estado de bem-estar social uma vez afastado o regime ditador) em prol de um Estado neoliberal (enxuto e voltado para um projeto de flexibilização econômica). É interessante notar que ambos os projetos políticos podem compartilhar pautas comuns, como a exigência de maior autonomia municipal, sem que isso signifique que eles sejam idênticos ou mesmo que possam se reforçar mutuamente - mesmo porque os sentidos de autonomia empregados em cada discurso possuem finalidades totalmente distintas.

Becker (1991) argumenta que as mudanças no padrão global de acumulação em direção a uma matriz produtiva mais flexível, financeirizada e altamente dependente das novas tecnologias da informação impõe ao território uma nova configuração ao mesmo tempo em que demanda do Estado um novo papel. A produção do espaço passa a ser fragmentada e diversificada para a disputa por um capital supostamente escasso e volátil, mas, por responder à lógica da acumulação capitalista, envolve também certa homogeneização:

Na interação histórica das duas tendências opostas de homogeneização/diferenciação do espaço passa-se a privilegiar a última, sem que isto signifique o desaparecimento da homogeneização. Em que pese à coexistência de interesses diversos, persiste a tendência monopolista à concentração e centralização do capital cuja globalização avança através não só da incorporação extensiva de novos espaços, como, sobretudo, pela valorização seletiva das diferenças num processo combinado de centralização/descentralização que afeta os conceitos de soberania e nacionalismo. (BECKER, 1991, p. 53).

Instaura-se uma verdadeira guerra entre lugares que precisam de estratégias específicas para se destacar em relação aos demais. Harvey (1996) destaca que, nessa competição, as cidades tendem a focar em um ou mais dos seguintes diferenciais: a) oferta de mão-de-obra, com um diferencial de baixo custo ou de alta especialização; b) oferta de um amplo mercado consumidor, especialmente em relação ao turismo; c) capacidade de atrair funções de “comando e controle” através de uma infraestrutura urbana privilegiada; d) capacidade política de absorver renda ou investimento público.

Vainer (2007) reforça essa imagem para o caso brasileiro ao analisar como as políticas regionais perderam espaço dentro do debate nacional resultando em um território cada vez mais fragmentado através de vetores econômicos (como os grandes projetos de investimento), ideológicos e político-sociais. Diante desse quadro é que assistimos à ascensão no país do planejamento estratégico, cujo principal objetivo é a inserção do local na economia global através da construção de um espaço e de uma sociedade urbana competitiva, em pleno acordo com as novas condições do mercado mundial³⁰. O comprometimento do planejamento estratégico é com a competitividade, ou seja, demais valores de outros projetos políticos estão subordinados à necessidade de ser competitivo – necessidade esta posta como inexorável e indiscutível. É a partir dessa simples constatação que podemos começar a desvelar a incompatibilidade entre um projeto político democrático e um projeto político neoliberal posto pelo planejamento estratégico: para este, a democracia possui valor somente na medida em que ajuda a atingir as metas “impostas” pela nova realidade social e a cumprir os objetivos traçados pelo plano. Apesar de poder incorporar diferentes discursos, como a própria democracia, mas também questões referentes à sustentabilidade (OLIVEIRA, 2001) e à valorização da cultura (SANCHEZ; BIENSTEIN, 2003), a essência do planejamento estratégico é a mesma³¹.

Em síntese³² podemos dizer que o planejamento urbano no Brasil encontra-se em um estado de suspensão teórica crítica, tal como ocorre no cenário mundial. No entanto, o caso brasileiro é específico na medida em que o debate parece se polarizar entre dois projetos políticos que, na sua essência, são ambíguos: o projeto de um planejamento mais democrático, representado pelos esforços de intensificação de uma agenda pautada na reforma urbana, e o

³⁰ Uma análise mais retida sobre as características do planejamento estratégico (cidade-mercadoria, cidade-empresa e cidade-pátria) no Brasil, juntamente com uma perspectiva crítica, pode ser encontrada em Vainer (2000).

³¹ Como destacado por Sanchez (1999), um dos instrumentos centrais para o sucesso de um planejamento estratégico é o chamado *city marketing*, importante para a atração de capital e para a criação de um projeto comunitário comum – ou, em outras palavras, de certo patriotismo local – que se constrói em torno de algum discurso ou imagem que pode ser da cidade sustentável ou da cidade da cultura. É interessante notar também como esse fato se alinha com a nova cidade pós-moderna descrita por Harvey ([1989]1998), na qual a imagem supera a própria realidade. Nesse processo, as reais contradições urbanas são camufladas e um consenso aparente é criado, o que desvia os esforços políticos da luta de classe para a guerra entre lugares; é ainda um processo de construção de ideologia, baseada em um discurso da necessidade, de um inimigo distante do qual é preciso se defender através de uma união local, por mais injusta que esta pareça.

³² A síntese proposta não se refere à totalidade das questões urbanas e suas relações com o planejamento contemporâneo, mas representa uma possibilidade de leitura da atual situação teórica que o planejamento urbano enfrenta. Questões como o planejamento metropolitano, cidades sustentáveis ou mesmo outras formas mais recentes de produção do espaço não serão foco do trabalho, embora os desenvolvimentos deste possam levar a importantes conclusões acerca daqueles.

projeto hegemônico do planejamento estratégico comprometido com o regime neoliberal de acumulação do capital.

Como já apontamos anteriormente, essa convivência não implica em separação total. Processos de cooptação de agentes e de apropriação de instrumentos tipicamente ligados ao ideário da reforma urbana por práticas hegemônicas neoliberais levantam questionamentos acerca da essência desse movimento, sua legitimidade, representatividade e sua capacidade de alcançar seu valor orientador, qual seja, a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática.

Também o viés crítico do planejamento no Brasil depara-se com uma encruzilhada teórica. Esse vazio conceitual manifesta-se para além do ambiente acadêmico, uma vez que se reflete em uma indefinição ou na falta de uma precisão rigorosa de um projeto político contra hegemônico que, em linhas gerais, hoje tenta se organizar em torno da ideia da democracia (em sua forma consultiva, participativa, representativa, etc.). Esse ambiente é um incentivo e um desafio ao desenvolvimento da teoria crítica.

A nossa inquietação recai – e agora teremos condições de explicitá-la melhor – justamente sobre os limites do aprofundamento da democracia através do planejamento e sobre a recorrência dos mesmos vícios na produção do espaço urbano (segregação, repressão, informalidade) de outrora, apesar de animados por um novo espírito ainda herdeiro do ideário da reforma urbana. Mesmo com leis consideradas melhores, mesmo com processos mais participativos, mesmo com novas metodologias de análise e intervenção, mesmo com a boa vontade de muitos planejadores, ainda assim encontramos dificuldades. Como resolver esse aparente paradoxo? O que está passando ao largo da nossa visão crítica?

Essa perplexidade diante da prática do planejamento se transforma também em uma perplexidade acerca do pensamento crítico do planejamento que não consegue explicar esse fenômeno para além de uma identificação “em última instância” do planejamento com a reprodução do capital. O que falta à crítica do planejamento para compreender melhor essa situação e, ao mesmo tempo, pensar sobre sua superação? Responder essa pergunta de forma definitiva é uma tarefa demasiado pretensiosa para somente um trabalho ou somente um autor, o que não nos impede de analisar alguns pontos importantes e inevitáveis dessa questão e propor alguns pontos de reflexão. O objetivo central dessa pesquisa é buscar esses elementos e retirar algumas lições para a crítica do planejamento.

A escolha desses pontos poderia se originar de diferentes perspectivas. Poderíamos, por exemplo, fazer uma leitura histórica do planejamento ou então fazer pormenorizados

estudos de caso. Como nossa inquietação, no entanto, diz respeito aos limites encontrados pelo planejamento em sua cruzada por uma forma mais participativa e inclusiva, optamos por fazer uma análise das condições e limites da democracia no planejamento. O modo mais imediato de proceder poderia ser uma conceituação de democracia e uma transposição imediata desta para a prática do planejamento, mas assim procedendo não estaríamos apenas replicando as mesmas posturas idealistas e moralistas que criticamos momentos atrás? Outro caminho se faz necessário. Não podemos simplesmente ignorar a crítica marxista da década de 1970 que, em grande medida, demonstrou como o planejamento e a produção do espaço urbano serve a reprodução do capital, mas também reconhecemos que, além de fatalista, essa postura é insuficiente. Insuficiente porque não responde exatamente porque isso ocorre dessa maneira em específico, impedindo que a crítica se desenvolva em um projeto político que supere a simples espera pela grande revolução. Acreditamos que isso ocorre justamente pela imprecisão e detalhamento de quais limites precisam ser superados. Por esses motivos, propomos um refinamento e não uma negação dessa posição.

Quais seriam então as principais questões envolvendo democracia e planejamento na experiência contemporânea. Elegemos duas para orientar nosso estudo: (a) a democracia que o planejamento procura efetivar é, em grande medida, a democracia em sua forma moderna. O que isso significa? Quais as principais características dessa democracia? Quais são seus limites? Qual a origem desses limites?; (b) a ênfase na democratização do planejamento se apoia ainda na crença de um Estado reformado que enfim seria o representante do interesse público. Qual é a natureza do Estado? Quais as possibilidades de emancipação que o Estado nos possibilita? Pode o Estado ser um instrumento de emancipação? Como veremos estes dois pontos são intimamente relacionados e as conclusões que tiraremos dessas respostas serão o insumo a partir do qual podemos pensar no real significado de um planejamento que busque a emancipação – na figura de uma cidade mais justa ou igualitária – através realização da democracia moderna a partir de um Estado reformado.

Por fim, é necessário dizer que este trabalho não é propositivo, não pretende construir novos modelos³³. Assumimos essa posição pelos mesmos motivos apresentados por Villaça (2007):

³³ Essa advertência é especialmente importante quando trabalharmos a possibilidade de um uso estratégico do Estado e do planejamento. A existência dessa seção pode provocar ao leitor a impressão de que vamos propor alguma forma de pressionar a forma-política pelo planejamento, quando, na verdade, queremos tão somente mostrar como a abordagem pelas formas sociais modifica o projeto político e abre essa possibilidade. O máximo

Para finalizar rogamos ao leitor que não nos cobre, como frequentemente somos cobrados, a solução – final, pronta, acabada, o “pacote” enfim – dos problemas aqui apresentados. Esperar que o intelectual detenha tal poder, é superestimá-lo e com isso contribuir para sua destruição. É imaginar que o intelectual, por ser um ator importante (mas não o único) na produção de conhecimento sobre a realidade social, tem também o poder de, sozinho, apresentar todas as medidas necessárias a essa transformação, prescindindo assim não só da práxis social e seus conflitos, mas também da participação de outros atores sociais, da sociedade organizada e dos políticos. Tal posição é irmã de várias outras, como aquela que separa a teoria da prática, aquela que acha que basta conhecer os problemas sociais para transformar a sociedade ou aquela que acha que a teoria é separada da prática e a comanda. A solução dos problemas que aqui procuramos investigar é obra coletiva. De nossa parte, já apontamos várias e importantes diretrizes para essa obra. (p. 91)

Focar na crítica não significa, portanto, defender que não há alternativas ou que toda prática já está condenada. Pelo contrário, a crítica acredita que pode contribuir para que a prática seja repensada, mas não se pretende colonizadora dela, como uma espécie de orientadora. A crítica procura a reavaliação do passado e do presente para evidenciar os limites que precisam ser superados e as contradições que podem ser superadas, na esperança de apontar assim para novos caminhos. A análise teórico-conceitual feita aqui pretende contribuir para a precisão de um projeto político, suas possibilidades e limitações, a partir de uma análise crítica, nada mais.

PLANO DE OBRA

Como dissemos anteriormente, a sequência de apresentação do texto segue a trilha da necessidade que, por sua vez, corresponde ao método de pesquisa, à história da pesquisa. Nosso ponto de chegada não foi pré-determinado, mas foi apresentando-se ao longo do percurso, aparecendo para nós como uma possibilidade na medida em que avançamos por outras questões. Se o início do percurso parte da preocupação com o significado da democracia tão almejada pelo planejamento e dos limites da reforma do Estado na qual esse projeto político se baseia, o desenvolvimento da investigação desses dois pontos revela não só uma íntima relação entre eles, mas também uma série de questões e de possibilidades interpretativas que podem ser transpostas para a crítica do próprio planejamento.

Dentro dessa proposta, o primeiro capítulo se dedica à temática da democracia. Partimos da observação de que muitas das vezes o que é chamado de democrático não nos parece suficiente para superar as contradições do modo de produção capitalista. Um exemplo claro dessa posição são as eleições, consideradas plenamente democráticas, mas que não nos satisfazem por completo nem parecem apresentar soluções para os dilemas cotidianos. A democracia definida em termos de escolha individual de representantes nos parece insuficiente. Felizmente o rol de possibilidades é muito grande e a teoria democrática nos apresenta muitas definições. Mas a simples escolha de uma delas não representaria a mesma postura idealista que estamos procurando evitar? O que a própria existência de tantos conceitos de democracia nos diz sobre o fato de que nossa experiência contemporânea é marcada pela ampla hegemonia de um especificamente? Desse modo, mais do que percorrer toda a tradição da teoria democrática – objetivo que extrapola em muito não somente o escopo do trabalho, mas também nossa capacidade pessoal – estamos preocupados em mostrar o lado materialista da democracia: a democracia não é um conceito que se autodesenvolve, mas uma instituição criada, recriada e parte constituinte de determinada formação social. Assim a fonte das características da nossa democracia deve ser buscada não na própria democracia, mas na formação social na qual ela se baseia e ajuda a constituir. Esse estudo teórico e histórico da democracia moderna acaba por revelar seu caráter de classe. Tal caráter é determinado pela estrutura política da sociedade burguesa-capitalista que confere à democracia uma essência puramente abstrata. De maneira sucinta, o primeiro capítulo dedica-se a dois objetivos: (a) argumentar que a democracia deve ser investigada não do ponto de vista puramente teórico,

mas interpretada como uma resposta específica de cada formação social; (b) a democracia moderna é a forma hegemônica da nossa experiência democrática e sua principal característica é seu caráter abstrato.

O segundo capítulo é ao mesmo tempo uma sequência das indagações do primeiro e uma tentativa de investigar os limites da reforma do Estado. Ele pode ser interpretado como constituído por duas partes, dois momentos do argumento. A primeira parte foca em buscar a fonte do caráter abstrato da democracia moderna no próprio estatuto que o político assume na sociedade moderna. Seguindo a crítica de Marx ao Estado, procuramos evidenciar a parcialidade da emancipação política e sua funcionalidade para a dominação burguesa. No segundo momento procuramos argumentar que essa parcialidade não é meramente um defeito ao defender que a própria forma-política é essencial para a reprodução do valor. Nesse sentido, o Estado é capitalista não somente porque em sua ação direta (em seu conteúdo) ele desenvolve políticas que servem à reprodução do capital, mas ele mesmo é uma forma social necessária à existência e à reprodução das relações de classe, mistificando contradições e distorcendo a luta de classe – revelando que forma-política não determina apenas a esfera política, mas também a esfera social (econômica), o que impede que esta se apresente como *locus* redentor da democracia. Aqui cabe uma justificação quanto à literatura mobilizada para a construção desse segundo momento. Ela resgata basicamente as controvérsias em torno da teoria marxista do Estado da década de 1970. Novamente aqui devemos fazer a ressalva de que nosso objetivo não é, neste trabalho, esgotar a discussão sobre a teoria marxista do Estado ou mesmo a teoria política no pensamento de Marx. Bem antes da controvérsia desenvolvida na década em questão e certamente bem depois dela existem diversas correntes dentro do marxismo que desenvolvem a questão da política. O que nos atraiu a atenção para esse período em específico foi o contexto no qual ele se desenvolveu: o pano de fundo eram os questionamentos dos limites práticos com os quais a socialdemocracia alemã e inglesa se depararam quando da tentativa de radicalização do projeto de construção de uma sociedade socialista via a reforma do Estado. Dentro dessa diversidade de vozes, o debate derivacionista nos interessa não tanto por suas formulações específicas do porque o Estado é ou não funcional ao capitalismo (tanto lógica quanto historicamente), mas antes porque ele enfoca uma questão metodológica importante que permanecia escondida na dualidade Milliband-Poulantzas, qual seja a crítica das próprias formas sociais. Não queremos dizer com isso que as formulações de Ralph Milliband e de Nico Poulantzas tenham sido superadas pelas formulações derivacionistas, mas ressaltar que elas colocam o problema do Estado sobre uma

perspectiva nova que afetou significativamente o projeto político de luta contra o Estado, ao estendê-lo para a transformação da forma-política. Curiosamente essa formulação também deu um novo ânimo para aqueles que enxergavam na atividade dentro do Estado uma possibilidade de luta justamente por revelar porque seus esforços anteriores haviam sido frustrados. Esse capítulo propõe-se então ao desenvolvimento desses dois momentos: (a) investigação do estatuto do político na sociedade moderna que determina o caráter abstrato e de classe também da democracia; (b) o reconhecimento das formas sociais – em especial da forma-política – como reprodutoras das relações de classe.

No terceiro capítulo, nos dedicamos à incerta tarefa de transbordar essa possibilidade metodológica para o planejamento urbano. Primeiramente procuramos recuperar as formulações que colocam o planejamento enquanto um mediador da forma-política na produção do espaço e como instrumento para a reprodução do capital. Logo em seguida, propomos uma dimensão pouco explorada: como o espaço possui uma importante função política (e não meramente econômica) na produção do espaço urbano, levantamos a possibilidade de também o planejamento ser uma forma social que reproduz a dominação de classe. Nessa construção, o planejamento não seria meramente constrangido pela forma-política, mas uma expressão dela na dimensão da produção do espaço. Isso nos leva a questionar o caráter de classe do próprio planejamento e de suas categorias. Surge a possibilidade de que também o planejamento seja uma forma social (em um nível de abstração mais baixo) que distorce as relações espaciais e obscurece as contradições com o objetivo de reproduzi-las. Isso nos faz reconsiderar, por exemplo, qual o real alcance das tentativas de democratizar o planejamento se tanto o que entendemos por democracia quanto as próprias categorias do planejamento já são fruto e expressão de formas sociais que representam certos interesses melhor que outros. Dessa constatação nasce a necessidade de uma crítica materialista não somente ao planejamento (uma crítica externa e que incide apenas sobre os conteúdos das políticas de produção do espaço), mas também do próprio planejamento, ele mesmo entendido enquanto instrumento de dominação.

Por fim, em alguns apontamentos finais, procuramos determinar melhor qual o lugar dessa crítica, com quais correntes do planejamento ela pode dialogar e qual as novas interpretações ela pode suscitar. Mais do que isso, procuramos explorar qual tipo de projeto político esse tipo de crítica pode subsidiar, dando especial atenção à ideia de insurgência. Também algumas limitações e potencialidades dessa abordagem (inclusive de articulação) são apresentadas de maneira esquemática.

SOBRE A DEMOCRACIA

A democracia é uma pergunta e não uma resposta

A democracia, ao contrário do que o senso comum pode nos indicar, é um objeto de estudo bastante arisco. Nossa relação com ela não é tão serena e transparente como pode parecer em uma primeira aproximação e um olhar mais detido revela uma diversidade de paradoxos, como, por exemplo, a afirmação de vivermos um presente amplamente democrático, mas que é repleto de circunstâncias não-democráticas – recheado de momentos de exceção no qual a democracia é suspensa para, teoricamente, manter o próprio regime democrático. A democracia que deveria nos ser íntima cotidianamente parece fazer aparições esporádicas e se distanciar cada vez mais, tanto em relação a seus princípios como em relação às instituições que a materializam. Essa percepção parece se generalizar quase tão rápido quanto a democracia se afirma como o ponto de chegada da sociedade contemporânea.

A ideia de que poderíamos simplesmente recorrer a uma definição de democracia e a partir dela construir nossa análise mostra-se cada vez mais ilusória e, à medida que dela nos aproximamos, aparecem mais interrogações do que respostas. Anuncia-se assim a necessidade de um passo atrás que sugere a própria democracia enquanto objeto de estudo nessa fase inicial do percurso.

Longe de ser um terreno de segurança a democracia é cortada pela incerteza porque rodeada de disputas envolvendo seu verdadeiro significado e, nessas circunstâncias, parece saltar de uma forma à outra ao sabor das contingências. Estar em disputa talvez seja sua principal característica no mundo moderno, que em grande medida continua sendo o nosso.

Detenhamo-nos um pouco mais sobre isso. Em aparente contradição com nossa experiência atual, a democracia nem sempre foi um consenso, nem mesmo no seio da sociedade que lhe deu os primeiros contornos. Na Grécia Antiga, a democracia era vista com maus olhos pelos principais pensadores de seu tempo, considerada um verdadeiro desvio na conduta moral ideal que a atividade política exigia. Dessas primeiras experiências até os dias de hoje temos um longo percurso marcado nem sempre por uma convivência pacífica ou uma continuidade evolutiva entre as teorias políticas e o ideal democrático. Entre a democracia antiga e democracia moderna observamos ainda um verdadeiro silêncio dos séculos da era medieval e uma visível ruptura quando da retomada do discurso democrático. Como destacado por Held (1987) essa aceitação generalizada da democracia como a melhor forma de governo é relativamente recente e remonta a virada do século XIX para o século XX.

A última afirmação pode parecer, em um primeiro momento, contradizer tudo aquilo que viemos construindo até esse momento: se a democracia tornou-se um consenso na sociedade contemporânea ela não pode ser um termo de disputa, a democracia não pode ser uma questão em si mesma, no máximo podemos discutir acerca de alguns detalhes de seus funcionamentos, mas o próprio edifício já se encontraria de pé. Recorrendo mais uma vez a David Held, percebemos que a questão não se resolve tão facilmente assim. Esse autor observa que:

[...] quase todos hoje em dia dizem que são democratas, não importando se adotam uma visão de esquerda, de centro ou de direita. Regimes políticos de todos os tipos, por exemplo, na Europa Ocidental, no bloco Oriental e na América Latina, afirmam serem democracias. Contudo, os discursos e ações de cada um destes regimes são radicalmente diferentes dos demais. A democracia parece emprestar uma “aura de legitimidade” à vida política moderna: regras, leis, políticas e decisões parecem justificadas e apropriadas quando são “democráticas”. (HELD, 1987, p. 01)

O consenso contemporâneo em torno da democracia, ao invés de encerrar a discussão, somente acrescenta mais um elemento que contribui para a complexidade da questão. O consenso, mais do que revelar, esconde: por detrás da democracia enquanto panaceia, nós encontraríamos a democracia como construção possível, como um discurso em disputa cujo significado é oscilante³⁴.

Devemos, pois, duvidar de nós mesmos, duvidar de nossas próprias certezas e indagar se pertencem somente ao mundo antigo as desconfianças que cercam a democracia. Recorrendo à Goyard-Fabre (2003) encontramos a seguinte provocação:

Uns a exaltam incondicionalmente como sendo o caminho para a liberdade e a igualdade pelo fato de constituir um progresso político e social; outros a criticam severamente deplorando a uniformização que, dizem eles, ela instala nas sociedades nas quais provoca a supressão das elites e a degradação do homem; outros vão ainda mais longe e denunciam a crise institucional e social que nela se instala e que, em nossa época, a solapa dolorosamente, fazendo pesar sobre ela um ameaça endêmica de desagregação. Ademais, seja ela desejada ou temida, exaltada ou criticada, a democracia, como que por natureza, suscita ásperas querelas ideológicas; ao mesmo tempo, um militantismo obstinado emprenha-se ou bem a defendê-la ou bem a combatê-la. Além disso, a marcha das democracias no mundo conduz a uma constatação tão evidente quanto insólita: embora universalmente invocada do ponto de vista institucional, ela carece de unicidade. (GOYARD-FABRE, 2003, p. 02)

³⁴ Poderíamos destacar ainda mais um complicador à questão quando pensamos sobre uma tendência argumentativa ainda incipiente que procura colocar a democracia enquanto uma variável explicativa do crescimento econômico. Parece-me evidente que essa instrumentalização da democracia pode abrir a possibilidade da contestação da democracia através de argumentos que questionem sua eficiência econômica. Historicamente democracia e capitalismo não são um casal inseparável, e nos parece que, vivendo sobre a sombra deste, aquela não possui nenhuma garantia de sobrevivência. Esse novo cenário, embora incipiente, demonstra mais ainda a urgência da defesa renovada da democracia que, na sua forma atual, além de abstrata (como será argumentado no decorrer do trabalho,) corre o risco da irrelevância ou mesmo da inexistência.

Também em Cunningham (2009) encontraremos algo, no mínimo, curioso e representativo. Este autor sugere que um bom critério de estudo e avaliação das diferentes teorias democráticas é o de nos concentrarmos em evidenciar como cada uma delas resolve cada um dos consagrados problemas da democracia. Ele já parte da ideia de que a democracia possuiria defeitos intrínsecos que deveriam ser remediados pelas teorias que a defendem, ou seja, baliza a disputa teórica e política em torno da importância atribuída a cada um desses vícios e na forma de contorná-los, sem, no entanto, vislumbrar a possibilidade de sua superação. A democracia possui perigos irremediáveis, e sua imagem de superioridade em relação a outras formas de governo parece manchada. Mais do que uma solução, a democracia aparece aqui como um problema que deve ser controlado constantemente.

Poderíamos ficar tentados a resolver tamanha ansiedade, ou ao menos descobrir um ponto de partida para sua resolução, recorrendo temporariamente a um conceito formal de democracia de aceitação minimamente generalizada a partir do qual poderíamos separar defensores e opositores, aspectos antigos e aspectos contemporâneos³⁵. Essa sistematização pode até não ser desejável, mas antes mesmo de julgar sua relevância encontraríamos dificuldades na sua própria construção. Isso ocorre porque mesmo em relação às teorias e experiências mais antigas, a democracia não apresentou uma evolução histórica linear, de modo que o termo indica uma mistura não raro contraditória de diversas tendências e influências. Nas tentativas de definição formal do termo “democracia”, encontraremos uma multiplicidade que está longe de formar qualquer unidade coerente. Ilustremos um pouco essa condição.

Se tomarmos a definição do o termo “democracia”, escrito por Bobbio (1998) em um dicionário de política, encontraremos logo no início a advertência dizendo que “na teoria contemporânea da Democracia confluem três grandes tradições do pensamento político” (Ibidem, p. 319): uma tradição clássica aristotélica que classifica a democracia ao lado da oligarquia e da aristocracia como as três formas possíveis de governo; uma tradição romana que insere no pensamento político a ideia de soberania popular; e, por fim, uma tradição moderna, marcada pela definição de “governo” e de “povo”.

³⁵ Essa proposta é tentadora porque elimina o desconforto e nos poupa da complexidade do aparente paradoxo ao simplesmente simular sua inexistência, mas, por outro lado, tende a obscurecer o movimento de transformação que só tal desconforto é capaz de estimular. Ela ainda nos faz perder de vista as continuidades e descontinuidades históricas específicas entre os vários “modelos democráticos”, para usarmos a expressão de Held (1987), ao criar uma espécie de padrão a partir do qual comparamos as experiências e formulações teóricas. Isso autonomiza os conceitos e os desconecta do seu contexto histórico, comprometendo nossa leitura do fenômeno.

De acordo com Bobbio (1998), na tradição clássica, a democracia é definida como o governo de muitos que se opõe ao governo de um só (monarquia) e ao governo de poucos (aristocracia). O principal refinamento desse pensamento foi feito por Aristóteles que defendia que a democracia era, na verdade, uma forma corrupta de governo, qual seja o governo pelo interesse dos pobres, e que se contrapunha às formas igualmente corruptas do governo no interesse de um só (tirania) e do governo no interesse dos ricos (oligarquia)³⁶. Nesse sentido, o fator numérico da democracia era uma mera coincidência e o decisivo era seu caráter social: a democracia era o governo dos pobres e isso era visto como um vício e não uma virtude política (GOYARD-FABRE, 2003).

Somando-se a essa tradição, o pensamento político romano inaugura as reflexões sobre a soberania popular e recoloca a questão governo em termos de monarquia (governo não baseado em leis) e república (governo baseado em leis). Muito embora a noção romana de soberania popular e de república encerrem alguns elementos fundamentais da concepção aristotélica de democracia, elas não se identificam imediatamente com esta, de modo que a república democrática é somente uma das possíveis formas de república³⁷ (BOBBIO, 1998).

O século XIX assistiu a uma inflexão importante porque nele a democracia se tornou um termo disputado por duas correntes políticas concorrentes, quais sejam o liberalismo e o socialismo. As divergências nessa disputa podem ser mais bem compreendidas a partir da etimologia da própria palavra: em sua acepção mais direta “democracia” significa governo do povo. Williams (1983) assevera que essa simplificação não só não resolve a questão como aumenta o problema, visto que tanto “povo” quanto “governo” são categoriais cujo significado varia de acordo com o contexto histórico. De maneira bem esquemática o que está em disputa no século XIX é quem é o povo e como ele governa. De um lado, a perspectiva liberal parte de uma identificação entre democracia e exercício da soberania do indivíduo através do sistema representativo:

[Na] concepção liberal da Democracia, a participação do poder político, que sempre foi considerada o elemento caracterizante do regime democrático, é resolvida através de uma das muitas liberdades individuais que o cidadão reivindicou e conquistou contra o Estado absoluto. A participação é também redefinida como manifestação

³⁶ O interesse particular (marca do governo corrupto no pensamento aristotélico) não se opunha a um interesse coletivo abstrato, tal como ocorre nas sociedades modernas. Como veremos, não existia a separação entre social e individual. O interesse particular, nesse caso, é um escândalo contra a ordem cosmológica das coisas – objeto da reflexão filosófica grega (GOYARD-FABRE, 2003).

³⁷ Bobbio (1998) ainda destaca que a ideia de uma república democrática não gozava de destaque no pensamento político moderno clássico e teve de esperar até os eventos da Revolução Francesa para que “república” ganhasse um caráter e um significado mais próximo do governo e do controle popular. Rousseau, segundo este autor, aparece como o primeiro a tentar uma coincidência perfeita entre o ideal republicano e o democrático

daquela liberdade particular que indo além do direito de exprimir a própria opinião, de reunir-se ou de associar-se para influir na política do país, compreende ainda o direito de eleger representantes para o Parlamento e de ser eleito. (BOBBIO, 1998, p. 324)

Essa visão, entretanto, constrói um sujeito muito específico para exercer a soberania: a visão de que o agente político por excelência é o cidadão esconde a desconsideração das diferenças de classe (WILLIAMS, 1983), particularidade da política moderna a qual retornaremos posteriormente.

Por outro lado, a corrente socialista defendia uma ação política mais direta, enxergando na proposta liberal uma democracia limitada:

O que muda na doutrina socialista a respeito da doutrina liberal é o modo de entender o processo de democratização do Estado. Na teoria marxista-engelsiana, para falar apenas desta, o sufrágio universal, que para o liberalismo em seu desenvolvimento histórico é o ponto de chegada do processo de democratização do Estado, constitui apenas o ponto de partida. Além do sufrágio universal, o aprofundamento do processo de democratização da parte das doutrinas socialistas acontece de dois modos: através da crítica da Democracia apenas representativa e da consequente retomada de alguns temas da Democracia direta e através da solicitação de que a participação popular e também o controle do poder a partir de baixo se estenda dos órgãos de decisão política aos de decisão econômica, de alguns centros do aparelho estatal até à empresa, da sociedade política até à sociedade civil [...]. (BOBBIO, 1998, p. 324)

Essa polarização exerce influência até hoje, apesar das diversas ramificações que possam assumir. A vertente socialista – que enfatiza o exercício direto de poder pelo povo calcado em uma igualdade real (não somente política como também econômica) – e a vertente liberal – que teme a irracionalidade do poder popular exercido de modo direto e defende a democracia somente como uma série de regras e condições políticas para a tomada de decisão – povoam o espectro político contemporâneo, mas possuem julgamentos específicos sobre o que é democrático ou não:

Essa duas concepções, em suas formas extremadas, se confrontam como inimigas. Se o critério predominante é poder popular no interesse do povo, outros critérios são tidos como secundários [...]. Se o critério predominante são as eleições e a liberdade de expressão, outros critérios são vistos como secundários ou são rejeitados; uma tentativa de exercer o poder popular no interesse do povo, através de uma greve geral, por exemplo, é descrita como antidemocrática, uma vez que a democracia já está assegurada por outros meios; reivindicar igualdade econômica como a essência da democracia é visto como anúncio de ‘caos’, ou de democracia totalitarista, ou de governo por sindicatos. (WILLIAMS, 1983, p.96, tradução nossa)

Avançando pelo século XX essa oposição ganhou novos contornos. Sob a alegação de uma maior busca por realismo e certo desprezo pelas formulações do século XIX (tidas como excessivamente utópicas, moralistas, idealistas e ideológicas), a teoria democrática

contemporânea, sob forte influenciada pela sociologia weberiana e nos modelos de competição econômica (HELD, 1987), procurou descrever o sistema político como ele efetivamente funciona. O resultado foi uma formulação elitista do sistema político que exaltava a passividade ao invés da participação e apostava na competição entre candidatos para atender às demandas dos eleitores:

[...] existe Democracia onde há vários grupos em concorrência pela conquista do poder através de uma luta que tem por objeto o voto popular. Uma definição deste tipo leva em conta a importância primária, não desprezível, da liderança em qualquer formação política e ao mesmo tempo permite distinguir um regime do outro na base do modo como as diferentes lideranças disputam o poder, especificando, na Democracia, aquela forma de regime em que a contenda pela conquista do poder é resolvida em favor de quem conseguir obter, numa disputa livre, o maior número de votos. (BOBBIO, 1998, p. 326)

A antiga polarização entre liberais e socialistas é deslocada por formulações que questionam o próprio objeto de estudo de uma teoria democrática, ou seja, uma segunda cisão entre dois sentidos de democracia é criada: a cisão entre a democracia formal – que defende a democracia enquanto método; como uma série de regras para a escolha da elite política – e a democracia substancial – preocupada com os valores e fins que uma sociedade democrática deveria perseguir, como, por exemplo, o princípio da igualdade, seja ela jurídica, social e/ou econômica (BOBBIO, 1998)³⁸.

É claro que todas as outras tradições históricas continuam a exercer sua influência do cenário contemporâneo, mas é sintomático que no século XX a análise do funcionamento da democracia liberal tenha conquistado o *status* de ciência neutra, enquanto outras concepções continuam sendo acusadas de ideológicas. Essa observação sugere que, na passagem do século XIX para o século XX, a democracia ganhou contornos muito específicos, reflexo do processo no qual uma de suas acepções conquistou certa hegemonia, se não no terreno teórico, ao menos no terreno prático³⁹.

Essa rápida síntese das várias faces do termo “democracia” nos impede de tratar sua conceituação de maneira simplista, ao mesmo tempo em que revela o perigo de fazê-lo: tomar

³⁸ Bobbio (1998) alerta, no entanto, que democracia formal e democracia substancial não são dois aspectos de um mesmo conceito, mas apontam para significados diversos do termo.

³⁹ “[...] uma das duas mudanças mais significativas no significado de democracia é sua exclusiva associação com uma de suas formas derivadas, e a tentativa de exclusão de uma das suas formas originais; que era, em determinado período, sua única forma. A segunda maior mudança tem a ver com a interpretação de “povo”. Existe uma importante história das tentativas de limitar “povo” a alguns grupos qualificados: homens livres, donos de propriedade, os sábios, homens brancos, homens, etc. Quando democracia é definida apenas por um processo de eleição, essas limitadas definições podem ser declaradas como plenamente democráticas: o modo de escolha dos representantes é tido como mais importante que a proporção do “povo” que efetivamente participa do processo” (WILLIAMS, 1983, p. 95, tradução nossa).

uma das definições da democracia como única ou privilegiada obscurece um processo mais amplo que é o da disputa histórica por seu significado e sua construção dentro de cada sociedade. Como queríamos demonstrar, a democracia assemelha-se mais a um ponto de interrogação do que a um ponto final; é, portanto, um objeto em disputa⁴⁰.

A democracia é uma pergunta histórica

Dizer que a democracia é um objeto em disputa tem algumas implicações importantes para o estudo e o argumento que será aqui desenvolvido. A democracia – enquanto um conceito que não se encontra fechado, que não possui uma definição rígida, precisa e livre de contradições – assume os contornos de um objeto eminentemente histórico. Isso não significa apenas que ela tem uma história, mas que ela assumiu diferentes formas com diferentes conteúdos ao longo da história política dependendo das relações sociais na qual emergiu. No entanto, devemos evitar anacronismos: a necessidade de um estudo histórico da democracia não pode ser feito a partir de simples comparações entre o que hoje genericamente entendemos como democracia e o que ela já possa ter sido em outras formações sociais, muito menos pode se apresentar como pura curiosidade genealógica. Ambos os casos seriam equivalentes a julgar o passado tendo em vista o presente, tomando este como o modelo ideal, como se a história da democracia fosse uma progressão linear, uma simples evolução lógica qualitativamente homogênea.

Partiremos de uma perspectiva distinta. Defendemos que a democracia não era algo pronto que foi reprimido durante os séculos, mas uma questão – e uma resposta – posta em diferentes sociedades. A análise de suas potencialidades e contradições deve ter em conta justamente a formação social na qual está inscrita, especialmente suas características políticas. Onde se conclui que a democracia não possui uma história autônoma, como se fosse um conceito se autodesenvolvendo puramente no plano das ideias, mas se desenrola na História⁴¹, compondo o quadro social de determinada época⁴².

⁴⁰ “A palavra democracia aparece, ao mesmo tempo, como uma solução e como um problema. Nela, coexistem o bom e o incerto. [...] Bem longe de corresponder banalmente a uma espécie de indeterminação dos caminhos para sua instalação, o sentido flutuante da palavra democracia pertence antes à sua história e à sua essência, mesclando inextricavelmente a questão da soberania do povo com a da igualdade” (ROSANVALLON, 1996, p. 128-129).

⁴¹ “Contudo, não se trata somente de dizer que a democracia *tem* uma história; é preciso considerar, de modo mais radical, que a democracia *é* uma história e, como tal, indissociável de um trabalho de exploração e experimentação, de compreensão e elaboração de si mesma” (ROSANVALLON, 2010, p. 76).

⁴² Rosanvallon (2010) ajuda precisar um pouco mais essa ideia: “Não se trata, portanto, de fazer uma simples história das ideias, mas de entender o pano de fundo contra o qual as categorias que refletem a ação são tanto construídas quanto transformadas; de analisar como surgem as questões e elas se refletem na ordem social, traçando uma estrutura de possibilidades, delineando sistemas de oposição e tipos de desafios. Com efeito, a

Essa construção histórica da democracia, claramente tem uma íntima relação com a construção histórica de outro conceito, o de político. Essa perspectiva é adotada por Pierre Rosanvallon como forma de se contrapor a outra abordagem corrente criticada por ele:

Com efeito, muitos livros de história preferem reinterpretar a história a partir dos termos do presente, ou mesmo do futuro, conforme imaginam que ele será. Essa inversão dos termos de compreensão me parece particularmente surpreendente no campo da história política. (ROSANVALLON, 2010, p. 53)

Esse tipo de história, ao mesmo tempo gradualista e linear, enxerga como um dado e um fato incontestável (sufrágio universal = democracia) o que, na verdade, é o cerne de um problema (a gradual redução da ideia de democracia à ideia do voto). [...] age como se a presente ideia democrática estivesse ali *desde o início*, impedida apenas de emergir completamente em razão de circunstâncias, insuficiente discernimento dos atores envolvidos ou do impacto da luta de classes entre povo e burguesia. A história lida dessa maneira é sempre de grande simplicidade: ela é o território onde forças opostas se chocam (ação e reação, o progressista e o reacionário, o moderno e o arcaico, o burguês e o popular), os avanços e os reveses da ideia sendo explicados como resultantes daqueles entrechoques. O passado é julgado do ponto de vista do presente, que em si mesmo não é objeto de reflexão. (Ibidem, p. 54)

Na sua parte mais propositiva, o argumento desse autor critica pensar o político como uma esfera autônoma da sociedade (não raro em oposição à esfera social) e defende uma acepção mais ampla na qual o político é a arena da própria constituição do social na qual são estabelecidas as relações de autoconstrução da sociedade. Nas palavras do autor: “O político resulta da necessidade de estabelecer uma norma para além do ordinário, norma que, entretanto, não pode de modo algum ser derivada de algo natural” (ROSANVALLON, 2010, p. 42). Assim, o político refere-se a uma constante interrogação, um constante desafio que uma sociedade impõe a si mesma. É nessa perspectiva que ele defende que deve ser feita uma história do político e, dentro dela, uma história da democracia:

Visto desta perspectiva, o objetivo da história filosófica do político é promover um entendimento acerca do modo por que são projetados e se desenvolvem os sistemas representativos, que permitem aos indivíduos ou grupos sociais conceber a vida comunitária. (ROSANVALLON, 2010, p. 44)

Ela é uma história filosófica porque lida com conceitos incorporados à auto-representação da sociedade, tais como igualdade, soberania, democracia, etc., que permitem organizar e verificar a inteligibilidade dos eventos e seus princípios subjacentes. (ROSANVALLON, 2010, p. 44)

história política não deve ser entendida como um desenvolvimento mais ou menos linear, que apresenta uma sucessão de conquistas e derrotas antes de nos conduzirem ao fim da história, com a democracia enfim celebrada ou a liberdade organizada. Em síntese: não há uma história hegeliana do político” (p. 60).

Essa abordagem implica olhar para o próprio presente da democracia como uma questão posta que procura uma resposta⁴³. Mas uma questão de nosso tempo; uma questão que nasce de relações sociais específicas da contemporaneidade cuja marca principal é o modo de produção capitalista.

Torna-se indispensável considerar então, em primeiro lugar, o caráter problemático do regime político moderno para apreendê-lo em seu movimento – e não tentar dissipar o seu enigma por uma imposição normativa, como se uma ciência pura da linguagem ou do direito pudesse indicar aos homens a solução razoável diante da qual eles haveriam forçosamente de se conformar. Tentar exorcizar a complexidade mutável da questão democrática por meio de um exercício tipológico – este também é um falso caminho. O interessante não está em distinguir entre vários tipos de governos representativos ou em tentar ajustar em casos bem definidos as posições dos atores ou as características das instituições. Ao contrário, o interesse está em tomar como objeto a características sempre aberta e “sob tensão” da experiência democrática. O propósito não é, tampouco, opor de maneira banal o universo das práticas ao das normas, e sim partir das antinomias constitutivas do político, cujos caracteres só se revelam no curso da história. (ROSANVALLON, 2010, p. 84)

Nesta perspectiva a democracia perde parte da preocupação com a definição rígida de um modelo para assumir sua dimensão enquanto um processo histórico. Lukács ([1968]2011) assume posicionamento semelhante ao escolher o termo “democratização” em detrimento de “democracia”⁴⁴:

Por isso, busco aqui tratar a democracia (ou melhor, a democratização, dado que, também neste caso segundo uma abordagem ontológica, trata-se sobretudo de um processo e não de uma situação estática) de um ponto de vista histórico, como concreta força política ordenadora daquela particular formação econômica sobre cujo terreno ela nasce, opera, torna-se problemática e desaparece. A desistoricização, aqui como alhures, cria sempre fetiches, avaliados positiva e negativamente, que não esclarecem, mas, ao contrário, obscurecem e confundem os processos sociais concretos (e as leis que os regem). Também a respeito destas questões, fala-se frequentemente da democracia como de uma situação estática, deixando-se de lado, ao caracterizar tal situação, o exame das orientações evolutivas reais, embora somente desse modo seja possível uma correta conceituação do problema. Para sublinhar isso, preferi usar o termo “democratização” em vez de “democracia”. (LUKÁCS, 1968[2010], p. 85).

O aspecto que procuraremos evidenciar nesse estudo é o da democracia enquanto problema, enquanto tentativa de resposta a uma questão social e histórica. Isso possui

⁴³ “Em suma, pode-se argumentar que a democracia não é somente uma solução, cuja história pode ser reduzida a uma confrontação entre progresso e reação, que é às vezes brutal e às vezes sutil. [...] A democracia é também um *problema*, sentido como tal pelos atores sociais.” (ROSANVALLON, 2010, p. 61).

⁴⁴ Essa posição também pretende superar a oposição entre aqueles que enfatizam uma análise do ser-precisamente-assim da história e aqueles que enfatizam uma análise das leis históricas universais. Os primeiros preocupam-se somente com as formas históricas específicas de cada período histórico sem contextualizá-la, resultando em uma análise excessivamente formalista típica da sociologia positivista do início do século XX, conforme a caracterização de Pateman ([1970] 1992). Por outro lado, o segundo grupo não consegue fugir de formulações parecidas com o uma construção hegeliana da história, como destacamos a partir de Rosanvallon (2010), e que tende ao moralismo, julgando o presente em relação a um ideal abstrato.

desdobramentos não somente no estudo do passado, mas também do presente, ao colocar a relação da democracia com outras determinações sociais. Isso retira da democracia (ou de uma forma específica de democracia) sua condição de universal inquestionável, ao mesmo tempo em que abre a possibilidade de que ela represente uma resposta específica também em termos de relações de classe. Não queremos dizer com isso que existiria uma democracia burguesa e uma democracia proletária, mas reconhecer que a democracia moderna é fruto do modo de produção capitalista enquanto tentativa de contornar as suas contradições, sem, no entanto, superá-las. Desse modo, ela não é somente fruto do modo de produção capitalista, mas também constitutivo dele, no sentido que garante sua reprodução.

Ao final dessa seção temos, portanto, duas questões centrais sobre as quais procuraremos nos debruçar no restante do capítulo. Primeiramente a questão de dizer precisamente qual é a questão posta para e pela a democracia na era moderna, e em segundo lugar entender quais são as especificidades sociais e políticas (determinações sociais) nas quais essa questão está inserida.

Para tornar esse último argumento um pouco mais claro, nos adiantemos um pouco ao dizer que o problema que a política e a democracia tentam responder na era moderna é justamente o da emancipação, da autodeterminação do homem para além de quaisquer limitações tidas como naturais (tais como os laços religiosos durante o feudalismo). É inédito da era moderna que a política seja efetivamente um assunto dos homens e, dessa forma, emancipada, livre de suas constrações anteriores. No entanto, no exato momento em que a política e a democracia deixam de colocar o problema da emancipação para tornarem-se a resposta (a forma de realização) da mesma⁴⁵, elas se inserem em uma realidade social muito específica, qual seja a ordem burguesa e o modo de produção capitalista (que é uma sociedade dividida em classes e que depende dessa divisão para sua própria existência), passando a representar, conforme argumentaremos adiante, contradições e limites à própria radicalização da emancipação. É nesse momento que a política e a democracia voltam a ser um problema e, portanto, o motor de um processo histórico, ou seja, a partir das contradições do real (e não por meio de construções idealistas) é que dois projetos de democracia conflitam entre si. Uma nova democracia só pode surgir a partir de uma crítica radical (materialista) das contradições presente, mas esse não é o objetivo desse capítulo. Pretendemos tão somente colocar a democracia como um problema histórico, tanto passado como presente, o que a elimina como

⁴⁵ Ou seja, no momento em que o grito pela democracia deixa de ser uma reivindicação contra uma ordem para se tornar parte constitutiva de uma nova ordem que se diz emancipada e emancipadora.

modelo milagroso para a resolução das contradições modernas, uma vez que, na verdade, ela é produto e reprodutoras dessas.

Por ora, e à parte desses adiantamentos simplificados e simplificadores, gostaríamos de reter que tomar a democracia em sua dimensão processual nos incitar a pensar a natureza do problema posto pela democracia e em que condições sociais – com suas limitações, contradições e potencialidades – ela se insere⁴⁶. Nas próximas seções vamos procurar mostrar que tanto do ponto de vista histórico quanto do ponto de vista teórico, a democracia moderna tem um caráter de classe, ou seja, expressa e reproduz uma estrutura social marcada pela dominação de uma classe sobre a outra. Qual é a especificidade da democracia moderna que define seu caráter de classe? Tal é a pergunta que procuraremos responder.

A democracia moderna em sua dimensão histórica

Antes de mergulharmos na análise das especificidades das formas políticas e, conseqüentemente, da democracia na era moderna – que podem ser adjetivadas como essencialmente burguesas e liberais – bem como das contradições inerentes a elas e os limites que impõem a um processo de emancipação humana, convém fazermos alguns resgates históricos sobre o tema.

O propósito central aqui não é uma história completa e detalhada da democracia ou mesmo uma história das ideias da democracia⁴⁷. Queremos tão somente ressaltar alguns pontos que, por um lado, reforçam e exemplificam o argumento teórico-metodológico levantado na seção anterior e, por outro lado, preparam e conferem legitimidade histórica para algumas das hipóteses que serão levantadas e discutidas na próxima seção.

Exploraremos um pouco a história da democracia como parte da história e da teoria política moderna; uma história que se inicia com uma refutação e um temor diante da ideia de democracia – em grande parte herança do pensamento clássico – até sua aparente aceitação generalizada. Sobre esse último ponto, interessa-nos ressaltar, dando ressonância ao posicionamento anteriormente explicitado de Pierre Rosanvallon, que a democracia moderna

⁴⁶ Nossa postura pretende-se contrária e crítica da forma como a democracia foi majoritariamente abordada ao longo do século XX e como ainda se pretende nesse início de século XXI, ou seja, como um ponto final acomodado, irônico e, dessa forma, ideológico em relação à sociedade moderna. Isso não significa que a posição a ser defendida aqui será contra a democracia; muito pelo contrário, o esforço aqui é o de questionar se o que entendemos e praticamos sob a denominação de democracia está realmente à altura dos desafios que atualmente enfrentamos, mesmo no planejamento urbano.

⁴⁷ Esse esforço é feito de maneira consistente por autores como Cunningham (2009), Finley ([1978]1988), Goyard-Fabre (2003), Held (1987), Macpherson (1978), Pateman ([1970]1992), Weffort (2001), dentre outros. Esses autores serão nossas principais referências para a seção que se segue, mas não há a necessidade de reproduzir na totalidade suas respectivas argumentações e reconstruções teóricas e históricas.

é fruto de uma conformação do ideal democrático à estrutura prática e filosófica da incipiente ordem burguesa do século XIX, sendo, portanto, uma resposta específica em exclusão e combate a outras propostas da época.

Segundo Rosanvallon (1996) até meados do século XIX o próprio uso do termo democracia não era muito difundido na linguagem política francesa, de modo que o discurso revolucionário da virada do século baseava-se muito mais nas ideias de soberania popular e de república. Embora hoje em dia essa trinca pareça inseparável isso não era claro para os teóricos políticos da época (o que também põe em dúvida nossa própria crença contemporânea). Ele esclarece que em grande parte do século XVIII a palavra democracia esteve associada a um significado simplista de um governo obsoleto. De forma sistemática o quadro desenhado por Rosanvallon (1996) é o seguinte: a soberania popular é o princípio político e a forma de governo pode ser direta (democrática) ou indireta (representativa), sendo a democracia fortemente rejeitada em virtude dos riscos de anarquia e instabilidade política e social que lhe seriam inerentes.

Esse quadro começa a se inverter, e os significados de democracia se tornam progressivamente mais oscilantes, a partir da Revolução Francesa, processo que se consolida ao longo do século XIX. Os primeiros traços dessa inversão se baseiam nas formulações política do século XVIII e aparecem rudimentarmente no trabalho de D'Argenson:

D'Argenson é o primeiro autor a separar a palavra democracia de seus referentes da Antiguidade e arcaicos e a inverter o sentido técnico (passagem da noção de autogoverno para a de governo representativo). Essa inversão levará perto de um século a passar para o senso comum. Como compreendê-la? Deriva quase naturalmente da dissociação rousseauísta entre soberania e governo. Se a democracia é poder do povo, o é na qualidade de poder-soberania e não de poder-governo em D'Argenson, tornando-se ao mesmo tempo compatível com a técnica do governo representativo. (ROSANVALLON, 1993[1996], p. 116).

Assim, o modo do exercício do poder é desvinculado da fonte do poder, permitindo uma expansão do que se considera ser democrático. Outros sinais de abalo nessa situação podem ser identificados, segundo Rosanvallon, em Robespierre:

“A democracia”, prossegue ele [Robespierre], “não é um Estado em que o povo, continuamente em assembleia, resolve por si todos os assuntos públicos..., a democracia é um Estado em que o povo soberano, guiado por leis que são obra sua, faz por si tudo o que pode bem fazer e por delegados tudo o que não pode fazer por si mesmo”. Durante esse período, o uso da palavra democracia é essencialmente remetido aos termos da luta política. Designa menos uma forma política precisa, e evoca mais uma posição de combate. [...] Seu objetivo é mais buscar uma via para a identidade entre o povo e o poder do que sugerir a superioridade do governo direto. É a esse primeiro objetivo que para eles remete o uso da palavra democracia. (ROSANVALLON, 1993[1996], p. 121).

Ainda segundo Rosanvallon (1996), após a Restauração e especialmente durante a década de 1830, à palavra democracia é associado outro sentido, menos político e mais sociológico que se reflete, por exemplo, nas palavras de Toqueville, ao defender a igualdade de condições. Dessa forma:

A democracia é o fato social que deriva [...] da elevação das classes médias e da redução da distância que as separa das classes superiores. A democracia não designa portanto um regime político mas um tipo de sociedade. [...] o fato democrático confunde-se, nesta medida, com a essência do processo revolucionário [...] que foi o de reduzir a aristocracia. A democracia [...] é um “estado social”, ao mesmo tempo em que ela encarna a força prestes a realizá-lo. (ROSANVALLON, 1993[1996], p. 124)

Curiosamente a democracia, nesse viés, é afastada da arena política. Democracia é um modo de ser de um povo (significando, não raro, igualdade perante a lei). Apesar dessa distinção não imunizar a forma política das pressões por igualdade, nesse sentido sociológico parece não existir contradição, por exemplo, entre democracia e sufrágio parcial. Aproximando-se de sua forma abstrata moderna e contemporânea (característica que precisaremos mais a frente), o termo ganha ares apoloéticos em relação à “igualdade” da sociedade burguesa e, portanto, um discurso estabilizador dessa formação social. De fato, Rosanvallon (1996) chama a atenção para o fato de que democracia passa a ser um termo usado pelos políticos liberais para contraporem os ideais revolucionários republicanos e socialistas que povoavam a esquerda.

Essa configuração linguística de convivência pacífica entre democracia, república, representação e sufrágio universal, para nós tão comum, reflete, na verdade, o fim de um processo de consolidação, não sem contradições e disputas, da ordem política burguesa. A democracia, nesse sentido, não foi sendo descoberta em sua verdade com suas instituições naturais, mas moldada para compor essa ordem sem ter de enfrentar contradições insolúveis dentro do marco da sociedade capitalista.

O sufrágio universal⁴⁸, embora não conflitasse logicamente e filosoficamente com os pressupostos da ordem burguesa, era alvo do temor e motivo de oposição por parte das classes dominantes. Seu potencial desestabilizador era tido como uma ameaça aos interesses da burguesia e sua implantação foi resultado da luta política dos trabalhadores. Ainda assim, ao olharmos para a história do sufrágio, especialmente após 1848, perceberemos que ele se coloca primeiramente como problema para a sociedade burguesa para depois se tornar uma

⁴⁸ Importante notar que o sufrágio universal aqui se refere basicamente à queda de restrições de propriedade, de renda ou de títulos de nobreza para a atuação política. Como bem sabemos o século XIX ainda está longe de ver o voto efetivamente universal, especialmente em relação ao voto feminino.

resposta, uma solução para essa mesma ordem para a situação política da época – exatamente da forma como defendemos anteriormente que a história do político deveria ser trabalhada.

Acompanhemos para isso a obra de Eric Hobsbawn sobre o período histórico pós-1848 no qual o sufrágio já era uma realidade política a ser enfrentada pela burguesia e se espalhava por todos os países europeus, tendo eles passado por uma experiência revolucionária ou não:

[...] do ponto de vista das classes dirigentes, o fato importante era não que as “massas” acreditassem em alguma coisa, mas que seus credos agora contavam na política. Eles eram por definição numerosos, ignorantes e perigosos; muitos perigosos, precisamente devido à sua ignorante tendência para acreditar em seus próprios olhos, que lhes diziam que aqueles que os governavam davam muito pouca atenção a suas misérias, e a lógica simplista lhes sugeria que, já que eles formavam a grande maioria do povo, o governo deveria basicamente servir-lhes em seus interesses.

Tratava-se, portanto, cada dia mais claro, nos países desenvolvidos e industrializados do Oeste, que mais cedo ou mais tarde os sistemas políticos teriam que abrir espaço para estas forças. Além disso, também tornava-se claro que o liberalismo que formava a ideologia básica do mundo burguês não tinha defesas teóricas contra esta contingência. Sua forma característica de organização política era o governo representativo através de assembleias eleitas representando não (como nos estados feudais) interesses sociais ou coletividades, mas agregados de indivíduos de *status* legalmente iguais. (HOBSEBAWN, 1979, p. 117-118)

Apesar de seus temores a burguesia ainda era uma classe em consolidação frente a decadente aristocracia e precisava do apoio daqueles que não se alinhavam de maneira direta com seu liberalismo – especialmente os trabalhadores, a pequena-burguesia e o campesinato. Os grandes partidos liberais trataram de “integrar” os interesses das classes oprimidas em seus discursos, em uma clara intenção, como dito acima, de controlar as vontades do povo e se apresentar como seu legítimo representante⁴⁹.

A onda de reconhecimentos e institucionalizações dos movimentos operários observados no período (inclusive com a legalização dos sindicatos em diversos países) reflete, na verdade, uma tentativa de conter a crescente independência e os traços revolucionários do movimento operário (HOBSEBAWN, 1979). Mas se do ponto de vista da luta prática o movimento trabalhador mostrava sua força e marcava sua presença autônoma, ele não foi plenamente capaz de reproduzir tal feito em relação às instituições e os programas políticos que os representavam (HOBSEBAWN, 1979).

No entanto, a ampliação da franquia (sufrágio) alterou profundamente o funcionamento do próprio sistema político: o aumento do número de votantes, aliado aos

⁴⁹ Importante frisar que isso não ocorreu porque a burguesia conseguia “enganar” o povo, mas reflete o momento intelectual e político da época dos embates entre liberalismo e socialismo, que disputavam o apoio das classes trabalhadoras. Além disso, como observa o próprio Hobsbawn (1979), o discurso liberal mantinha seus ares de universalidade por se colocar como o defensor político da razão, da ciência e do progresso.

avanços tecnológicos na comunicação, deu origem ao fenômeno da política de massa. A capacidade de mobilização de grupos de pressão sobre o governo passou a ser o elemento determinante dessa nova fase da política moderna fazendo com que as discussões sobre as “ameaças” da democracia foram exiladas do campo da ação política. Poderíamos até mesmo dizer que a necessidade da criação de consensos e bandeiras nas quais agrupar uma diversidade muito grande de grupos de interesses afasta a política e os partidos de seus clássicos identificadores de classe. De fato, como ressaltado por Hobsbawn (1989), as mobilizações políticas do período tendiam a agremiar coalizões cujos interesses eram difusos e conjunturalmente alinhados, como as “frentes populares” ou as alianças entre pequena burguesia, baixa burocracia ascendente e campesinato. Os exemplos mais característicos, no entanto, são as mobilizações que se agrupavam em legendas nacionalistas ou religiosas. O partido político de massa foi, nesse sentido, uma resposta à incorporação de uma franquia política ampliada e, ao mesmo tempo, uma saída para a manutenção de certa coesão do tecido social diante de uma situação na qual o direito ao voto se fragmentava e a atomização dos indivíduos tornava a própria ordem uma incerteza⁵⁰.

O surgimento e o funcionamento de uma política de massa nos revelam dois pontos importantes agora que nos aproximamos historicamente de nossa experiência democrática contemporânea. Primeiramente, o surgimento dos partidos de massa, consequência da expansão da franquia, não mudou a situação de alienação e separação do povo em relação ao poder político. Hobsbawn materializa bem essa situação ao afirmar que:

Em suma, para os apoiadores, o partido ou movimento os representavam e agiam em seu nome. Era fácil para as organizações tomar o lugar de seus membros e apoiadores, e, para os líderes, dominar toda a organização. Movimentos de massa estruturados não foram, de forma alguma, repúblicas de iguais. Mas a combinação de organização e suporte de massa deu a eles uma enorme e mal vislumbrada capacidade: eles eram Estados em potencial. De fato, as maiores revoluções de nosso século objetivaram trocar velhos regimes, velhos Estados e velhas classes dominantes por movimento partidários institucionalizados como sistemas do poder de Estado. (HOBSBAWN, 1989, p. 95, tradução nossa)

Isso nos leva a nossa segunda observação: a expansão da franquia e os partidos de mobilização de massa, contrariando os temores da burguesia da segunda metade do século XIX, não foram uma antítese ao modo de produção capitalista; pelo contrário, representam uma face mais complexa da dominação política deste. Sugeriremos mais a frente que isso

⁵⁰ Não por acaso, o período foi marcado, segundo Hobsbawn (1989), por uma diversa criação de símbolos nacionais que procuravam construir laços de identificação entre os indivíduos e o elemento abstrato “povo”. Hinos nacionais e bandeiras são exemplos dessa nova simbologia que procurava responder a uma situação evidente de fragmentação social desde a queda dos antigos referenciais do velho regime.

ocorreu porque o ideal democrático passou a ser identificado com a expansão da franquia em uma ordem cujas formas políticas são típicas de uma sociedade burguesa-capitalista, sendo justamente essa ligação o que torna a democracia essencialmente abstrata⁵¹.

Ainda assim, entre os anos de 1880 e 1914, a classe dominante descobriu que a democracia parlamentar, apesar de todos os seus receios, se mostrou bem compatível com a estabilidade econômica e política dos regimes capitalistas. Essa descoberta, como o próprio sistema em si, era nova – pelo menos na Europa. Mas se provou decepcionante para os revolucionários sociais (HOBSBAWN, 1989, p. 110, tradução nossa)

Antes de avançarmos, no entanto, vamos dar voz, rapidamente, a outra historiadora a fim de consolidar a ideia de que, ao invés de ser um aperfeiçoamento natural do ideal, a democracia representativa foi uma resposta bastante específica e condizente com os interesses de consolidação da classe burguesa, se afirmando, inclusive, através da exclusão de discursos políticos mais revolucionários.

Ellen Wood, examinando a construção de um regime de democracia representativa nos Estados Unidos do século XVIII e XIX, constrói um cenário de disputa política semelhante ao que acompanhamos nas palavras de Hobsbawn. Ela se esforça em mostrar que a democracia moderna para os americanos era uma verdadeira antítese de algumas das características que lhe foram consagradas pelo mundo grego:

O conceito de *isegoria* é certamente o conceito mais característico associado à democracia ateniense, o que mais se distancia de qualquer análogo na democracia liberal moderna – inclusive da ideia que dele mais se aproxima, o conceito moderno de liberdade de palavra. Alexander Hamilton era evidentemente um advogado da liberdade da palavra no sentido liberal democrático moderno [...]. Mas não existe na concepção de Hamilton incompatibilidade entre defender as liberdades civis [...] e a visão de que no domínio político o comerciante rico é o representante natural dos artesãos humildes. [...] Evidentemente, Hamilton não propõe silenciar essas vozes populares. Nem pretende tomar delas o direito de escolher seus próprios representantes. [...] Mas, tal como outros *antidemocratas* anteriores a ele, Hamilton parte de certas premissas relativas à representação segundo as quais a multidão trabalhadora, assim como as “pessoas inferiores” de Sir Thomas Smith, deve buscar em seus superiores sociais a sua própria voz política. Essas premissas devem também ser colocadas no contexto da visão federalista de que a representação não é um meio de implantar, mas um meio de *evitar*, ou de pelos menos contornar parcialmente, a democracia. (WOOD, [1995] 2006, p. 186)

Mais adiante ela observa:

⁵¹ Cabe ressaltar ainda que a formação de partidos de massa tendeu a atenuar as diferenças políticas entre a esquerda e direita, ao optarem por uma abordagem mais consensual. Nesse sentido, houve uma seleção dos programas político típicos da esquerda de modo a atrair suas vertentes menos revolucionárias e isolar politicamente estas últimas. Essa integração, que acabou resultando em certa domesticação das demandas sociais às atividades do governo, por outro lado levou a um aumento da própria máquina estatal e, consequentemente, da burocracia.

Já nos acostumamos tanto à fórmula “democracia representativa” que tendemos a esquecer a novidade da ideia americana. Pelo menos em sua forma federalista, ela significou que algo até então percebido como a *antítese* do autogoverno democrático passava a ser não apenas compatível com a democracia, mas também um de seus componentes: não o exercício do poder político, mas *renúncia* a este poder, sua *transferência* a outros, sua *alienação*. (WOOD, [1995] 2006, p. 187)

Para exemplificar seu ponto esta autora retorna a dois momentos históricos do embate entre democracia e constitucionalismo. Primeiramente na Guerra Civil Inglesa, quando Oliver Cromwell teve de responder aos mais radicais de seu exército porque não adotaria medidas tidas como democráticas, tais como o direito amplo ao voto para escolherem seus governantes, dizendo que o seus subordinados “havia conquistado direito de ser governados por um governo constitucional parlamentarista, e não pelo comando arbitrário de um único homem” (WOOD, [1995] 2006, p. 198) e que isso já era muito.

Mesmo a posterior democratização do constitucionalismo teria sido um processo ambíguo. Não foi simplesmente uma adaptação do constitucionalismo à democracia, mas também uma ressignificação desta; sua assimilação aos moldes do constitucionalismo. O processo histórico de constituição dos Estados Unidos é o segundo momento histórico utilizado pela autora para descrever justamente essa adaptação da democracia a uma forma constitucional de inspirações oligárquicas, ou seja, diante da impossibilidade de recusa da extensão de certos direitos políticos, os americanos tiveram de encontrar outras formas da limitação do poder desses próprios direitos, conduzindo-os a mera passividade.

Interessa-nos ressaltar aqui como as considerações históricas anteriormente colocadas também possuem uma dimensão teórica, ou seja, se apoiam e são reforçadas por uma interpretação específica da teoria política e, subordinada a ela, da teoria da democracia. O que a democracia pode ser está intimamente ligada à problemática da relação entre Estado e sociedade civil que, como veremos mais a frente, já restringe a democracia ao escopo da sociedade burguesa. Nesse sentido, o que assistimos no plano teórico são a crescente subordinação e compatibilização da ideia de democracia à ideia de política nos moldes liberais, dando origem ao que Machpherson (1978) denominou de democracia liberal.

A democracia moderna em sua dimensão teórica

Como dito anteriormente, traçar a origem da democracia tem sido a tarefa enfrentada por diversos autores⁵². Nosso resgate tem uma finalidade mais modesta: destacar como progressivamente a temática da democracia foi sendo incorporada em uma teoria política que

⁵² Cf. nota 14.

era basicamente liberal, ou seja, incorporada a um pensamento político que toma como natural a oposição entre sociedade civil e Estado. Nesse contexto, democracia se torna a forma superior da política na medida em que o que é política ganha um sentido estrito.

É com Maquiavel que a política moderna começa a tomar seus primeiros contornos e a se emancipar de suas amarras religiosas através de um renascimento da exaltação da vida cívica no bojo das mudanças sociais que atravessaram também a sociedade italiana⁵³. A partir dele a política volta a ser uma atividade eminentemente humana:

Patrimônio de uma espécie de aristocracia protoburguesa, é típico dessa ideação germinal de solo urbano-mercantil a inclinação preferencial pela reflexão jurídica, estimada como manifestação própria e mais elevada do espírito humano. Nada há de estranho que assim seja, uma vez que o foco de empenho e participação está voltado para as equações da existência civil e política; e flui o entrechoque, de larga importância ideológica, entre o aparato doutrinário da intelectualidade eclesial e o nascente arsenal de ideias do novo contingente de intelectuais laicos, originários do plantel jurídico, que vai compondo e explicitando o ideal da vida ativa, em contraposição à mundo-visão contemplativa do universo teológico feudal. (CHASIN, [1993]2012, p. 64)

Nesses breves apontamentos sobre a história do pensamento político democrático não podemos nos aprofundar nas implicações e nas especificidades desses autores do início do resgate do político enquanto uma obra dos homens, mas é importante frisar que a partir de Maquiavel, seguido por Thomas Hobbes e John Locke, o pensamento político começa a ganhar seus traços modernos: a luta contra a sacralização do poder político, contra a absolutização do poder e, conseqüentemente, pela afirmação dos direitos dos indivíduos dentro do escopo filosófico do liberalismo (HELD, 1987). Esses três autores contribuem, cada um a sua forma, para a construção da tradição política da qual a democracia liberal é herdeira (GOYARD-FABRE, 2003).

De acordo com Held (1987), Hobbes enfrenta diretamente o problema da justificação da existência do poder do Estado a partir de sua famosa metáfora do contrato social, no qual o homem se liberta de seu estado natural de eterno conflito com os outros homens ao abrir mão de alguns de seus direitos e concentrá-los em uma esfera pública que se oporia à esfera privada. A liberdade privada dos homens seria assim conquistada através de uma alienação generalizada do poder político em uma esfera autônoma.

Claramente essa posição pressupõe o problema da limitação e da regulação de tal poder. A esfera pública que se encontra separada de qualquer poder individual (embora emane da escolha desses indivíduos) é necessária para a manutenção da coesão social, mas, ao

⁵³ Para um resgate mais aprofundado ver Chasin ([1993]2010).

mesmo tempo, é uma ameaça constante para a liberdade individual da esfera privada. A questão que começa a se tornar cada vez mais clara é a do limite entre o poder soberano do Estado em perpetuar a organização social e a liberdade do indivíduo.

É com Locke que essa questão ganha centralidade e traços cada vez mais condizentes com a sociedade burguesa. Conforme argumenta David Held (1987), a questão principal de Locke gira em torno da regulação e proteção da propriedade que antecederia tanto a sociedade como o Estado, sendo, na verdade, o motivo da fundação de ambos. Estes seriam um mero meio através do qual é assegurada a liberdade dos indivíduos de perseguirem seus próprios fins. Dessa forma:

Para Locke, a atividade política é instrumental; ela assegura a estrutura ou as condições para a liberdade, de modo que os fins privados dos indivíduos possam ser atingidos na sociedade civil. A criação de uma comunidade política ou governo é o fardo que os indivíduos têm de carregar para assegurar seus fins. Assim, a participação em uma comunidade política, ou seja, a cidadania investe o indivíduo com responsabilidades e direitos, deveres e poderes, restrições e liberdades. Em relação às ideias de Hobbes, este ponto de vista é muito significativo e radical. Ele ajudou a inaugurar um dos mais centrais princípios do liberalismo europeu: que o Estado existe para proteger os direitos e liberdades dos cidadãos que, em última instância, são os melhores juízes de seus próprios interesses; e que, portanto, o Estado deve ter sua esfera de ação restrita a sua prática limitada de modo a garantir o máximo de liberdade possível a cada cidadão. (HELD, 1987, p. 49)

O quadro que traçamos até aqui é suficiente para que fique claro o problema fundamental que o liberalismo encontra diante da questão do Estado:

O problema central que a teoria política tinha de enfrentar era como reconciliar o conceito de Estado como uma estrutura de poder impessoal e legalmente circunscrita com uma nova visão de direitos, obrigações e deveres dos indivíduos. A questão era: como o “Estado soberano” deveria se relacionar com o “povo soberano”, que era reconhecido como a fonte legítima dos poderes do Estado. (HELD, 1987, p. 39)

Machpherson (1978) defende que podemos pensar o liberalismo sob duas perspectivas, uma ligada aos seus ideais filosóficos – a defesa da igualdade de liberdade entre os indivíduos – e uma que considera seriamente suas raízes históricas com seus limitantes naturais – a ordem política burguesa e uma sociedade de mercado capitalista. Held (1987) por outro lado defende que o termo “[...] é usado aqui para indicar a tentativa de defender os valores de liberdade de escolha, razão e tolerância diante da tirania do sistema absolutista” (p. 39), mas não deixa de destacar que desde sua concepção o liberalismo possui um caráter de classe evidente: a luta pela liberdade dos indivíduos significava primeiramente os homens cujos negócios privados encontravam sérias barreiras na política da época, ou seja, a incipiente classe capitalista que ganhava cada vez mais poder econômico com o desenvolvimento da lógica do mercado.

Macpherson (1978) defende que a democracia liberal constitui justamente o esforço de tentar conciliar os dois sentidos de liberalismo, procurando fazer do mercado capitalista o meio para a liberdade dos homens e derivando justamente desse esforço todas as suas dificuldades e contradições. Nesse sentido as vertentes políticas colocadas debaixo da alcunha de “democracia liberal” possuem uma singularidade em relação às vertentes do século XVII e XVIII – justificando assim a exclusão desses últimos da análise empreendida pelo autor.

Se olharmos para essas teorias e visões democráticas [anteriores ao século XIX], iremos verificar que elas têm uma coisa em comum, que as distancia fundamentalmente da democracia liberal dos séculos XIX e XX. Essa característica em comum é que todas elas dependiam de uma sociedade não dividida em classes ou eram concebidas para ajustar-se a uma sociedade desse tipo. É fácil perceber que para esses modos de conceber, em sua maioria, a democracia *era* uma sociedade sem classes ou de classe única, e não meramente um mecanismo político para ajustar-se a essa sociedade. (MACPHERSON, 1978, p. 17)

Isso as coloca em marcante contraste com a tradição liberal democrática a partir do século XIX em diante, a qual aceitava e reconhecia desde o início – e mais claramente no início do que depois – a sociedade dividida em classes, e propunha-se ajustar uma estrutura democrática a ela. (MACPHERSON, 1978, p. 17)

Tendo feito essas considerações voltemos ao ponto no qual deixamos nosso breve histórico das ideias: o desafio que a teoria política inicialmente se coloca é justamente descobrir a justa medida entre os poderes do Estado e os direitos do indivíduo. O contexto em que isso se dá, no entanto, não é desprezível uma vez que tanto “Estado” e “indivíduo” não são categorias livres de seus respectivos contextos históricos.

Segundo Held (1987), Jeremy Bentham e James Mill possuíam uma orientação secular e não aceitavam os mitos de criação do contrato social, eles trilhavam os caminhos abertos por Locke e, baseados no utilitarismo, aceitavam que os seres humanos agem para maximizar seus prazeres e minimizarem suas dores. Em tal sociedade de indivíduos utilitaristas, deveria haver uma estrutura política que impeça os abusos de poder. Existe aqui um refinamento tanto da noção do comportamento do indivíduo que deveria ser protegido quanto dos termos que tornariam o contrato social legítimo, informando, dessa forma, o limite do governo.

A conciliação entre teoria política e as categorias fundamentais da sociabilidade burguesa começam a se entrelaçar. Curiosamente, é justamente desse movimento que surge a defesa de uma maior participação política que mantém, no entanto, uma função muito específica, qual seja a proteção contra os abusos do governo. Por esse motivo essa vertente da democracia liberal é denominada, não apenas por Macpherson, de democracia protetora.

Esta ideia era o centro do “liberalismo inglês” do século dezanove: o Estado deveria ter o papel de árbitro, enquanto os indivíduos deveriam se dedicar, na sociedade

civil, a seus próprios interesses. Eleições periódicas, a abolição dos poderes da monarquia, a divisão dos poderes dentro do Estado, somados a um mercado livre, produziriam o benefício máximo para todos os cidadãos. O voto livre e o mercado livre eram *sine qua non*. Pois um pressuposto-chave era de que o bem coletivo poderia ser atingido em muitas esferas da vida apenas se os indivíduos interagissem em trocas competitivas, dedicando-se a sua utilidade com o mínimo de interferência do Estado. (HELD, 1987, p. 61)

O utilitarismo se baseia na maximização individual dos prazeres sobre as dores e o bem estar geral é definido pela maior soma de bem estar individual, de modo que a questão do limite da liberdade individual e da ação do Estado é reformulada em termos utilitaristas de maximização da utilidade:

Com essa grande lei reguladora da natureza humana, a sociedade é um conjunto de indivíduos que incessantemente procuram poder sobre outro e em detrimento de outros. Percebeu-se a necessidade de uma estrutura legal, tanto civil como criminal para impedir que uma sociedade como essa se desintegre. Várias estruturas legais poderiam ser capazes de proporcionar a necessária ordem, mas, evidentemente, de acordo com o princípio ético utilitarista, o melhor conjunto de leis, a melhor distribuição dos direitos e deveres, era a que produzisse a maior felicidade do maior número de indivíduos. (MACPHERSON, 1978, p. 32)

A solução encontrada para a grande questão política da limitação do poder do Estado era uma expansão progressiva da franquia de modo a garantir que os governantes possam ser removidos pela maioria do povo, ou seja, impedindo que qualquer segmento específico da população possa usar a máquina do Estado a fim de realizar seu próprio interesse, explorando outra parcela da população. “As razões em favor de um sistema democrático são de natureza puramente protetora [...]” (MACPHERSON, 1978, p. 41) e a expansão da franquia objetivava evitar a tirania protegendo, assim, o cidadão – embora caiba ressaltar que o cidadão a ser protegido é aquele membro da sociedade civil burguesa, ideologicamente tratada como modelo de ser humano universal. O cidadão a ser protegido é aquele maximizador de utilidade que, conseqüentemente, exige uma defesa das condições sociais nas quais ele pode atuar, ou seja, a propriedade privada⁵⁴.

Seja como for, é claro que eles se permitiram uma conclusão democrática apenas porque se persuadiram de que uma vasta maioria da classe trabalhadora certamente seguiria o conselho e exemplo “daquela categoria inteligente e virtuosa”, a classe média. (MACPHERSON, 1978, p. 47)

⁵⁴ O curioso é que mesmo assim existe reticências em relação ao sufrágio que se refere ao temor desses autores de que as massas não se comportem tão bem quanto o esperado; que, ao não seguirem a sabedoria política da elite, acabem por comprometer a ordem social e o bom funcionamento do governo (MACPHERSON, 1978). Nesse sentido, a democracia (já entendida estritamente enquanto direito de voto) só era necessária na extensão em que garantia a maximização do bem-estar social, ou seja, o sufrágio parcial poderia ser preferível ao sufrágio universal.

De meados do século XIX em diante o quadro no qual as teorias de Bentham e James Mill se desenvolveram se alterou sensivelmente. Por um lado, a classe trabalhadora não se mostrou tão dócil quanto esses autores esperavam e começou a construir seu projeto político de forma autônoma da burguesia. Por outro lado, as crescentes desigualdades e a progressiva piora nas condições de vida da classe trabalhadora não mais permitiam que os teóricos do liberalismo as tomassem como economicamente inevitáveis ou moralmente defensáveis.

O modelo de democracia de John Stuart Mill reconhece a função protetora da mesma, mas adiciona a ela outra mais importante do que a mera proteção da liberdade individual frente ao poder do Estado: a possibilidade da construção de uma sociedade melhor. Sua particularidade em relação ao modelo anterior é possuir “[...] uma visão moral da possibilidade de aperfeiçoamento da humanidade, e de uma sociedade livre e igual ainda não conseguida” (MACPHERSON, 1978, p. 52). Para John Mill:

Um sistema político democrático é avaliado como meio para aquele aperfeiçoamento – meio necessário conquanto não suficiente; e uma sociedade democrática é vista como resultado daquele aperfeiçoamento e ao mesmo tempo como meio de mais aperfeiçoamento. O aperfeiçoamento esperado é um aumento do autodesenvolvimento pessoal de todos os membros da sociedade, ou, na expressão de John Stuart Mill, o “avanço da comunidade em intelecto, em virtude, em atividade prática e eficiência”. (MACPHERSON, 1978, p. 52)

Conforme Held (1987) nos chama atenção, seria um engano supor que essas duas razões para a defesa de um regime mais democrático fossem concorrentes dentro do pensamento de J. S. Mill⁵⁵. Pelo contrário, ambas estão intimamente relacionadas em sua defesa contra um governo despótico que era a principal preocupação desse pensador:

O envolvimento ativo na determinação das condições da existência pessoal é o mecanismo básico para o cultivo da razão humana e do desenvolvimento moral. A justiça social seria violada porque cada pessoa pode defender seus próprios direitos e interesses melhor do que qualquer “representante” não selecionado pode e tem a probabilidade de poder. A melhor proteção contra o desrespeito aos direitos de um indivíduo é que ele participe rotineiramente da articulação dos mesmos. Finalmente, quando as pessoas estão engajadas na resolução de problemas que as afetam ou à coletividade como um todo, são liberadas energias que aumentam a probabilidade da criação de soluções imaginativas e estratégias de sucesso. Resumindo, a participação na vida social e pública corrói a passividade e aumenta a prosperidade geral “em proporção à quantidade e variedade de energias pessoais envolvidas em promovê-la”. (HELD, 1987, p. 81)

⁵⁵ A preocupação de J. S. Mill para com a defesa do indivíduo é enfatizada por Held e se baseia em sua concepção extremamente dúbia de dano: “A interferência social e política na liberdade individual só pode ser justificada quando um ato (ou a ausência de um ato), seja ele intencional ou não, “diga respeito a outros” e, mesmo assim, somente quando ele os “prejudicar”. O único fim da interferência com a liberdade deveria ser a autoproteção. Naquelas atividades que são meramente “de autoconsideração”, ou seja, dizem respeito somente ao indivíduo, “a independência é, de direito, absoluta”; pois “sobre si mesmo, sobre seu próprio corpo e mente, o indivíduo é soberano”” (HELD, 1987, p. 79).

A participação política deixa de ser um mero meio para se atingir a estabilidade de uma sociedade essencialmente competitiva para se tornar um fim em si mesma; justificada como elemento primordial no desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas. Por esse motivo essa vertente é chamada de democracia desenvolvimentista⁵⁶.

A principal dificuldade encontrada por J. S. Mill foi a inconsistência de sua defesa simultânea de um regime democrático que incentivasse a participação de todos com a defesa das relações de mercado capitalistas. Podemos indagar se John Mill não estaria tentando reconciliar o irreconciliável, ou seja, tentando “[...] unir em um todo coerente a segurança da pessoa e da propriedade, a justiça igualitária e um estado forte o bastante para evitar ou processar guerras e sustentar tratados” (HELD, 1987, p. 92). Mill parece caminhar em uma linha tênue que fica entre defender a democracia e, ao mesmo tempo, defender o mundo econômico das ameaças dessa própria democracia.

As contradições do modelo de J. S. Mill são evidentes: (a) a contradição entre a franquia efetiva e o desejo de igual engajamento e autodesenvolvimento; (b) a contradição entre a moral vigente (resultante das relações sociais vigentes) e a moral necessária para o bom funcionamento da democracia desenvolvimentista; e por fim e mais importante (c)

[...] a contradição entre as relações capitalistas de produção como tais e o ideal democrático de igual possibilidade de autodesenvolvimento individual. Mill jamais enxergou essa contradição plenamente. Chegou perto de entrevê-la em suas censuras às relações existentes entre o capital e o trabalho (sobretudo quando as contrastava do ponto de vista moral com as relações cooperativistas); mas, como observamos, em sua análise das relações capitalistas de mercado, ele justificava a propriedade privada de capital, e o contrato salarial como em harmonia em princípio com um sistema equânime. (MACPHERSON, 1978, p. 66)

Essas contradições, no entanto, não foram percebidas pelos herdeiros da teoria de Mill. Estes continuaram a não perceber a “[...] incompatibilidade fundamental entre as relações capitalistas de mercado com a possibilidade igual de autodesenvolvimento individual”

⁵⁶ Importa frisar aqui que David Held (1987), por exemplo, inclui dentro da tradição da democracia desenvolvimentista o pensamento pioneiro de Jean-Jacques Rousseau. De fato, Rousseau, assim como John Stuart Mill, defendia que a participação direta de todos os membros da sociedade nos assuntos políticos era primordial para o desenvolvimento do tipo de civismo perseguido por esse pensador, mas, ao contrário de Mill, Rousseau percebia que a perseguição dessa ideal político entrava em conflito ou encontrava sérias barreiras com as estruturas sociais de sua época, ou seja, sua proposta política incluiria também uma proposta de uma nova sociedade. Por esse motivo Rousseau não está incluído dentro de uma tradição liberal. Nessa exclusão estamos não somente seguindo de perto o argumento de Macpherson (1978), mas também reservando a Rousseau uma posição privilegiada dentro do pensamento político dado a unicidade de seu pensamento. Infelizmente foge ao escopo desse trabalho uma análise pormenorizada dos argumentos desse importante filósofo que, dado sua complexidade, como indicadas no estudo de Ernest Cassier, demandaria um trabalho semelhante a este aqui desenvolvido dedicado somente a ele. Acredito que a ausência dessa análise, embora pudesse aumentar a riqueza dos argumentos, não compromete o esforço aqui desenvolvido.

(MACPHERSON, 1978, p. 67). Mais do que isso, as previsões de uma legislação classista não se concretizaram com a expansão da franquia, permitindo que os sucessores de Mill abandonassem inclusive o combate à desigualdade social como condição para o bom funcionamento da democracia desenvolvimentista. Diante desse quadro, e apesar de suas contradições, as teorias de Mill sobreviveram e foram desenvolvidas até meados do século XX. Surpreendentemente o fracasso do modelo desenvolvimentista no século XX tem menos a ver com suas contradições internas do que com o principal fator que lhe deu um fôlego extra, qual seja a domesticação da franquia democrática (MACPHERSON, 1978). Analisemos mais detidamente esse ponto.

A razão pela qual a franquia igualitária para adultos masculinos não ensejou o governo classista que Mill receava foi o extraordinário êxito com o qual o sistema partidário teve condições de domesticar a democracia. Isso é importante porque, embora desse ao Modelo 2 [democracia desenvolvimentista] novo trem de vida, foi, afinal a destruição do Modelo 2. Porque deixava o processo político democrático amplamente incapaz de oferecer o efetivo grau de participação que seus defensores reivindicavam ou pelo qual esperavam, e incapaz de fomentar aqueles desenvolvimento pessoal e comunidade moral que era a principal razão oferecida pela democracia liberal. (MACPHERSON, 1978, p. 68)

Macpherson tira dessa situação uma importante conclusão:

Acho que não é exagero dizer que a principal função do sistema partidário concretamente desempenhada nas democracias ocidentais desde o advento da franquia democrática tem sido a de amenizar o conflito de classes ou, se preferirmos, moderar e conciliar um conflito de interesses de classe de modo a salvar as instituições da propriedade existentes e o sistema de mercado de um ataque eficaz. (MACPHERSON, 1978, p. 69)

Macpherson (1978) destaca que no modelo da democracia liberal protetora a desigualdade social era identificada como sendo da natureza do sistema capitalista e não constituía um obstáculo à democracia; com J. S. Mill a desigualdade passa a ser um obstáculo ao modelo de democracia desenvolvimentista, mas vista como um fenômeno acidental e remediável; com seus percursores tudo se passa como se as desigualdades tivessem desaparecido (ou em vistas de desaparecer) dando lugar a diferenças pluralistas que eram não apenas contornáveis como saudáveis para o funcionamento da democracia. Em relação ao bom funcionamento de uma democracia, a desigualdade social galgou um caminho que a levou de fato incontornável e insignificante, passando por um obstáculo superável para culminar em um irrealismo descritivo que simplesmente a declara como inexistente, fragmentado suas evidências e podendo, assim, torna-las até mesmo potencialidades.

Como vimos anteriormente, a virada do século XX alterou profundamente o cenário político. Os fenômenos de massa (partidos, movimentos, mídia, consumo, etc.) juntamente

com um aumento na burocratização da vida (que também mantém relação com a acomodação de interesses diversos dentro do Estado) exerceram forte influência sobre a teorização política e, conseqüentemente, sobre a teorização da democracia. Uma rejeição em relação ao que inadvertidamente foi chamado de “modelos clássicos da democracia”⁵⁷, considerados demasiadamente idealistas, marcou o nascimento de uma ciência política baseada na sociologia weberiana e nos então recentes estudos empíricos sobre o comportamento político.

Os teóricos dessa vertente diziam se preocupar muito mais com o que a democracia efetivamente era no século XX do que com a prescrição do que ela deveria ser. Partindo da atomização dos eleitores, construíram um modelo de sistema político que se assemelhava muito aos modelos de equilíbrio econômico concorrencial, no qual os políticos profissionais disputavam o voto de eleitores que tinham preferências particulares (PATEMAN, [1970]1992). As demandas políticas são tidas como extremamente variadas e cambiantes, de modo a ser improvável que se possa construir algum agrupamento político coeso. Nesse sentido, um mercado competitivo seria a solução ótima de equilíbrio entre oferta e demanda política.

Os principais conceitos desse modelo são: primeiro, que a democracia é simplesmente um mecanismo para escolher e autorizar governos, e não uma espécie de sociedade nem um conjunto de fins morais; segundo, que o mecanismo consiste de uma competição entre dois ou mais grupos escolhidos por si mesmos de políticos (elites), grupados em partidos políticos, para os votos que os qualificarão a governar até as eleições seguintes. A função dos votantes não é resolver problemas políticos e depois escolher representantes que executem suas decisões; é, isto sim, escolher os homens que farão as decisões. (MACPHERSON, 1978, p. 82)

Curiosamente, partindo de argumentos que ora derivavam de uma busca da eficiência da ação governamental (Macpherson, 1978) e ora se diziam um mero reflexo da realidade (Pateman, [1970]1992), essa nova vertente da teoria política não só aceita como elogia a apatia política do eleitorado e a vê com um elemento essencial para a construção de um consenso em torno das normas políticas bem como para a estabilidade de todo o sistema social. De fato, para eles, quanto menos engajado na política direta fosse os votantes, melhor o sistema funcionaria e mais estável seria o equilíbrio político atingido. Como destacado por Carole Pateman, essa apatia era percebida e meramente instrumentalizada (tida como um dado natural do sistema político) pela sociologia política nascente da época – que procurava se

⁵⁷ Carole Pateman ([1970]1992) faz uma crítica consistente da concepção de “modelos clássicos” que foi acriticamente aceita ao longo do século XX argumentando que no século XIX e XVIII existiam muitas concepções diferentes de “democracia” e não um consenso único.

legitimar através de seus estudos empíricos – de modo que a participação direta no poder político passou a ser vista como um caminho para o totalitarismo.

A igualdade política não deve ser definida como igualdade de controle político ou de poder [...]. Numa teoria da democracia moderna, a “igualdade política” refere-se à existência do sufrágio universal (um homem, um voto) com sua sanção por meio da competição eleitoral por votos e, mais importante, refere-se ao fato da igualdade de oportunidades de se ter acesso para influenciar aqueles que tomam as decisões por meio de processos intereleitorais, pelos quais diferentes grupos do eleitorado conseguem fazer com que suas reivindicações sejam ouvidas. Os representantes oficiais não apenas escutam os vários grupos, mas “esperam ser afetados de modo significativo se não apaziguarem o grupo, seus líderes ou seus membros mais vociferantes”. (PATMAN, [1970]1992, p. 19)

O resultado é que a democracia foi afastada de qualquer tipo de discussão que a colocasse como um fim para ser instrumentalizada como um mero método de escolha. Embora a defesa da democracia, para essa vertente, ainda se baseie em sua antiga função protetora – a franquia ampliada é uma arma do povo contra um governo despótico – ela foi esvaziada de qualquer sentido político. Mesmo que Jeremy Bentham e James Mill vissem a democracia como essencialmente uma proteção, eles reconheciam – e temiam – seu potencial político; por outro lado, para nova concepção de democracia da primeira metade do século XX, a política era assunto – e era bom que assim fosse – de uma elite política e seus especialistas. Nem mesmo a democracia poderia mudar isso.

Essa nova vertente da democracia liberal foi acertadamente nomeada por Macpherson (1978) como um “modelo de equilíbrio elitista e pluralista” e suas principais características podem ser sumarizadas, a partir do trabalho crítico de análise de seus principais autores desenvolvido por Pateman ([1970]1992), como sendo: (a) discurso de legitimação baseado em seu pretenso caráter “descritivo” e “empírico”; (b) elemento democrático determinado a partir da competição dos líderes políticos por votos; (c) dependência da atomização dos votantes e de suas demandas políticas (afastando qualquer traço de classe da atividade política); (d) redução da igualdade política à existência do sufrágio; (e) enunciação da apatia política como um dado empírico e funcional para a estabilidade do sistema político; (f) modelagem da ação do eleitor à imagem do agente econômico.

A democracia de equilíbrio construiu sua hegemonia conjuntamente com a era de ouro do capitalismo em sua forma fordita-keynesiana do pós-Segunda Guerra. Mas em fins da década de 1960 e início da década de 1970, tanto o modelo como o próprio Estado de bem-estar social que era a base do sistema político que o sustentava passaram a ser contestados seja pela direita neoliberal – que retomava o questionamento dos limites de intervenção do

Estado sobre a autonomia do indivíduo, criticando o excessivo tamanho que ele havia atingido no século XX – seja pela esquerda e os novos movimentos sociais – que não se sentiam representados pelo consenso construído no pós-guerra.

Do ponto de vista teórico, o modelo de equilíbrio apresentava algumas fragilidades como a desconsideração dos efeitos oligopolistas por parte das elites políticas ou mesmo as origens econômicas para a apatia política. Conforme observa Macpherson (1978), o argumento da soberania do consumidor não é exatamente democrático porque a demanda política que os partidos procuram atender é uma demanda efetiva, ou seja, a demanda que consegue ser ouvida. No plano econômico a demanda efetiva é dada pelos consumidores que efetivamente possuem dinheiro para comprar as mercadorias, no plano político não se resume simplesmente a riqueza, mas a capacidade de influenciar os partidos, inclusive através de financiamento de campanhas. Nesse sentido, na sociedade capitalista é de se esperar que as demandas dos ricos e poderosos sejam mais consideradas que a demanda dos mais pobres e excluídos. Mesmo se o poder político de influenciar os partidos fosse proporcional ao esforço político de cada indivíduo, caso no qual a apatia política seria penalizada, teríamos de supor, para haver certo grau de igualdade, que a apatia é uma variável exógena, como se a estrutura social não recompensasse diversamente os esforços políticos individuais.

David Held (1987) destaca que parte dessas questões, como o problema do corporativismo político e da influência do poder econômico sobre o poder político, foram trabalhadas pela vertente neopluralista⁵⁸, mas a principal reação a elas foi o surgimento de um movimento pautado pela demanda de maior participação efetiva, e por vezes direta, no poder político⁵⁹.

Tal movimento, qual seja a vertente da “democracia participativa”, se estrutura a partir de uma dupla crítica aos modelos da democracia liberal de até então, mas especialmente ao modelo de democracia de equilíbrio. Primeiramente, os autores dessa vertente criticam não só a exaltação da apatia política como também o argumento com a qual ela é defendida; insistem que a apatia política é, na verdade, um resultado da estrutura política atual e insistem nos efeitos desenvolvimentistas da participação política – recuperados especialmente a partir dos escritos de Rousseau e J. S. Mill:

⁵⁸ Ver Held (1987, p. 194-200)

⁵⁹ A outra importante reação à crise do Estado da década de 1970 foi o surgimento do que David Held chamou de Nova Direita. Essa vertente, também denominada neoliberal, retomou as formulações clássicas da democracia liberal, em especial Locke e J. S. Mill, acerca da proteção da liberdade do indivíduo frente ao Estado e ao mercado competitivo como a melhor forma de efetivação dessa liberdade para fazer sua crítica ao Estado de bem-estar social.

Se as pessoas sabem que existem oportunidades para a participação efetiva no processo de tomada de decisões, elas provavelmente acreditarão que a participação vale a pena, provavelmente participarão ativamente e provavelmente, além disso, considerarão que as decisões coletivas deveriam ser obedecidas. Por outro lado, se as pessoas forem sistematicamente marginalizadas e/ou mal representadas, elas provavelmente acreditarão que apenas raramente seus pontos de vista e preferências são levados a sério, pesados com igualdades juntamente com os de outros ou avaliados em um processo que seja justo. Assim, elas provavelmente encontrarão poucas razões para participar no processo de tomada de decisões que afetam suas vidas, para considera-lo como uma autoridade a ser respeitada. Em um contínuo de participação efetiva à participação limitada, as modernas democracias liberais se encontram, para muitos membros da classe trabalhadora, mulheres e cidadãos não-brancos, estritamente no segundo extremo. (HELD, 1987, p. 233)

Em segundo lugar, a crítica recai sobre o foco exclusivamente político das discussões sobre a democracia que, em geral, ignoram as condições econômicas e outras formas de dominação que influenciam a extensão do poder político, mesmo em um sistema de sufrágio universal. Dentro desse mesmo escopo, criticam ainda que as teorias sobre democracia ignoraram outras estruturas sociais nas quais a participação direta, em contraposição aos modelos hierárquicos imperantes, poderia ter efeitos positivos sobre o desenvolvimento das virtudes perseguidas pela democracia desenvolvimentista. Nesse sentido, Carole Pateman ([1970]1992), por exemplo, exalta a criação de estruturas institucionais mais democráticas nos ambiente de trabalho, especialmente nas indústrias, como arenas privilegiadas para experiências participativas – uma vez que nelas o indivíduo experimenta diretamente os efeitos da subordinação além de ser mais apto, inclusive tecnicamente, para tomar decisões diretas sobre o ambiente no qual gasta grande parte da sua vida. A experiência no ambiente de trabalho poderia servir de treinamento e de estímulo às virtudes necessárias para a generalização da participação democrática. Com os argumentos da vertente participativa, a democracia deixa de ser um assunto meramente do sistema político.

Enquanto os direitos à autodeterminação se aplicarem somente à esfera do governo, a democracia não apenas estará restrita em significado ao voto periódico ocasional, como Schumpeter a entendeu, mas também contará pouco na determinação da qualidade de vida de muitas pessoas. Para que a autodeterminação possa ser conquistada, os direitos democráticos precisam ser estendidos do Estado ao empreendimento econômico e a outras instituições centrais da sociedade. A estrutura do moderno mundo corporativo torna essencial que os direitos políticos dos cidadãos sejam complementados por um conjunto similar de direitos na esfera do trabalho e das relações comunitárias. (HELD, 1987, p. 233-234)

A partir das formulações de Pateman ([1970]1992) é possível enumerarmos os traços básicos dessa abordagem participativa: (a) os indivíduos e as instituições não podem ser abordados isoladamente, mas devem ser considerados em suas várias conexões com as diferentes esferas sociais; (b) a participação possui funções desenvolvimentistas, como a

educação para a vida coletiva, o fortalecimento da comunidade e a identificação e aceitação das decisões coletivas; (c) a participação e a democracia devem ser um exercício que se estende para todas as esferas sociais; (d) a igualdade econômica é um pressuposto da igualdade política.

Essa última característica nos chama a atenção para uma crítica ainda mais profunda do liberalismo que afeta não somente os argumentos sobre a democracia, como também o próprio conceito de “política” e as relações entre Estado e sociedade civil, sobre os quais se fundamenta:

Em geral, a teoria liberal usa como pressuposto algo que tem de ser, na verdade, cuidadosamente examinado: a saber, se as relações existentes entre homens e mulheres, negros e brancos, entre as classes trabalhadora, média e alta e entre vários grupos étnicos permitem que direitos reconhecidos formalmente sejam realmente concretizados. A existência formal de certos direitos, embora não seja insignificante, é de pouco valor se as pessoas não podem genuinamente gozar deles. Uma avaliação da liberdade deve ser feita com base nas liberdades que são tangíveis e capazes de ser estruturadas dentro das esferas tanto do Estado quanto da sociedade civil. Se a liberdade não tem um conteúdo concreto – na forma de liberdades particulares – dificilmente pode-se considerá-la como algo que tem consequências profundas na vida diária. (HELD, 1987, p. 230)

A crítica que começa a se tornar evidente foca nas abstrações que sustentam não só o modo liberal de interpretação, mas acabam incidindo sobre a própria estrutura da sociedade burguesa. Nesse sentido, um estudo da democracia que não leve em conta essas questões está fadado a reduzir as potencialidades de autodeterminação que são inerentes ao ímpeto democrático. Essas questões serão mais bem trabalhadas no próximo capítulo.

Chegando ao fim dessa longa recapitulação dos caminhos traçados pela democracia na era moderna podemos começar a vislumbrar algumas direções interessantes de serem exploradas. De uma forma geral podemos dizer que levantamos indícios suficientes para afirmar que a democracia moderna, que vem se consolidando desde o século XIX, é essencialmente burguesa. Isso significa dizer, para retomar nossas considerações metodológicas, que a resposta à questão posta pelo ideal democrático passou pelas formas típicas da sociedade burguesa em exclusão a outras formas; que a democracia moderna não é o fim de um percurso evolutivo idealista, mas uma forma específica que se acomoda no seio dessa sociedade.

No final desse percurso, a pergunta que fica – e ela deriva diretamente dos questionamentos da “democracia participativa” – é a do por que a democracia moderna assume esse caráter eminentemente abstrato; por que ela encontra dificuldades em se efetivar no cotidiano e provocar as convulsões revolucionárias temidas pelos autores liberais do século

XIX? Ou de outra maneira: através de qual mecanismo a democracia conseguiu ser domesticada a fim de se adaptar à ordem burguesa sem constituir uma ameaça à mesma?

Adiantamos que a resposta a essa pergunta não tende a nenhum tipo de maniqueísmo que a afirmação anterior – de que a democracia moderna é burguesa – poderia enunciar. Não podemos incorrer aqui em nenhum tipo de inclinação tautológica. Como indicado pelos próprios questionamentos da “democracia participativa” os motivos devem ser procurados nas próprias estruturas da sociedade burguesa, especialmente em sua forma política essencialmente marcada pela forma-Estado e na separação entre Estado e sociedade civil. Para tanto recuperaremos o pensamento de um importante autor na história do pensamento político que, até agora, permaneceu ausente na nossa discussão. A crítica de Karl Marx da política burguesa e de suas formas nos informará em nossa análise dos limites enfrentados pela democracia nas sociedades modernas. Nas páginas seguintes nos ocuparemos de algumas possibilidades para tentar resolver, ainda que de forma um tanto incompleta se considerarmos o quadro mais amplo de determinações que constituem a sociedade burguesa, as inquietações com as quais fechamos esse primeiro momento do percurso.

SOBRE O ESTADO

Terminamos a seção anterior com os indícios de que a característica principal da democracia burguesa⁶⁰ se refere a seu caráter majoritariamente abstrato. Vimos que esse é um dos pontos principais em que se apoiam os teóricos da democracia participativa para reivindicar maior envolvimento do povo no exercício e na fiscalização do poder. A dificuldade da efetivação dos princípios democráticos na vida cotidiana, bem como a transformação dos direitos garantidos em lei para a realidade concreta, nos incita a pensar sobre os motivos pelos quais essa passagem da política para o social não ocorre de forma imediata. A pergunta que vamos procurar explorar será: por que a democracia parece ficar presa num plano abstrato, num plano distante de sua efetivação na vida cotidiana?

Começemos por notar que a democracia na era moderna possui um caráter essencialmente político, ou seja, é um conceito que nos remete a esfera política; que se refere à estrutura política, ao modo de ser da política. Até aqui, se poderia dizer que não há nenhuma novidade, uma vez que sempre foi assim. Como vimos anteriormente, até mesmo Aristóteles colocava a democracia no rol dos modos de governo, como uma forma de arquitetura política da sociedade. Convém ressaltar, no entanto, que o sentido de “política” não é o mesmo quando pensamos na sociedade grega e na sociedade moderna, ou seja, a política hoje possui um significado, uma posição e uma função social completamente distinta da que possuía na Grécia antiga. O motivo dessa diferença é simplório, mas fundamental: a sociedade grega representava um modo de produção distinto da sociedade moderna (que se baseia no modo de produção capitalista⁶¹).

⁶⁰ A denominação da democracia moderna como essencialmente burguesa segue a linha argumentativa histórica e teórica anteriormente desenvolvida. Nesta seção apresentaremos mais alguns argumentos que justificam essa denominação ao examinarmos as relações entre Estado, democracia e o modo de produção capitalista. Há, no entanto, uma simplificação que não pode ser deixada de lado: a burguesia enquanto classe não se confunde com a classe capitalista. Não cabe no escopo desse trabalho revisitar os debates históricos que envolvem justamente a transição de uma em outra, mas cabe lembrar que nem toda revolução burguesa é essencialmente capitalista e vice-versa. Feita essa ressalva manteremos a aproximação dos dois adjetivos uma vez que a natureza dos processos que estamos analisando acaba por confluir em favor de ambas as classes.

⁶¹ Nesse ponto é importante fazer rapidamente uma distinção que, para ser aprofundada, demandaria um trabalho inteiro dedicado a ela. O sentido de produção entendido neste trabalho é mais abrangente do que comumente é empregado: por produção queremos dizer não somente o ato econômico de produção de mercadorias e serviços, mas nos referimos a toda uma forma de ser de uma sociedade, a mediação do homem com o mundo. Nesse sentido, pouco ou quase nada escapa ao termo “produção”: produção também se refere às relações sociais, à linguagem, ao espaço, etc. Estamos aqui procurando nos alinhar com as considerações lefebvrianas sobre a questão: “Num sentido amplo, herdado de Hegel, mas transformado pela crítica da filosofia em geral e do hegelianismo em particular, pela contribuição da antropologia, a produção não se limita à atividade que fabrica coisas para trocá-las. Existem as obras e os produtos. A produção em sentido amplo (produção do ser humano

Procuraremos mostrar mais adiante que a natureza do poder político na era moderna é essencialmente capitalista, ou seja, tanto em forma quanto em conteúdo, a política é parte constitutiva e funcional da produção e reprodução das relações sociais capitalistas. Posta dessa forma a afirmação pode parecer uma obviedade, mas veremos que as análises sobre a forma política (em especial sobre o Estado) nem sempre partem dessa premissa e, de fato, grande parte da teorização sobre o Estado convergiu para a necessidade da demonstração dessa íntima conexão. Embora a observação empírica do comportamento do Estado possa nos sugerir que tal relação exista, ela precisa ser justificada no plano teórico – o que se revelou um trabalho bastante espinhoso – se quisermos ir além da pura constatação fenomênica e as determinações que produzem esse comportamento.

Começemos pelo que nos parece mais aparente: uma das características fundamentais da política moderna é que ela se constitui como uma esfera separada da vida social, ou seja, há uma separação entre a esfera política e a esfera social (econômica⁶²). A implicação disso é que o poder político moderno se distingue de outras formas de poder, entre elas o próprio poder econômico. Essa separação é tanto uma especificidade como também uma novidade. Para defender essa tese e tornar seu significado o mais claro possível observemos como outras formações sociais não eram baseadas nessa separação.

Especificidade do estatuto do político no modo de produção capitalista

Na sociedade feudal o poder político estava intimamente ligado a terra. Todas as relações sociais eram mediadas pela relação de cada classe com a terra e as posições sociais se traduziam diretamente em posições políticas. Não havia uma separação entre a esfera social e a esfera política, da mesma forma em que não havia uma clara distinção entre a esfera privada e a esfera pública. Os direitos políticos eram a expressão direta dos direitos sociais, existindo

por ele mesmo) implica e compreende a produção de ideias, das representações, da linguagem. [...] Assim, a produção não deixa nada fora dela, nada do que é humano. O mental, o intelectual, o que passa pelo “espiritual” e o que a filosofia toma como seu domínio próprio, são “produtos” como o resto. Há produção das representações, das ideias, das verdades, assim como das ilusões e dos erros. Há a produção da própria consciência.” (LEFEBVRE, [1972]2001, p. 44-45). Desta forma, não existe aqui nenhum tipo de reducionismo economicista.

⁶² A esfera social claramente não se reduz a esfera econômica, mas para fins ilustrativos utilizaremos diversas vezes a separação entre esfera econômica e a esfera política para exemplificar a unicidade da dominação e da exploração típica da sociedade burguesa que se dá em moldes capitalistas. A questão central não é tanto fazer uma oposição entre esfera política e social, mas antes ressaltar a apartação daquela em relação a esta, o que lhe conferiria um caráter essencialmente abstrato. Utilizaremos, dessa forma, econômico e social como termos intercambiáveis, mas ao leitor deixamos a advertência da existência de similaridades e de divergências entre as duas esferas, evitando assim qualquer tipo de reducionismo. Nesse intercâmbio as duas expressões se aproximam principalmente porque são separadas da esfera política, representam formas de uma mesma separação. Por outro lado, também não é um erro completo dizer que nas sociedades capitalistas o social é cada vez mais dominado pelo econômico, reduzindo-se a este.

uma correspondência direta entre ambos: o senhor era senhor porque tinha terra e tinha terra porque era senhor; condição econômica e política se equivaliam.

Marx muito cedo já percebeu essa diferença essencial entre o modo de produção feudal e o modo de produção capitalista. Em seus Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844, ele argumenta que a propriedade privada da terra encontra suas bases na posse fundiária feudal, mas ambas não se confundem, uma vez que nesta a terra ainda é uma conexão entre o senhor e seus privilégios. Na construção marxiana essa mediação impede que a terra apareça como “mera riqueza coisal” (MARX, [1844]2008, p. 74) e permaneça sob “aparência de uma relação íntima entre o possuidor e a terra” (Ibidem, p. 74). Essa aparência, no entanto, não é ilusão, mas um estágio subdesenvolvido da verdadeira natureza da posse feudal – que desde já estabelece uma relação de estranhamento frente ao trabalhador. Vejamos a passagem completa:

Já na posse fundiária feudal situa-se o domínio da terra como um poder estanho [posto] acima dos homens. O servo é o acidente da terra. De igual modo, o morgado, o primogênito, pertence à terra. Ela o herda. Em geral, a dominação da propriedade privada começa com a posse fundiária, ela é a sua base. Mas na posse fundiária feudal, o senhor *aparece* pelo menos como rei da posse fundiária. Do mesmo modo, existe ainda a aparência de uma relação mais íntima entre o possuidor e a terra do que a mera riqueza *coisal*. A propriedade rural (*Grundstück*) individualiza-se com o senhor, ela tem o seu lugar, é baronial ou condal com ele, tem os seus privilégios, sua jurisdição, sua relação política etc. Ela aparece na condição de corpo inorgânico do seu senhor. Daí o provérbio: *nenhuma terra dono (nulle terre sans maître)*, no que está expresso o [modo de] ser concrecente (*Verwachsensein*) da magnificência e da posse fundiária. [...]. (MARX, [1844] 2008, p. 74)

De igual modo, a propriedade fundiária feudal dá ao seu senhor o nome, como um reino ao seu rei. Sua história familiar, a história de sua casa etc., tudo isso individualiza para ele a posse fundiária e faz dela inclusive formalmente a sua casa, uma pessoa. De igual modo, os cultivadores da posse fundiária não têm a relação de *diaristas*, mas sim, em parte, eles próprios são propriedade dela, assim como os servos estão, em parte, numa relação de respeito para com ela, de submissão e de obrigação. Sua posição com relação a eles é, por isso, imediatamente política e tem, de igual modo, um lado *acolhedor*. Costumes, caráter etc., modificam-se de uma propriedade (*Grundstück*) para a outra, e parecem profundamente unidos a ela, enquanto mais tarde somente a bolsa do homem se liga à propriedade, não seu caráter, sua individualidade. (MARX, [1844]2008, p. 74-75)

De maneira similar, a sociedade grega não tinha divisões entre a esfera do público e a esfera do privado que se entrelaçavam de maneira bastante íntima. David Held chama a atenção para essa particularidade da sociedade grega ao examinar uma das poucas referências que temos sobre a democracia clássica que não foi formulada por opositores ao regime. A partir de sua análise do famoso discurso fúnebre atribuído a Péricles sobre a democracia,

alguns pontos nos chamam a atenção e ilustram a relação entre o público e o privado na sociedade grega:

Péricles descreve uma comunidade na qual todos os cidadãos poderiam e na verdade deveriam participar da criação e manutenção de uma vida em comum. Formalmente, os cidadãos não enfrentam qualquer obstáculo ao envolvimento nos assuntos públicos com base em posição ou riqueza. O *demos* tinha poder soberano, ou seja, autoridade suprema para se envolver em funções legislativas e judiciárias. O conceito ateniense de “cidadania” implicava em tomar parte nestas funções, participando *diretamente* dos assuntos do estado. Como diz Péricles: “não dizemos que um homem que não tem interesse na política é um homem que cuida de seus próprios afazeres: dizemos que ele não tem quaisquer afazeres aqui”.

A democracia ateniense foi marcada por um compromisso geral com o princípio da *virtude cívica*: dedicação à cidade-estado republicana e subordinação da vida privada aos assuntos públicos e ao bem comum. “O público” e “o privado” estavam interligados embora, como Péricles observou, a tolerância era essencial para que as pessoas pudessem gozar da vida “à sua própria maneira”. Mas a antiga visão grega tendia a adotar a posição de que “a virtude do indivíduo é a mesma que a virtude do cidadão”. Os seres humanos só poderiam se realizar adequadamente e viver honradamente como cidadão na e por meio da *polis*, pois a ética e a política estavam fundidas na vida da comunidade política. Nesta comunidade o cidadão tinha direitos e obrigações; mas estes direitos não eram atribuídos a indivíduos privados e estas obrigações não eram forçadas por um estado dedicado à manutenção de uma estrutura que visava proteger os fins privados de certos indivíduos. Ao contrário, os direitos e obrigações do cidadão estavam conectados à *sua* posição; eles acompanhavam *sua* experiência como cidadão; eles eram direitos e deveres “públicos”. A “boa vida” só era possível na *polis*. (HELD, 1987, p. 16-17)

Se compararmos esse posicionamento com os traços gerais do pensamento político moderno que procuramos evidenciar no capítulo anterior, perceberemos uma clara diferença. Maquiavel e seus sucessores estavam preocupados diretamente com um equilíbrio entre os poderes, tidos como necessários, da esfera política (pública) e o direito de liberdade confinado à esfera social (privada). No pensamento grego não existe tal dicotomia, uma vez que a liberdade só pode ser realizada na identificação do indivíduo com a comunidade (a *polis*). A democracia grega é radicalmente divergente da experiência moderna; mesmo a separação dos governantes e dos governados é pensada em termos do autogoverno dos cidadãos exercido de forma direta e rotativa, de modo que a distância entre eles seja a menor possível e que cada cidadão sinta-se, ao mesmo tempo, governante e governado. A distinção entre Estado e sociedade civil como polos antagônicos⁶³ só possui sentido dentro da formação social, e

⁶³ Desse confronto derivam outros tais como o entre liberdade e igualdade. Não raro, no pensamento político moderno e contemporâneo, o Estado é visto como aquele que impõe determinado grau de igualdade que constrange a liberdade individual. Nesse sentido existe uma concorrência entre esses dois princípios mesmo dentro dos mitos fundadores da teoria moderna. Ao contrário, como ressaltado por David Held (1987), no pensamento político clássico, a democracia era vista como aquela na qual ambos princípios se harmonizam não como um equilíbrio entre adversários, mas no sentido em que não concorrem entre si, mas se sustentam.

política, moderna. Na época da democracia clássica esse era um não-problema, uma questão que não tinha lugar no pensamento político.

Consolidando essa posição, notemos que o comportamento dos gregos perante as leis era totalmente distinto do moderno. Conforme observado por Held (1987), os gregos tinham um profundo respeito pela lei e a consideravam a fonte da defesa da liberdade contra a tirania. No entanto, a lei não operava na sociedade grega como um mecanismo coercitivo; como um limitador à liberdade. Pelo contrário, a lei era a expressão dessa liberdade porque não atuava como um elemento externo aos indivíduos, mas estes se expressavam nela. O cidadão grego reconhecia a existência de restrições, mas diferenciava a restrição “autoimposta” da restrição que era fruto da arbitrariedade de outrem⁶⁴.

José Chasin ([1993]2012) ajuda-nos a esclarecer esse ponto ainda mais. Destaca que por mais que a politicidade moderna tenha buscado sua inspiração na *polis* grega, não podemos nos esquecer de que a forma política desta sociedade só foi possível devido às suas especificidades tipicamente comunais:

Em uma palavra, nas equações societárias de tipo comunal, a existência objetiva do indivíduo como proprietário das condições materiais de trabalho é um pressuposto real, antecede e não deriva do trabalho, do mesmo modo que ele é proprietário sob condições que o vinculam ao agregado social, que fazem dele um elo da cadeia comunitária, sendo que esta mesma, por sua vez, aparece igualmente como pressuposto efetivo, como condição da produção de cada um dos indivíduos que existem sob forma subjetiva determinada. Portanto, em semelhantes conglomerados humanos, indivíduo e gênero são imediata e transparentemente inseparáveis e suas relações traduzem essa unidade fundamental, tornando desconhecida e impensável qualquer tipo de cissura que contraponha ou, menos ainda, torne excludentes entre si as figuras de sua polaridade. (CHASIN, [1993] 2012, p. 62)

Chasin coloca de forma clara o que queremos apontar com essas comparações e aproxima-se das considerações feitas por György Lukács ([1968]2011) quando este nos adverte que o estudo da democracia não deve se pautar na construção de modelos abstratos partindo dos mais diversos juízos de valor, mas sim a partir da compreensão da estrutura social na qual a democracia é um fenômeno, uma maneira de expressão daquela sociedade (ou, para recuperar os termos postos por Pierre Rosanvallon, como uma questão e uma resposta que uma sociedade, a partir de sua estrutura específica, se coloca). Isso significa não restringir a análise da democracia a uma possível superestrutura, mas perceber que esta se desenvolve dentro de uma coletânea específica de relações sociais que, ao mesmo tempo,

⁶⁴ “Como observado por um comentador: “o ateniense não se via como totalmente livre de restrições, mas traçava a distinção mais aguda entre uma restrição que é meramente sujeição à arbitrariedade de outro homem e aquela que reconhece na lei um poder que tem o direito de ser respeitado e, portanto, é, nesse sentido, autoimposto”” (HELD, 1987, p. 17)

determinam suas peculiaridades, suas contradições, limitações e potencialidades. Lukács ([1968]2011) defende, corretamente a nosso ver, que essa análise não pode se furtar de considerar a estrutura econômica na qual a democracia se baseia, mas, como veremos mais a frente, isso não pode implicar em qualquer tipo de reducionismo econômico⁶⁵.

As consequências que advêm dessa relação de identidade, e não de separação, entre indivíduo e sociedade são significativas a ponto de alterarem substancialmente o julgamento sobre certas instituições que hoje nos parecem tão próximas e consolidadas. Tomemos o grande estudo comparativo feito por Moses Finley entre democracia moderna e democracia grega para elencarmos alguns exemplos ilustrativos e instigantes.

Finley ([1978]1988) destaca, por exemplo, que a democracia grega era essencialmente direta, não apenas pelo fato da ausência de representantes na tomada de decisões, mas também por causa do envolvimento íntimo e cotidiano do indivíduo com os problemas públicos que era garantido e estimulado pelas relações sociais gregas. Fazia parte do dia-a-dia dos gregos estarem informados e refletir sobre as questões públicas que seriam discutidas em assembleia. Quando reunidos, todos tinham igual direito e poder de interferir no curso das decisões de uma maneira mais livre até do que nossos atuais representantes – que nem sempre estão comprometidos simplesmente com seu próprio juízo individual, mas também com outros interesses de bastidores (partidos políticos, grupos de pressão, lobistas, etc.)

Curiosamente isso não significa o esmagamento do individual pelo coletivo; não implicava em uma anulação das diferenças particulares e do confronto entre opiniões divergentes – como poderia supor um pensador político moderno. Pelo contrário, a democracia grega celebrava e vivia do ato de divergir, sendo a discussão em torno de posições opostas uma qualidade política a ser admirada. Por outro lado, também não significava que o indivíduo era absolutamente soberano, que a liberdade individual era maior que a responsabilidade diante do coletivo. Essa equação (de tensão entre coletividade e individualidade) é difícil de ser feita pelos padrões modernos (mesmo porque “indivíduo” e “coletivo” possuem significados muito particulares na política moderna) o que dificulta o julgamento de dizer se a sociedade democrática grega era mais ou menos tolerante que nossa experiência política contemporânea⁶⁶.

⁶⁵ Essa consideração ficará mais clara e desenvolvida quando da análise das teorias sobre a forma-Estado.

⁶⁶ Finley ([1978]1988) destaca alguns outros exemplos extremamente interessantes (acerca da questão religiosa, do sistema jurídico, e das situações de guerra) que ilustram essa relação entre o indivíduo e o público na sociedade grega. Embora pudessem ser estimulantes tanto para a crítica de determinadas instituições modernas ou para a imaginação política, este resgate não cabe neste trabalho, mas deixamos ao leitor a sugestão.

Acreditamos estar suficientemente claro que a separação entre público e privado, entre indivíduo e social – bem como suas outras variantes mais específicas, como a separação entre Estado e sociedade civil – corresponde a um problema típico da era moderna e não um traço político natural de qualquer sociedade. Nesse sentido, poderíamos argumentar que a grande questão política que a sociedade moderna procura responder – do equilíbrio entre o poder soberano do Estado e a soberania do indivíduo – é uma questão autoimposta pela própria ordem nascente. Mesmo a compreensão moderna das categorias “indivíduo” e “comunidade”, como já frisamos, não são semelhantes às do mundo grego ou do mundo feudal e, de fato, a ressignificação dessas categorias subsidia diretamente a própria afirmação da nova ordem.

Embora possa ser uma questão muito interessante o mapeamento dessa origem, para o objetivo por ora perseguido é suficiente notarmos que a separação entre uma esfera pública e uma esfera privada é típica e inédita da era moderna. Disso deriva diretamente a separação entre a esfera da política (dedicada à vida pública, coletiva) e a esfera social (dedicada a vida privada).

Ellen Wood aprofunda e caracteriza melhor o significado dessa separação, já indicando sua funcionalidade para a relação tipicamente capitalista:

O que significa então dizer que o capitalismo é marcado por uma diferenciação única da esfera “econômica”? Significa muitas coisas: que a produção e a distribuição assumem uma forma completamente “econômica”, deixam (como disse Karl Polanyi) de estar envoltas em relações sociais extraeconômicas, num sistema em que produção é geralmente produção para troca; que a alocação do trabalho social e a distribuição de recursos é realizada por meio do mecanismo “econômico” da troca de mercadorias; que as forças “econômicas” dos mercados de mercadorias e de trabalho adquirem vida própria; que, citando Marx, a propriedade “recebe a forma puramente econômica pelo abandono de todos os ornamentos e associações políticos e sociais anteriores”. (WOOD, [1995] 2006, p. 34-35)

A diferenciação da esfera econômica no capitalismo pode, portanto, ser assim resumida: as funções sociais de produção e distribuição, extração e apropriação de excedentes, e a alocação do trabalho social são, se certa forma, privatizadas e obtidas por meios não-autoritários e não-políticos. Em outras palavras, a alocação social de recursos e de trabalho não ocorre por comando político, por determinação comunitária, por hereditariedade, costumes nem por obrigação religiosa, mas pelos mecanismos do intercâmbio de mercadorias. Os poderes de apropriação de mais-valia e exploração não se baseiam diretamente nas relações de dependência jurídica ou política, mas sim numa relação contratual entre produtores “livres” – juridicamente livres e livres dos meios de produção – e um apropriador que tem a propriedade privada absoluta dos meios de produção. (WOOD, [1995] 2006, p. 35)

Uma primeira dificuldade acerca dos limites e da efetividade da separação entre econômico e político já começa a despontar, mas antes de avançarmos é necessário insistir na importância do estudo das formas sociais para a crítica das relações sociais. À situação de separação que reina na sociedade capitalista decorre que a esfera política terá não somente um

conteúdo específico, como também uma forma específica, distinta daqueles que operam na esfera social do privado. A dificuldade em visualizar a forma política talvez seja maior do que a forma social (mais geral) ou mesmo a forma econômica (mais específica). Usemos uma passagem de Alysso Mascaro para tentar clarificar melhor o que dizemos por “formas sociais”:

A reprodução social não se constitui apenas de atos isolados ou meramente dependentes da vontade ou da consciência dos indivíduos. Para utilizar uma expressão de Marx, pelas costas dos indivíduos passa uma série de constructos sociais. A apropriação do capital, a venda da força de trabalho, o dinheiro, a mercadoria, o valor são formas constituídas pelas interações sociais dos indivíduos, mas são maiores que seus atos isolados ou sua vontade ou consciência. Formas sociais são modos relacionais constituintes das interações sociais, objetificando-as. Trata-se de um processo de mútua imbricação: as formas sociais advêm das relações sociais, mas acabam por serem suas balizas necessárias. (MASCARO, 2013, p. 20-21)

Percebemos que a reprodução das relações sociais capitalistas depende de formas específicas tais como o valor, as mercadorias, a subjetividade jurídica e o contrato. É através dessas formas que as relações se expressam. Sem elas o fato social perderia a sua materialidade, ou seja, não existe relação social sem uma forma pela qual ela se expressa. Por outro lado, como a citação deixa claro, as formas não são neutras, mas constituintes da própria relação que passa a ser balizada por elas; os indivíduos não encontram o mundo em branco, no qual podem estabelecer relações de forma livre (puramente de acordo com sua própria consciência⁶⁷), mas defronta-se com as diversas formas sociais através das quais pode construir essas relações. Notemos o exemplo dado por Mascaro:

[...] a forma-trabalho, no capitalismo, já parte da pressuposição de que a força de trabalho pode ser trocada por dinheiro, mediante o artifício do acordo de vontades que submete o trabalhador ao capitalista. A subjetividade portadora de vontade, portanto, é uma forma necessária pressuposta de tal interação. A forma social permite, enseja e a si junte as relações sociais. (MASCARO, 2013, p. 21)

Essas formas ainda não precisam necessariamente se restringir a somente uma esfera da vida social; no caso das formas supracitadas, tipicamente identificadas com a esfera econômica, percebemos que elas facilmente rompem os limites do puramente econômico para

⁶⁷ Essa construção é típica ao liberalismo e a noção de liberdade nutrida por essa corrente deve muito em relação a ela. A primeira crítica a essa concepção é justamente o fato de que os homens vivem sobre a influência das relações sociais (e logicamente suas formas) herdadas do passado; em segundo lugar, e de forma correlata, os indivíduos não apresentam sua consciência plenamente formada antes de se engajarem em relações sociais. Ser social é o modo próprio de ser humano e, nesse sentido, existe uma correlação considerável entre a formação da consciência e as relações sociais, como destaca, por exemplo, Mauro Iasi (2002, 2011)

habitarem também outras áreas da vida social, como a própria esfera política⁶⁸. A questão dos limites da separação do político e do econômico (ou do social) retorna, mas, ao contrário do que parece ser o argumento de Ellen Wood, o político não é um mero disfarce da exploração que ocorre no campo econômico, mas também um elemento funcional na manutenção desse processo, uma derivação. Voltaremos a isso mais adiante.

Centrar nossa atenção para a “forma” tanto quanto para o “conteúdo” das relações sociais, no geral, e das relações políticas, em particular, não é um mero capricho teórico, mas envolve uma dimensão prática: os conteúdos com os quais as formas podem ser preenchidas ou atravessadas não são independentes destas, ou seja, a forma é determinante e limitante, expressando certos conteúdos e impossibilitando ou dificultando outros. Como a sociedade moderna se organiza em torno de uma separação entre esfera econômica e esfera política, as relações política terão um conteúdo específico que se condensa e se materializam em determinada forma, qual seja a forma-Estado⁶⁹, ou de modo mais abstrato a forma-política.

Decorre disso que o Estado, tal como o entendemos hoje, também é uma especificidade da era moderna, o que pode soar estranho em um primeiro momento. Um olhar panorâmico pela História parece desmentir essa afirmação logo de início, uma vez que mesmo o verbete “Estado” não é exclusivo da era moderna, mas – tal como argumentamos em relação à palavra “democracia” – isso não significa que a forma-Estado atual atravessou os séculos e manteve-se intacta através das diferentes formações sociais – ou mesmo que seja uma evolução historicamente linear de um mesmo princípio.

Alysson Mascaro corrobora nossa visão da relação entre a separação do político e do econômico, as bases do Estado moderno e o modo de produção capitalista ao dizer:

O Estado, tal qual se apresenta na atualidade, não foi uma forma de organização política vista em sociedades anteriores da história. Sua manifestação é especificamente moderna, capitalista. [...] Se alguém chamar por Estado o domínio

⁶⁸ Sobre o contrato, por exemplo, Mascaro observa que “[...] para que o vínculo seja contratual, e não simplesmente de imposição de força bruta e nem de mando unilateral, é também preciso que formas específicas nos campos político e jurídico o constituam. Para que possam contratar, os indivíduos são tomados, juridicamente, como sujeitos de direito. Ao mesmo tempo, uma esfera política a princípio estranha aos próprios sujeitos, com efetividade e aparatos concretos, assegura o reconhecimento da qualidade jurídica desses sujeitos e garante o cumprimento dos vínculos, do capital e dos direitos subjetivos.” (MASCARO, 2013, p. 21).

⁶⁹ Não por outro motivo a questão central da política moderna é da justa medida de mediação entre a sociedade civil (regida por diversas formas sociais específicas, dentre elas, e talvez a mais determinante, a forma-valor) e o Estado, como a principal forma assumida pela esfera política separada da social. Isso não significa, no entanto, que a esfera política se esgote na forma-Estado, mas esta é a mais clássica e evidente, além de ser a mais representativa da separação aqui definida. A forma-direito seria outra na constituição e determinação da esfera política moderna possuindo, atualmente, uma relação íntima, até mesmo na definição, com a forma-Estado. Apesar de serem indissociáveis não voltaremos nossa atenção diretamente à forma-direito, mas algumas das discussões aqui desenvolvidas remeterão inevitavelmente a ela.

antigo, estará tratando do mando político direto das classes econômicas exploradas. No capitalismo, no entanto, abre-se a separação entre o domínio econômico e o domínio político. O burguês não é necessariamente o agente estatal. As figuras aparecem, a princípio, como distintas. Na condensação do domínio político em uma figura distinta da do burguês, no capitalismo, identifica-se especificamente os contornos do fenômeno estatal. (MASCARO, 2013, p. 17)

Nesse sentido é que podemos dizer que as revoluções burguesas, especialmente a francesa e americana, inauguram a era do Estado moderno. Isso não significa que a burguesia já não vinha conquistando o seu espaço político e mesmo conseguindo representações políticas; nem, como vimos, que a reflexão sobre o Estado moderno já não vinham ganhando maturidade, mas significa que a luta da burguesia contra o antigo regime ainda ocorria sob as formas políticas deste último (o que conservava muitos dos privilégios políticos e sociais ligados à sociabilidade feudal). A longa maturação da sociedade burguesa deveria ser coroada com a destruição das antigas formas de domínio político e social da aristocracia e a consolidação de formas propriamente burguesas que melhor expressariam e reproduziriam futuramente as relações do modo de produção capitalista. As revoluções da virada do século XIX, e ao longo deste, tiveram como finalidade a destruição das antigas formas de dominação e o estabelecimento das novas, dentre elas o Estado moderno⁷⁰.

Retendo, por um lado, a percepção de que forma e conteúdo não se apartam na constituição do real e que, por outro, a democracia moderna passa a ser uma configuração institucional da forma-Estado é que procuramos compreender mais sobre ela voltando nossa atenção para a essência do Estado. Comum que se submeta à crítica os conteúdos (decisões políticas, executivas, legislativas, judiciais) alinhados aos interesses capitalistas assumidos pelo Estado e suas diversas instituições – inclusive o planejamento urbano – sem que nos indaguemos sobre os motivos pelos quais certos conteúdos encontram dificuldades e barreiras

⁷⁰ As ressalvas a esse raciocínio são diversas. Primeiramente, é claro que as revoluções políticas dos séculos XVIII e XIX não são o início, mas o pico do processo revolucionário de consolidação da ordem burguesa e do modo de produção capitalista; dessa forma, as revoluções burguesas eram necessárias não apenas para dar continuidade à consolidação da burguesia enquanto classe dominante, mas também porque este processo, já em curso, não conseguia mais se desenvolver sem uma ruptura com as formas do antigo regime. Em segundo lugar, as revoluções burguesas não significaram o fim imediato de todas as formas sociais do antigo regime, algumas foram mantidas ou transformadas para se integrarem funcionalmente ao novo modo de produção (como a renda fundiária), muito menos o fim da própria aristocracia. Por fim, e em consequência do ponto anterior, o Estado moderno não se ergueu a partir de um vazio institucional, mas reconhecer uma forma política e institucional anterior que lhe serve de base não nos autoriza a desenvolver logicamente o Estado moderno de um autodesenvolvimento de formas anteriores, ou seja, não podemos perder de vista a ruptura instaurada pelas revoluções burguesas: é somente a partir do século XIX que o Estado completa o processo de encarnar em si a Razão, a Universalidade, de se apresentar como um ente despersonalizado com uma lógica própria e autônoma em relação à sociedade civil, ou seja, a separação entre o político e o social.

para serem considerados pela estrutura política ou por que o Estado assume sistematicamente algumas posições em detrimento de outras.

Diante desse cenário, comumente se identifica a falta de vontade política como a causa da recorrência dessa situação, mas, muito embora a vontade política tenha seu papel na luta por determinados conteúdos das políticas do Estado, não podemos nos contentar com essa explicação a não ser que decretemos como verdadeira a máxima popular de que toda atividade política possui, como essência, um desvio moral natural. Uma crítica materialista – que se apresenta como alternativa a moralismos rasteiros – deve supor e investigar a existência de condicionantes reais (materiais) para que determinado comportamento se replique. A análise das formas procura preencher essa lacuna ao se indagar por que certos conteúdos são bloqueados ou distorcidos pelo Estado.

A natureza do Estado e uma dupla crítica

Iniciamos a seção remetendo a democracia à esfera política e seguimos com a observação de que esta possui, na sociedade moderna, uma especificidade em relação a outros modos de produção, qual seja sua separação da esfera social. Dessa maneira cada pessoa passa a ter uma existência dupla e distinta: uma na qual ele é um indivíduo da sociedade civil com seus interesses privados e outra dos interesses comuns cuja racionalidade própria é a política e cujo lugar próprio é o Estado; a particularidade pertence à sociedade civil e a universalidade ao Estado. Como vimos na seção anterior essa separação é um pressuposto do pensamento político moderno. No entanto, como foi sugerido em alguns momentos a partir do que alguns autores com os quais dialogamos deixaram entrever, essa separação não é tão rígida quanto pretendia a nova ordem burguesa. Longe de ser o santuário da Razão coletiva, o Estado parece ter uma íntima relação com a exploração que ocorre na esfera privada das relações econômicas, uma relação genética com a sociedade burguesa. Isso nos faz vislumbrar duas possíveis críticas à forma-Estado: (a) tomando a provocação de Ellen Wood ([1995]2006), poderíamos dizer que o poder político de fato encontra-se na esfera econômica e que a separação, na verdade, é um processo de privatização do poder político. Dessa forma, a esfera política é aquela que legitima essa privatização ao criar uma esfera do comum abstrata, enquanto as relações reais continuam a ser determinadas pelo poder econômico; (b) partindo das colocações de Alysson Mascaro (2013) e indo ao encontro de toda uma formulação acerca do Estado dentro da literatura marxista da década de 1970 e 1980, poderíamos questionar a separação entre a esfera política e econômica argumentando que

ambas são expressões de um mesmo conjunto de relações sociais, ou seja, são formas inerentes e indispensáveis à reprodução do modo de produção capitalista existindo entre elas uma relação de derivação lógica e histórica.

Nas próximas páginas nos debruçaremos sobre essas duas críticas mais detidamente. Ambas são complementares e não concorrentes e nos ajudam a elucidar tanto a natureza do poder político quanto sua funcionalidade para o modo de produção vigente. Essa dupla crítica nos permite refletir sobre os limites tanto atuais quanto para uma prática emancipadora da forma-Estado, bem como da democracia e do planejamento urbano enquanto duas estruturas institucionais subordinadas.

O que se torna progressivamente mais claro é que a separação entre político e econômico é uma mera aparência, sem ser, no entanto, uma ilusão – em alusão a aparência de uma relação de intimidade entre o senhor feudal e o servo que, de fato, esconde uma relação de exploração econômica. Tal como Marx elucida sobre a sociedade feudal, essa aparência é funcional para a manutenção do modo de produção de maneira que ela é em si mesma uma determinação real das relações sociais, ou seja, ela não é um mero engano da consciência cuja superação se resumiria a um mero esclarecimento. Examinar essa aparência e a necessidade de sua existência será nossa preocupação daqui em diante.

O Estado como abstração e uma emancipação incompleta

Dentro pensamento filosófico e político do início do século XIX, a construção hegeliana do direito e sua crítica feita por Marx ganha especial relevância para os objetivos aqui perseguidos. No início da década de 1840 o grau de insatisfação com a monarquia constitucional de Guilherme IV alimenta um pensamento crítico dos jovens seguidores de Hegel que demandavam um Estado à altura da era moderna, ou seja, um Estado secularizado nos moldes daquele que nasceu com a Revolução Francesa. A crítica ao Estado prussiano se apoiava em uma dura oposição à religião, tida como fonte de alienação do homem e seu afastamento da Razão. Marx, no entanto, iria além, identificando no próprio Estado moderno uma fonte de alienação política do homem e na crítica limitada à religião uma crítica incompleta do mundo. Para tanto, Marx se aproxima de Feuerbach – embora a ele não se resuma – na crítica à filosofia de Hegel, mas imediatamente dele se afasta – embora nele ainda se apoie – quando da sua crítica a formulação hegeliana do Estado.

Grosso modo, os hegelianos de esquerda buscavam uma revisão da teoria do Estado do mestre de modo a corrigir o conservadorismo de Hegel e adaptar sua filosofia às pretensões

políticas revolucionárias da modernidade. Marx, por outro lado, a partir da crítica da própria filosofia hegeliana do direito, iria abrir caminho para a crítica da sociedade burguesa como um todo (ENDERLE, 2012).

Esquemáticamente, a posição de Hegel envolvia um raciocínio dialético entre família e sociedade civil que resultaria em uma síntese (superação) no Estado, estabelecendo este último como um universal concreto, a verdadeira vida coletiva (ou genérica) do homem, a Ideia consciente de si. A metamorfose da vida social ocorre, segundo Hegel, por uma afirmação do Espírito (família) que sofre uma negação (sociedade civil) e que se resolve na negação da negação (o Estado e o retorno ao Espírito consciente de si). Dessa forma temos uma tríade:

O Estado é uma essência, um universal com consciência de si e, portanto, um sujeito-objeto integrado, um ser social racional. O Estado, diz Hegel, “é a substância que chegou à consciência de si”. Ele é uma totalidade fundada em si e destinada a si: uma *realidade* social uma, concreta, absoluta. (SAMPAIO & FREDERICO, 2009, p. 33-34)

Aqui se opera o que Marx, seguindo de perto a esteira crítica inaugurada por Feuerbach, irá identificar como uma inversão hegeliana entre predicado e sujeito. Ao final do trajeto dialético, Hegel assume o Estado – uma produção da ação dos homens – como um sujeito-objeto, ou seja, uma criação que ganha vida própria e que possui uma razão superior aos próprios homens; que confere sentido comum a sua vida individual. Dessa maneira, os homens passam a ser determinados pela sua própria obra; o predicado passa a determinar o sujeito.

Sampaio e Frederico (2009) destacam que para Marx, Hegel é responsável pela “mais fiel expressão teórica do Estado moderno”, ou seja, a inversão ditada por Hegel não é mera construção teórica, mas reflete com fidelidade a razão de ser do Estado. A filosofia do direito de Hegel seria o único aspecto na anacrônica realidade alemã que se mostrava à altura da era moderna, sendo capaz de contribuir para as questões de seu tempo justamente porque a formulava em sua forma mais acabada, possibilitando a revelação das insuficiências e da necessidade de uma postura mais radical (MARX, [1844] 2010a).

A crítica à situação política alemã feita pelos hegelianos de esquerda era uma crítica incompleta que deveria se desdobrar numa crítica do próprio Estado moderno, o que colocaria o pensamento alemão na ponta revolucionária de seu tempo. Embora Hegel tenha exposto as determinações fundamentais desse Estado moderno, ele não teria explorado ao máximo as consequências de seu próprio desenvolvimento, ocultava o essencial da formação política

moderna: a impossibilidade de mediação que resolvesse a contradição entre sociedade civil e Estado⁷¹.

A necessidade de tratar de questões de ordem materiais quando trabalhava na *Gazeta Renana* em 1842 é o que estimulou Marx, segundo Rubens Enderle, a elaborar suas críticas à filosofia do direito de Hegel. Sobre os artigos marxianos que tratavam da lei punitiva do roubo da lenha, este intérprete frisa que:

Em defesa da população pobre, proibida de recolher a lenha seca caída das árvores, Marx argumenta contra o rebaixamento da universalidade do Estado e do direito à particularidade da propriedade privada. Em vez de degradar-se ao nível dos interesses privados, o Estado deve submeter esses interesses ao interesse comum, ou seja, ao próprio Estado. Marx afirma, então, o direito consuetudinário da classe pobre, cujos costumes enraízam-se na universalidade da natureza humana, contra o pretensão direito consuetudinário dos ricos, calcado na propriedade privada. [...] A pobreza aparece como um problema de ordem política – a exclusão de uma classe em relação à *articulação consciente do Estado* –, a exigir uma solução igualmente política – o reconhecimento jurídico, pelo Estado, da positividade e da legitimidade dos *costumes* dos pobres. (ENDERLE, 2010, p.15-16)

Evidentemente que essa formulação ainda deve muito às formulações hegelianas, mas suas insuficiências, segundo Enderle, não escapam ao jovem filósofo:

Ao que tudo indica, a insuficiência de uma resolução desse feitiço para a contradição entre Estado e sociedade civil não escapou ao rigor teórico de Marx à época. Primeiramente, havia o problema de se entender a realidade social (no caso presente, a “existência da classe pobre”) partindo-se do Estado como ideia de “organismo”, “articulação consciente”, etc. A pobreza, de problema originário, genuinamente social, passa a ser explicada por uma derivação, como ausência de uma qualidade política, estatal. Em segundo lugar, e como consequência necessária, essa contradição superada no acolhimento, pelo Estado, do direito consuetudinário da classe pobre como direito positivo. O problema, aqui, é que a pobreza, em sua realidade social, permanece intocada, tendo recebido apenas uma forma política, legal. A sociedade civil não se realiza como *universal concreto* pela superação, na própria sociedade civil, da particularidade da propriedade privada, mas apenas conquista uma universalidade abstrata, permanecendo dominada, em seu seio, pela particularidade dos interesses. (ENDERLE, 2010, p. 16)

Torna-se latente que Marx, em 1842, se por um lado afasta-se de Hegel ao defender um direito de uma classe, por outro não abandona o pressuposto da supremacia do Estado sobre a sociedade civil. É nesse sentido que a *Crítica à filosofia do direito de Hegel* adquire

⁷¹ Para Hegel essa contradição não existia especialmente porque, como destacam Sampaio e Frederico (2009), Marx e Hegel tinham uma concepção muito diferente do significado da propriedade privada. Para Marx esta não era o reino ensolarado da liberdade como defendia Hegel, mas, ao contrário, era “o esconderijo sombrio da dominação exploradora”. O motivo dessa divergência é claro: Hegel apoiava-se na teoria do valor da economia política clássica e, portanto, alimentava a visão de que na sociedade civil as várias partes trocam livremente valores equivalentes; Marx, por outro lado, identificará, na teoria do valor trabalho, a exploração essencial do modo de produção capitalista, qual seja a extração de mais-valia na compra da mercadoria “força de trabalho”. Hegel identifica a propriedade como uma mediação dialética importante na consolidação do Estado político enquanto representação da liberdade universal, na perspectiva marxiana a transformação das relações da sociedade civil burguesa em abstrações universais não era a universalização da liberdade e sim da exploração.

uma importância fundamental porque marca uma ruptura no pensamento marxiano que deixa de enxergar o Estado como autodeterminado, fruto da evolução do Espírito⁷².

Miguel Abensour (1998), tratando justamente dessa transição no pensamento de Marx, defende que, entre 1842 e 1844, o jovem filósofo faz a passagem de um momento no qual ainda se dedica à defesa do Estado moderno (um momento tipicamente maquiaveliano⁷³) para outro totalmente distinto no qual o próprio Estado – e não mais o Estado teológico alemão – se torna o centro da crítica⁷⁴. Como vimos anteriormente, mesmo que ainda aplicando a crítica teológica do Estado, Marx se mostra descontente com essa solução política dos problemas sociais, ao mesmo tempo em que enfrenta a realidade de um Estado que insiste em se reduzir ao particular ao invés de se alçar à universalidade⁷⁵.

É nesse espírito que em 1843 ele fará seu estudo sobre a filosofia do direito de Hegel cuja interpretação até hoje é motivo de controvérsia, especialmente em relação ao seu significado para a teorização futura do autor: seria este somente um passo antes da crítica definitiva ou já estariam ali contidos todos os elementos necessários para uma crítica do

⁷² O aprofundamento dessa crítica levará Marx à conclusão de que o Estado é determinado pelas relações vigentes na sociedade civil cuja autonomia deve ser buscada no estudo da Economia Política.

⁷³ É interessante o questionamento que Abensour (1998) faz sobre a continuidade ou o abandono desse momento a partir da crítica de 1843. Segundo o autor o momento maquiaveliano seria composto por três elementos distintos: a) a reativação da vida política (cívica), em oposição à vida contemplativa e imutável da ordem medieval, que carrega em si o germe da possibilidade constante de mudança social; b) a república como forma de satisfazer a necessidade política do Homem, o que reforça a crítica à atemporalidade das formas imperiais e monárquicas, estando ligada ao incessante “agir humano que, desdobrando-se no tempo, trabalha efetivamente para separar a ordem política da ordem natural” (ABENSOUR, 1998, p.26); c) a forma-república como ela mesma uma realidade histórica específica que deve sobreviver às provas do tempo. Marx se insere nesse esforço de oposição às sobrevivências do teológico-político, mas Abensour se questiona se podemos limitá-lo a isso (a um discípulo de Maquiavel e de todas as concepções de política subsequentes, entre elas a ideia de autonomia do conceito de Estado ou da irredutibilidade do domínio político).

⁷⁴ Ainda segundo Abensour (1998), esse segundo momento de Marx pode resultar em duas interpretações diferentes: a subordinação final do político enquanto superestrutura subordinada à infraestrutura econômica (consagrando a morte de seu momento maquiaveliano) ou o nascimento de novos questionamentos e direções (sendo assim um desvio no momento maquiaveliano) nas quais reaparecem as discussões sobre a democracia verdadeira e o fim do Estado. Embora seja de extremo interesse e relevância para a discussão de qualquer ação emancipatória, não é nosso objetivo nesse momento trazer ao centro do debate o estatuto ontológico da política no pensamento de Marx (cf. Abensour (1998); Chasin ([1984]2000; [1985]2000; [1986]2000; [1993]2000; Pogrebinski (2009)), de forma que essa discussão específica trazida por Abensour – que é claramente favorável à segunda hipótese – é secundária nessa etapa da argumentação.

⁷⁵ Nesse ponto é interessante a observação feita por Abensour (1998) acerca do avanço feito por Marx em 1842 mesmo dentro da tradição maquiaveliana. O autor tem em mente os desenvolvimentos de Marx sobre a inteligência política em seu artigo sobre a liberdade de imprensa, no qual Marx desenvolve a ideia de “transubstanciação política”. Esta se refere ao desenvolvimento máximo da razão política ao emancipá-la não somente da religião, mas também de todas as esferas materiais. A razão política não é uma razão que se sobrepõe e subjuga a particular, mas refere-se ao processo de ascensão do razão particular que ascende ao campo político; que se transubstancia. Mesmo que ainda siga de perto as formulações especulativas, delas se afasta uma vez que para Hegel a esfera política permanece subordinada ao saber do espírito absoluto, enquanto que para Marx (ainda alinhado ao movimento hegeliano de esquerda) a questão era transformar a práxis social e substituir uma fenomenologia do espírito por uma fenomenologia da vontade (a vida política em sua supremacia universal).

Estado? Afastarmo-nos dessa polêmica exegética para centrar nos elementos essenciais da crítica marxiana ao Estado que se inicia em 1843, mas que apresenta seus contornos mais precisos – e oficiais, visto que somente os textos de 1844 são publicados – em “Sobre a questão judaica”, “Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução” e “Glossas crítica marginais ao artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’. Por um prussiano”.

A formulação segunda a qual a essência do Estado moderno se apoia em uma abstração já aparece na crítica de 1843 quando Marx expande os limites da crítica feuerbachiana à filosofia hegeliana, identificando no Estado, tal como Feuerbach fez para a religião, uma fonte de alienação. Nesse sentido, poderíamos seguir a argumentação de Sampaio e Frederico dizendo que o jovem filósofo alemão propõe uma dupla superação, tanto de Hegel como do próprio Feuerbach:

Ora, e apenas para ficarmos ainda nas palavras citadas da *Filosofia do direito*, estudadas nos primeiros comentários da *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, se o Estado é de fato a finalidade universal da sociedade, ele fatalmente será para o jovem Marx, que teima em levar a sério as definições de Hegel e em desenvolver as concepções de Feuerbach até as últimas consequências, somente uma Idéia abstrata ilusoriamente cultuada como se fosse um sujeito concreto, e deve, por isso, ser combatido. (SAMPAIO & FREDERICO, 2009, p. 94)

Mas, por outro lado:

Propunha, portanto, Marx, numa decisão de exagerada coerência, uma nova forma de alienação que, certamente, devia afigurar-se temerária a Feuerbach, porque nela o objeto, o Ser-Abstrato, o Estado, parecei possuir certa corporeidade, aparentava ocupar lugar no espaço e no tempo e detinha uma força sensível e uma história objetiva. (SAMPAIO & FREDERICO, 2009, p. 97)

O momento decisivo dessa alienação, como já destacamos, seria a instituição do Estado moderno pela Revolução Francesa⁷⁶:

Ficam, a partir de então, historicamente determinados, de um lado, a burguesia, os civis alienados do “espírito cívico”, fixados em seus interesses privados e, de outro, o “espírito cívico” desentranhado da sociedade, mas, apesar de tudo, “levitando” sobre e a despeito de todas as pessoas, como monopólio dos interesses comunitários, como Estado político. (SAMPAIO & FREDERICO, 2009, p. 98)

⁷⁶ É relevante lembrar que, segundo Sampaio e Frederico (2009), para os três autores o Estado ainda aparece como um universal. Para Hegel é um universal completo, um sujeito-objeto real, o terceiro momento de sua dialética. Para Feuerbach é a consciência articuladora e para Marx é “o fim universal usurpado da sociedade civil, fora do seu controle, agindo como um falso sujeito autônomo oposto à sociedade civil” (SAMPAIO & FREDERICO, 2009, p. 100). “Em Hegel, portanto, o Estado é o fim da alienação; no Marx de 1843 é o princípio da alienação; no Marx maduro, a sociedade sem classes cumpre o processo de desalienação” (SAMPAIO & FREDERICO, 2009, p. 100).

Miguel Abensour também faz um esforço semelhante de exame desse período de transição do pensamento marxiano. Ele também em 1843 o momento crucial no qual uma crítica radical do Estado começa a se delinear:

Na passagem da crise à crítica, efetuar-se-ia uma metamorfose do momento maquiaveliano? Se examinarmos agora a crise de 1843, podemos, de imediato considera-la como uma tentativa de dessacralização do Estado, e em um duplo sentido. Como se, a princípio, Marx deixasse de conceber o Estado como modelo de sujeito infinito, se autodeterminando, integrando toda exterioridade, coincidindo consigo mesmo. (ABENSOUR, 1998, p. 52)

O Estado passaria por uma dupla dessacralização, uma primeira que constitui a crítica daquela política ainda pautada no sagrado, mas, ao mesmo tempo, uma crítica do dualismo característico da política moderna, marcado por uma base social (vida profana) e um cume político (o Estado). A crítica do Estado moderno apontará ainda para horizontes mais amplos, uma vez que a crítica da política é correlata à crítica da emancipação política e de seu caráter exclusivo de classe. A esta, Marx irá opor outra forma de emancipação que supera a solução burguesa, a qual ele chamará de emancipação humana, conceito que estimulará seu pensamento revolucionário e que encerra a ideia de uma:

Reapropriação das potências humanas, esbanjadas no céu da política, dessacralização do Estado, reorientação da emancipação, ainda com ajuda do modelo copernicano: que o homem não grave mais em volta do Estado, sol ilusório, mas que grave em torno de si mesmo, tais são as direções que essa nova fase da crítica abre. (ABENSOUR, 1998, p. 54)

Para Marx, na crítica de 1843, ao contrário de Hegel, a sociedade civil é apartada de sua essência de comunidade pela existência do Estado que passa de solução para obstáculo no reencontro do homem com seu gênero.

Os “fios soltos” na construção filosófica hegeliana (SAMPAIO & FREDERICO, 2009) mais sua experiência acumulada na análise do real enquanto jornalista impulsionam Marx para a conclusão de que a derivação do Estado não deve ser centrada em si mesma⁷⁷, mas referenciada a outra esfera social – a análise da anatomia da sociedade civil. Isso é o que permitiu Marx aplicar a famosa inversão de Feuerbach e recolocar o Estado enquanto predicado do sujeito real. Essa inversão subsidiará a argumentação de que a base universal

⁷⁷ Como dito de forma um tanto exaustiva, há inúmeras controvérsias acerca das diferenças de abordagem dos escritos marxianos 1843 e de 1844, especialmente em relação a sua visão sobre o Estado enquanto um universal. A pergunta que fica é: Marx em 1843 ainda considerava uma construção de um Estado que pudesse agir efetivamente como um universal concreto ou já apontava na direção de uma crítica das próprias relações sociais burguesas dentro da sociedade civil? Ou, posto de outra forma, trata-se já em 1843 de uma revolução social ou ainda de uma revolução política? Seja como for, os textos de 1844 já parecem indicar uma crítica mais radical dos limites da política, pelo menos da política moderna sob a forma do Estado, e para a necessidade de superação da emancipação política (ABENSOUR, 1998).

sobre a qual o Estado moderno pretensiosamente se funda é uma abstração que não garante a emancipação real do homem.

Toda essa formulação um tanto preparatória ganha contornos mais precisos com os textos publicados em 1844: a crítica do Estado moderno e da emancipação política é desenvolvida de maneira mais estruturada, não deixando dúvidas das novas direções da argumentação marxiana. As principais conclusões de Marx com estes textos nos são extremamente importantes e, embora possam ser adiantadas a partir da contextualização que esboçamos até aqui, interessa consolidarmos alguns pontos mais específicos.

Um estudo a partir de três textos de Marx

O primeiro artigo para o qual voltamos nossa atenção é o publicado nos Anais Franco-Alemães em 1844, mas redigido entre agosto e dezembro de 1843, intitulado “Sobre a questão judaica”, no qual Marx discute com Bruno Bauer acerca da posição política dos judeus dentro do Império Alemão. A primeira parte desse artigo é dedicada ao esclarecimento da posição de Bruno Bauer que acusa os judeus de serem egoístas, pois demandam uma emancipação que nenhum outro indivíduo possui dentro do Império alemão: uma vez que este confessa uma fé específica, ou seja, não é um Estado plenamente político (moderno), não possui cidadãos, mas súditos (MARX, [1844]2010c). Bauer ressalta ainda que a demanda que o judeu, na qualidade de judeu, pede ao Estado cristão, na qualidade de cristão, é uma impossibilidade, uma vez que suas incompatibilidades religiosas impedem que um seja emancipado pelo outro. Nesse sentido, a questão judaica, para Bruno Bauer, seria resolvida através da emancipação política, na crítica à religião e na transformação das relações sociais em relações políticas, livres dos particularismos religiosos, ou seja, a solução é a superação da religião através do Estado político (MARX, [1844]2010c).

Para Marx ([1844]2010c) essa solução já não é mais suficiente. Segundo ele, Bauer não trabalha de forma adequada a relação entre emancipação humana e emancipação política, de maneira que as confunde; concentra seu esforço em responder quem emancipa e quem é emancipado, mas se esquece de perguntar de que tipo de emancipação se trata. Marx então declara que é necessário se deslocar para fora da crítica que ainda se move no interior da teologia. Baseia essa necessidade numa observação muito simples, porém crucial para o entendimento da essência da emancipação política: qual é a condição da religião em sociedade plenamente política? Através do estudo do caso da sociedade americana, a qual ele julga a mais política de todas as nações, Marx demonstra que não existe uma contradição entre a

conquista da emancipação política e a sobrevivência da religião entre os homens. É a partir dessa constatação que Marx concluirá definitivamente pelo deslocamento da crítica:

Como, porém, a existência da religião é a existência de uma carência, a fonte dessa carência só pode ser procurada na essência do próprio Estado. Para nós, a religião não é mais a razão, mas apenas o fenômeno da limitação mundana. Em consequência, explicamos o envolvimento religioso dos cidadãos livres a partir do seu envolvimento secular. Não afirmamos que eles devam primeiro suprimir sua limitação religiosa para depois suprimir suas limitações seculares. Afirmamos, isto sim, que eles suprimem sua limitação religiosa no momento em que suprimem suas barreiras seculares. Não transformamos as questões mundanas em questões teológicas. Transformamos as questões teológicas em questões mundanas. (MARX, [1844]2010c, p. 38)

Em consonância com o que formulamos anteriormente acerca da cisão metodológica entre Marx e Hegel, percebemos que a questão religiosa é relativizada nesse novo momento da crítica política. A religião em si é somente a expressão fenomênica das carências reais do homem, ou seja, a religião é produto da sociedade e a crítica radical deve se concentrar nas relações reais que produzem a religião. Podemos ainda extrair dessa citação a conclusão de que o Estado baseia-se nessa mesma formação social carente, uma vez que, mesmo em uma sociedade política, observamos a existência e a consolidação da confissão religiosa dos indivíduos, ou seja, o Estado não alterou as relações reais entre os indivíduos nem superou as carências responsáveis pela necessidade do pensamento religioso. Opera-se, dessa forma, a primeira aproximação entre a essência do Estado e da religião, o que permite expandir a teoria da alienação feuerbachiana e, ao mesmo tempo, elevá-la a um novo patamar.

A emancipação religiosa que o Estado consegue realizar encontra seu limite no próprio Estado; o Estado se emancipa, sem efetivar a emancipação dos homens reais. É justamente nesse sentido que a emancipação política difere da emancipação humana e revela-se como uma emancipação meramente abstrata. Nas palavras de Marx:

O limite da emancipação política fica evidente de imediato no fato de o Estado ser capaz de se libertar de uma limitação sem que o homem realmente fique livre dela, no fato de o Estado ser capaz de ser um Estado livre [Freistaat, república] sem que o homem seja um homem livre. (MARX, [1844]2010c, p. 38-39)

Esse caráter abstrato não pode ser encarado como uma falha de percurso da emancipação política, mas expressa justamente sua concretização máxima e anuncia seus limites intrínsecos. Onde sobrevive a religião em uma sociedade política? Na esfera privada. A própria ideia de emancipação política se baseia na separação entre uma esfera pública e uma esfera privada e, dessa forma, se apoia conceitualmente em uma esfera abstrata de emancipação e uma esfera privada de dominação; a emancipação política consiste justamente

em transferir para a esfera privada todas as diferenças entre os homens. No entanto, como adverte Marx, o homem não deixa de ser religioso porque o é privadamente⁷⁸.

Isso gera uma dificuldade considerável para o Estado. Dificuldade esta que revela não somente seu caráter abstrato, mas também seu caráter incompleto e contraditório com a sociedade civil. O homem real deve assumir uma dupla existência – uma sagrada e outra profana – e nesse exercício bipolar não conseguirá deixar de entrar em contradição consigo mesmo, uma vez que a atitude do Estado para com a religião é a atitude dos homens que compõem o Estado para com a religião. Parafraseando Marx, da mesma forma que na religião o homem se liberta através do Cristo e não a partir de si mesmo, o Estado aparece como o mediador do homem com sua liberdade:

Disso decorre que o homem se liberta de uma limitação, valendo-se do meio chamado Estado, ou seja, ele se liberta politicamente, colocando-se em contradição consigo mesmo, alteando-se acima dessa limitação de maneira abstrata e limitada, ou seja, de maneira parcial. Decorre, ademais, que o homem, ao se libertar politicamente, liberta-se através de um desvio, isto é, de um meio, ainda que se trate de um meio necessário. Decorre, por fim, que, mesmo proclamando-se ateu pela intermediação do Estado, isto é, declarando o Estado ateu, o homem continua religiosamente condicionado, justamente porque ele só reconhece a si mesmo mediante um desvio, através de um meio. A religião é exatamente o reconhecimento do homem mediante um desvio, através de um mediador. O Estado é o mediador entre o homem e a liberdade do homem. (MARX, [1844]2010c, p. 39)

O quadro traçado por Marx ([1844]2010c) se torna ainda mais árido quando ele destaca que não só o Estado político é incapaz de efetivamente emancipar o homem, como é da sua natureza a legitimação e o reforço das diferenças exiladas na esfera privada. Isso ocorre porque a esfera política afirma sua universalidade em oposição às particularidades existentes na sociedade civil, de modo que ela não somente deixa inalterada a existência dessas particularidades, como de fato as pressupõe. A superação do particular na sociedade civil equivaleria à destituição de sentido da esfera pública. Isso significa que existe aí uma contradição insolúvel, uma vez que uma esfera pressupõe a outra, mas estão em constante oposição entre si⁷⁹, uma vez que seus objetivos declarados são antitéticos.

O Estado político pleno constitui, por sua essência, a vida do gênero humano em oposição à sua vida material. Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam

⁷⁸ Talvez seja importante advertir aqui que a discussão aqui se baseia na superação da religião, na religião como o fator a ser superado, por uma razão puramente casual, qual seja o fato de o artigo de Marx ser uma resposta à abordagem de Bruno Bauer. Não quero dizer com isso que Marx não considerasse a religião como uma fonte de alienação, mas sim chamar a atenção que o fato de ser superado, no ponto que a crítica marxiana chegou, torna-se absolutamente secundário em relação à discussão da natureza da emancipação.

⁷⁹ Como frisado anteriormente isso ocorre não somente com a religião. Outro exemplo ilustrativo estudado por Marx ([1844]2010c) é o da propriedade privada que é suprimida politicamente através da anulação das restrições de propriedade para a atividade política, mas sobrevive no meio privado e ainda exerce seu poder.

subsistindo fora da esfera estatal na sociedade burguesa, só que como qualidades da sociedade burguesa. Onde o Estado político atingiu a sua verdadeira forma definitiva, o homem leva uma vida dupla não só mentalmente, na consciência, mas também na realidade, na vida concreta; ele leva uma vida celestial e uma vida terrena, a vida na comunidade política, na qual ele se considera um ente comunitário, e a vida na sociedade burguesa, na qual ele atua como pessoa particular, encara as demais pessoas como meios, degrada a si próprio à condição de meio e se torna um joguete na mão de poderes estranhos a ele. A relação entre o Estado político e a sociedade burguesa é tão espiritualista quanto a relação entre o céu e a terra. A antítese entre os dois é a mesma, e o Estado político a supera da mesma maneira que a religião supera a limitação do mundo profano, isto é, sendo igualmente forçado a reconhecê-la, produzi-la e deixar-se dominar por ela. Na sua realidade mais imediata, na sociedade burguesa, o homem é um ente profano. Nesta, onde constitui para si mesmo e para outros um indivíduo real, ele é um fenômeno inverídico. No Estado, em contrapartida, no qual o homem equivale a um ente genérico, ele é o membro imaginário de uma soberania fictícia, tendo sido privado de sua vida individual real e preenchido com uma universalidade irreal. (MARX, [1844]2010c, p. 40-41)

Não é de se esperar que o homem tome sua existência política como mera aparência e sua existência particular como sua verdadeira existência? Afinal, o homem é o homem real, que vive sobre relações sociais reais e não abstratas ou idealizadas. Se o homem só realiza sua existência política através de sofismas, essa não é uma falta do indivíduo, mas o modo próprio de ser do Estado político, ou, usando as palavras de Marx, “é a sofística do próprio Estado político”. Em decorrência disso, não é de se esperar que o interesse geral e os interesses particulares vivam em conflito e nunca se harmonizem dentro do Estado político? E sendo este a existência abstrata do homem que frequentemente se confronta com sua existência privada, não é de se esperar que o interesse geral esteja sempre sobre ameaça de ser reduzido a um interesse particular? A vida dupla imposta ao homem, bem como as contradições dela derivadas, são, no entanto, funcionais ao estabelecimento da ordem burguesa e, assim, dentro de seus marcos – o Estado, a exemplo do capital, vive de contradições que ele mesmo não pode resolver sem negar a si mesmo. Aprofundaremos nessa questão mais adiante, por ora, façamos algumas observações antes de encerrarmos a análise desse primeiro texto de 1844.

Vimos que Marx nos revela que o Estado não promove a real emancipação do homem e, ao invés dessa falha ser uma incompletude no processo de emancipação política, ela revela os limites da própria forma política de emancipação. Vimos mais ainda que a emancipação política não só é incapaz de alterar efetivamente as particularidades do indivíduo como cria e pressupõe uma esfera para que a existência dessas particularidades continue; de fato, o Estado político só se define em oposição a essas particularidades, de maneira que sua existência está condicionada a elas. O Estado não só promove uma emancipação abstrata como também reforça a dominação real. O Estado se constitui como uma universalidade abstrata, incompleta

e alienada por sua própria essência, ou seja, não pode ser diferente disso sem deixar de ser Estado.

Na parte final de seu texto Marx ([1844]2010c) destaca ainda como o Estado é, na verdade, uma universalidade baseada e subordinada a uma particularidade. Através da análise minuciosa dos direitos do homem e do cidadão de então, ele procura mostrar que a concepção de homem – ideologicamente tomado como homem natural – é, na verdade, o homem da sociedade burguesa. A ideia de liberdade é essencialmente negativa pressupondo o homem como ser egoísta, fechado em si mesmo, que só persegue seus próprios interesses, enxergando os outros homens como nada além da limitação de sua própria liberdade. Na declaração, os homens exercem essa liberdade através do direito à propriedade privada, a igualdade nada mais é do que a ideia de que todos os homens são igualmente livres no sentido anteriormente descrito e, por fim, a segurança se resume à garantia que cada um dos membros da sociedade tem seus direitos e propriedade protegidos dos outros membros.

Portanto, nenhum dos assim chamados direitos humanos transcende o homem egoísta, o homem como membro da sociedade burguesa, a saber, como indivíduo recolhido ao seu interesse privado e ao seu capricho privado e separado da comunidade. Muito longe de conceberem o homem como um ente genérico, esses direitos deixam transparecer a vida do gênero, a sociedade, antes como uma moldura exterior ao indivíduo, como limitação de sua autonomia original. O único laço que os une é a necessidade natural, a carência e o interesse privado, a conservação de sua propriedade e de sua pessoa egoísta. (MARX, [1844]2010c, p. 50)

A subordinação da vida social à vida privada (da universalidade ao particular) se consolida quando percebemos que a atividade do cidadão – a atividade na comunidade política – se define como mero meio para a conservação dos direitos humanos: “[...] a esfera em que o homem se comporta como ente comunitário é inferiorizada em relação àquela em que ele se comporta como ente parcial” (MARX, [1844]2010c, p. 50). Não por outro motivo o homem enquanto ente da sociedade civil (enquanto burguês) e não como cidadão é assumido meramente como homem e apenas homem, sem complementos.

Resta ainda uma pergunta que ficou sem resposta. Após desfazer o desembaraço da relação entre emancipação política e emancipação humana, acabando de vez com a ilusão de que esta se resume àquela, o que podemos entender por emancipação humana? Marx, ainda nesse texto, nos abre algumas linhas de pensamento.

De maneira geral podemos simplesmente repetir suas palavras e dizer que “*toda* emancipação é *redução* do mundo humano e suas relações ao *próprio* homem” (MARX, [1844] 2010b, p. 54). A emancipação humana envolveria um reencontro do “homem

individual real” com o “cidadão abstrato”⁸⁰, ou seja, o homem individual se tornaria um ente genérico em sua atividade individual; em sua vida empírica cotidiana; no seu trabalho individual; ou “[...] quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “*forces propres*” [forças próprias] como forças *sociais* e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma de força *política*” (MARX, [1844]2010c, p. 54). A construção dessa nova forma de emancipação não passa mais pela crítica da religião – ou outras formas idealistas de crítica – mas sim pela crítica da base material, nas relações sociais efetivas nas quais a religião tem suas raízes. Nesse sentido, a emancipação é a construção de uma sociedade na qual as alienações, tais como a religião e o Estado, seriam inviáveis.

Encerremos o estudo de “Sobre a questão judaica” para analisarmos agora um texto que lhe é correlato e, sob muitos aspectos, complementar. A “Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução”, escrita entre dezembro de 1843 e janeiro de 1844, também foi publicada nos Anais Franco-Alemães em 1844. É um texto mais curto cujo objetivo é colocar as bases da crítica à filosofia do direito hegeliano e anunciar um possível trabalho futuro – nunca completado – que, como vimos, foi iniciado em 1843 e do qual só conhecemos os manuscritos. Mais do que reforçar a argumentação feita em “Sobre a questão judaica” esse texto possui particularidades que esclarecem ainda mais os limites e a essência da emancipação política – inclusive com o anúncio do novo sujeito político responsável pela emancipação humana.

De modo similar ao texto “Sobre a questão judaica”, a “Crítica da filosofia...” se inicia com o anúncio de que a crítica à religião já se encontra acabada, sendo necessário um deslocamento tanto do objeto como da forma assumida pela crítica. Marx retoma de maneira mais precisa e rigorosa uma ideia já presente em seu texto anteriormente aqui trabalhado: “[...] o homem *faz a religião*, a religião não faz o homem” (MARX, [1844]2010a, p. 145), “[...] mas o *homem* não é um ser abstrato acorrido fora do mundo. O homem é o *mundo do homem*, o Estado, a sociedade. Esse Estado e essa sociedade produzem a religião, uma *consciência invertida do mundo*, porque eles são um *mundo invertido*” (MARX, [1844]2010a, p. 145). É preciso compreender esse mundo invertido e submetê-lo a crítica, pois a crítica da

⁸⁰ Aqui ainda parece que o problema é essencialmente o Estado, a emancipação política como obstáculo à emancipação humana, ou seja, ainda falta a crítica da economia política. Por outro lado, é claro também que o caminho já está aberto: Marx já percebeu que a constituição da esfera política pressupõe a esfera privada; ele já suspeita das relações entre poder econômico e poder político efetivo – o judeu não possui direitos políticos, mas é tratado como se tivesse, visto que possui o poder econômico efetivo. A concepção de que o Estado é um universal a serviço de um particular específico já estaria identificada latente, aguardando o desenvolvimento da crítica da própria anatomia da sociedade civil.

religião “arrancou as flores imaginárias dos grilhões, não para que o homem suporte grilhões desprovidos de fantasias ou consolo, mas para que se desvencilhe deles e a flor viva desabroche”; “[...] a *tarefa da história*, depois de desaparecido o *além da verdade*, é estabelecer a *verdade do aquém*”, “[...] desmascarar a autoalienação nas suas *formas não sagradas*” (MARX, [1844]2010a, p. 146)

Ainda ecoando o texto “Sobre a questão judaica”, Marx retoma a ideia de que a emancipação política é parcial e constitui uma universalidade puramente abstrata. No entanto, nesse texto essa parcialidade é identificada claramente como funcional ao interesse de uma classe:

Em que se baseia uma revolução parcial, meramente política? No fato de que uma parte da sociedade civil se emancipa e alcança o domínio universal; que uma determinada classe, a partir da sua situação particular, realiza a emancipação universal da sociedade. Tal classe liberta a sociedade inteira, mas apenas sob o pressuposto de que toda a sociedade se encontre na situação de sua classe, portanto, por exemplo, de que ela possua ou possa facilmente adquirir dinheiro e cultura. (MARX, [1844] 2010a, p. 154)

É claro que essa conclusão é também derivada das análises acerca dos direitos humanos feitas por Marx em “Sobre a questão judaica”, mas neste texto ela ganha seus contornos definitivos: a emancipação política é fruto de uma construção social na qual a classe burguesa se apresenta como classe universal – a forma política é uma maneira pela qual ela mantém essa universalidade particular. Disso deriva a conclusão de que a emancipação humana também demanda um sujeito histórico específico.

Primeiramente, Marx chama a atenção para o fato de que para uma classe ser revolucionária ela precisa se apresentar como um representante universal – suas exigências particulares devem ser reconhecidas como exigências de toda a sociedade –, de modo que “a libertação dessa esfera apareça como uma autolibertação universal” (MARX, [1844] 2010a, p. 154). Por outro lado, para que uma classe seja reconhecida como universal, como porta-voz do processo de emancipação, é necessário que haja outra classe que represente o escândalo universal daquela sociedade: “para que *um* estamento seja *par excellence* o estamento da libertação é necessário, inversamente, que um outro estamento seja o estamento inequívoco da opressão” (MARX, [1844]2010a, p. 154). Dentro das revoluções burguesas a universalidade negativa da nobreza é que fez a burguesa aparecer como uma universalidade positiva e, portanto, enquanto classe revolucionária. O processo de emancipação, dessa forma, trocaria de mãos à medida que as classes sociais se apresentam como representantes do interesse universal; como classe não-pertencente à ordem e que pretende a emancipação de toda a

sociedade; à medida que declaram a seus adversários: “*não sou nada, e teria de ser tudo*” (MARX, [1844]2010a, p. 155). Qual a finalidade desse processo? Marx adverte:

Assim, o papel de emancipador é sucessivamente assumido, num movimento dramático, pelas diferentes classes do povo [...], até alcançar, por fim, a classe que realiza a liberdade social não mais sob o pressuposto de certas condições externas ao homem e, no entanto, criadas pela sociedade humana, mas organizando todas as condições da existência humana sob o pressuposto da liberdade social. (MARX, [1844] 2010a, p. 155)

Depois de instaurada a ordem burguesa e de revelada a parcialidade de sua emancipação, qual a classe responsável pela superação efetiva das vicissitudes sociais e que assumiria o papel da emancipação humana? Entra em cena, pela primeira vez no pensamento de Marx, o proletariado enquanto classe revolucionária. Ao se perguntar onde buscar a possibilidade positiva de emancipação, ele mesmo responde:

Eis a nossa resposta: na formação de uma classe com grilhões radicais, de uma classe da sociedade civil que não seja uma classe da sociedade civil, de um estamento que seja a dissolução de todos os estamentos, de uma esfera que possua um caráter universal mediante seus sofrimentos universais e que não reivindique nenhum direito particular porque contra ela não se comete uma injustiça particular, mas a injustiça por excelência, que já não possa exigir um título histórico, mas apenas o título humano, que não se encontre numa oposição unilateral às consequências, mas numa oposição abrangente aos pressupostos do sistema político alemão; uma esfera, por fim, que não pode se emancipar sem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade e, com isso, sem emancipar todas essas esferas – uma esfera que é, numa palavra, a perda total da humanidade e que, portanto, só pode ganhar a si mesma por um reganho total do homem. Tal dissolução da sociedade, como um estamento particular, é o proletariado. (MARX, [1844] 2010a, p. 156)

No anúncio da nova classe revolucionária se encerra este segundo texto publicado nos Anais Franco-Alemães. A demonstração de que contra o proletariado é feita uma injustiça universal e não uma particular tomará grande parte do esforço de Marx até o fim de sua obra. Esse, de fato, é o segredo revelado pelo estudo da anatomia da sociedade civil (a crítica da economia política), mas os primeiros passos já podem ser identificados nos Manuscritos Econômico-Filosóficos⁸¹.

O último texto que vamos examinar trata a questão do Estado e do proletariado – que ainda possuem um tom filosófico nos dois textos precedentes – com um pouco mais de materialidade. As “Glosas críticas marginais ao artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’.

⁸¹Marx ([1844]2008) argumenta, por exemplo, que os processos de alienação do homem em relação ao produto de seu trabalho, em relação ao processo de trabalho, em relação aos outros homens e em relação ao homem enquanto ser genérico são manifestações da negação de uma existência humana aos homens que, na sociedade capitalista, passam a ser relacionar como se fossem objetos, meros meios para certos fins. Nesse sentido poderíamos argumentar que a teoria da alienação em Marx e a então incipiente teoria do proletariado possuem uma íntima relação.

De um prussiano”, publicado em agosto de 1844 é, como o próprio nome já indica, uma resposta ao artigo de Arnold Ruge, no qual este último avalia uma insurreição dos trabalhadores silesianos e a reação do imperador Frederico Guilherme. No melhor estilo jovem-hegeliano, “o prussiano” diz que em um estado apolítico é impossível que se reconheça a penúria parcial dos distritos industriais como um problema universal, de modo que a solução também se apresentaria sob uma forma particular. Segundo seu raciocínio as soluções meramente administrativas tomadas pelo governo para combater as questões sociais e as demandas imediatistas do levante (que não teria assim se elevado acima de sua particularidade) são consequências diretas do Estado apolítico alemão.

Marx ([1844]2008b), refazendo o exercício realizado em “Sobre a questão judaica”, demonstra que mesmo nos países reconhecidamente políticos a miséria é vista como um fenômeno particular ainda que se torne, cada vez mais, não uma realidade particular a determinados distritos, mas comum a toda a sociedade⁸². Nesse sentido, por exemplo, Marx mostra como as medidas administrativas são a forma, por excelência, que o Estado político possui de combater as questões sociais – e que não poderia ter outra. Mesmo na Inglaterra, no Estado político, as causas da miséria são vistas como problemas particulares pontuais, ora resultantes de um descuido temporário da política ora habitam fora do alcance do poder do Estado – pertencendo à natureza do mundo (MARX, [188]2008b). Marx acusa Ruge, a exemplo do que fez com Bruno Bauer, de não compreender a essência própria do Estado, da inteligência política e de seus pressupostos. A fonte da ineficiência do Estado frente à miséria real deve ser buscada no Estado em geral e não em um estado particular.

Levantam-se então duas questões: por que um Estado político não consegue detectar as causas reais da miséria ficando preso em causas meramente políticas (administração, leis, tendências naturais)? Por que a ineficiência é a marca do Estado político? Marx extrai a resposta dessas duas questões ao examinar, novamente, a essência própria do Estado enquanto constituinte necessário da ordem burguesa.

Observemos primeiramente que a inteligência política assim o é porque transita dentro dos limites da política e perde, a fim de não deixar de ser política, a perspectiva da própria política. Nesse sentido, adotando uma inteligência política, um partido tende a ver as causas dos problemas reais no partido que está no poder e não na própria estrutura política. Generalizando, o Estado político – cuja inteligência própria e por definição é política – nunca

⁸² Marx utiliza, dessa vez, o exemplo inglês para mostrar como reage um Estado político frente ao pauperismo.

encontrará no próprio Estado (ou na própria política) as causas dos problemas reais (no máximo na forma de um Estado e não na forma-Estado).

Os limites dessa inteligência política são dados pelos próprios pressupostos do Estado, como bem observado por Marx:

Do ponto de vista político, Estado e *organização da sociedade* não são *duas* coisas distintas. O Estado é a organização da sociedade. Na medida em que o Estado admite a existência de anomalias sociais, ele procura situá-las no âmbito das leis da natureza, que não recebem ordens do governo humano, ou no âmbito da *vida privada*, que é independente dele, ou no âmbito da *impropriedade* da administração, que é dependente dele. (MARX, [1844]2010b, p. 38)

O tratamento administrativo é próprio ao Estado (e o único que lhe parece possível); é seu modo de ver e organizar o mundo; é sua racionalidade própria. Mas, como vimos na análise dos textos anteriores, a esfera particular é o pressuposto do Estado. Essa antítese entre esfera privada e pública é a causa fundamental do tratamento particular que o Estado concebe as questões sociais e, ao mesmo tempo, a causa da ineficiência inerente à forma administrativa de conceber essas mesmas questões. Marx expõe assim essa questão:

O Estado não pode suprimir a contradição entre a finalidade e a boa vontade da administração, por um lado, e seus meios e sua capacidade, por outro, sem suprimir a si próprio, pois ele *está baseado* nessa contradição. Ele está baseado na contradição entre a *vida pública* e a *vida privada*, na contradição entre os *interesses gerais* e os *interesses particulares*. Em consequência, a administração deve restringir-se a uma atividade formal e negativa, porque o seu poder termina onde começa a vida burguesa e seu labor. Sim, frente às consequências decorrentes da natureza associal dessa vida burguesa, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa espoliação recíproca dos diversos círculos burgueses, frente a essas consequências a *lei natural* da administração é a *impotência*. (MARX, [1844]2010b, p. 39)

Concluimos então os limites da inteligência política: pensar por dentro do Estado é permanecer distante das verdadeiras causas das mazelas sociais e preso dentro das medidas administrativas, porque agir de forma divergente seria o mesmo que demandar o fim do próprio Estado. Percebemos o quanto Ruge está, na visão de Marx, distante de encontrar as causas reais dos problemas sociais. Assim ele aponta:

Quanto mais poderoso for o Estado, ou seja, quanto mais *político* for um país, tanto menos estará inclinado a buscar no *princípio do Estado*, ou seja, na *atual organização da sociedade*, da qual o Estado é expressão ativa, autoconsciente e oficial, a razão das mazelas *sociais* e a compreender seu princípio *universal*. (MARX, [1844]2010b, p. 40)

Uma última observação feita por Marx acerca do entendimento político das questões é fundamental para suas discussões sobre a ação do proletariado alemão e nos serão

extremamente importantes em nossas discussões posteriores. Essa observação diz da relação entre o entendimento político da questão e a redução dos problemas à vontade:

O princípio da política é a *vontade*. Quanto mais unilateral, ou seja, quando mais bem-acabado for o entendimento *político*, tanto mais ele acredita na *onipotência* da vontade, tanto mais cego ele é para as *limitações naturais* e intelectuais da vontade, tornando-se, portanto, tanto menos capaz de desvendar a fonte das mazelas sociais. (MARX, [1844]2010b, p. 41)

O pensamento político está muito mais próximo de um entendimento idealista – e, portanto moralista⁸³ – do que de uma crítica materialista da questão. Enquanto os homens viverem enquanto seres reais, embebidos em relações reais – que, repetimos, são alheias por definição à esfera política da sociedade burguesa – esse entendimento político será incompleto (particular) e ineficiente. O Estado não é um caminho para a emancipação real.

Na segunda parte do texto Marx passa então a examinar a postura de Ruge em relação ao proletariado alemão. Discorre longamente sobre o desconhecimento do “prussiano” acerca do grau de desenvolvimento e de consciência da luta dos trabalhadores na Alemanha. O que nos importa reter dessa polêmica é a divergência entre Marx e Ruge acerca da necessidade, defendido pelo último, de que os trabalhadores alcem suas demandas ao nível do entendimento político, ou seja, deem uma forma política a sua luta, o que equivaleria, no limite, a lutarem pela implantação de um Estado político alemão. Ruge, de fato, diz, segundo a reprodução de Marx, que essa é uma tendência natural à condição dos trabalhadores e que fora dela eles nada conseguirão afora derrotas e banhos de sangue sem sentido.

Marx responde a essa colocação da seguinte maneira:

Já demonstramos ao “prussiano” o quanto o entendimento *político* é incapaz de descobrir a fonte da penúria social. Mais *um* comentário sobre essa sua concepção. Quanto mais culto e universal for o entendimento *político* de um povo, tanto mais o proletariado – ao menos no início do movimento – desperdiça suas forças em rebeliões insensatas, inúteis e sufocadas em sangue. Por pensar na forma política, ele vislumbra a causa de todas as mazelas na *vontade* e todos os meios para solucioná-las na *violência* e na *derrubada* de uma determina forma de Estado. (MARX, [1844]2010b, p. 48)

Ao imputar formas políticas às contradições sociais os trabalhadores se afastariam das verdadeiras causas de seu sofrimento, trairiam seu “instinto social” e passariam a se limitar ao

⁸³ “O Estado não pode, portanto, acreditar que a impotência seja inerente à sua administração, ou seja, a si mesmo. Ele não pode *tão somente* admitir deficiências formais e causais na mesma e tentar corrigi-las. Se essas modificações não surtem efeito, a mazela social é uma imperfeição natural que independe do ser humano, uma *lei divina*, ou a vontade das pessoas particulares está corrompida demais para vir ao encontro dos bons propósitos da administração. E como são pervertidas essas pessoas particulares! Eles reclama do governo toda vez que este limita sua liberdade, mas exigem do governo que este impeça as consequências necessária dessa liberdade”. (MARX, [1844]2010b, p. 40)

campo próprio da política que, em última instância, se baseia na continuidade das relações privadas da sociedade civil, fonte da exploração e da miséria.

Primeira revisitação da democracia

Ao final desse percurso pelas formulações marxianas, podemos retomar nossa preocupação com o estatuto da democracia na sociedade burguesa. Como indicamos antes, a democracia moderna está condicionada à esfera política e esta se estrutura na figura do Estado. Podemos dizer que a democracia moderna é uma possibilidade institucional do Estado, ou seja, uma das maneiras pelas quais o Estado se organiza e se apresenta. De modo geral, quando dizemos democracia nos referimos, na verdade, ao Estado democrático de direito. É certo que se poderia argumentar que democracia é mais do que simplesmente o Estado em si, mas devemos lembrar que aqui nos referimos ao Estado enquanto expressão da forma-política da sociedade capitalista e determinação real da atividade política.

É comum, por exemplo, que se identifique a democracia com o direito a liberdade de expressão. De fato, se poderia dizer que sem liberdade de expressão não há democracia. Poder-se-ia dizer também que a liberdade de expressão não é uma característica do Estado, mas sim uma característica da sociedade civil, ou seja, uma característica exclusiva ao indivíduo. Ainda assim podemos dizer que a liberdade de expressão, como um pressuposto do regime democrático, emana e se subordina à inteligência política do Estado. Vejamos: a liberdade de expressão é defendida enquanto um direito e se assume que o Estado, e não a coletividade da sociedade civil em si, é que deve garantir esse direito. O direito da liberdade depende de uma abstração feita pelo Estado e, dessa forma, nada garante que ele seja efetivado na vida real e cotidiana dos indivíduos; mais do que isso, em oposição a sua universalidade pretensiosamente garantida pelo Estado e pela esfera política – a liberdade de expressão é garantida a todos os cidadãos – o ato efetivo de falar e ser ouvido é condicionado e restrito pelas relações econômicas da esfera privada que, por definição, não podem ser alteradas pelo Estado. Nossa própria compreensão do que é a liberdade de expressão – como algo que emana da consciência independente do indivíduo – deve muito a forma de sociabilidade tipicamente burguesa e liberal. Quando dizemos que liberdade de expressão é uma característica da democracia essa não é uma afirmação que basta em si mesma e, na verdade, totalmente desprovida de sentido se não se seguir a ela uma análise de sua efetividade nas relações sociais reais.

Extraímos disso que a democracia enquanto um modo específico da emancipação política não rompe com os limites impostos pela utilização do Estado enquanto um mediador da conquista da liberdade humana. O espírito de emancipação que anima a questão democrática é transubstanciado pela ótica da política e condicionado aos moldes de uma sociedade burguesa. A forma construída para atender à demanda emancipatória contida no ideal democrático é, dessa maneira, parcial.

Se tomarmos a igualdade e a liberdade como ideais de qualquer regime dito democrático, podemos dizer que a democracia moderna, na medida em que se realiza pela forma-Estado, confere a estes princípios uma realidade meramente formal e abstrata que acaba por esconder, por detrás de uma universalidade igualdade abstrata e parcial, a falta de liberdade e a desigualdade reinante na sociedade civil.

Essa antítese entre existência ideal e base socioeconômica é o caráter básico da democracia moderna, conforme ressaltado por Lukács:

Ao sublinhar este caráter antitético, Marx destaca ao mesmo tempo que a liberdade e a igualdade, as expressões ideológicas centrais da essência da democratização moderna, podem decerto, precisamente no plano ideológico, assumir formas bastante diferenciadas; mas, no que se refere à essência socioeconômica, elas não só “são respeitadas no intercâmbio baseado nos valores de troca, mas a intercâmbio de valores de troca é a base produtiva real de toda liberdade e igualdade”. (LUKÁCS, 1968[2011], p. 88)

Não importando quais sejam as palavras que retoricamente fundamentam a democracia moderna, sua efetivação na vida concreta –nas relações materiais – revela sua verdade: mesmo os ideais de liberdade e igualdade, próprios da luta democrática, são expressos em termos puramente capitalistas ao passarem pela mediação do intercâmbio dos valores de troca.

Os direitos democráticos são direitos concedidos ao cidadão que, como vimos, é subordinado ao homem da sociedade civil. Nesse sentido poderíamos dizer que o cidadão só exerce seus direitos na medida em que é permitido pelo homem da sociedade civil. Como *homme* e *citoyen* são o mesmo indivíduo, a democracia não pode ser igualitária, como pretende a letra das Constituições, para além da igualdade entre mercadorias estabelecida pela forma valor: a experiência democrática de cada indivíduo está condicionada a sua experiência enquanto membro da sociedade civil, notadamente capitalista⁸⁴.

⁸⁴ Decorrência imediata do que construímos anteriormente é que a democracia somente pode dizer que todos os homens são iguais ao abstrair todas suas individualidades, incluindo aquela que, na vida cotidiana, sacramenta a efetiva subordinação de um homem ao outro, ou seja, abstrai, sem suprimir, o caráter de classe da sociedade burguesa. É somente dessa forma que a democracia burguesa toma os homens como indivíduos iguais e se

Tomando como referência novamente as palavras de Lukács, percebemos que a democracia entendida como uma construção coletiva dos homens, como vida em comum que possui o próprio gênero humano (o coletivo) como objeto de seu trabalho, encontra na sua forma moderna uma dupla dificuldade:

Sobre a forma mais geral da situação do homem na democracia burguesa, agora reconhecido em sua concretude, Marx diz que, para ele, os outros homens constituem não a realização, mas o limite de sua liberdade. É esta a realidade social básica do capitalismo, ou seja, o fato de que o sujeito da práxis real na sociedade é o homem egoísta, o homem que, precisamente por isso, não se eleva acima da particularidade. E dado que, como componente necessário desta fase da evolução, a genericidade do homem alcança um nível mais alto (em termos sociais objetivos) do que em qualquer outra formação precedente, menos socializada, a genericidade aqui realizada – ou seja, a vida genérica real do homem – apresenta-se em “oposição à sua vida material”. (LUKÁCS, 1968[2011], p. 90)

Os homens, em sua realidade social efetiva, são concebidos como indivíduos egoístas para quem o outro é só um limite de sua própria liberdade; sua atividade coletiva (enquanto um ser ligado a outros seres) é apartada de sua vida cotidiana e exilada na esfera política. A primeira dificuldade se encontra precisamente aí: nessa separação do homem de sua própria atividade enquanto ser genérico⁸⁵. Logo em seguida, no entanto, a citação nos joga para o polo oposto: o homem se encontra em contradição com sua vida genérica não somente porque está supostamente apartado da esfera política, mas também – e talvez principalmente – porque é precisamente no capitalismo, modo de produção no qual o individualismo é exacerbado, que sua capacidade de produzir o gênero e enquanto gênero alcance seu grau mais elevado. O caráter cada vez mais social da produção contrasta com a apropriação e a construção privada da individualidade⁸⁶.

A democracia burguesa se insere em uma lógica de aperfeiçoamento da máquina estatal e esta se revela cada vez mais – e talvez, paradoxalmente, mais ainda sob o regime democrático – como um universal não apenas abstrato, mas também um falso universal, ou seja, como um particular que se pretende universal; um particular cuja natureza da

declara universal, igualitária e livre. Essa abstração impede, por consequência, que o caráter de classe da sociedade civil tenha repercussão dentro da esfera e da estruturação do poder político.

⁸⁵ Para Marx, tomando por base os Manuscritos Filosófico-Econômicos de 1844, esse é um dos aspectos desumanizantes da sociabilidade burguesa: a alienação do homem da produção do gênero.

⁸⁶ Lukács ([1968]2011), dando eco às formulações marxianas, destaca que o período revolucionário francês exigiu de seus integrantes uma paixão que acabou deixando de lado a contradição social e a confusão entre duas formas antitéticas de democracia (a da idealidade que tinha como modelo a pólis grega e a que nascia com a materialidade da sociedade burguesa). Lukács acrescentará ainda a impossibilidade de que esta sociedade possa resgatar a organização política da Grécia antiga justamente porque se assenta em uma base econômica distinta. A confusão entre as duas formas de democracia é desfeita pela realidade social.

universalização é revelada nas relações de mercado. Esse falso universal, no entanto, é funcional à universalização do capital:

[...] quanto mais o parlamentarismo, a realização central e mais típica deste idealismo estatal, torna-se aparentemente e formalmente autônomo em relação à vida real da sociedade, quanto mais se torna capaz de aparecer como puro órgão da vontade ideal do povo, tanto mais ele se torna adequado a servir como instrumento para implementar os interesses egoístas de grupos capitalistas – e isso precisamente sob a aparência de uma liberdade e igualdade ilimitadas. Talvez aqui o termo “aparência” não seja inteiramente exato. Com efeito, aqui não se afirma simplesmente uma aparência de liberdade e de igualdade, mas precisamente sua essência econômica, ou seja, o que liberdade e igualdade efetivamente representam na circulação capitalista das mercadorias. (LUKÁCS, 1968[2011], p. 93)

Esse caráter de aperfeiçoamento do Estado que a democracia assume sob a dominação da sociedade capitalista é revelado, ainda segundo Lukács, quando notamos que na história da democratização moderna as lutas que disputavam a questão democrática resultavam no sucesso das alas mais moderadas e no silenciamento das alas mais radicais, mesmo que para isso a burguesia tenha tido que recorrer a medidas nada democráticas – como o regime de Luís Felipe na França. É dentro desse sentido classicista que devemos entender a oposição entre “[...] a orientação democrática, de base popular, e o liberalismo parlamentar” (LUKÁCS, 1968[2011], p. 94), mesmo dentro da teoria política conforme ressaltamos anteriormente, e a vitória incontestável da última.

Podemos agora destacar o que já viemos indicando em diversas partes do texto: a democracia moderna é também uma democracia burguesa, no sentido em que todo seu referencial – categorias como o indivíduo, o Estado e o direito⁸⁷ – estão subordinados à necessidade de dominação e de ordenação do todo social por essa classe específica. Nessas condições não é uma surpresa que a marcha da universalização democrática seja acompanhada de perto pela universalização do mercado (expressão máxima da igualdade e da liberdade capitalista). Tampouco nos surpreende que o comportamento político – teórico e empírico – se assemelhe cada vez mais ao comportamento mercadológico do consumidor. Sob o risco de soar repetitivo cabe frisar que a exaltação da universalidade democrática em sua forma idealista e esvaziada de conteúdo real – em outras palavras, a exaltação da emancipação política – é sempre acompanhada de um reforço da dominação capitalista no plano das relações reais; em verdade, aquilo que se apresenta como um ideal a ser construído (como a

⁸⁷ O direito, ao contrário do que a senso comum possa indicar, não é um universal porque se baseia em uma visão particular da estrutura social tipicamente burguesa: a ideia de que os indivíduos são a unidade básica de análise e que seus pares não são muito mais do que limitações exteriores. Nesse sentido o direito tem como base esse isolamento ou, parafraseando Marx, o direito do indivíduo limitado a si.

liberdade, a igualdade ou mesmo a própria democracia) já é preenchido de um sentido muito específico que permanece ideologicamente oculto por esse mesmo tratamento idealista⁸⁸.

Essa conclusão possui duas consequências principais que nos cabe explorar rapidamente. Primeiramente, ela aponta para a dissolução das ilusões de que a ordem democrática moderna deve ser aperfeiçoada a fim de que aprofundemos o processo de emancipação humana. Nesse ponto nos alinhados amplamente com a argumentação de José Chasin quando este diz que a democracia burguesa tem-se colocado cada vez mais como substituta do próprio projeto de autolibertação do homem baseado na perspectiva do trabalho e que o aperfeiçoamento da dominação não pode e nem deve ser encarado como uma forma de libertação, sob o risco de sucumbirmos à ideologia burguesa. Novamente ecoamos a necessidade de superação da emancipação política como a forma universal de emancipação⁸⁹, sem, no entanto, voltarmos às costas às questões políticas tomando-as como secundárias:

Democracia é forma política, de uma ou de outra maneira pertence ao anel perpetuador da totalização recíproca entre sociedade civil e estado. É, decerto, parte de um circuito menos perverso que outros – não por isso deixa de ser um modo pelo qual a sociedade civil, ou melhor, seu setor ou setores dominantes reproduzem a formação política segundo sua própria imagem. Enquanto tal, expressa nexos e lógicas que provêm de algo situado para além de sua simples figura de canal e contorno. Em atividade é muito mais do que mera catraca que organiza as “entradas” e as “saídas”. Tem o *dom* de abstrair e selecionar. Não se entra ou se sai por inteiro, nem tudo e nem todos têm acesso a todos os cantos. Sua *mágica* é reflexionar os crivos, as tramas e os urdumes da placenta em que é gerada, e da qual nunca arranca os pés. (CHASIN, [1984]2000, p. 97).

Mesmo que isso possa nos parecer já bastante claro nesse ponto do, não tem sido nada trivial quando nos defrontamos com as esperanças de reforma da ordem democrática existente. Não raro ficamos presos em nossas discussões sobre o aperfeiçoamento do aparato democrático – melhores formas de representação, elementos de controle direto, formulação de melhores leis – como se o problema da emancipação fosse de natureza técnica, de uma melhoria quantitativa e, quando qualitativa, sempre subordinada à forma-política já dada pela

⁸⁸ “O que ocorre é que, quanto menos a liberdade se liga por seu conteúdo aos ideais (e às ilusões) originários, tanto maior é a glória tributada ao fetiche vazio da liberdade; quanto mais a vida real é dominada pelos interesses dos grandes *lobbies*, tanto maiores são as honras prestadas a este fetiche como base e coroamento de toda manifestação propagandística. A desideologização enquanto suposto substituto prático da ideologia, bem como a veneração ideológica da liberdade carente de conteúdo, constituem em si uma antítese real e, portanto, também conceitual; mas, na prática, apesar disso, são princípios que se complementam reciprocamente na ação social, ainda que não nesta simples antítese de natureza conceitual abstrata” (LUKÁCS, 1968[2011], p. 103).

⁸⁹ “Em Marx, o estado e a política em geral, como domínio separado, deve ser superado através de uma transformação radical do complexo social. A ação social perspectivada não poderá ser uma revolução política, mas social, sob pena de pagar o ônus de ficar travada dentro dos confines das formas políticas antiquadas. A revolução social visa a remover a contradição entre parcialidade e universalidade que as revoluções políticas do passado sempre reproduziram, submetendo a sociedade em seu complexo ao domínio da parcialidade política, em benefício do setor ou setores dominantes da sociedade civil.” (CHASIN, [1984]2000, p. 97).

ordem burguesa. Mais comum ainda é tomarmos essas discussões como de ordem prática ou como preparatórias para um nível superior do processo emancipatório, ignorando a reprodução da dominação na própria essência da emancipação política.

Como segunda consequência, temos a sugestão da dissolução da própria separação formal entre Estado e sociedade civil. Nesse sentido, o Estado enquanto poder separado assume toda a sua dimensão de aparência e de ideologia. Essa consequência é explorada por Ellen Wood que procura argumentar que o processo histórico que consagrou essa separação é simultaneamente um esforço de esvaziamento da própria esfera política – especialmente em relação a suas funções clássicas, como a apropriação e distribuição do excedente – e o exílio ou a privatização⁹⁰, nas palavras da autora, do poder de política para a esfera do privado, do econômico. Dessa forma, a questão do Estado se transforma e passa a ser posta nos seguintes termos:

Portanto, a questão é explicar como e em que sentido o capitalismo enfiou uma cunha entre o econômico e o político – como e em que sentido questões essencialmente políticas, como a disposição do poder de controlar a produção e a apropriação, ou a alocação do trabalho e dos recursos sociais, foram afastadas da arena política e deslocadas para uma outra esfera. (WOOD, [1995]2006, p. 27-28)

Ainda assim, como ressaltamos anteriormente e agora retomamos em um momento mais oportuno, essa constatação não deve nos conduzir para o extremo oposto, ou seja, à posição do economicismo cuja interpretação tende a reduzir toda a relação social às relações econômicas e enxergar nas demais formas sociais, como a própria política, somente derivações lógicas e traduções mais ou menos diretas da esfera econômica para os outros aspectos da vida social. É próprio do economicismo, por exemplo, a separação entre infraestrutura (econômica) e superestrutura (política), sendo a infraestrutura determinante e a superestrutura determinada. Esse é um vício que devemos evitar.

Atacar as ilusões ligadas ao Estado moderno, como sua pretensa independência da esfera econômica e sua suposta universalidade, não implica em dizer que o poder político se tornou completamente irrelevante na sociedade moderna. Dizer isto equivaleria nos distanciarmos da compreensão do modo de produção como um todo social e partir para uma

⁹⁰“A organização capitalista de produção pode ser considerada o resultado de um longo processo em que certos poderes *políticos* se transformam gradualmente em poderes *econômicos* e foram transferidos para uma esfera independente. [...] O processo pelo qual essa autoridade da propriedade privada se afirmou pela reunião do proprietário privado, e para seu próprio benefício, do poder de apropriação e da autoridade para organizar a produção, pode ser visto como a privatização do poder político. A supremacia da propriedade privada absoluta parece ter se estabelecido em grande parte por meio da *devolução* política, a apropriação pelos proprietários privados de funções originalmente investidas na autoridade pública ou comunitária” (WOOD, [1995] 2006, p. 40-41).

abordagem progressivamente analítica. A luta de classe não é indiferente às formas ou às instituições políticas, o que não se confunde com a defesa da própria política, ou, mais especificamente, do Estado como instrumento (meio, forma, mediador) privilegiado ou próprio à emancipação humana.

O Estado e a política moderna são acusados de abstratos não porque sejam irreais, muito pelo contrário. O Estado é elemento ativo da estruturação da sociedade capitalista, sua ação no mundo é real e efetiva. A abstração que opera não passa da evidenciação de como a própria relação social é construída; a imagem invertida posta pelo Estado existe porque as relações reais são constituídas baseadas em uma inversão⁹¹. A própria sociedade capitalista é baseada numa inversão entre sujeito e predicado, inversão denunciada pelos processos correlatos de fetichização e reificação; é baseada na dominação do capital sobre as relações humanas. Isso, no entanto, não nos autoriza a dizer que o capital é uma ilusão. O Estado, como constituinte dessa realidade, não poderia escapar dessa inversão, uma vez que fundamentalmente a compõe. Estado e sociedade civil correspondem a duas faces de uma mesma realidade social.

Cabe-nos questionar agora qual é a natureza dessa relação, ou seja, por que a dominação e a exploração capitalista necessitam do surgimento de uma esfera política declarada autônoma e qual a função dessa esfera no modo de produção capitalista. Antes de avançarmos diretamente sobre essas questões podemos adiantar algumas conclusões oriundas de nossas investigações até aqui.

Primeiramente é importante registrar aquilo que já apareceu nos escritos marxianos examinados anteriormente: o Estado é a forma pela qual a burguesia afirma ser universal diante do resto da sociedade, ou seja, uma forma necessária para a afirmação da particularidade de classe burguesa como uma universalidade. Nesse sentido, o Estado funciona como uma verdadeira ideologia ao ocultar a exploração existente nas relações da sociedade civil⁹². Wood ([1995]2006) ainda destaca como que essa característica independe

⁹¹ Assim como a religião é não mais que um produto das relações materiais dos homens, mas que não pode ser negligenciada como determinante decisivo na manutenção e na reprodução dessas relações.

⁹² Dos mesmos escritos extraímos que o Estado possui suas bases na própria sociedade civil, por definição. Nesse sentido o Estado não pode negar a sociedade civil sem negar a si próprio; daí a relação de contradição não resolvida entre esses dois polos. Ou, nas palavras de Ellen Wood: “O correlato dessas formas econômicas e jurídico-políticas privadas é uma esfera política pública especializada. A autonomia do Estado capitalista está inseparavelmente ligada à liberdade jurídica e à igualdade entre seres livres, à troca puramente econômica entre produtores expropriados livres e apropriadores privados que têm propriedade absoluta dos meios de produção e, portanto, uma nova forma de autoridade sobre os produtores. É esse o significado da divisão do trabalho em que dois momentos da exploração capitalista – apropriação e coação – são alocados separadamente à classe apropriadora privada e a uma instituição coercitiva pública, o Estado: de um lado, o Estado “relativamente

de aspectos circunstanciais – como a subjetividade que ocupa a posição de governo –, mas se baseia em uma característica estrutural do próprio Estado, o que aumenta ainda mais sua aparência de universalidade.

Em segundo lugar, nossa incipiente discussão sobre formas sociais e formas políticas nos indica que a constituição do político e do econômico não são processos divergentes ou distintos. De fato Ellen Wood faz importantes observações nesse sentido, ao destacar, por exemplo, como as formas políticas não são simples reflexos das formas econômicas, mas também seus pressupostos:

Ademais, a esfera econômica tem em si uma dimensão jurídica e política. Num sentido, a diferenciação da esfera econômica propriamente dita quer dizer apenas que a economia tem suas próprias formas jurídicas e políticas, cujo propósito é puramente “econômica”. Propriedade absoluta, relações contratuais e o aparelho jurídico que as sustenta são condições jurídicas das relações de produção capitalista; e constituem a base de uma nova relação de autoridade, dominação e subjugação entre apropriador e produtor. (WOOD, [1995] 2006, p. 35)

A partir desses últimos apontamentos podemos retomar nossa pergunta final que surgiu no crepúsculo dessa seção: qual é a funcionalidade da forma-política (Estado) ao modo de produção capitalista? Qual o nível de simbiose entre ambos? As perguntas podem parecer redundantes em face do desenvolvimento do argumento que foi construído até aqui, mas elas procuram clarificar e precisar mais essa relação de modo a não alimentar ilusões mais brandas com relação à forma-Estado e seu papel no processo da emancipação humana. Nas próximas páginas vamos nos aproximar dessa temática ao estudarmos, ainda que rapidamente, a controvérsia na teoria do Estado⁹³ da década de 1970 em face dos limites encontrados pelos partidos social democratas então no poder. A temática da possível instrumentalização do Estado será nosso último ponto de crítica antes de retomarmos o planejamento urbano como objeto de estudo direto.

autônomo” tem o monopólio da força coercitiva; do outro, essa força sustenta o poder “econômico” privado que investe a propriedade capitalista da autoridade de organizar a produção – uma autoridade provavelmente sem precedentes no grau de controle sobre a atividade produtiva e os seres humanos nela engajados.”(WOOD, [1995] 2006, p. 35-36).

⁹³ Importante fazer, desde já, uma importante ressalva. Nosso interesse nesse período se deve mais ao contexto no qual ele surgiu – que é similar ao ideal das esperanças reformistas – e na inovação metodológica que ele inaugurou. Ainda que partindo do debate entre Milliband-Poulantzas, em nenhum momento pretendemos uma refutação da importância da formulação desses autores tanto da época como posteriores (para o caso de Poulantzas). Frisamos novamente que estamos em busca de elementos; de inspirações que nos ajudem a pensar sobre uma crítica mais profunda do planejamento, e não de um resgate completo dos temas aqui abordados.

Da relação entre forma-política (Estado) e capital

Como vimos, o Estado se funda a partir da abstração das qualidades individuais a fim de criar a figura do cidadão como sujeito da esfera pública, pondo-o como guardião do interesse universal. Ao fazê-lo, desloca para a esfera privada (por definição imune à política) as particularidades sociais efetivas nas quais se baseiam a exploração capitalista. Esse movimento determina os limites do próprio Estado em exercer o papel de universal concreto (sua universalidade acaba precisamente onde começa a esfera do privado) e, ao mesmo tempo, o caráter não público (e aparentemente livre) da exploração, ou seja, afasta a esfera econômica da atividade política, contribuindo para sua naturalização e neutralização. Percebemos como essa abstração é fundamental para inaugurar e reproduzir a lógica que rege a acumulação e a exploração capitalista e é justamente essa função estrutural que faz com que a forma-política seja importante objeto de análise, uma vez que é ela a responsável pela reprodução de determinadas relações sociais⁹⁴.

Essas funções estruturais nos fazem suspeitar que a própria forma-política (Estado moderno), como também sua variante institucional (democracia moderna), são essencialmente burguesas (e, conseqüentemente, expressões e condições da dominação burguesa). Isso apontaria para a superação das formas como condição indispensável para uma radicalização do processo de emancipação humana (em direção a uma universalidade concreta). Nesse sentido, a crítica da forma tanto quanto do conteúdo se faz necessária, ou seja, a crítica não pode concluir em prol de uma espécie de purificação das formas que estariam preenchidas pelos conteúdos errôneos. Tomar a forma pela qual uma relação social se efetiva como neutra é um dos motivos pelos quais a crítica, muitas vezes, fica presa em moralismos⁹⁵ ou esperanças infundadas de que processos similares possam algum dia ter resultados diversos.

A demonstração desse raciocínio não é simples uma vez que foi preciso superar, primeiramente, uma estranheza em relação ao próprio objeto – a relação social em sua

⁹⁴ Ou, o que é só outra maneira de ver o mesmo fenômeno, as relações sociais encontram-se objetivadas em formas sociais que fogem ao controle dos agentes históricos do presente. São relações alienadas dos sujeitos que são herdadas do passado e exercem uma pressão real na constituição e na percepção das relações sociais do hoje.

⁹⁵ Revela-se aqui o caráter essencialmente moralista dessa crítica incompleta: se os conteúdos são errôneos e a forma é perfeita, a única limitação para a implantação dos conteúdos corretos é uma moral deturpada. Uma variante específica desse tipo de crítica é a leitura da corrupção como uma questão que se resume ao desvio moral dos políticos e não em relação à estrutura política. Baseando-nos na revisão das formulações marxianas feitas na última seção, poderíamos sugerir que a corrupção na política moderna deriva-se da própria cisão do indivíduo em duas figuras: o sujeito político universal e o sujeito egoísta da sociedade civil. Como o sujeito é um só em qualquer situação e a cisão é baseada justamente no antagonismos de interesses entre as duas figuras (não existe compatibilidade entre o ser coletivo e o ser individual), o fenômeno da corrupção moderna brota da própria contradição instaurada pela forma política burguesa.

dimensão da “forma” – que muitas vezes impede sua visualização. Esse é um dos motivos que justificam uma segunda rodada de aproximação da natureza do Estado e que vem a se somar às determinações filosóficas e históricas produzidas anteriormente, ou seja, trata-se de encontrar novamente as mesmas determinações (ou determinações semelhantes) a partir de outra abordagem do problema (da questão da relação do Estado com a classe capitalista e da relação do Estado com a reprodução do modo de produção). Esperamos que essas novas determinações que apresentaremos sedimentem a necessidade da crítica da forma-política⁹⁶.

Além dessa busca de um maior rigor na discussão teórica, existe uma preocupação de ordem prática em relação ao projeto político de emancipação em sua consideração sobre o Estado. A afirmação, derivada da seção anterior, de que a democracia moderna é abstrata pode induzir ao pensamento de que a solução se resumiria ao esforço de efetivação prática desses princípios abstratos, ou seja, a hipótese de que o caráter abstrato não é um problema da forma-Estado, mas sim uma etapa, talvez até necessária, de sua efetivação prática que dependeria não de sua crítica, mas de seu aprofundamento. Essa é uma hipótese forte dentro do espectro do imaginário político contemporâneo: a visão do Estado não somente como um “mal menor”, mas também como caminho (instrumento) privilegiado na conquista de uma democracia mais efetiva. Grande parte de nossa criatividade política ainda se limita às possíveis ações do Estado, bastando para isso, sabermos manejá-lo de forma correta e eficiente.

É contra esse tipo de raciocínio que desenvolvemos o argumento que se segue, procurando investigar a íntima relação entre Estado e as relações especificamente capitalistas de reprodução do valor e de exploração de classe, o que já impõe limites à ação estatal. À ideia de democracia para além do Estado (a necessidade de efetivação dos princípios democráticos na vida prática e cotidiana) soma-se a ideia de democracia contra o Estado (uma vez que este seja entendido como constitutivo das desigualdades da sociedade civil e, portanto, como obstáculo à democracia real ou substantiva). Ambas constituem, no entanto, um único e inseparável processo, ou seja, não são duas etapas distintas da luta, sendo uma pré-condição para a realização da outra. A luta da democracia para além do Estado é a luta contra o Estado.

⁹⁶ Essa segunda aproximação será também importante para um primeiro retorno ao objeto provocativo desse trabalho, qual seja, a possibilidade de um planejamento urbano democrático, baseado em um Estado reformado.

Uma provocação prática, uma discussão teórica

Desde a famosa formulação de Marx e Engels no *Manifesto do Partido Comunista* na qual se lê:

Cada etapa da evolução percorrida pela burguesia foi acompanhada de um progresso político correspondente. Classe oprimida pelo despotismo feudal, associação armada e autônoma na comuna, aqui república urbana independente, ali terceiro estado tributário da monarquia; depois, durante o período manufatureiro, contrapeso da nobreza na monarquia feudal ou absoluta, base principal das grandes monarquias, a burguesia, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa. (MARX; ENGELS, [1848] 2005, p. 42)

A relação entre Estado e capital tornou-se objeto de longo debate na literatura marxista. A citação é provocativa e convém sempre lembrar de que se trata de um documento essencialmente político, embora seu alcance teórico não deva ser subestimado. Interessa observar a correlação feita entre a consolidação da burguesia e o surgimento de formas políticas específicas, de maneira que ela passa a exercer sua “soberania política exclusiva” não **sobre** o Estado representativo moderno, mas **no** Estado, **através** do Estado, ou seja, o Estado aparece como condição necessária da consolidação do domínio burguês.

No entanto, a simplificação contida na última frase da citação é representativa do espaço de discussão e de estudo que ainda existe em torno da questão. Mais do que por um ponto final na questão, a afirmativa levanta inúmeras questões: quais são os negócios da classe burguesa? Como essa classe se organiza? Quais as contradições envolvidas nesse processo? E, talvez o mais importante, como a burguesia exerce esse domínio? Ou, o que é somente a mesma pergunta em um formato diferente, por que o Estado é necessário para a dominação especificamente capitalista?

Dessa antiga provocação originou-se uma vasta literatura sobre o assunto⁹⁷, estimulada, por um lado, pelo relativo silêncio do próprio Marx em relação à construção de uma teoria completa sobre o Estado⁹⁸ e, por outro, pela importância prática crescente do objeto em questão.

⁹⁷ A revisão de toda a bibliografia voltada ao tema da teoria marxista do Estado excede o escopo desse trabalho. Nessa seção focaremos em um momento específico dessa trajetória, estimulados pelo contexto do debate da década de 1970 que, como se verá, é pertinente para as discussões em torno das possibilidades e limitações da construção da democracia através do Estado. Essa escolha, no entanto, corre o risco de marginalizar importantes nomes da teoria política marxista, como A. Gramsci e V. Lenin.

⁹⁸ Certamente, como temos visto até aqui, o posicionamento de Marx acerca do Estado não se limitava ao conteúdo dessa singular frase, mas não se pode negar que ela teve uma grande centralidade em diversas reflexões sobre o assunto. Importante observar que mesmo a existência ou a possibilidade de leitura de uma teoria política

Como observado por Pzerworski (1993), o Estado passou a demandar uma reflexão mais detida especialmente diante da organização política dos trabalhadores em partidos, da expansão da franquia eleitoral e da universalização dos direitos políticos. Esses fenômenos históricos colocavam em discussão de forma direta e decisiva a possibilidade do Estado como instrumento de ação revolucionária. Segundo este autor, as posições variavam (e de certa forma evoluíram historicamente) dentro de um espectro que vai da negação completa de qualquer forma de participação no governo – reflexo da preocupação com possível cooptação política dos trabalhadores e da derrota de suas pautas específicas em prol de um acordo de governo – até à defesa de que o Estado seria um instrumento privilegiado que poderia ser dominado e conduzido pelos próprios trabalhadores através da eleição massiva de seus representantes. O Estado de bem-estar social parecia confirmar, na prática, essa possibilidade.

A década de 1970, no entanto, revelou inúmeras dificuldades encontradas pelos partidos socialdemocratas tanto em implantar um governo cuja agenda incluísse mudanças estruturais significativas quanto em manter a sustentabilidade econômica e financeira do pacto fordista. Além disso, de acordo com Clarke (1991), a década foi marcada por um descontentamento generalizado com as práticas políticas tanto dos regimes “trabalhistas” autoritários quanto das socialdemocracias, que se mostravam cada vez mais conservadoras em relação às demandas de transformações mais profundas (especialmente ligadas aos “novos movimentos sociais”⁹⁹). Esse cenário, juntamente com o subsequente dismantelamento do Estado keynesiano ao longo da década de 1980 (uma verdadeira derrota em termos da consolidação de conquistas trabalhistas), voltou a colocar em dúvida a possibilidade de que uma reforma do Estado fosse capaz de corrigir seu caráter opressor capitalista e, conseqüentemente, colocava também em dúvida a possibilidade de que o Estado pudesse ser um instrumento de superação das relações capitalistas.

Esse contexto possui repercussões não somente de ordem prática, mas também teórica. As explicações sobre a natureza capitalista do Estado vigentes na época não conseguiam dar conta da nova situação: não conseguiam explicar satisfatoriamente por que partidos políticos comprometidos com os interesses dos trabalhadores chegaram ao poder, mas ainda assim

na obra de Marx é também objeto de discussão dentro do campo marxista, como observado, por exemplo, por Codato e Perissinotto (2010) e Pogrebinski (2009).

⁹⁹ Esse descontentamento influenciou diretamente a formulação crítica sobre o Estado, que acabou focando muito mais “[...] na forma burocrática e repressiva da administração pública e no individualismo materialista da cultura burguesa, que o Estado expressava e reproduzia. A implicação direta era que a conclusão de que a tarefa do socialismo não era tomar o poder do Estado, como era para social democratas e comunistas ortodoxos, mas transformar ou destruir a forma alienada e desumana do poder do Estado. A tarefa da teoria do Estado era explicar a forma específica do Estado capitalista” (CLARK, 1991, p. 06, tradução nossa).

encontrava barreiras na implantação de suas políticas mais progressistas (e mais tarde na manutenção daquelas já conquistadas). A relação entre esfera política e esfera econômica não parecia satisfatoriamente desenvolvida,

Os debates iniciados na década de 1970 procuravam superar tanto as leituras estruturalistas como as instrumentalistas que polarizavam o debate até então. Uma dessas tentativas ficou conhecida como a Escola da derivação, ou simplesmente como “derivacionistas”, problematizando a necessidade de uma crítica mais robusta da própria forma política e não somente do seu conteúdo político (da ação do Estado através de políticas). Poderíamos dizer que a década de 1970 foi o ponto decisivo para uma reformulação da teoria marxista do Estado, período no qual as tradicionais abordagens já demonstravam um esgotamento e novos caminhos foram propostos. Essa seção se dedicará justamente ao resgate da vertente “derivacionista” desse momento.

Ao final da década de 1960 havia uma polarização entre as formulações de Ralph Milliband e as de Nicos Poulantzas. Ambos partiam da perspectiva de que o Estado não era uma construção histórica alheia e independente ao desenvolvimento capitalista, ou seja, partiam da ideia de que o Estado era capitalista. O trabalho então era explicar por que o Estado possui uma natureza capitalista e não outra qualquer, ou mesmo uma própria e independente. Ambos, no entanto, apresentam motivos diferentes.

Seguindo o resgate feito por Mollo (2001), Poulantzas, à época, frisava a relativa autonomia do Estado em relação à dominação exercida economicamente pela burguesia: o Estado não era um simples instrumento manejado diretamente e indiscriminadamente pela burguesia. Assim ele descreve o Estado como sendo a arena que regula e na qual se expressam as lutas de classes, ou seja, o Estado é um terreno de disputa que, no entanto, não é neutro, pois condicionaria e imporá limites ao alcance das lutas de classes (MOLLO, 2001). Poulantzas tendia a subvalorizar em sua análise a possibilidade da luta de classes afetar a própria estrutura (MOLLO, 2001), além de restringi-la a sua dimensão política em detrimento da econômica (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978). Nesse sentido, a relação entre o econômico e o político permanecia obscurecida e, quando muito, muito relegada a uma determinação “em última instância”. Por conta desses vícios a análise de Poulantzas é frequentemente acusada de estruturalista e de “politicista” (MOLLO, 2001)¹⁰⁰.

¹⁰⁰ Cabe notar que o posicionamento de Poulantzas se altera muito entre o fim da década de 1960 e o início da década de 1980, de modo que suas últimas obras vislumbram a possibilidade e um papel maior da luta de classes em modificar as condições (estruturas de luta), mas esse papel permanece ainda muito limitado e, embora

Milliband, por outro lado, pretendia-se crítico das formulações de Poulantzas e desenvolvia seu argumento focando nas imposições sobre a esfera política derivadas da esfera econômica. Partia de uma perspectiva oposta a de Poulantzas ao tentar frisar as coincidências mais do que as especificidades entre a esfera política e a econômica, evidenciando, assim, as relações que existiam entre ambas. De acordo com a crítica de Milliband, Poulantzas teria incorrido no erro de superestimar o lado político da luta de classes em detrimento de sua face econômica, além de construir uma espécie de estruturalismo político, ao condicionar as lutas de classes à arena do Estado (MOLLO, 2001). No entanto, as formulações de Milliband acabavam por convergir para um excessivo instrumentalismo, uma vez que tendia a ver o Estado como um mero braço da burguesia; como simples reflexo direto da dominação econômica, motivo pelo qual foi acusado de operar uma redução economicista e subjetivista (voluntarista) (MOLLO, 2001).

O debate Milliband vs. Poulantzas¹⁰¹ anima a teorização marxista sobre o Estado no final da década de 1960, mas ao longo dos anos setenta já começa a mostrar sinais de exaustão (BORROW, 1993). Como mencionamos anteriormente, as experiências da socialdemocracia na Europa, especialmente a alemã e a inglesa, exigiam uma explicação mais

explicitado, pouco explicado (MOLLO, 2001; CARNOY, 1984). Para um resgate da mudança do pensamento de Poulantzas, ver Codato (2011b).

¹⁰¹ É importante observar que existe nesse debate também uma polarização metodológica. Em primeiro lugar, observamos que a crítica de Milliband acusa as posições poulantzianas de serem excessivamente abstratas, sem grandes preocupações com os processos políticos reais, mas acaba por contrapor uma análise demasiadamente empirista e sociológica acerca do caráter capitalista do Estado (o Estado seria capitalista porque verificamos empiricamente que ele age para a reprodução do capital ou porque seus membros estão empenhados nessa função) (MOLLO, 2001). Além dessa polarização entre construção teórico-abstrata e empírico-sociológica, temos uma dimensão clássica do marxismo da época que são os debates acerca do estruturalismo marxista, do qual Poulantzas seria um representante. Nesse sentido existiriam àqueles que enfatizavam o papel conformador das estruturas sociais sobre a ação individual e àqueles que procuravam enfatizar a capacidade dos agentes em fazer história e veem na luta de classes uma possibilidade de questionamento da própria estrutura (mesmo que correndo o risco de uma leitura voluntarista ou subjetivista da própria história). Segundo Borrow (1993), essa polarização é derivada diretamente de outra centrada na interpretação d’*O capital* entre aqueles que enfatizam os desenvolvimento teórico da teoria do valor e aqueles que enfatizam os estudos históricos. Importa notar que essa dualidade está presente no cerne das discussões sobre classe e consciência de classe através das categorias de “classe em si” (a classe determinada pela estrutura da sociedade capitalista) e “classe para si” (a classe enquanto ser agente autônomo e consciente de si), bem como nas relações entre elas. Desnecessário dizer que o enfoque em uma delas é responsável por diferentes leituras das possibilidades de ação política. Como desenvolveremos mais adiante, essa polarização nos apresentam falsas alternativas, uma vez que acabam cindindo algo que deveria ser único, fato que também as torna metodológica e teoricamente insuficientes: “Tal como a questão é colocada, porém, tanto por Poulantzas como por Milliband, a resposta é insatisfatória, uma vez que tanto a análise da estrutura da relação entre Estado e sociedade civil, quanto a análise das lutas de classes precisam ser desenvolvidas como aspectos de um mesmo processo unitário” (MOLLO, 2001, p. 357). Uma terceira observação metodológica, ressaltada por Clark (1991), sobre as posições do debate da década de 1970 (mas que não pode ser imputada diretamente às formulações de Milliband ou Poulantzas) é da ênfase no Estado ora como elemento central da produção capitalista (posição daqueles ligados à teoria do capital monopolista), ora como mero instrumento de distribuição da produção (posição daqueles ligados à teoria da social democracia e das teorias neoricardianas do Estado).

consistente da natureza capitalista do Estado moderno uma vez que as abordagens correntes se mostravam insuficientes para a análise da ascensão, desenvolvimento e limites encontrados por esse fenômeno¹⁰². Por um lado, quem se apoiasse em Milliband encontraria dificuldades em explicar como o Estado povoado de indivíduos dedicados à reforma social não conseguiu implantar em sua completude as políticas desejadas (o que sugere que o Estado é capitalista por motivos mais complexos que a simples dominação direta de seu aparelho). Por outro lado, àqueles alinhados com Poulantzas, além de alimentarem certo fatalismo, típico à abordagem estruturalista, não conseguiam explicar de forma rigorosa a origem das restrições a um governo que era fruto de uma vitória da classe trabalhadora na arena política. Os limites e as contradições encontradas pelos partidos socialdemocratas apontavam para além da arena política¹⁰³ e exigiam maior especificidade de um ponto sempre vago na teoria de Poulantzas, qual seja como e em que grau atua sobre o Estado a determinação econômica “em última instância”.

Essas insuficiências não significam que ambas posições não possuam, e continuem possuindo, importância teórica e prática – inclusive na análise da conjuntura política dos anos de 1970 –, mas os acontecimentos de então acabaram por demonstrar os limites explicativos dessas duas abordagens. Uma das principais vertentes críticas a ambas as abordagens baseou-se na produção alemã sobre o Estado e ficou conhecida genericamente sobre a alcunha de “derivacionistas”. Apesar de ser composta por um grupo um tanto heterogêneo de teorias sobre o Estado eles se agrupam em torno de uma abordagem metodológica comum. Nas próximas páginas nos ocuparemos da revisitação de alguns pontos centrais da escola derivacionista que, mais tarde, servirão de base para algumas discussões sobre Estado e produção do espaço apontando para a construção da possibilidade de uma crítica materialista do planejamento urbano.

¹⁰² Simon Clarke (1991), por exemplo, destaca tanto as dificuldades em se aprofundar as políticas progressistas que compunham a pauta dos partidos social democratas quanto o crescente desequilíbrio das condições econômicas e financeiras que mantinham vivo o pacto fordista-keyesiano que, por sua vez, era uma das principais fontes de legitimação da socialdemocracia. Além disso, tinham de enfrentar um questionamento cada vez maior por parte dos novos movimentos sociais e estudantis cujas reivindicações não se enquadravam nas pautas trabalhistas tradicionais e que interpretavam o Estado não como instrumento para realização de seus anseios, mas sim como um obstáculo.

¹⁰³ Importante notar aqui que ir além da esfera política inclui tanto a ideia de se considerar as relações entre esfera econômica e esfera política (relação esta mal trabalhada até então) quanto à insatisfação com a política tradicionalmente concebida.

A crítica metodológica “derivacionista”

Apesar de todas as diferenças metodológicas entre Milliband e Poulantzas, existe um ponto que os une e os igualam sob o olhar crítico desenvolvido pelos derivacionistas. Milliband e Poulantzas comungariam de um mesmo ponto de partida responsável pela insuficiência de suas abordagens em estabelecer de maneira precisa a relação entre a esfera política e a esfera econômica, fazendo-os oscilar entre determinismo ou instrumentalismo.

O avanço na questão dependeria da superação dessa dualidade e de uma nova posição de leitura do Estado que permita desvendar com maior precisão as ligações entre “político” e “econômico”. Como observado por Simon Clark:

Se a teoria do capitalismo monopolista de Estado subestimava a autonomia do Estado, a teoria da social democracia subestimava os limites dessa autonomia. Fazia-se necessária uma teoria mais adequada da natureza e dos limites do poder do Estado capitalista.

Era claro que o Estado não podia ser reduzido a um *instrumento* da classe capitalista, mas também não podia ser visto como um terreno neutro de luta de classes. Enquanto as lutas políticas claramente tinham algum impacto sobre o caráter do Estado, esse impacto era restrito a limites que pareciam ser inerente a estrutura da relação entre Estado e a sociedade em geral, em particular, suas relações com a economia. Dessa forma, o problema teórico colocado pelo fracasso político da social democracia era o da relação entre “economia” e “política”. (CLARK, 1991, p.04-05, tradução nossa)

Como bem observado por Holloway & Piccioto (1978) tanto Milliband como Poulantzas tratam o político (o Estado) como um objeto analiticamente autônomo de estudo, o que implica que a relação entre político e econômico é construída a partir de uma exterioridade entre as duas esferas. Dessa maneira, a autonomia de uma em relação à outra é dado não pela natureza do próprio objeto, mas lhe é imputado de fora, criando a possibilidade tanto da redução econômica quanto da redução política (alto grau de autonomia ou baixo grau de autonomia)¹⁰⁴. Uma rápida comparação pode ser útil para um maior esclarecimento, uma vez que algo semelhante ocorre nas análises das relações entre a esfera da produção e a esfera da distribuição. Comumente se aceita que elas são independentes uma da outra, cada qual com sua lógica própria. Dessa maneira a relação entre elas aparece como um complemento à sua lógica interna, ou seja, a relação entre elas funciona como uma espécie de restrição externa. Nessas condições, essa relação aparece como contingente e, de certa forma, arbitrária, podendo ser modificada sem se alterar fundamentalmente a lógica interna de nenhuma das

¹⁰⁴ É precisamente essa visão que permite que ambas as teorias comportem a crença na reforma do Estado e as afastem de sua crítica mais profunda. “[...] a falta de percepção da relatividade desta autonomia possibilita, ou a ideia determinista de um Estado que nada mais é do que o braço da burguesia, ou a ideia voluntarista de um Estado visto como podendo ser modificado e usado pelos trabalhadores” (MOLLO, 2001, p. 376).

duas esferas (ou alterar a de uma sem prejuízo à outra). Notemos que a discussão do quão próximo ou distante, determinista ou voluntarista é essa relação se torna um problema secundário uma vez que a própria natureza da relação permanece mistificada pela apreensão equivocada dos objetos em questão. Ou seja, a visão de que a esfera da produção e a esfera da circulação são objetos de estudo analiticamente distintos, ao invés de expressões de um mesmo processo de valorização do valor, cria a ilusão de que existe entre elas uma relação de exterioridade, uma terceira determinação que deve ser estudada. O problema das abordagens de Milliband e Poulantzas seria parecido, uma vez que ambos admitem a existência autônoma da esfera política e da esfera econômica, divergindo somente na determinação da relação existente entre elas, sem perceberem, no entanto, que seus pressupostos distorcem a própria natureza da relação¹⁰⁵. Em suma,

Para os “derivacionistas”, a principal questão no debate Milliband-Poulantzas não era se a burguesia controlava o aparato do Estado diretamente (Estado do capital monopolista – o Estado age para garantir e promover a dominação da classe monopolista do capital) ou indiretamente (o Estado na sociedade capitalista incorpora a luta de classe inerente à produção, mas permanece um mecanismo de dominação da classe capitalista). Ao invés disso, a questão é a separação do político do econômico na análise do Estado. Pode o político se constituir como um objeto específico e autônomo de investigação científica? Tal posição é rejeitada pelo derivacionistas. (CARNOY, 1984, p. 129, tradução nossa)

Em uma de suas respostas à Milliband, Poulantzas chega a identificar essa questão quando ressalta que o fato de encontrarmos pessoas ligadas direta ou indiretamente às classes dominantes na composição sociológica do Estado é efeito e não causa do caráter capitalista do Estado (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978), mas ele mesmo não consegue atacar o problema porque, ao pressupor a separação analítica entre o econômico e o político, acaba negando que ambos sejam expressão de um mesmo fenômeno; que tenham uma fonte comum. A explicação de como o modo de produção capitalista criaria essa coincidência entre as funções do Estado e os interesses da classe capitalista permaneceria subdesenvolvida (HOLLOWAY

¹⁰⁵ Carnoy (1984) destaca ainda que esse novo posicionamento diferencia os derivacionistas alemães de seus mentores diretos na teorização sobre o Estado (notadamente J. Habermas e C. Offe) que se baseavam ainda em uma matriz weberiana. Tomando Weber como ponto de partida, estes enxergavam o Estado como um conjunto de aparatos burocráticos com normas e códigos próprios; uma forma particular de dominação que coexiste e se relaciona, embora de maneira externa, com a dominação capitalista. Desse modo é possível caracterizar o Estado como um mediador autônomo da luta de classes. As contradições do processo de acumulação impõem restrições materiais ao Estado que tem também de lidar com contradições internas – inerentes a sua natureza burocrática – o que o faz ser, nessa linha interpretativa, a principal arena na qual se manifestam diversas crises de legitimação (foco do trabalho dos dois autores alemães). No entanto, o Estado aparece ainda como objeto autônomo cuja lógica interna independe da esfera da produção, com a qual se relaciona de modo exterior. Os derivacionistas, por outro lado, insistem que a análise deve se iniciar pelo processo de acumulação e reprodução das relações capitalistas, a partir do qual é possível derivar as funções do Estado. Em certo sentido é uma negação à proposta weberiana de que o Estado possui uma lógica própria e independente da anatomia da sociedade civil.

& PICCIOTO, 1978). Milliband e Poulantzas acabam por aceitar a fetichização proposta pelas categorias da política burguesa.

O debate derivacionista procura superar essa dualidade atacando sua fonte, ou seja, colocando em dúvida o pressuposto de que esfera econômica e esfera política são analiticamente diferenciáveis. Isso não significa, no entanto, uma simples negação de que a aparência da separação exista e exerça uma influência real na organização da sociedade. O que os derivacionistas procuram demonstrar é que as categorias do político, bem como do econômico, são fetiches que escondem, expressam e estruturam a sociabilidade (e a dominação) capitalista.

Os derivacionistas herdaram de Pachukanis sua inquietação em descobrir por que na sociedade capitalista a dominação não aparece como ela é, ou seja, por que a dominação de fato não é exercida diretamente, mas mediadas por abstrações tais como o Estado (HIRSCH, 2010; SALAMA, 1980; HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978, MASCARO, 2013). No entanto, esse questionamento não se presta a uma denúncia de que a classe dominante ilude as classes dominadas, mas remete à ideia de que a sociabilidade capitalista depende dessa separação para se definir e se reproduzir enquanto tal¹⁰⁶, reforçando tanto a especificidade quanto a complementariedade entre economia e política no capitalismo. Daí a necessidade de se derivar a própria forma política (a necessidade da aparição de uma esfera política dita autônoma) a partir da sociabilidade e da dominação capitalista. Essa é a empreitada assumida pelos derivacionistas.

O problema passa então a girar em torno de como responder a essa pergunta, sem incorrer em nenhum tipo de redução economicista ou politicista. Aqui se revela uma segunda fonte de inspiração: a abordagem derivacionista toma a teoria do valor de Marx como ponto de partida metodológico. Isso não significa, no entanto, que eles reduzam o Estado ao reflexo político daquilo que ocorre na esfera econômica, como pode parecer em uma primeira aproximação, devido ao fato de que os derivacionistas possuem uma leitura particular do significado da teoria marxiana.

A teoria do valor não seria uma simples descrição do que ocorre na esfera econômica, ou seja, Marx não pretenderia simplesmente substituir um sistema de relações entre determinadas variáveis econômicas (economia política) por outro mais elaborado. O objetivo

¹⁰⁶ Pachukanis foca mais na derivação da necessidade do “direito” a partir das relações capitalistas. Ele conclui que a forma direito pode ser derivada a partir da forma valor e de seus pressupostos, conforme ressaltado por Mascaro (2013). No entanto, a provocação é também sugestiva para a derivação da forma política que, mesmo quando não comunga da explicação de Pachukanis, partilha de sua problemática.

é antes a crítica das próprias categorias econômicas que escondem as relações de exploração na sociedade capitalista. Nesse sentido, a teoria do valor não seria simplesmente uma tese econômica, mas uma maneira de revelar que as relações ditas econômicas são historicamente constituídas e reproduzidas pelo modo de produção como um todo; são expressões da sociabilidade capitalista ao invés de um sistema autorregulado com leis próprias (HOLLOWAY; PICCIOTTO, 1978).

A crença de que exista uma esfera econômica regida por leis autossuficientes faz parte dessa mistificação que legitima a exploração: as categorias da economia política procuram naturalizar o processo de fetichização próprio da sociedade capitalista. Nesse sentido, não só o conteúdo das categorias é alvo de crítica, mas as próprias categorias que refletem uma maneira específica de representar e organizar o mundo¹⁰⁷. Essa leitura particular é o que impede qualquer tipo de reducionismo, mesmo que proponham uma derivação baseada na teoria do valor, que aparece aqui como modelo e base de aproximação em relação à sociabilidade capitalista. De fato, segundo os derivacionistas, uma interpretação puramente econômica dos escritos de Marx nubla as possibilidades do método e das categorias desenvolvidas por este autor (que expressam não relações econômicas, mas determinações da totalidade social), mantendo-as inexploradas como possíveis bases para a construção, por exemplo, de uma teoria materialista histórica do Estado¹⁰⁸ (HOLLOWAY; PICCIOTTO, 1978).

Todas essas considerações são transpostas para as discussões sobre a derivação do Estado. Retêm a perspectiva da ciência enquanto crítica e se baseiam diretamente no método

¹⁰⁷ Antes, por exemplo, de submeter à crítica qual deve ser o valor (conteúdo) adequado do salário, a própria categoria salário (bem como a realidade que essa categoria representa) deve ser alvo da crítica. Aceitar uma discussão sobre o valor do salário é aceitar, de certa forma, a própria forma social de trabalho na qual se sustenta a própria categoria salário. Percebe-se aqui da relação entre a crítica teórica (das categorias) e da crítica prática (das formas sociais).

¹⁰⁸ Por um lado, a crítica materialista, como nos recorda Holloway & Picciotto (1978), caracteriza-se justamente pela referida crítica das próprias categorias usadas pelas diversas ciências parcelares para ler e organizar o mundo. A crítica materialista vê as categorias das ciências burguesas como parte integrante da formação social em estudo, sendo reflexos das formas sociais necessárias à manutenção e reprodução daquela sociedade. Longe de serem conhecimentos neutros e exteriores, as próprias categorias são intrínsecas àquela sociedade. Ao pesquisador cabe, primeiramente, investigar porque as relações sociais burguesas aparecem sob determinadas formas e não outras e, em segundo lugar, mostrar que sendo um reflexo das formas sociais que engendram a dominação burguesa, as próprias categoriais são elementos de mistificação e fetichização da exploração que ocorre.

Por outro lado, e em paralelo, como assevera Hirsch (2010), a teoria materialista do Estado não se limita a dizer que o Estado se baseia em condições materiais daquela sociedade – “Isso é o que deveria fazer qualquer teoria social e do Estado” (p. 20) –, mas que sua existência antes de ser um dado natural (interpretação fetichista e fetichizada) é fruto e expressão das relações de dominação e exploração. Nesse sentido, na crítica “[...] não se trata apenas de explicar como o Estado funciona ou deve funcionar, mas que a relação social ele apresenta e como ela pode ser superada” (HIRSCH, 2010, p. 20).

marxiano que procura superar sucessivamente as aparências dos fenômenos sociais em direção a suas verdadeiras determinações pelo processo de abstração (reprodução ideal do movimento do real) ¹⁰⁹. O paralelo com o Estado é direto: o sistema político é um fenômeno através do qual se expressa a sociabilidade capitalista mediada, neste caso, pela forma política:

Como a crítica da economia política apresenta, em primeiro lugar, um confronto com as categorias da Ciência Econômica, a teoria materialista do Estado é antes de tudo, uma crítica do Estado e uma crítica às abstrações feitas na Ciência Política. No seu centro, está o esforço por decifrar o conceito de Estado, existente no senso-comum e aplicado pelo *mainstream* da Ciência Política, como a expressão de estruturas sociais caracterizadas por formas específicas de exploração e de opressão e, assim, portadoras de caráter contraditório. Igual a “mercadoria” ou “dinheiro”, também o Estado não é uma coisa, um sujeito ou uma organização racional, mas um complexo de relações sociais. Ele é gerado e reproduzido pelos indivíduos ativos, mas sob condições que fogem à sua consciência imediata e ao seu controle. (HIRSCH, 2010, p. 19)

Revela-se aqui que o Estado possui, enquanto expressão de uma forma social, a funcionalidade estrutural de conformação das relações sociais com objetivo de reprodução do modo de produção capitalista. Sua neutralidade é impossibilitada pela sua própria razão de ser. O Estado, para os derivacionistas, não é um meio pelo qual é exercida a opressão, mas sim uma expressão necessária da exploração, ele próprio é visto como fonte de opressão ¹¹⁰. Disso se origina a necessidade de crítica da própria forma responsável pelo perpetuamento dessa opressão:

Formas sociais caracterizam relações objetivas exteriores e reificadas face aos indivíduos, em que a sua ligação social manifesta-se disfarçada, não transparente. Sob as condições capitalistas, a sociabilidade não pode ser gerada de outro modo. As relações entre os indivíduos devem assumir o aspecto de *relações objetivadas*, ou seja, a própria existência social aparece para o indivíduo como coisa, como “fetiche” difícil de ser visualizado, ocultando aquilo que o engendra e o move. As duas formas sociais fundamentais que objetivam a ligação social no capitalismo são a *forma valor*, expressa no dinheiro, e a *forma política*, manifesta na existência de um Estado separado da sociedade. (HIRSCH, 2010, p. 30)

A fonte da derivação da forma política deve então se basear nas próprias contradições do modo de produção capitalista ¹¹¹. É justamente ao tomar essas contradições – que possuem

¹⁰⁹ Aqui uma possível referência esclarecedora é a passagem da categoria dinheiro para o valor, sendo aquele a manifestação fenomênica que esconde o movimento do segundo que seria a verdadeira forma social da relação capitalista. O segredo do capitalismo se encontra mais na reprodução da forma valor do que do dinheiro.

¹¹⁰ Aqui também se revela a influência de Pachukanis: “[...] quando ele [Pachukanis] chega à análise do Estado, assinala que não é suficiente indicar a natureza de classe do Estado: o Estado precisa ser analisado enquanto uma *forma* específica de dominação de classe.” (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978, p. 18, tradução nossa).

¹¹¹ “Assim como a análise de Marx da relação entre mercadoria e dinheiro é baseada na análise da fonte dessa relação ou, em outras palavras, na derivação da forma-dinheiro das contradições da mercadoria, também a análise da relação entre Estado e sociedade precisa se basear em uma *derivação da forma-Estado* (enquanto um

expressões econômicas, culturais, políticas, entre outras – como ponto de partida que os derivacionistas conseguem focar na unidade¹¹², mais do que na diferença, entre a esfera econômica e a esfera política (MOLLO, 2001). As convergências entre eles, no entanto, começam a diminuir quando da escolha de qual seria a contradição fundamental do modo de produção capitalista responsável pela necessidade lógica e histórica do surgimento de uma esfera política aparentemente autônoma da esfera econômica.

As teorias de derivação do Estado

As primeiras tentativas alemãs de uma teoria do Estado remetem às construções de Jurgen Habermas e, principalmente, de Claus Offe que, procurando um terreno comum entre a sociologia weberiana e as assertivas marxistas de que a sociedade capitalista é dividida em classes, estudavam o Estado a partir da contradição entre duas funções necessárias à manutenção da coesão social: a função de acumulação e a função de legitimação (CLARKE, 1991). Segundo Carnoy (1984), essa ênfase seria um deslocamento de foco em relação às concepções clássicas sobre o Estado, que ainda centravam-se nas funções ideológicas e repressivas¹¹³.

Claus Offe, por exemplo, ainda mantinha uma caracterização institucionalista do Estado – herança da sociologia weberiana – e seu comprometimento com a reprodução do capital seria devido ao fato de que o Estado não era uma unidade produtiva direta (ele e seus agentes dependem da expansão da produção comandada pelo capitalismo) (CARNOY, 1984). A ação do Estado encontra-se então estrangulada entre o comprometimento material com a reprodução do capital (o que envolve uma preocupação com a valorização dos capitais) e a necessidade de legitimação social (como representante do bem comum)¹¹⁴(CARNOY, 1984).

‘existência particular paralela e externa à sociedade burguesa’) a partir das contradições da sociedade capitalista” (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978, p. 16).

¹¹² Essa postura, nunca é demais frisar, não se confunde com nenhum tipo de determinismo. A derivação, como ressaltamos anteriormente, não toma por base uma esfera econômica com leis próprias, mas enxerga o modo de produção na sua totalidade e considera que cada uma de suas expressões depende da outra. Nesse sentido a própria distinção analítica entre político e econômico é posta em discussão, uma vez que as formas políticas e as formas econômicas são complementares e necessárias para a estabilidade e reprodução da ordem.

¹¹³ Essa defesa da posição de Habermas e Offe, pode ser contraposta com a assertiva de Holloway & Piccioto (1978) de que ambos ainda representam uma leitura excessivamente sociológica do Estado, dando uma ênfase maior às funções ideológicas e repressivas do Estado, do que propriamente sua função econômica.

¹¹⁴ “Nessa interpretação, o Estado capitalista pode representar o interesse coletivo do capital através da relação entre Estado e o processo da acumulação somada à legitimidade do Estado conquistada pela participação massiva na escolha de seus integrantes. Mas o Estado, nessa formulação, não poder representar interesses capitalistas particulares sem colocar em risco seu funcionamento geral de representar o interesse social do capital. Também não pode parecer que representa o capital em detrimento dos interesses de massa, pois, nesse caso, ele coloca em risco sua legitimidade – sua fonte de poder alternativa” (CARNOY, 1984, p. 134-35, tradução nossa).

No entanto, a relação do capital com o Estado ainda aparecia como uma exterioridade, não havia uma investigação da relação entre a forma do Estado e o modo de produção capitalista.

O debate derivacionista rejeita as posições funcionalistas acerca do Estado, alegando que as formulações desses autores pressupõem e não explicam a separação entre a esfera política e a econômica, que constitui a particularidade do Estado capitalista. Rejeitam também a concepção weberiana de que o Estado seria fruto de um processo de diferenciação funcional em sociedade complexas (CLARKE, 1991).

As primeiras tentativas propriamente derivacionistas julgavam que o fundamental do modo de produção capitalistas responsável pela necessidade de um corpo político separado das relações econômicas era o caráter atomizado da produção de mercadorias (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978) e, conseqüentemente, a competição autodestrutiva entre os capitais individuais (CLARKE, 1991). Para essa vertente, o fundamental é como o capitalismo, um sistema social altamente complexo, mantém uma organização mínima, uma vez que baseado na competição predatória entre os diversos capitais particulares; como mantém uma coesão frente à anarquia da produção. O Estado apareceria, nessa vertente explicativa, como mediador dos conflitos entre capitais que ameaçam a reprodução do capital em geral, além de garantir as condições básicas para a valorização do valor, ou seja, o Estado seria o capitalista coletivo ideal regulando a relação entre os diversos produtores através da lei e da moeda (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978). Mediação necessária, visto que garante as condições gerais de reprodução do valor (interessa geral da classe capitalista), mas que nenhum capital individual pode prover¹¹⁵.

Essa primeira explicação possui diversos pontos controversos e sujeitos a críticas. Primeiramente pressupõe um Estado onisciente, possuindo poderes e conhecimentos para organizar e articular os interesses dos capitais privados diversos que dificilmente ele realmente possui (CLARKE, 1991; HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978). Em segundo lugar, essa corrente parece pressupor exatamente o que deveria explicar, ou seja, ao derivar a necessidade do Estado a partir do processo de valorização do valor, admite de antemão a

¹¹⁵ Borrow (1993) ressalta os trabalhos de Elmar Altvater como clássico representante desse primeiro grupo de derivacionistas que elenca quais seriam as condições gerais de produção sob responsabilidade do Estado: (a) prover um sistema legal que institucionalize a propriedade privada; (b) mediador do conflito entre capital e trabalho, seja por meios jurídicos, policiais ou ideológicos (podendo até mesmo se tornar responsável pela reprodução da força de trabalho); (c) ele precisa atuar diretamente na expansão territorial dos mercados (imperialismo); (d) o Estado precisa prover a infraestrutura sem a qual nenhuma atividade produtiva tem início, mas pela qual nenhum capitalista está disposto a arcar individualmente com as despesas ou que não podem arcar com as mesmas em períodos de queda da taxa de lucro

existência de uma esfera econômica com leis próprias que necessitam somente de um aperfeiçoamento externo (CLARKE, 1991).

A vertente que nos é mais importante para nossos desenvolvimentos futuros está relacionada essencialmente com a obra de Joachim Hirsch. Para ele, o fundamental do modo de produção capitalista não é nem o caráter atomizado da produção, nem (somente) o fetiche das relações de troca, mas a especificidade da relação de exploração da classe trabalhadora pela classe capitalista, ou seja, a sociabilidade capitalista é marcada pela divisão da sociedade em classes contraditórias; o fundamental é a luta de classe (HIRSCH, 2010; HOLLOWAY; PICCIOTTO, 1978).

A relação entre o capitalista e o trabalhador é completamente distinta de uma relação servil ou escrava. No capitalismo o trabalhador é livre, mas em dois sentidos muito específicos: ele é livre enquanto proprietário de uma mercadoria e apresenta-se voluntariamente ao mercado de trabalho (ele é livre para vender sua força de trabalho a quem lhe convir), mas ele também é livre dos meios de produção (o que dominância ao trabalho assalariado). A igualdade formal da primeira liberdade contrasta com a desigualdade material da segunda, fazendo com que os dois sentidos de liberdade sejam conflitantes entre si (HOLLOWAY; PICCIOTTO, 1978; MASCARO, 2013).

A relação especificamente capitalista depende tanto da liberdade formal – de modo que não pode haver uso de força direta por parte dos capitalistas no processo de produção – quanto da desigualdade material – de modo que é necessário assegurar a existência e a continuidade da propriedade privada dos meios de produção (BORROW, 1993).

A resposta encontra-se na especificidade do modo de socialização capitalista. Ele implica a separação dos produtores diretos (dos trabalhadores) dos meios de produção, na produção particular, no trabalho assalariado e na troca de mercadorias, o que faz com que a apropriação do sobreproduto seja realizada pela classe dominante não através do uso da violência direta, mas por meio da aparente troca de mercadorias equivalentes, inclusive força de trabalho. Essa forma de exploração diferencia fundamentalmente a sociedade capitalista de outras, como as antigas sociedades escravocratas ou o feudalismo, em que a apropriação do sobreproduto se apoiava ainda sobre o uso direto da violência pela classe dominante. Livre troca de mercadorias no mercado, concorrência e liberdade formal dos assalariados para vender sua força de trabalho só podem ser garantidas caso a classe economicamente dominante deva renunciar à aplicação direta dos meios de força, tanto frente aos assalariados como no seu próprio interior; ou seja, quando as lutas concorrenciais não são travadas com armas e quando a força de trabalho não é recrutada coercitivamente. Apenas sob tais pressupostos é que a sociedade capitalista pode ganhar estabilidade e se desenvolver. (HIRSCH, 2010, p. 28-29)

A consequência é o monopólio do emprego da violência direta em uma esfera política separada¹¹⁶ e aparentemente neutra em relação à esfera econômica¹¹⁷. No entanto, disso não se pode concluir que o Estado é um simples instrumento de dominação física da classe trabalhadora disponível para a classe dominante¹¹⁸ (embora existam circunstâncias na qual ele se apresente justamente dessa maneira), mas sim que o Estado é uma forma histórica necessária à constituição de uma forma de exploração específica (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978). A necessidade do Estado é estrutural para o próprio surgimento (e conceituação) da relação de exploração especificamente capitalista¹¹⁹, além de sustentar a ilusão de que no mercado de trabalho ocorre um contrato livre entre dois iguais (BORROW, 1993). Caso haja coerção direta na produção a relação não pode ser caracterizada como capitalista¹²⁰ (CLARKE, 1991). Depois de concretizada essa separação o Estado pode passar a exercer diversas outras funções, mas sempre subordinado ao fato de que, como está separado da esfera da produção, encontra-se subordinado a reprodução do capital.

A intervenção do Estado e seu desenvolvimento histórico subsequentes devem ser interpretados como uma reação às contradições e limites encontrados pelo capital – contradições estas que não são de natureza puramente econômica, mas reflexos da oposição de classes própria a esse modo de produção (BORROW, 1993; CLARKE, 1991). A luta de classe estaria sintetizada ou expressa na tendência de queda da taxa de lucro, que nada mais é do que o resultado entre as forças que limitam ou facilitam a reprodução do capital.

Curioso notar que no auge da formulação ela encontra seus próprios limites – e talvez sejam as construções de Hirsch (2010) as primeiras a apontarem para a limitação do

¹¹⁶ “Dessa maneira, tanto logicamente como historicamente, o estabelecimento do processo de produção capitalista é acompanhado da abstração das relações de força do processo imediato de produção, constituindo, assim, duas esferas separadas, uma “política” e uma “econômica” (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1984, p. 24).

¹¹⁷ Uma importante consequência desse monopólio, além da possibilidade do surgimento de uma nova relação de exploração, é despojar também a classe trabalhadora dos instrumentos e da legalidade do emprego da força direta em sua luta contra o capital (BORROW, 1993).

¹¹⁸ É importante ressaltar, entretanto, que “Com isso, a violência não desaparece da sociedade. Ela continua a operar sobretudo “silenciosamente”, na medida em que obriga os indivíduos a venderem sua força de trabalho. Mas a força de coerção física se concentra no aparelho de Estado e, com isso, passa a ter ainda mais eficácia do que antes na história. A função central do aparelho de força estatal consiste na garantia da propriedade privada sobre os meios de produção como condição da exploração mercantil da força de trabalho” (HIRSCH, 2010, p. 29).

¹¹⁹ “Consequentemente, Hirsch afirma que as formas do Estado são primariamente determinadas por suas funções enquanto uma “organização de dominação” (BORROW, 1993, p. 87).

¹²⁰ É interessante notar que, do ponto de vista dos capitais individuais, a coerção direta dos trabalhadores pode ser interessante, objetivando aumentar a extração de mais-valia absoluta. No entanto, isso significaria revelar a verdadeira natureza da relação capitalista e a quebra da legalidade do mercado de trabalho (da livre competição), ameaçando, assim, a estabilidade da ordem social (não só por parte da reação dos trabalhadores, como também de outros capitais competidores). Por esse motivo o Estado precisa de uma autonomia relativa em relação aos interesses dos capitais particulares e a capacidade de se sobrepor a eles (SALAMA, 1980).

derivacionismo. Como o Estado está sujeito à dinâmica da luta de classes, sua estrutura interna acaba sendo atravessada pelas contradições do modo de produção capitalista, o que torna questionável sua capacidade de agir em favor do interesse do capital em geral (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978), sugerindo que existam no Estado diversas lógicas conflitivas¹²¹, tornando o Estado uma verdadeira arena de lutas – o que ecoa novamente as formulações de Nicos Poulantzas. Uma possível solução seria a formulação da luta de classes como uma disputa pela própria estrutura e a forma política como sendo um momento, uma cristalização histórica e ao mesmo tempo uma arma desse processo¹²². O Estado é capitalista, mas como é expressão de uma realidade contraditória, está repleto de forças que o autodestroem, tal como o capital.

Esse debate recebeu um novo fôlego com sua inserção no ambiente britânico, especialmente nas Conferências dos Economistas Socialistas (*Conference of Socialists Economists – CSE*), conforme o resgate feito por Clarke (1991). Refletindo sobre as lutas por moradia, dois importantes pontos puderam ser colocados em destaque na discussão: (a) primeiramente, tornava-se cada vez mais claro que os novos movimentos sociais não enxergavam mais o Estado como um instrumento de libertação que deveria ser conquistado, mas sim uma barreira que deveria ser combatida; (b) em segundo lugar, o próprio limite entre “político” e “econômico” não parecia muito claro, de forma que a opressão tinha tanto uma natureza econômica quanto política¹²³. Essas lutas não conseguiam encontrar ressonância dentro dos meios tradicionais de representação, o que levou o Estado a procurar uma reestruturação através de processos participativos. Dessa forma “[...] o entusiasmo do Estado pela “democracia participativa” foi motivado não por uma preocupação em atender as necessidades das pessoas, mas sim de confinar suas aspirações e organizações dentro dos

¹²¹ “Apesar de essa irracionalidade aparecer como uma falha burocrática e administrativa, ela é somente um expressão dentro do aparato do Estado das contradições do modo de produção capitalista e das lutas que ele suscita” (CLARKE, 1991, p.15, tradução nossa)

¹²² “Nós sugerimos anteriormente que na discussão britânica da teoria marxista do Estado, houve a tendência de contrapor a “lógica do capital” à “luta de classe” como pontos de partida alternativos para a análise do Estado. Nós argumentando que contrapor essas duas abordagens é criar uma falsa polaridade: a “lógica do capital” nada mais é do que uma expressão da forma básica da luta de classes na sociedade capitalista. É errado pensar que o desenvolvimento social pode ser compreendido por uma análise da luta de classes que seja indiferente à questão da forma da luta de classes: tal análise não poderia fazer justiça à natureza das restrições e dos estímulos resultantes dessa forma” (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978, p. 29, tradução nossa).

¹²³ “Não existe ressonância na experiência imediata de exploração nas lutas por moradia da separação dos aspectos econômicos e políticos. As experiências dos moradores, a exploração dele ou dela não era simplesmente econômica, mas inseparavelmente econômica e política, com a ameaça do despejo ao lado do dono da terra. De forma correspondente, a luta de classes que questiona os poderes e os direitos do dono da terra, mesmo quando persegue objetivos econômicos como a redução de aluguéis, é inevitavelmente e inseparavelmente uma luta política e ideológica assim como uma luta econômica, que leva imediatamente a um questionamento dos direitos de propriedade” (CLARKE, 1991, p. 32, tradução nossa).

limites de recursos e das formas de provisão à disposição do Estado” (CLARKE, 1991, p. 34, tradução nossa), ou seja, o próprio Estado e a lógica política apresentavam-se enquanto meios de acomodação dos conflitos de classe. As conclusões desse grupo de trabalho da CSE reforçam a ideia de que a própria separação entre “político” e “econômico” (bem como as categorias associadas a esta separação tais como “lei”, “cidadania”, “direitos”, “participação”) é um fetiche próprio da sociedade capitalista que deve ser combatido e criticado tal como as categorias da economia política:

Tanto o fato como a forma da “separação do econômico do político” é um objeto permanente de luta de classes, na qual o Estado procura impor a luta da classe trabalhadora de modo a aprisionar essas lutas dentro dos limites da propriedade privada e da reprodução capitalista. Central para essa separação é a fragmentação imposta pelas formas da mercadoria, do dinheiro e da lei, através das quais os direitos de propriedade são reforçadas sobre os trabalhadores enquanto indivíduos, de modo que a subordinação desses ao capital pode ser imposta através da forma anônima da competição capitalista, seja por trabalho, seja por habitação. (CLARKE, 1991, p. 34, tradução nossa)

O debate derivacionista – e sua inserção no meio inglês – foi fundamental para deslocar a questão de “quem possui o poder na sociedade capitalista?” para “como podemos abolir as formas alienadas de poder político e econômico no capitalismo?”. Outros autores também contribuíram posteriormente, já no início da década de 1980, com novas tentativas de derivação ou mesmo de articulação entre as diferentes teorias que surgiram durante o auge dos debates.

Salama (1980), por exemplo, além de fazer a tentativa de expansão e articulação das formulações tradicionais dos derivacionistas, inaugura uma importante distinção entre a demonstração lógica da **possibilidade** do Estado (pautada para ele no “fetichismo da mercadoria”), a demonstração lógica da **necessidade** do Estado (dada no nível abstrato pela luta de classes e no nível histórico pelos movimentos da taxa de lucro) e demonstração histórica do **desenvolvimento** do Estado. Dizer que o Estado é necessário não implica que ele seja possível e, ao contrário, dizer que ele é possível não implica que ele seja necessário. Talvez se pudesse sugerir ainda mais uma distinção: dizer que o Estado é logicamente possível e necessário não implica que ele aja efetivamente no interesse do capital, ou seja, devemos nos preocupar em investigar as mediações que fazem com que os integrantes do Estado ajam em favor do capital¹²⁴ e, ao mesmo tempo acreditem que estejam defendendo o bem comum.

¹²⁴ Como destacado por Hirsch (2010), “o pessoal do Estado se vê então induzido a garantir os pressupostos para o êxito dos processos de acumulação e de valorização, mesmo quando não haja qualquer influência ou pressão

Hirato (1980) aponta também alguns caminhos interessantes acerca da derivação do Estado. Ela argumenta que dentro de uma perspectiva materialista a forma política deve ser vista como expressão de uma alienação “que consiste no desdobramento da sociedade em sociedade civil e Estado” (p. 159). Da mesma maneira que o movimento do capital é uma abstração de fato, o Estado também é um “ato constitutivo de exteriorização pelo qual se torna estranho social, aparecendo objetivado em relação aos componentes desse corpo social” (p. 159). Ou seja, a teoria materialista do Estado deve estar consciente que a passagem da crítica da economia para a crítica da política exige que a crítica ao Estado seja feita em consonância a uma crítica da alienação, o que, segundo a autora, coloca o problema da relação entre as formas políticas e a consciência, bem como destas com o ciclo de reprodução do capital. Hirato (1980) defende, se opondo de certa maneira à Salama (1980), que é justamente a alienação imposta pelo capital – através da atomização dos indivíduos e do fetichismo da mercadoria – a fonte da necessidade do Estado enquanto instância social unificadora¹²⁵. Dessa posição, conclui-se que uma das funções mais importantes do Estado se refere a sua força ideológica¹²⁶. Percebemos aqui uma espécie de retorno a uma análise de cunho filosófico que remete às primeiras formulações marxianas em sua denúncia da parcialidade do Estado e da emancipação que ele representa, mas agora recheada de novas determinações que procuram demonstrar a funcionalidade dessa parcialidade para a reprodução ampliada do valor.

Por fim, gostaríamos de destacar as recentes contribuições de Codato (2011a) para a discussão da função estruturante da forma política no modo de produção capitalista. Esse autor parte de uma releitura da obra política de Marx, especialmente através d’*O 18 Brumário de Luis Bonaparte*, para criticar a metáfora de “cena política”, a qual ele julga que transmite uma ideia de que a esfera política não é mais que mera aparência que procura esconder as verdadeiras relações econômicas dos diversos atores. Como contraponto, Codato (2011a) desenvolve a ideia de “espaço político” destacando não somente a dialética existente entre a

direta por parte do capital” (p. 32). Ou seja, é importante que se analise como o “interesse do Estado em si mesmo” é construído em conformidade com os interesses do capital.

¹²⁵ Dessa posição, entretanto, não se deve concluir em prol de uma interpretação hegeliana do Estado: “O Estado pode ser *uno*, na medida em que se concretiza num regime que assegura a coesão da formação social: mas esta unidade está sob ameaça permanente da possibilidade de crises que desvendem a natureza dos conflitos, da dominação e da opressão, em período ‘normal’, ocultos pelas aparências de uma certa legalidade. Afirmando o ‘Uno’ do Estado, o pensamento metafísico nega a realidade da exploração para afirmar que a liberdade, a igualdade e a propriedade não são aparências, mas constituem, sob o modo da unidade, a própria essência do Estado” (HIRATO, 1980, p. 164).

¹²⁶ “Por função ideológica entendemos a capacidade que o Estado tem de aparecer como o representante dos interesses de todos, como instância universal, na medida mesma em que ele é a expressão das contradições reais, mas sob o modo de *consenso*” (HIRATO, 1980, p. 163).

esfera política e a esfera econômica na constituição do real, como também as funções diretas da forma política na modelagem de uma sociabilidade própria à sociedade burguesa¹²⁷ e a reprodução da dominação de classe. Ele ressalta cinco pontos: (a) o espaço político enquanto uma forma de refração das demandas sociais, exercendo dessa forma importante função ideológica e de controle sobre o espaço social da luta de classe através de mecanismos de legitimação ou deslegitimação; (b) o espaço político pode ser o lugar de formação de uma classe social através da construção de um agente político; (c) o espaço político demanda que os interesses de diversos grupos sejam recombinações estrategicamente para manutenção da ordem e do poder constituído; (d) o espaço político demanda o domínio da linguagem política e é responsável por um forte simbolismo que exerce atração sobre os agentes sociais; (e) por fim, e como articulação dos pontos anteriores, o espaço político é o “filtro” pelo qual os interesses sociais são expressos, ocultados ou invertidos e, ao serem “filtrados”, a própria dinâmica desses interesses é afetada. Esse último ponto expressa o mistério da forma política enquanto força social real e efetiva na determinação das relações sociais¹²⁸, uma vez que ele media a relação entre os interesses individuais dos agentes políticos com seus interesses de classe, mistifica essa relação (até mesmo para os próprios agentes políticos) conferindo uma forma específica aos interesses de classe no espaço político:

Nesse contexto, poderíamos dizer então dos interesses econômicos das classes, que o seu *espaço de aparecimento* (o seu “teatro”, para manter a metáfora) é igualmente o *espaço do seu desaparecimento* – ou mais propriamente, dos seus aparecimentos sob uma forma reificada: partidos políticos sem base social, políticos que representam a si mesmos, ações legislativas compreendidas em função de seus próprios fins etc. Logo, a condição para que os interesses econômicos das classes existam politicamente é que eles sejam invisíveis: isto é, que eles encontrem um símbolo ideológico viável no espaço político que os escamoteie e negue. Todavia, uma vez que os interesses sociais assumem uma forma-política, *eles passam a existir conforme os princípios e a lógica desse espaço*. (CODATO, 2011a, p. 158)

Em resumo podemos destacar que o Estado é fundamental, tanto em sua intervenção direta quanto enquanto forma social, para a reprodução do capital, que é reconhecido pelos derivacionistas como incapaz de se autodesenvolver somente através da esfera econômica.

¹²⁷ “Na introdução do ensaio sugeri de passagem, com base na analogia entre forma-mercadoria e forma-política, que a cena pública é, para Marx, um espaço social no qual a aparência (aquilo que está à vista de todos) produz efeitos socialmente eficazes, repercutindo, de maneira decisiva, sobre as práticas políticas de classe. Isso quer indicar que o espaço político não é apenas um “lugar” imaginário, uma “arena”, um cenário onde transcorre a ação – isto é, o palco das lutas entre forças puramente políticas. O espaço político pode funcionar, como de fato funciona, como um *mecanismo de mediação* entre a estrutura política e a estrutura econômica. Ele tem, em Marx, um papel ativo na preparação dos papéis e na movimentação dos atores, e sua competência é muito maior (e muito diferente) o que apenas ocultar interesses de classe, ainda que também deva fazê-lo” (CODATO, 2011a, p. 147).

¹²⁸ Codato (2011a) também se utiliza do paralelo com a forma-mercadoria para esclarecer a questão e defender que uma simples oposição entre verdadeiro e falso não capta toda a dimensão do fetichismo da forma.

Dessa maneira o Estado possui pelo menos três papéis a desempenhar na reprodução do modo de produção e, conseqüentemente, na própria produção de mercadorias no sentido estrito da valorização do valor. Exerce essas funções por sua própria natureza ainda que possa parecer constringido a fazê-lo em determinados períodos históricos; é expressão e meio da alienação da sociedade capitalista, marca da dominação de classe. Essas funções, a título de conclusão, podem ser sumariadas em: (a) mediador da luta de classes, não enquanto instrumento, mas como forma de dominação, seja através da função ontológica de definição dos sujeitos políticos – o que culmina em uma desarticulação das classes no espaço político (MOLLO, 2001; CODATO, 2011a) – seja através da intervenção direta na reprodução da força de trabalho¹²⁹; (b) mediador da competição entre capitalistas, agindo contra a tendência de queda da taxa de lucro, como gerenciador de crises (estimulando ou adiando); (c) garantidor das condições gerais de valorização do valor através da legitimação e regulação dos mercados (inclusive o mercado de trabalho), da garantia legal da propriedade privada, da estabilidade dos meios de troca (moeda), do provimento de infraestrutura para circulação de mercadorias e meios de produção, etc. (d) lugar da legitimação ideológica da dominação burguesa, ou seja, a forma social através da qual a parcialidade da ordem burguesa aparece como universalidade; lugar de consolidação da sociabilidade burguesa (especialmente do sentido estrito de “liberdade” e “igualdade”) através das relações jurídicas e de categorias como “cidadão” e “direitos”.

Essas funções podem ser analiticamente separadas para fins do estudo, mas não podem ser vistas enquanto opções distintas; a relação entre elas é complexa e, na análise do movimento real, são marcadas pela simultaneidade e pela sobreposição. As diferentes teorias da derivação que analisamos nessa seção pressupõem, de uma forma ou de outra, todas essas funções, mas diferenciam-se no foco dado a uma delas, eleita como a fundamental. O importante reter, no entanto, é uma visão holística do Estado e de sua função no modo de produção capitalista, assim como a postura metodológica assumida pelos derivacionistas que apontam para a crítica da forma política¹³⁰.

¹²⁹ Importante destacar que a reprodução da força de trabalho enquanto força de trabalho é uma reprodução da visão de que os trabalhadores são parte do processo de reprodução do capital. Nesse sentido, a reprodução da força de trabalho representa a reprodução do capital variável de modo que, aos olhos do capital, a reprodução da vida dos trabalhadores é mero efeito colateral.

¹³⁰ Nunca é bastante ressaltar que essa postura não deve se traduzir em uma visão determinística entre forma e conteúdo. O objetivo do debate derivacionista, ainda que nem sempre apareça de forma explícita nas formulações, sempre foi o de destacar a dialética complexa entre forma e conteúdo (HOLLOWAY & PICCIOTO, 1978), chamando a atenção para o fato de que o estudo que rompa com uma visão holística do modo de produção, corre o risco da parcialidade da análise ou ao reducionismo determinístico.

Segunda revisitação da democracia

É importante, ao final dessa segunda etapa de estudos sobre o Estado, que retomemos, ainda que rapidamente, o tema da democracia. Como anunciado no início dessa seção, procuramos desenvolver anteriormente a ideia de que a natureza da democracia na sociedade burguesa é abstrata basicamente porque compartilha sua existência com a forma política¹³¹. No entanto, ser abstrato não é uma falha do Estado, mas faz parte exatamente de sua definição, ou seja, não há como o Estado deixar de ser abstrato sem deixar também de ser Estado. Nesse sentido a própria forma política se coloca à reflexão, se quisermos penetrar um pouco mais no mistério dessa democracia que parece nunca se efetivar¹³². Conforme destacado por Hirsch (2010), é necessário romper com os limites da ciência política que se resume a tomar o Estado como um dado e, não raro, reduz a discussão sobre democracia à temática da eficiência do “sistema político”. Nas palavras do autor “O risco disso é que não se pode de fato explicar por que ele [o Estado] normalmente não funciona como deveria funcionar, e por que, por exemplo, há dificuldades na concretização de relações democráticas” (HIRSCH, 2010, p. 16). A democracia burguesa deve ser interpretada através das lentes de uma teoria materialista do Estado, da qual extrai os elementos para sua própria crítica (igualmente materialista) que a compreende, como ressaltamos no início do trabalho, como uma resposta específica aos dilemas e contradições enfrentados pela formação social. A democracia não é um conceito em autodesenvolvimento e sua realização passa necessariamente através da crítica das categorias – que nada mais são que reflexos fetichizados e fetichizantes da própria sociedade – que a condicionam a determinado papel

¹³¹ “Como os Estados estabelecem os quadros de referência econômicos, sócias e institucionais para as lutas democráticas, a concretização dos princípios democráticos – igualdade de todos, juridicidade das relações sociais, liberdade geral, em resumo, os direitos humanos –, permanecem ligados a eles em seu desenvolvimento contraditório e incompleto. Até hoje, eles encontraram aí o seu limite. Eles são eficazes apenas enquanto “direitos à cidadania”, e para além de algumas fronteiras estatais, eles continuam a ser tal como antes reivindicação e ficção – isso quando não são invocados para legitimar as estratégias do poder estatal” (HIRSCH, 2010, p. 96).

¹³² A restrição imposta pela forma-política enquanto expressão das relações sociais materiais, atinge também o sentido do político, mais precisamente esvaziando a esfera política de efetividade, como ressaltado por Wood ([1995]2006): o momento da separação e da autonomia da esfera política é também o momento na qual ela perde grande parte de seu poder de determinação consciente das relações sociais. Entende-se com isso, porque a democracia torna-se possível na ordem burguesa e, ao mesmo tempo, dócil: “Nas condições capitalistas, a igualdade formal de todos os indivíduos – ou mais precisamente, dos cidadãos –, enquanto proprietários de mercadorias em concorrência no mercado, torna-se pela primeira vez na história uma realidade material. Liberdade e igualdade adquirem assim uma base econômica e proporcionam às ideias do Iluminismo uma eficácia geral. A separação em curso entre “Estado” e “sociedade”, entre “política” e “economia” torna-se a condição decisiva para a instauração de relações de representações democráticas. Somente quando o Estado, como aparelho de força política centralizado, separa-se formalmente da sociedade, e de suas relações de desigualdade e de poder, quando o poder econômico e social não é mais diretamente idêntico ao poder político, pode submeter-se a dominação a um controle político democrático” (HIRSCH, 2010, p. 91).

social funcional para a formação social. O paralelo entre o caminho metodológico para essa crítica e a teoria materialista do Estado é claro: mais do que descobrir que a natureza da democracia moderna é abstrata importa compreender por que isso se dá no modo de produção capitalista. A análise da forma política foi um passo decisivo nessa compreensão.

A forma política, a qual a democracia está subordinada, possui e reproduz uma base material real, ela é expressão e condição de uma sociabilidade muito específica. Dessa maneira, podemos compreender melhor a natureza e os limites de nossa democracia ao analisar as relações sociais que lhe servem de substrato. Importa notar que, nesse contexto, ela é funcional ao modo de produção capitalista na medida em que é mediada pela forma política passando, portanto, a ser expressão de suas contradições (que nada mais são do que as contradições próprias do modo de produção):

Os indivíduos são *a um só tempo* membros de uma classe e cidadãos formalmente livres e iguais. Essa contradição impulsiona os conflitos sociais, por meio dos quais a forma Estado se implanta e se mantém. Não é à toa que os processos e as instituições liberal-democráticas existentes no sistema político da sociedade burguesa oferecem uma garantia para que a “autonomização” do Estado também possa ser mantida frente aos interesses e às influências de capitais poderosos ou de grupos isolados de capital. Nesse sentido, a democracia liberal é uma forma especialmente adequada à reprodução da sociedade capitalista. A democracia política fundada na liberdade e na igualdade de todos os cidadãos só se torna possível a partir da “autonomização” do Estado. Isso, porém, não quer dizer que ela se realize sempre sob as condições das relações de classe existente. Na separação entre “política” e “economia”, “Estado” e “sociedade”, movem-se, de um lado, a oposição entre domínio econômico, exploração e “posição de classe”, e, de outro, liberdade, igualdade e autodeterminação de todos os indivíduos. (HIRSCH, 2010, p. 35-36)

A condição de classe dos diversos indivíduos (sua existência material) é abstraída quando este passa à esfera política – através, por exemplo, da categoria da “cidadania” – fazendo com que o indivíduo assuma uma verdadeira bipolaridade e mantendo qualquer “vontade popular” revolucionária fora da política. Entre a esfera da sociedade civil e a esfera do Estado, diversas barreiras se impõem; barreiras estas que são a materialização da forma política e responsáveis pela manutenção da separação entre ator social e ator político – mesmo que se trate do mesmo indivíduo.

Dentre essas barreiras, Hirsch (2010) destaca o processo representativo, os partidos, a separação entre legislativo e executivo (e o conseqüente surgimento de uma forte burocracia), bem como a reprodução da “lógica” do Estado em demais instituições da sociedade civil (como a Igreja, sindicatos, federações e os próprios partidos políticos) ¹³³.

¹³³ Essa última observação dialoga com o conceito gramsciano de “Estado ampliado”: “No entanto, no sentido político, é inteiramente falso partir de uma simples oposição entre o “Estado” como aparelho de violência e a

A aparente dualidade não pode nos enganar: a democracia é mediada na sociedade capitalista pela forma política, mas esta não se restringe apenas ao Estado – como se houvesse uma relação democrática à espera de purificação fora do Estado –, mas a forma política participa da estrutura de toda a sociedade (seu desaparecimento afetaria toda a sociabilidade e não somente a esfera política):

Resumindo: a forma política capitalista não pode ser confundida com o aparelho estatal concreto, pois esse é apenas a expressão institucional de estruturas sociais existentes atrás dele. As determinações formais capitalistas – econômicas e políticas – atravessam todas as áreas sociais, marcam então tanto as burocracias de Estado como o sistema partidário, as associações de interesse e a mídia, as instituições econômicas e até a família. Assim, o conjunto complexo envolvendo “Estado” e “sociedade civil” constitui um sistema dependente um do outro, e ao mesmo tempo forma uma relação contraditória, englobando as instituições existentes. “Estado” e “sociedade civil” não formam uma oposição simples, mas uma unidade contraditória condicionada. Assim, a forma política – concretizada institucionalmente pelo aparelho de Estado – depende da forma dinheiro e da forma capital, estando ao mesmo tempo em contradição com elas. (HIRSCH, 2010, p. 46)

Podemos então questionar em que medida alguns dos “problemas da democracia” identificados por Cunningham (2009) são inerentes a todo e qualquer regime que se declare democrático ou resultados da sociabilidade moderna. A preocupação com a “tirania da maioria”, “massificação da cultura e da moral”, “governo ineficaz”, “demagogia e conflitos intermináveis” não seriam antes o reflexo da tentativa de implantação de um regime democrático em uma sociedade cuja realidade material, como argumenta Hirsch (2010), é a divisão “em indivíduos em concorrência e classes social opostas” (p.30), na qual é “impossível que os seus membros possam chegar a um acordo direto e consciente sobre os seus assuntos comuns” (p.30) uma vez que “a sociabilidade de seu trabalho impõe-se a ele como relação de coerção exterior” (p. 30)¹³⁴? Sociedade na qual a comunidade política da qual faz parte também assume um “aspecto objetivado, coisificado e separado deles, surgindo diante deles na forma de Estado como relação de coerção” (p. 30)? Não seria a democracia moderna, com seus problemas e limites, fruto direto da mediação da forma política que

“sociedade civil” como esfera da liberdade e da democracia, tal como se faz com prazer nas discussões sobre as teorias democráticas. A sociedade civil não apenas está permeada por relações econômicas de poder e dominação, como a forma política impregna na mesma medida o Estado e a sociedade. Ambos formam uma *unidade contraditória e coerente*, o “Estado ampliado” (HIRSCH, 2010, p. 44).

¹³⁴ “Nas condições do liberalismo democrático, o “povo” aparece como a somatória de portadores de mercadorias e de cidadãos abstratos e individualizados, separados de sua posição social concreta; isso funda o princípio do direito ao sufrágio universal e igual e o princípio de decisão da maioria” (HIRSCH, 2010, p. 42).

estrutura o modo de produção capitalista, transformando-se também em um elemento de dominação¹³⁵?

É sempre importante lembrar que essa objetivação da comunidade política, sua alienação e estranhamento, não são garantidos de antemão, mas reproduzido no processo de luta de classes, o que nos garante que as formas políticas possam ser criticadas e superadas, e uma nova democracia imaginada. Nesse sentido, da mesma maneira que a institucionalização da democracia burguesa foi resultado de um amplo processo de luta de classes¹³⁶, sua reinvenção também passa pela superação das contradições do modo de produção (o que inclui uma crítica da forma política).

¹³⁵ “A forma da democracia, implantada com a formação da sociedade capitalista moderna desde o século XVIII, pode nesse sentido ser caracterizada enquanto “burguesa” ou “liberal”. O modo de socialização capitalista e a sua forma política constitui a sua base, demarcando ao mesmo tempo os seus limites. Ela de modo algum corresponde ao sentido literal do termo, ou seja, a um amplo domínio do povo. Ela poderia ser mais bem entendida como um sistema de divisão do poder pluralista – entre partidos, empresas, burocracias estatais etc –, com certas possibilidades de participação política democrática. A justificação teórica dessa limitação está na suposição de que a completa soberania popular tornar-se-ia uma ditadura da maioria, ou mesmo da vontade da maioria reivindicada por algum partido, levando assim a um sistema político de dominação totalitária ameaçando a liberdade pessoal. Entretanto, a sua base prática são as relações de produção capitalista. O sentido e o objetivo dos processos de divisão de poderes, típicos da democracia “burguesa” é assegurar que ela não seja suprimida por meio de decisões democráticas da maioria. Comparados com as condições anteriores, a sua adoção representa sem dúvida um progresso na realização da liberdade e da igualdade gerais. Mas ele têm entretanto limites claros. Durante muito tempo, ele ficaram restritos a algumas parte do mundo, e mesmo aí defrontavam-se com limitações colocadas pela existência de desigualdades sociais, como por exemplo as estruturas de domínio patriarcal e não só as relações de produção e de propriedade capitalista. Ou seja, isso que foi realizado pela democracia liberal em relação a “liberdade”, a “igualdade” e a “autodeterminação”, sempre *apoia-se* estruturalmente na falta de liberdade, na desigualdade social e na determinação exterior” (HIRSCH, 2010, p. 93-94).

¹³⁶ “Mesmo que se possa caracterizar a forma dominante de democracia como “burguesa”, isso de modo algum quer dizer que a burguesia a tenha criado por impulso próprio. O seu interesse limitava-se à defesa das atividades comerciais das intromissões arbitrárias dos senhores, e à previsibilidade da política estatal, para a qual a adoção de garantias constitucionais (“estado de direito”) e de dispositivos próprios de controle e de intervenção políticos, especialmente nas questões orçamentárias e financeiras, foi uma importante précondição. “*No taxation without representation*” foi a consigna da revolução burguesa norte-americana. [...] A implantação da igualdade e da liberdade em gerais para todos os cidadãos, bem como a contínua introdução do sufrágio universal geral, foi sobretudo uma consequência das lutas políticas e sociais das classes trabalhadoras, ampliadas e levadas adiante com as exigências das mulheres organizadas politicamente” (HIRSCH, 2010, p. 92-93).

TRASBORDAMENTOS PARA UMA CRÍTICA MATERIALISTA DO PLANEJAMENTO

Começamos por fazer um rápido e esquemático resgate do caminho que percorremos até aqui. Da crítica à democracia moderna passamos à crítica ao Estado ressaltando a crítica à forma política como elo que une esses dois pontos. Poderíamos até mesmo dizer que essa última é a substância das duas anteriores. Essa passagem não é um capricho do pesquisador, mas é fruto de uma cadeia de questionamentos que nos levam de um ponto ao outro pela própria natureza do objeto e pela busca de suas determinações: o questionamento da democracia nos conduziu ao seu caráter abstrato, este, por sua vez, este nos conduziu à forma política. Esse caminho, a esta altura, se retroalimenta. Nosso objeto inicial se satura de novas determinações, tornando cada vez mais complexa nossa compreensão dele, fazendo com que o revisitemos a cada passo do caminho impedindo assim que o pensamento de autonomeie em relação aos processos reais. Ainda assim, cabe aqui uma advertência: esse não é o único caminho possível e nem esgota todas as possibilidades no tratamento da questão. Antes de ser um modelo, ele é um exemplo que pretende iluminar alguns pontos e convidar outros a pensar na mesma direção.

A crítica à forma política carrega a marca da crítica materialista que, como bem observado por Hirsch (2010), interessa-se não somente pelas relações sociais tal como se apresentam em sua forma fenomênica, mas também pela sua essência, ou seja, pelo que se passa por detrás das aparências. Revelar as essências, no entanto, guarda uma íntima relação com a crítica das próprias categorias que confundem essas duas dimensões (como as categorias da economia política). Tais categorias não são meras ilusões, mas expressões funcionais (estruturantes) do próprio modo de produção¹³⁷. Essa utilidade aponta para uma função ideológica muito mais complexa do que o simples engano, do convencimento pelo engodo. Mais do que isso, essas categorias assumem um papel ativo na estrutura da formação social porque são representações mentais da cristalização de processos reais. A categoria “salário” esconde a relação de troca desigual que se dá no mercado de trabalho entre capitalistas e trabalhadores, mas ela só existe porque a relação entre capitalistas e trabalhadores encontra-se efetivamente fetichizada em uma forma social denominada salário.

¹³⁷ Poderíamos seguir a sugestão de Codato (2011a) e ecoar as palavras de Sérgio Paulo Rouanet dizendo que essas categorias são “a percepção exata do real fetichizado” (p.155).

As formas sociais são a contrapartida real das categorias que captam a aparência dos fenômenos. A crítica das categorias é um desdobramento da crítica das formas sociais.

A crítica materialista também se presta à análise das formas sociais por outro motivo. Ela interpreta a realidade não como um dado natural e eterno, mas como produto das próprias relações sociais. No entanto, como a marca da produção social capitalista é a alienação, as relações sociais se autonomizam e passam a exercer uma força de determinação. A forma social são relações sociais objetivadas cujo intuito é sua própria reprodução. A famosa frase de Marx, segundo a qual cada geração faz história, mas não nas condições que escolhe, reflete esse processo. Por detrás das relações entre os sujeitos correm determinações das quais nem mesmo eles estão conscientes; as formas sociais fazem parte dessas determinações. As formas sociais condicionam as relações sociais, as limitam, as filtram, as modelam de modo a reproduzir o modo de produção dominante. Claramente essa relação não é mecânica, nem mesmo causal. Forma e conteúdo são codeterminados e se autoreproduzem na materialização do modo de produção. Importa ressaltar que também não são estáveis, mas mantêm entre si uma relação dialética, por vezes potencialmente revolucionária, especialmente enquanto expressões de um modo de produção tão repleto de contradições como o capitalista, sujeitas – como todo produto social – ao poder de fazer a história, inerente à condição humana.

Estamos agora em condições de retomar a inquietude originária desse trabalho, mas em outro patamar: a possibilidade da democracia no planejamento urbano. O que construímos até aqui, no entanto, aponta não tanto para a possibilidade, mas sim para a impossibilidade da democracia no planejamento urbano ou, quando muito, para a reprodução de uma forma limitada e parcial de democracia, especialmente se considerarmos sua dimensão emancipatória. Diante disso, esse último capítulo se dispõe a consolidação desse passo final ao propor alguns transbordamentos das discussões anteriores para o planejamento urbano. Acreditamos que essa transição aponta elementos para a construção de uma teoria (crítica) materialista do planejamento urbano. Esse transbordamento, no entanto, não é mera aplicação mecânica. Obviamente não podemos fugir das determinações que construímos até aqui sobre forma política e democracia, mas é importante ressaltar que o estudo do planejamento urbano pode oferecer novas perspectivas e especificidades – tanto pelo lado da dominação quanto pela possibilidade de ruptura.

Considerando esse capítulo um descendente direto da metodologia derivacionista apresentada anteriormente, podemos indicar que o objetivo não é descobrir conceitos que descrevam o planejamento, mas indicar a crítica do planejamento urbano, entendendo-o

enquanto uma expressão das contradições e das explorações do modo de produção capitalista. Uma instituição ligada à forma política, e dela dependente, que tem uma função específica na reprodução do modo de produção capitalista, a saber, a dominação da produção do espaço. As perguntas que se anunciam são: por que a produção do espaço urbano/capitalista assume a forma do planejamento? Por que o capital não produz ele mesmo o espaço urbano? Por que precisa haver um terceiro elemento (o Estado) para regular a produção do espaço? Qual a consequência da regulação da produção do espaço sobre a reprodução do modo de produção capitalista, especialmente para a luta de classes? As respostas para cada uma dessas questões não são fáceis, mas nas próximas seções procuraremos explorá-las através dos trasbordamentos da forma política para o planejamento.

A forma e o espaço

A forma sempre foi uma preocupação central para os autores que tomaram o espaço enquanto objeto de estudo. Não raro o próprio espaço é reduzido às formas geométricas que o compõe ou à forma geométrica das coisas que o compõem. Essa é a visão que se encontra por detrás de uma tentativa de racionalização extrema das formas espaciais na busca de sua organização ótima e equilibrada e até mesmo por detrás do devaneio supremo do urbanismo moderno que pretendia a determinação absoluta das relações sociais através das formas espaciais. O engano oposto, no entanto, também se encontra representado: o espaço como mero reflexo das relações sociais que o modelam livremente ao seu bel prazer, naquilo que Soja (1993) descreveu como historicismo, ou a prevalência absoluta do tempo sobre o espaço na explicação sociológica.

Seja como for, o espaço permanece em relação de exterioridade com as relações sociais, ora determinado, ora determinante. O estudo do espaço parece condenado a oscilar entre a forma e o conteúdo, entre as ruas e o que se desloca por elas, entre os prédios e o que neles se passam, entre o zoneamento e aquilo que neles se constrói. As lições retiradas da crítica da polarização da teoria do Estado entre Milliband e Poulantzas parecem ecoar na construção de uma teoria da produção do espaço. O engano não estaria na própria separação?

Evidente que falamos aqui em “forma” de maneira distinta da qual utilizamos esse termo na seção anterior; falamos em uma “forma” mais palpável, mas, nem por isso, falamos dela de uma maneira menos abstrata. A maior materialidade com a qual os estudos sobre o espaço trabalham a “forma” não reduz em nada a complexidade da questão.

Santos ([1996]2009) trata a questão da forma como sendo fundante para a construção do pensamento geográfico. É exemplar como este autor procura construir a simultaneidade entre forma e conteúdo, entre produto e ato produtivo, bem como a retroalimentação que uma impõe sobre a outra. É através dessa percepção que a relação entre sujeito e objeto perde sua separação analítica, uma vez que um não pode mesmo existir sem o outro. O próprio Ser estaria já representado no onde, porque Ser significa presença. Essa determinação que parece própria ao estudo dos objetos geográficos, se expande quando recordamos que a própria relação social é fruto da produção, sendo, simultaneamente objeto e sujeito. A relação social, mediada pelo tempo, se objetiva em uma forma que, ao mesmo tempo, expressa o sujeito e o condiciona. Quando a produção dessa forma é fruto de um processo alienado, abre-se a possibilidade de que ela seja funcional para a dominação – ainda que do sujeito por ele mesmo. Isso é verdade tanto para a forma social como para as formas (objetos) espaciais.

Ao examinar a relação entre formas e conteúdos, Santos ([1996]2009) assume que uma separação pode ocorrer, situação na qual novos conteúdos tentam se impor às velhas formas, novas funcionalidades, novas funções. Esse movimento faz parte da transformação dialética do par e, por isso mesmo, assistimos à resistência da forma:

A cada novo momento, impõe-se o que é mais característico do novo sistema de objetos e do novo sistema de ações. Os conjuntos formados por objetos novos e ações novas tendem a ser mais produtivos e constituem, num dado lugar, situações hegemônicas. Os novos sistemas de objetos põem-se à disposição das forças sociais mais poderosas, quando não são deliberadamente produzidos para o seu exercício. Ações novas podem dar-se sobre velhos objetos, mas sua eficácia é, assim, limitada. (SANTOS, [1996]2009, p. 97)

E mais a frente completa dizendo: “A lógica do objeto provém de sua unidade. Quando alteramos a funcionalidade de alguma de suas partes, diminuimos sua eficácia e, mesmo, podemos adulterá-lo mortalmente, fazendo dele outra coisa” (SANTOS, [1996]2009, p. 100). A conclusão do autor é pela alternativa metodológica representada pelo conceito “forma-conteúdo” melhor adaptado ao estudo do espaço geográfico.

A questão da forma também foi objeto de reflexão por parte de Lefebvre ([1968]2001, [1970]1999), embora assuma sob esse autor uma dimensão ainda mais ampla e geral do que nossa discussão sobre as formas políticas. De fato, procurando superar a polissemia associada ao termo, Lefebvre ([1968]2001) propõe uma “*teoria das formas*, próxima a uma teoria filosófica do conhecimento” (p. 89). Segundo este autor, a forma se diferenciaria do conteúdo, mas sem ele ela não existe e, por isso, resiste a qualquer tipo de formulação idealista, pura:

A forma se separa do conteúdo, ou antes, dos conteúdos. Assim libertada, ela emerge pura e transparente: inteligível. E tanto mais inteligível quanto mais decantada estiver de conteúdos, quanto mais “pura” estiver. Mas aqui surge o paradoxo. Assim e então, na sua pureza, ela não tem existência. Não é real, não existe. Separando-se do conteúdo, a forma se separa do concreto. (LEFEBVRE, [1996]2001, p. 90).

A forma retorna à reflexão lefebvriana em sua grande obra sobre o urbano. Lefebvre ([1970]1999) se questiona sobre a essência do urbano, aquilo que se distancia de seus diferentes conteúdos colonizados pelas diferentes ciências parcelares. Nessa busca ele propõe a centralidade, a simultaneidade, o encontro como a forma do urbano:

Se a cidade sempre se oferece a si própria como espetáculo, do alto de um terraço, de um campanário, de uma colina, de um lugar privilegiado (de um lugar elevado que é o *alhures* onde se revela o urbano), não é porque o espectador percebe um quadro exterior à realidade, mas sim porque o olhar reúne. Ele é a própria forma do urbano, revelada. Na realidade urbana tudo se passa como se tudo o que a compõe pudesse se aproximar, ainda e sempre mais. Assim se concebe o urbano, assim ele é percebido, assim é sonhado, confusamente. (LEFEBVRE, [1970]1999, p. 108).

A forma e o conteúdo aparecem na obra lefebvriana em toda sua generalidade e potencial dialético – tornando, por vezes, sua apreensão confusa –, mas importa reter seu potencial de determinação das relações sociais¹³⁸ e sua unidade não raro contraditória com os conteúdos¹³⁹.

As formas, transitando elas em diversos graus de generalidade e materialidade, são resultado de um processo de produção (que não se restringe aqui a produção de bens palpáveis). E as formas são produzidas com fins de expressar e reproduzir esse mesmo processo de produção. Processos e produtos em unidade.

A produção do espaço não é diferente. Enquanto um processo social ela produz diversas formas espaciais (ruas, praças, prédios, regiões) que têm como objetivo regular as relações sociais que se dão no espaço ou, o que é o mesmo, regular as próprias relações sociais que são, por natureza, espaciais. Essas formas espaciais, no entanto, não revelam todo o segredo da relação entre os sujeitos e o espaço, porque focar nelas equivale a condenar às

¹³⁸ Para explicitar esse ponto Lefebvre ([1968]2001) utiliza-se do paralelo com a forma-contrato: “O contrato, mentalmente, é definido por uma forma bem próxima da lógica: a reciprocidade. Socialmente, esta forma regulamenta inúmeras situações e atividades; confere-lhes uma estrutura, mantém essas situações e mesmo as valoriza, comportando como forma uma avaliação e acarretando um ‘consenso’” (p. 91).

¹³⁹ Acerca, por exemplo, da sociedade moderna, Lefebvre ([1968]2001) assevera que ela é marcada pela centralidade, pela instantaneidade. No entanto, ela também é marcada pela dispersão, pela separação, pela segregação. “Essas dispersões só podem ser concebidas e apreciadas *através da referência* à forma da simultaneidade. Sem essa forma, a dispersão e a separação são pura e simplesmente percebidas, aceitas, interinadas como sendo fatos. Deste modo, a forma permite designar o conteúdo, ou antes, os conteúdos. Na sua emergência, o movimento faz aparecer um movimento oculto, o movimento dialético (conflitante) do conteúdo e da forma urbana: a problemática. A forma na qual esta problemática se inscreve levanta certas questões que fazem parte dela. Diante de que e para quem é que se estabelece a simultaneidade, a reunião dos conteúdos da vida urbana?” (p. 94-95).

sombras o estudo do próprio processo pelo qual são produzidas, ou seja, elas são expressões de um processo que não é autodeterminado, mas também mediado. Assim como a produção de mercadorias já está de antemão condicionada pela forma mercadoria, a produção do espaço também está condicionada por formas sociais específicas que, por sua vez e conjuntamente com as demais formas sociais, conferem efetividade ao modo de produção.

Nosso objetivo, no entanto, não é tanto o de reforçar o papel ativo que as formas espaciais em si (ruas, prédios, parques, etc.) possuem na relação dialética de condicionamento das relações sociais, ou seja, não focaremos nas formas espaciais enquanto indutoras de processos de modernização e expansão do capitalismo; enquanto sistema de valores em sistemas periféricos tal, como preconizado por Santos ([1979]2011); ou nas relações de poder inerente a toda organização do território tal como presente na obra de Michel Foucault, conforme frisado por Souza (2006). Independente dos conteúdos (se as praças são belas ou não, se as ruas são medievais ou barrocas, se o zoneamento é residencial ou industrial), mesmo que reconhecendo sua influência na vida cotidiana dos sujeitos, gostaríamos de chamar a atenção para o processo pelo qual esse espaço é produzido, no qual o planejamento urbano possui centralidade suficiente para talvez falarmos em uma forma planejamento. Estamos interessados nas formas sociais que determinam o processo de produção do espaço

Um contrapeso a essa afirmação é a ideia de que, na verdade, o planejamento já é subordinado à forma política. O planejamento urbano é um aparelho (uma instituição) dentro do Estado e que funciona a partir dessa forma social específica. Dessa maneira, se dissemos anteriormente que o Estado é a expressão e reprodução da alienação política no modo de produção capitalista, o planejamento é sua face espacial. O planejamento urbano pode ser interpretado como a face espacial da alienação política.

Da forma política ao processo de produção do espaço

Qual a função do planejamento urbano? Essa é uma questão que já ocupou grande parte dos debates sobre o tema e uma revisitação da ideia de planejamento não cabe no escopo deste trabalho. O importante é que a partir da ideia de que o Estado não é neutro, mas essencialmente capitalista, sua produção do espaço, por meio do planejamento, reflete sua natureza.

Partiremos de uma constatação simples: o Estado é um produtor de espaço. Disso não se pode concluir que o Estado é o único que produz espaços particulares (fábricas e casas, por exemplo, podem não ser produzidas diretamente pelo Estado), mas deve-se entender que toda

produção de espaço particular é afetada pelo modo pelo qual o Estado produz espaço em geral. Isso significa que o espaço que o Estado produz não se resume ao espaço do Estado (o espaço destinado ao desenvolvimento das funções estatais, tais como escolas, quartéis, hospitais, entre outros), mas que o Estado intervém na própria forma de produção do espaço:

[...] Estado não são somente localizados “sobre” ou “dentro” do espaço. Ao invés disso, eles envolvem dinamicamente entidades espaciais que continuamente moldam e remodelam as geográficas das próprias relações sociais que elas aspiram regular, controlar, e/ou reestruturar. Essa contínua produção e transformação do espaço do Estado ocorre não somente através de práticas materiais-institucionais da regulação espacial do Estado, mas também através de uma gama de estratégias representacionais e estratégicas através das quais o terreno sócio-político de luta é mapeado e remapeado pelos atores que estão diretamente envolvidos nessas lutas. (BRENNER et al., 2003, p. 11, tradução nossa)

Desde a instituição da propriedade da terra e da lei dos cercamentos, dando início ao que Marx ([1867]2008) denominou de acumulação primitiva, a produção do espaço expressa e subsidia cada vez mais a reprodução do modo de produção capitalista. No entanto, a partir do século XIX, a produção do espaço urbano ganhou uma centralidade cada vez maior e o Estado se identificou progressivamente com esta tarefa. Segundo Benevolo (1981) o urbanismo nasce das mazelas das cidades industriais, mas a reforma de Paris na segunda metade do século já apresenta ares mais grandiosos que a simples regulação das habitações. Nela o Estado não somente mostrou-se capaz de produzir espaço em larga escala, mas também descobriu no planejamento urbano uma forma de reprodução de capital e poder, ou seja, uma ferramenta para seu próprio autodesenvolvimento.

O capital é uma também uma relação espacial por diferentes motivos que podemos esquematicamente identificar, sem, no entanto, esgotar o tema ou mesmo captar as inter-relações entre essas funcionalidades próprias da prática social. Primeiramente observemos que cada momento da produção de mercadorias exige um espaço específico, como destacado por Santos ([1985]2012): o circuito de valorização do valor demanda o espaço da produção propriamente dita, o espaço da circulação de distribuição de mercadorias e o espaço de consumo (momento de realização da mais-valia). Todos esses espaços precisam não somente ser organizados do ponto de vista de sua configuração interna, mas também hierarquizados, valorizados em relação à função que pretendem cumprir e articulados entre si, de modo que o fluxo de mercadorias não se interrompa. Nesse sentido, podemos dizer que o espaço aparece como um fator de produção:

O uso direto do espaço, como suporte do processo produtivo e como meio de trabalho tecnicamente elaborado, leva a um nível mais alto que jamais sua capacidade de transferir valor ao conjunto de instrumentos e meios de trabalho que

nele têm base. Pode-se, desse modo, dizer que a produção de valor começa antes mesmo que a mercadoria produzida na fábrica, no atelier ou no escritório esteja concluída. Estamos diante de um espaço-valor, mercadoria cuja aferição é função de sua prestabilidade ao processo produtivo e da parte que toma na realização do capital. Por isso, nas cidades (como, de resto, nos demais espaços nacionais), as diversas frações do território não têm o mesmo valor e, igualmente, estão sempre mudando de valor. Ambos esses fatos, que são interdependentes, não são um privilégio do processo produtivo propriamente dito, mas são comuns à circulação, à distribuição e ao consumo. (SANTOS, [1985]2012)

O espaço aparece, nesse sentido, como possível elemento desestabilizador da produção capitalista, ou seja, como fonte de crises. Harvey (1996) destaca bem o fato de que a falha de fluxos de investimentos no ambiente construído pode ser comparada a falhas nos investimento em capital fixo por parte dos capitalistas. No entanto,

O problema com o ambiente construído é que desempenha várias funções enquanto capital fixo coletivo (transporte, encanamento, sistemas de lixo, etc). Alguma maneira deve ser encontrada para garantir que decisões de investimento individuais sejam coordenadas, tanto temporalmente como espacialmente, de modo que as necessidades agregadas dos produtores capitalistas sejam atendidas. De modo semelhante, a falha no investimento em meios de consumo para o trabalho pode aumentar a taxa de salário, gerar descontentamento social, ou (na pior das hipóteses) diminuir fisicamente a oferta de força de trabalho. Em ambos os casos, falhas em investir as quantidades corretas, no tempo correto, nos lugares corretos, podem gerar crises de acumulação e de crescimento. Investimentos excessivos no ambiente construído, por outro lado, é simplesmente uma desvalorização de capital que ninguém deseja. Dessa maneira, nasce a concepção generalizada de que existe um *potencial* processo de investimento no ambiente construído que seja harmonioso e balanceado. (HARVEY, 1996, p. 183, tradução nossa)

Os investimentos necessários para a produção e manutenção do ambiente construído que dá suporte ao circuito de valorização da mercadoria são, não raro, de longo prazo e de difícil articulação, de modo que dificilmente um capital particular assumirá o risco do mesmo. Além disso, o caráter coletivo dessa apropriação e a competição entre os capitalistas para maximização dos lucros são outras barreiras para que os capitais individuais assumam a tarefa¹⁴⁰.

A opção para o provimento desse ambiente construído, pressuposto e já determinante do processo de produção de mercadorias, recai sobre o Estado que assume o papel do capitalista coletivo, responsável pela já consagrada reprodução dos meios de consumo

¹⁴⁰ Harvey (1996) destaca ainda outras dificuldades no provimento do ambiente construído: “O ambiente construído é de longo-prazo; fixo no espaço; e uma complexa e composta mercadoria, seus elementos individuais podem ser produzidos, mantidos, gerenciado e possuídos por interesses bem diversos. Isso gera um problema de coordenação, porque os erros são muito difíceis de serem reparados e os produtores individuais podem nem sempre serem capazes de produzir a combinação apropriada de elementos no espaço. O fluxo temporal dos benefícios também coloca alguns problemas particulares. A paisagem física criada em um ponto do tempo pode ser apropriada para as necessidades sociais daquele momento, mas tornar-se antagônica mais tarde quando a dinâmica da acumulação e do crescimento da sociedade alterarem os valores de uso requeridos tanto pelo capital como pelo trabalho. Tensões podem surgir porque os valores de uso de longo-prazo incorporados no ambiente construído não podem ser facilmente alterados em grande escala [...]” (p.184, tradução nossa).

coletivo (CASTELLS, [1972]2000) e das condições gerais de produção (LOJKINE, 1981; TOPALOV, 1988). O paralelo entre a derivação do Estado a partir da competição entre múltiplos capitais proposta por Elmar Altvater e apresentada por Borrow (1993) é tentadora: o planejamento reforça a separação entre o trabalhador e os meios de produção (no caso o espaço) ao determinar a produção do espaço do território comum (que então passa a ser estatal); o planejamento reproduz a força de trabalho ao garantir as condições espaciais de sua existência e circulação (inclusive na regulação de espaços de consumo); o planejamento procura induzir novos eixos de expansão para o capital; o planejamento é responsável pela implantação direta de infraestrutura urbana.

A relação entre capital e espaço, entretanto, não se resume ao fato de que as mercadorias se deslocam pelo espaço, ou pelo fato de que a produção não é indiferente à localização. Outra possibilidade, já inscrita no fato de que o espaço é um fator de produção, é a de que o próprio espaço assuma o papel de mercadoria. Da mercantilização no espaço passamos à mercantilização do espaço: a possibilidade de que o espaço seja fundamental no processo de valorização do valor confere a ele imediatamente um valor de troca. O proprietário da terra pode, nesse sentido, absorver mais-valia a partir simplesmente da posse da terra, sem ter uma participação direta na produção de mercadorias. A partir dessa possibilidade o próprio espaço torna-se destino de capitais à procura de valorização, ainda que este retorno se dê sobre a forma de renda e não sobre a forma de lucro. A especulação imobiliária é o efeito mais visível desse processo que culmina na transformação do espaço em um ativo financeiro, conforme descrito por Harvey (1984).

O espaço, no entanto, não é uma mercadoria tal como outras mercadorias, mas entra no rol daquilo que Jessop (2002) chamou de mercadorias fictícias, cuja produção não ocorre na esfera econômica, mas depende de determinações extraeconômicas. A produção de espaço é antes um processo social que não pode ser comandado por nenhuma capital individual, pois precisa de uma legitimação social que só o Estado – enquanto suposto universal – pode garantir. Para se tornar mercantilizado o espaço primeiramente precisa ser submetido ao estatuto da propriedade privada e depois demarcado e quantificado. A particularização do solo e sua posse individual permite que ele circule enquanto valor de troca. Claro está que este processo não é inaugurado pelo planejamento, mas é impossível não ver sua reprodução através dos zoneamentos e parcelamentos do solo urbano, e até mesmo na comercialização (através de mercados financeiros) do chamado “solo criado”, pensado inicialmente para o

controle do adensamento das grandes cidades, mas que vêm se mostrando cada vez mais uma forma de produção de espaço enquanto ativo (especialmente financeiro).

Talvez aqui também não possamos resistir a uma comparação com as teorias derivacionistas do Estado. A transformação dos espaços em mercadorias expande, também para as relações espaciais, o fetichismo. Nesse contexto as relações espaciais deixam de ser sociais (relações entre sujeitos reais) para se transformar em relações entre lugares e os valores de troca que eles representam. É a esse conflito entre valor de uso e valor de troca na apropriação do espaço que se refere Lefebvre ([1968]2001, [1970]1999), revelando o caráter contraditório do interesse do capital pelo espaço que deve ser racional; lógico; organizado e, ao mesmo tempo, parcelado, comercializável, sujeito aos movimentos dos interesses particulares:

As contradições do espaço não advêm da sua forma racional, tal como ela se revela nas matemáticas. Elas advêm do conteúdo prático e social e, especificamente, do conteúdo capitalista. Com efeito, o espaço da sociedade capitalista pretende-se racional quando, na prática, é comercializado, despedaçado, vendido em parcelas. Assim, ele é simultaneamente global e pulverizado. Ele parece lógico e é absurdamente recortado. Essas contradições explodem no plano institucional. Nesse plano, percebe-se que a burguesia, classe dominante, dispõe de um duplo poder sobre o espaço; primeiro, pela propriedade privada do solo, que se generaliza por todo o espaço, com exceção dos direitos das coletividades e do Estado. Em segundo lugar, pela globalidade, a saber, o conhecimento, a estratégia, a ação do próprio Estado. Existem conflitos inevitáveis entre esses dois aspectos, e notadamente entre o espaço abstrato (concebido ou conceitual, global e estratégico) e o espaço imediato, percebido, vivido, despedaçado e vendido. No plano institucional, essas contradições aparecem entre os planos gerais de ordenamento e os projetos parciais dos mercadores de espaço. (LEFEBVRE, [1972]2008, p.57)

Por fim, gostaríamos de destacar um terceiro interesse do capital no espaço, mas que não está relacionado diretamente com produção de mercadorias ou com o circuito de valorização do valor, mas com a reprodução das relações de dominação através do espaço¹⁴¹. Para tanto é preciso antes que reconheçamos que o espaço possui uma importante dimensão política. Isso significa que o próprio espaço é transmissor de valores e símbolos de poder, que ele é expressão da sociedade de classes através das desigualdades espaciais, ele é fonte de espoliação da classe trabalhadora (através, por exemplo, do sistema de transporte e do

¹⁴¹ Essa terceira situação aponta também para outra possibilidade de relação entre “produção” e “espaço”: “Trata-se claramente de uma economia política do espaço. As questões concernentes à produção de coisas *no* espaço não desapareceram, longe disso, mas os problemas se deslocam. Passa-se da produção de coisas *no* espaço à produção *do* espaço planetário. Esta envolvendo, supondo aquela. Passa-se da consideração clássica dos lugares de implantação industrial ao espaço inteiro. Segue-se que o espaço torna-se estratégico. Por estratégia, entendamos que todos os recursos de um determinado espaço dominado politicamente servem de meios para visar e atingir objetivos à escala planetária, e mesmo além dela. As estratégias globais são ao mesmo tempo econômicas, científicas, culturais, militares e políticas” (LEFEBVRE, [1972]2008, p. 159).

provimento desigual de infraestrutura urbana) ¹⁴². A relação entre os lugares nada tem de técnica, mas é expressão e reprodutora das relações de classe, como bem observado também por Lefebvre ([1972]2008):

Ora, é evidente, agora, que o espaço é político. O espaço não é um *objeto científico* descartado pela ideologia ou pela política; ele sempre foi político e estratégico. Se esse espaço tem um aspecto neutro, indiferente em relação ao conteúdo, portanto “puramente” formal, abstrato, de uma abstração racional, é precisamente porque ele já está ocupado, ordenado, já foi objeto de estratégias antigas, das quais nem sempre se encontram vestígios. O espaço foi formado, modelado a partir de elementos históricos ou naturais, mas politicamente. O espaço é político e ideológico. É uma representação literalmente povoada de ideologia. Existe uma ideologia do espaço. Por quê? Porque esse espaço, que parece homogêneo, que parece dado de uma vez na sua objetividade, na sua forma pura, tal como o constatamos, é um produto social. A produção do espaço não pode ser comparada à produção deste ou daquele objeto particular, desta ou daquela mercadoria. E, no entanto, existem relações entre a produção das coisas e a produção do espaço. Essa se vincula a grupos particulares que se apropriam do espaço para geri-lo, para explorá-lo. (p. 62)

Mas talvez a implicação mais importante do espaço em sua dimensão política, para além de sua dimensão técnica (que não deixa de ser também social), é a possibilidade de que o espaço se transforme em objeto de luta de classes. Isso se dá porque cada classe tem uma relação e uma necessidade específica com relação ao espaço, como bem destacado por Harvey (1996). Este autor parte da proposta de que a partir das três categorias clássicas da economia política (capital, trabalho e terra) podemos propor uma postura menos fetichista e falar em três classes (capitalistas, trabalhadores e donos de terras), o que é uma abstração e uma simplificação, mas que pelo menos uma que, embora semelhante à operada pela economia política, assume as relações sociais como elas realmente são. Para este autor, em relação ao ambiente construído, os trabalhadores buscam os valores de uso necessários para sua sobrevivência e reprodução; os capitalistas veem no ambiente construído também um valor de uso, mas cuja a finalidade é a aceleração da acumulação de modo que o espaço em si ora é fator de produção ora é destino para capitais em busca de valorização (investimento em aquisição de terrenos, por exemplo). Além disso, o espaço construído ainda é fonte de demanda para determinados setores (produção de insumos para construção civil, por exemplo) ou elas mesmas mercadorias (como no caso da indústria imobiliária).

Seja como for, para os capitalistas, como não poderia ser diferente, o valor de uso do espaço e do ambiente construído está relacionado com seu potencial de reprodução do valor. Por fim, os donos de terra, interessam-se pelos modos que podem exercer poder através da propriedade para extrair renda. O jogo de forças entre essas três classes e suas derivações é

¹⁴² Essa possibilidade é a espinha dorsal do trabalho organizado por Camargo et al. (1976).

complexo e nem sempre possui uma solução de equilíbrio, evidenciando mais do que conflitos, as contradições e a luta pela apropriação do espaço. Pelo espaço se dá o domínio de uma classe por outra, uma vez que o próprio processo de produção do espaço está condicionado por formas sociais – no nosso caso a forma política – que estão comprometidas, por sua própria natureza, com a reprodução do valor. Todo esse cenário constitui o objeto do planejamento urbano.

A luta de classes no espaço é expressa pelas reivindicações por moradia, transporte e acesso aos espaços públicos de cultura e lazer e podem se articular em torno de reivindicações por um acesso amplo à própria cidade, à sua centralidade (uma luta puxa a outra, uma vez que na vida é uma, ao contrário da aparelhagem do Estado). Nesse desenvolvimento, também os centros de decisão sobre o espaço urbano entram na pauta, momento no qual o próprio processo de produção do espaço pode se tornar objeto da luta de classes. Aqui não mais se fala em conflitos por demandas particulares, mas de lutas específicas que se radicalizam e se desdobram em um questionamento da própria dominação de classe via o espaço urbano. O que entra em evidência é a luta pela superação da contradição da própria forma urbana, tal como advertido por Lefebvre ([1968]2001), que se afirma – na concentração necessária – e se nega – na segregação política. É curioso notar que o espaço urbano, desde seu maior desenvolvimento na figura da cidade industrial do século XIX, representa, ao mesmo tempo, uma grande alavanca de expansão do capital – através principalmente da acumulação espacial de capitais e mercados – e uma grande ameaça a seu domínio, uma vez que concentra também a classe explorada e a submete a uma experiência comum de exploração, como sugerido por Engels ([1845]2010). Essa experiência não se limita as jornadas e as condições de trabalho, mas também às condições de moradia e de segregação espacial que talvez tenham desempenhado um papel mais que secundário na própria formação da consciência e da classe trabalhadora inglesa do século XIX. Não por acaso, recoberto por ideologias diversas desde a reforma de Paris, o planejamento segrega e afasta as classes dominadas dos centros urbanos em direção à periferia. Se esta não é uma estratégia consciente particular, do ponto de vista histórico ela se revela uma verdadeira estratégia de classe (HARVEY, 1996; LEFEBVRE, [1968]2001, [1970]1999, [1972]2008).

Hoje as classes dominantes se servem do espaço como de um instrumento. Instrumento para vários fins: dispersar a classe operária, reparti-la nos lugares prescritos, organizar os fluxos diversos subordinando-os a regras institucionais; subordinar, por conseguinte, o espaço ao poder, controlar o espaço e reger, tecnocraticamente, a sociedade inteira, conservando as relações de produção capitalista. (LEFEBVRE, [1972]2008, p. 160)

É interessante notar que ao encontrarmos nas intersecções entre Estado e capital a própria produção do espaço, revela-se, mais uma vez, o caráter extraeconômico do modo de produção que aparece, cada vez mais, como um sistema de dominação que perpassa diversas formas sociais; que se expressa em diversas circunstâncias, mediado por formas e contradições específicas:

Uns dizem que o capitalismo se mantém unicamente pela pressão ideológica, que alguns chamam de aparelhos ideológicos de Estado. Outros dizem que as novas relações de produção se inauguram pela via política e são constituídas por meios políticos. Nenhum desses raciocínios me parece suficiente, e peço que reflitamos a esse respeito. A meu ver, as relações sociais no capitalismo, isto é, as relações de exploração e de dominação, se mantêm pelo e no espaço inteiro, pelo e no espaço instrumental. (LEFEBVRE, [1972]2008, p. 156)

E mais a frente completa:

As classes dominantes conseguem isso? Eu digo que não, pois contradições novas aparecem. São as que chamo de contradições do espaço, e que não são mais exatamente aquelas do tempo histórico analisado por Marx, depois de Hegel. Há uma contradição entre a capacidade técnica de tratar o espaço globalmente e o despedaçamento do espaço em parcelas para a venda e a troca. Essa é a forma tomada, atualmente, pela contradição entre as forças produtivas e as relações de propriedade. (LEFEBVRE, [1972]2008, p. 160).

Por tudo que dissemos, poderíamos concluir que o planejamento urbano é um dos canais pelo qual a forma política ganha materialidade. Poderíamos ficar tentados a reduzir a questão da relação entre a forma política e o planejamento a uma simples relação funcional nos amparando, por exemplo, nessas palavras de Harvey (1996):

O planejador urbano se ocupa apenas de um nicho dentro da complexa e vasta rede de instrumentalidades do poder do Estado. [...] Eu vou simplesmente sugerir que a tarefa do planejador é contribuir para o processo de reprodução social e que, para tanto, ao planejador são concedidos poderes suficientes para a produção, manutenção e gerenciamento do ambiente construído, que permitam a ele ou a ela intervir para estabilizar ou criar condições para o “crescimento balanceado”, para conter a insatisfação popular e as diferentes e fragmentadas lutas através de repressão, cooptação e integração. (p. 186, tradução nossa)

Embora no geral isso não seja falso, não é suficiente para o argumento que tentamos desenvolver. Se o planejamento é uma das expressões da forma política – ainda que não somente dela – é preciso reconhecer no próprio planejamento as mesmas características sendo, ao mesmo tempo, replicadas e especificadas. Isso significa que o planejamento materializa a forma política, mas ao fazê-lo lhe garante especificidade. Esse aspecto fica mais bem explicitado ao considerarmos rapidamente as relações entre a forma política e seus aparelhos (ou a questão das instituições políticas).

Basicamente, podemos dizer que as instituições políticas são uma necessidade prática de efetivação da forma política, tal como nos apresenta Hirsch (2010): “Os princípios básicos

de socialização fundamentam assim a formação de instituições, nas quais as formas sociais conservam sua expressão concreta e prática e adquirem eficácia” (p. 49). Existe aqui uma simplificação que pode ser contestada ao se dizer que diversas instituições possuem uma existência muito anterior à forma política que é própria da era moderna, conforme argumentamos. No entanto, gostaríamos de chamar a atenção para o fato de que essa observação refere-se muito mais ao método de estudo da relação entre as instituições e a forma política moderna do que a uma verdade universal para toda a história das primeiras, ou seja, trata-se aqui de investigar qual deve ser nossa postura ao realizar essa “segunda derivação” que nos aproxima mais dos fenômenos reais, tais como se apresentam ao nosso olhar – sem, com isso, ficarmos hipnotizados pela sua superfície fenomênica. Isso se torna claro quando o mesmo autor insiste que:

O nexó entre forma social e instituição não pode ser entendido nem como relação entre a “essência” e “aparência”, nem de maneira funcionalista, em que a forma social necessariamente implicaria processos institucionais definidos. Na verdade, as formas sociais enquanto manifestações de contradições sociais fundamentam os processos de institucionalização, os apoiam e os delimitam, mas não os determinam de forma unívoca. Ao lado disso, as formas sociais concretizam-se sempre em uma materialidade institucional. Assim, o conceito de forma social designa a *relação de articulação* entre estrutura social – o modo de socialização –, instituições e ações. (HIRSCH, 2010, p. 49)

Mascaro (2013) assume postura semelhante ao examinar a relação entre a forma política e sua materialização representada pelas instituições políticas e sociais, especialmente os organismos e aparatos estatais, partindo da ideia de que “em tal configuração institucional, formam-se entes identificáveis concretamente no tecido social, com relativa autonomia em face desse mesmo todo” (MASCARO, 2013, p. 30). Exemplos dessa necessária materialização não faltam: o monopólio da violência depende da existência de todo um aparato militar, a forma dinheiro depende de estruturas políticas que lhe conferem efetividade e controle, como a emissão de moeda e a constituição de Bancos centrais que controlam a conversibilidade e a inflação. Mas adverte:

Se a política, no capitalismo, se estabelece a partir de uma forma específica, estatal, como elemento necessário para a completude da própria reprodução do capital, ela ao mesmo tempo se materializa e se reveste de instituições políticas concretas. No entanto, embora havendo entre si alta correspondência, a forma política e as instituições políticas não são a mesma coisa (MASCARO, 2013, p. 31).

Interessante notar que para este autor a preocupação se volta em seguida não para os determinismos que possam rondar a derivação das instituições a partir da forma política, mas sente a necessidade de asseverar acerca do risco contrário, ao defender que a forma política não pode ser determinada a partir da simples evolução histórica das diversas instituições que

por ventura a componham. Nesse sentido ele não somente abandona a hipótese de que a forma política seja decorrência do autodesenvolvimento das instituições que a materializam como também chama a atenção para as bases sobre as quais devemos proceder em uma análise das instituições políticas e dos aparelhos do Estado:

De tal sorte, se é verdade que a forma política estatal sempre se reveste de instituições que lhe são próprias e específicas, não é por tais instituições que se explica a forma, embora elas lhe clarifiquem a situação, a posição concreta e a função em uma dada totalidade social. Mais do que a função das instituições ou sua operação interna e seus mecanismos apenas imediatos, é a forma política que explicará a posição material e estrutural das instituições. (MASCARO, 2013, p. 31)

A pré-existência histórica das instituições não pode nos desviar a atenção do fato de que a forma política, no modo de produção capitalista, cria, reforma, transforma, reconfigura ou destrói as instituições e aparatos herdados do passado. E mesmo com a mesma configuração interna, essas instituições e aparatos não terão a mesma função social, uma vez que passem a ser mediadas pela forma política. Isso é importante, por exemplo, para que não confundamos a forma dinheiro nas sociedades mercantis com a forma dinheiro nas sociedades capitalistas, ainda que atentos as suas similaridades, e, mais importante ainda, para que não derivemos diretamente a forma dinheiro da sociedade capitalista daquela presente em sociedades mercantis, correndo o risco de perdermos a diferença específica da primeira.

A relevância dessas observações nos parecem serem diretas para as construções teóricas acerca do planejamento urbano. Por exemplo, como bem apontado por Sandercock (1998), a história do pensamento sobre o planejamento é marcada por certa autonomização da disciplina, como se houvesse uma ideia de planejamento que se autodesenvolvesse pela história através de seus grandes pensadores. A obsessão de definição do próprio objeto de estudo – afinal de contas, o que é planejamento? – revela essa busca idealista da definição pura, que basta a si mesma. Nesse mito do planejamento, as relações com o desenvolvimento do modo de produção, ou seja, as relações com as bases reais e as formas sociais que mediam a própria produção do espaço (da qual o planejamento faz parte) permanecem secundarizadas. Ainda de acordo com Sandercock (1998) o efeito disso é que o planejamento possui um “lado negro”; um lado renegado e invisível do uso do planejamento enquanto instrumento de opressão, não somente de classe, mas também de gênero e raça.

Entre forma política e instituições e aparelhos políticos também incidem as contradições do modo de produção – especialmente entre o que é necessário para o processo de valorização do valor e o que é necessário para sustentar e legitimar essa relação social. Seu desenvolvimento histórico é, portanto, dialético. A forma política herda diversas instituições e

aparelhos sobre as quais procura exercer uma coerção cujo resultado é ou a modificação institucional ou o questionamento da reprodução social (HIRSCH, 2010). Aqui também a forma valor, fonte da derivação da forma política, exerce seu poder de determinação através do domínio dos processos de reprodução material da vida. Mas também essa forma é cravada de contradições que se refletem na luta de classes, de modo que o Estado, através de seus aparelhos, precisa responder também a demandas difusas que não somente a reprodução ampliada do valor¹⁴³. Como veremos mais para frente, isso não significa, no entanto, que a luta de classes permita a autodeterminação plena dos sujeitos que, justamente ao procurarem materializar suas demandas no corpo do Estado, acabam por se submeter à mediação da forma política, se submetem imediatamente a uma maneira de regular o próprio alcance da luta de classes. Mesmo reconhecida essa dificuldade, esse movimento não deve ser desprezado:

A resposta para a questão sobre como, de fato, o comportamento dos atores isolados é posto em concordância com as exigências da valorização do capital não podia desconsiderar esse nexos fundamental. Eles são obrigados a assegurar a sua existência material primeiramente *sob relações de sociabilização existentes*. Essa coerção material tomada isoladamente não explica, porém, todos os seus modos concretos de comportamento. Eles podem – inclusive devem frequentemente – agir em oposição a elas. Essa contradição caracteriza a dinâmica da sociedade capitalista e fundamenta a abertura de seu desenvolvimento. O futuro do capitalismo não é previsível, apesar de todas as suas determinações estruturais. (HIRSCH, 2010, p. 53)

Segundo Mascaro (2013), semelhante à relação entre forma social e forma política, a relação entre forma política e instituições políticas não é derivada da lógica pura, mas é histórica e, portanto, cruzada pela luta de classes. Dessa forma não existe modelo institucional para a forma política estatal, o que torna um erro acreditar que o capitalismo é geneticamente ligado, por exemplo, ao Estado democrático de direito (MASCARO, 2013). Essa autonomia, no entanto, não é, de forma alguma, absoluta:

É verdade que, no limite, será possível ainda dizer que a forma política estatal derivada da forma-mercadoria é variável quanto às suas instituições apenas parcialmente, porque a ausência de todas elas inviabilizaria a existência da própria forma. (MASCARO, 2013, p. 33)

O processo de construção dessa institucionalidade é complexo:

Na materialização da forma política estatal, o próprio processo de constituição de suas instituições políticas não se apresenta como um único fluxo social de derivação contínua a partir de uma mesma lógica. Historicamente, houve instituições políticas típicas de um aparato de molde burguês que conviveram, por muito tempo, no seio de um Estado que manteve algumas instituições de privilégio. As situações variáveis

¹⁴³ “O Estado, enquanto expressão formal determinada de relações contraditórias de socialização, não pode ser explicado apenas por determinadas funções. Ele não existe porque tem tarefas definidas, mas porque a determinação da forma social existente sob a sua base – intermediada por relações de força e lutas sociais – as impõe, ou as anula” (HIRSCH, 2010, p. 53).

das lutas de classes determinam as peculiaridades das instituições políticas. E, ao mesmo tempo, há contradições institucionais dentro do próprio Estado. Erigidas e constantemente configuradas num aparato terceiro em face das classes e das demandas de reprodução do capital, as instituições políticas se relacionam de modos variados com tais níveis econômicos e sociais. Há setores estruturalmente mais nevrálgicos à reprodução do capital, para os quais o espaço da política sempre se consolidou de modo proeminente, pois mais jungido à continuidade da valorização do valor. Os órgãos da administração pública de implantação da infraestrutura física para a produção e a locomoção da mercadoria no território – transporte, energia, etc. – tiveram primazia histórica em face dos órgãos de bem-estar social aos trabalhadores e despossuídos. (MASCARO, 2013, p. 33)

O próprio comportamento das instituições é de análise complexa. O judiciário, por exemplo, é uma instituição que, seguindo sua obediência pela lei, pode até condenar ou contrariar o interesse de um burguês em específico, mas nesse julgamento e na sua aceitação social está implícita a reafirmação e legitimação da “manutenção da própria estrutura de submissão dos indivíduos à conformação jurídica geral” (MASCARO, 2013, p. 34).

Por fim devemos destacar que o grau de determinação ou de controle do Estado em relação aos diversos aparelhos e instituições políticas varia de acordo a evolução histórica dos ciclos de acumulação. Dessa forma, a autonomia das instituições pode variar no tempo ou geograficamente, podem se associar ou desassociar a outras instituições, se verticalizar ou se horizontalizar aumentando ou diminuindo seu grau de dependência do Estado. Cada formação social e, principalmente, cada regime de acumulação, pode ter uma configuração institucional específica.

O importante de se reter é que assim como existe uma relativa autonomia entre o “político” e o “econômico”; entre a forma política e o conteúdo, também verificamos o mesmo distanciamento relativo entre as instituições políticas e a própria forma política. Já vimos como essa relativa autonomia é estrutural a própria ordem social vigente, ou seja, a existência desses espaços, dessas brechas, desses descolamentos, não pode nos fazer concluir pela neutralidade de terreno. Muitos deles são, na verdade, zonas de amortecimento das contradições do modo de produção de maneira a garantir sua reproduzir. Esses espaços apontam, no entanto, para possibilidades de ação que reconhecem que não atuam em terreno neutro e se aproveitam dessa relativa autonomia para distorcer as próprias formas, ou seja, se aproveitam das contradições para atuar contra sua reprodução. Analisaremos essa possibilidade mais detidamente quando falarmos, mais a frente, sobre estratégia.

Por ora retornemos ao planejamento. Ao iniciarmos esse capítulo anunciamos a possibilidade de uma crítica materialista do planejamento. Na ocasião defendemos, e em outros momentos do texto, que uma crítica materialista se opõe frontalmente aos idealismos

que interpretam os conceitos como autossuficientes. Esse idealismo se revela, por exemplo, na construção de sistemas imaginários de equilíbrio social, nos quais preconizam cidades harmônicas nas quais todos os conflitos são resolvidos. A ilusão desses sistemas não se baseia tanto no ideal da perfectibilidade, mas na concepção de que entre o que existe hoje e esse ponto ótimo não existe nada além do que ajustes marginais que dispensam a reflexão sobre as relações e as formas sociais. O argumento desenvolvido por Abensour (1990) ajuda a esclarecer esse ponto. Este autor, ao analisar o estatuto da utopia em Marx e Engels, argumenta que a crítica ao chamado “socialismo utópico” não se baseia na repreensão de que imaginava uma sociedade diferente, mas que no fato de que suas utopias procuravam conciliar o inconciliável, domesticar as contradições sem resolvê-las em sua essência, o que reduzia suas utopias a um ajuste cosmético na sociedade; em suma, o que os socialistas queriam era uma sociedade capitalista, sem os malefícios da sociedade capitalista, sem alterar fundamentalmente a estrutura dessa sociedade. Os socialistas utópicos pecavam por falta e não por excesso de utopia. Por mais imaginativos que tenham sido, não conseguiam imaginar uma sociedade para além das categorias do mundo moderno:

Desde o início, Marx critica a utopia de um ponto de vista revolucionário: a seus olhos, a qualificação de utopia cabe a todo projeto parcial que ataca apenas as determinações secundárias de um fenômeno e deixa subsistir a essência. Aquilo que distingue para Marx a utopia não é o “demais”, o excesso, o extremismo, mas antes o “insuficiente”. Para fugir aos perigos dessa formulação quantitativa, o próprio da utopia não é sua heterogeneidade em relação à ordem existente, mas ao contrário, sua homogeneidade. Marx designa como utópico todo projeto político-social que peque por defeito de radicalidade, e permaneça *volens nolens* no interior dos limites da própria ordem que pretende transformar. O projeto utópico não visa a uma transformação radical da sociedade, ele “deixa em pé os pilares da casa”: ele só efetua uma revolução parcial e não ataca os fundamentos da sociedade burguesa. Mais precisamente, segundo Marx, pode-se considerar como utópica a vontade de transformar ou de suprimir apenas as formas fenomenais do capitalismo, deixando intacta a essência do capital. Que se trate de uma hipótese especulativa ou de uma experimentação, o resultado é previsível: a essência do capital, pelo jogo de suas determinações internas, continua produzindo os mesmos efeitos e reproduz nas barbas dos reformadores de gabinete ou dos farmacêuticos da questão social, os próprios fenômenos que pretendiam suprimir. (ABENSOUR, 1990, p. 32)

Desnecessário fazer qualquer adendo além de frisar sobre a origem dessa postura: a crítica incompleta que procura na comparação abstrata entre o conceito puro e sua manifestação fenomênica a origem dos vícios sociais. Dessa maneira, surge a postura moralista que se presta a recomendar comportamentos outros sem investigar a real causa das relações reais. A crítica materialista foca nas relações sociais que servem de substrato; que servem de base (sem incorrer em uma metáfora do tipo base-superestrutura); nas relações

sociais que determinam as diversas dimensões da vida sem que, contudo, apareçam imediatamente ao olhar e a percepção do sujeito¹⁴⁴.

Evita-se, dessa forma, qualquer tipo de postura a-histórica. As categoriais sociais são vistas como produtos de seu tempo e não como formas imortais que atravessam os tempos de forma mais ou menos imaculada. O mesmo pode ser dito para os limites encontrados pelas mesmas, como tentamos argumentar acerca da democracia moderna: seus limites podem ser compreendidos não a partir da falta de vontade dos sujeitos, mas a partir da estrutura social que a suporta e a faz necessária. Nesse processo, fica claro que o questionamento do real passa também pela crítica das formas sociais.

Talvez seja exagero querer elevar o planejamento urbano ao estatuto de uma forma social do mesmo porte que a forma política, mas tomando a mesma postura metodológica que nos levou à crítica desta última, talvez devamos reconhecer no planejamento uma expressão da forma política e nesta a fonte das inúmeras contradições e limitações enfrentadas por aquele. Antes de prosseguirmos, uma última ressalva: não se trata de interpretar o planejamento como um refém da forma política, mas sim de vê-lo também como parte constituinte (enquanto expressão) de uma realidade que reproduz uma forma específica de opressão. Se há espaço para usos contra hegemônicos do planejamento isso advém, como já ressaltamos, do caráter contraditório do modo de produção.

A possibilidade do planejamento enquanto forma

Para completar o que acreditamos ser o alcance máximo desse trabalho, faremos algumas considerações sobre a possibilidade de interpretar o planejamento urbano também como uma forma social, ou melhor, como uma encarnação de uma forma social. Isso não significa que a forma política esgote o planejamento – que sofre forte determinação também da forma jurídica – mas nele encontra sua expressão espacial. Essa seção já se aventura em caminhos repletos de incerteza e as argumentações seguintes devem ser encaradas em tom mais de sugestão do que de afirmação. São as primeiras tentativas de perseguir até as últimas consequências – pelo menos aquelas que conseguimos vislumbrar – a direção que procuramos construir até aqui para o avanço da crítica ao planejamento.

¹⁴⁴ É importante notar também que o pensamento utópico não está ausente do pensamento crítico, e podemos dizer que é justamente a crítica materialista que provê as bases sólidas sobre as quais podemos erguer “utopias reais”, ou seja, a possibilidade de novas e mais emancipadas relações sociais. Isso significa que o utópico já está inserido no real, já se encontra anunciado na superação das contradições do presente. Tal parece ser a posição de Lefebvre ([1972]1999) face à utopia.

Vamos partir do que acreditamos ser a condensação do que tentamos construir até aqui: o planejamento urbano é a face (expressão) espacial da alienação política realizada pelo Estado. Se assumirmos que o Estado e a produção do espaço são funcionais ao modo de produção capitalista, devemos considerar que também o planejamento possui seu papel nessa reprodução. Não é suficiente notar que os conteúdos do planejamento – os planos, os instrumentos, os discursos, etc. – possuem um uso funcional ao valor e à dominação de classe, mas, fazendo jus a radicalidade da crítica materialista, devemos também questionar o planejamento enquanto uma forma que condiciona a produção do espaço e, especialmente, a luta de classes do espaço urbano.

O debate derivacionista procurou responder às perguntas acerca da **possibilidade** e da **necessidade** do Estado – ou seja, da própria separação entre político e econômico – a partir da forma valor, revelando assim sua natureza essencialmente capitalista. Na ocasião em que fizemos essa discussão, ressaltamos que talvez uma terceira questão deva se preocupar sobre a racionalidade que governa a ação efetiva do Estado de modo a criar o cenário de não-contradição (questão que denominaremos aqui como sendo a da **vontade**). No caso do planejamento enquanto aparelho do Estado, a derivação deve ser feita a partir da própria forma política, como indicamos.

Nesse sentido, a possibilidade do planejamento, ou seja, a aceitação que exista um grupo social dedicado exclusivamente para pensar o ordenamento territorial urbano, provém da própria existência da ideia de que o público possui uma esfera separada e autônoma apartada das particularidades da vida dos indivíduos. Se o planejamento se ocupa de uma dimensão naturalmente pública (social), que é a produção do espaço coletivo, nada mais natural, para a sociedade moderna, que ele esteja vinculado ao Estado. Sobre a necessidade do planejamento, já insistimos sobre o interesse que o capital e a relação de dominação capitalista possuem na produção do espaço tanto como meio de valorização de valor como objeto da luta de classes. Sobre a questão da vontade não nos arriscamos maiores desenvolvimentos no âmbito da forma política (que remete a racionalidade burocrática), mas no planejamento acreditamos que ela recebe uma resposta muito específica através do urbanismo, ou do pensamento urbanístico. Não seria o urbanismo a ideologia que faz com que os profissionais do planejamento vejam a si mesmos como perseguindo o objetivo do bem comum e do equilíbrio espacial que contribuiria para uma vida melhor para todos? Ou, nas palavras mais diretas de Lefebvre ([1970]1999):

O urbanismo encobre essa gigantesca operação. Ele dissimula seus traços fundamentais, seu sentido e finalidade. Ele oculta, sob uma aparência positiva, humanista, tecnológica, a estratégia capitalista: o domínio do espaço, a luta contra a queda tendencial do lucro médio, etc.” (LEFEBVRE, 1999, p.141).

Com isso podemos sugerir que o planejamento urbano se apoia firmemente na forma política, seja para derivar sua possibilidade de autonomização frente às demais esferas sociais (notadamente frente aos interesses particulares de valorização do valor), seja para justificar sua necessidade dentro do modo de produção ou mesmo para se justificar diante de si mesmo, o planejamento se apoia no mito fundador do Estado da abstração das individualidades rumo a uma universalidade abstrata e ideal. Diante disso, não é de se admirar que a própria história do planejamento – ao menos o oficial – esteja intimamente relacionada ao desenvolvimento do próprio Estado. Por mais tautológica que possa parecer, nossa conclusão é de que o planejamento comunga da forma política e para ser considerado planejamento urbano assim deve ser. Passar por esse filtro da forma política é o que, em última instância, faz do planejamento também um instrumento (ainda que inconsciente) da reprodução da opressão no e pelo espaço. Ao mesmo tempo, não existe uma produção do espaço que se nomeie, sem algum desconforto, de planejamento que não comungue das determinações da forma política.

Alguns outros paralelos interessantes podem ser traçados. Pensemos, por exemplo, nos efeitos despolitizadores da criação de uma esfera política autônoma, conforme destacado por Wood ([1995]2006). Ao abstrair-se de todas as particularidades da sociedade civil, o Estado desloca para a esfera privada todas as questões relevantes de serem tratadas de forma coletiva – tal como a exploração da relação de trabalho – e, ao consagrar a existência soberana das duas esferas (política e econômica) o Estado já limita os seus poderes de realmente interferir nos processos reais. O planejamento possui um efeito semelhante: ao pretender monopolizar a produção do espaço em uma esfera separada e autônoma frente à vida social, o planejamento despolitiza e esconde o fato de que a produção do espaço está pré-definida pela esfera econômica – e é largamente conduzida por interesses e ações privadas. Ao mesmo tempo, o poder do planejamento está muito aquém de alterar significativamente as relações que regem essa produção, operando, dessa maneira, dentro de um campo abstrato semelhante ao do Estado. Ele não só está aquém como também alimenta e consolida seu poder específico a partir da alienação das relações socioespaciais (que aparecem como uma relação técnica entre lugares) e da reificação dos sujeitos históricos (que aparecem como entidades passivas e manipuláveis no espaço). Quanto mais técnicas são vistas as questões de produção do espaço, tão mais poderoso o planejamento parece ser.

O planejamento comunga largamente do mito do universal, da perseguição de um bem comum, amplamente definido a partir da abstração na qual se baseia o Estado. Ao particular real se contrapõe um universal abstrato. No universal do Estado o indivíduo da sociedade civil é transfigurado no cidadão, assume sua veste política e somente pode exercer sua atividade política coletiva sob essa condição. As relações reais entre os indivíduos na sociedade civil são substituídas por relações políticas e jurídicas na esfera do Estado, o real se transforma em formal. Também o planejamento opera a mesma transformação. No planejamento urbano os indivíduos se transformam em diversas qualidades de cidadãos: os usuários de transporte coletivo, os demandantes de moradias, os visitantes de praças e espaços públicos. Todas essas existências, no entanto, são abstraídas das determinações de classe que regem o cotidiano do indivíduo. Como o planejamento trata o espaço de maneira funcional, a cada função corresponde um indivíduo ideal e abstrato que, na verdade, é o objeto do planejamento. Completa-se assim o sentido da alienação e da reificação: os lugares determinam os sujeitos cujo comportamento e experiência é objeto de controle e planejamento. Nesse sentido o planejamento pretende determinar não somente nossa posição no espaço, mas também nosso comportamento diante dele. A fetichização se revela quando os problemas tratados pelo planejamento se transformam em problemas dos lugares, problemas do espaço, e não problemas derivados das relações sociais de classe. Essa abstração e fragmentação dos sujeitos é a contrapartida da fragmentação dos próprios problemas urbanos detectados analiticamente como sendo problemas de circulação, problemas de habitação, problemas de lazer, etc. A fragmentação analítica do espaço esconde seu caráter social e impede que as experiências de exploração sejam identificadas como fruto de uma condição de classe. Desse modo, o problema da habitação é identificado como sendo os problemas dos indivíduos que não possuem casa que se desvincula dos problemas daqueles que tem problemas de locomoção que se desvincula por sua vez dos problemas ambientais urbanos, e todos estes se desvinculam da natureza capitalista da produção do espaço. Cada problema aparece como independente do outro.

Tudo isso deriva diretamente da forma política e, na verdade, pode ser interpretado como expressão – ou materialização – desta nas questões do espaço. No momento em que o espaço se coloca como uma questão para a reprodução do modo de produção e não pode ser equacionado pelos capitais particulares, o Estado responde através da única maneira de organizar o mundo que conhece: a forma política.

Talvez aqui seja o momento de abrir um importante e longo parêntese que evitamos ao longo do trabalho, mas que afeta diretamente a precisão da argumentação aqui desenvolvida. Trata-se da relação entre Direito e Estado, ou posto de outra maneira, da relação entre forma política e forma jurídica. É interessante notar que a primeira crítica de Marx à Hegel se fundamente em uma crítica do direito, mas versa principalmente sobre o Estado, revelando assim o grau de simbiose entre direito e Estado na era moderna. Também o debate derivacionista é sintomático nesse ponto, uma vez que busca nos trabalhos sobre o Direito de um jurista russo a inspiração e as bases sobre as quais conduzir uma investigação sobre a forma política. A polêmica sobre quem teria surgido primeiro – e consequentemente adquirir o poder de requisitar autonomia e ineditismo – nos parece demasiado trabalhosa e, em certa medida, infrutífera para a pesquisa presente. Será suficiente reproduzir algumas considerações feitas por Mascaro (2013) sobre essas duas formas sociais. Segundo este autor, Estado e direito não se confundem, embora a tradição juspositivista tenda a definir o Estado em termo de direito (como poder exercido através do direito) e o direito em termos do Estado (o Estado é que torna possível o direito).

O núcleo da forma jurídica reside no complexo que envolve o sujeito de direito, com seus correlatos do direito subjetivo, do dever e da obrigação – atrelados, necessariamente, à vontade autônoma e à igualdade formal no contrato como seus corolários. Por sua vez, o núcleo da forma política capitalista reside num poder separado dos agentes econômicos diretos, que se faz presente por meio da reprodução social a partir de um aparato específico, o Estado, que é o elemento necessário de constituição e garantia da própria dinâmica da mercadoria e da relação entre capital e trabalho. (MASCARO, 2013, p. 39)

Ambas as formas derivam de modo independente da própria forma valor e mesmo historicamente não precisam coincidir¹⁴⁵ – para sustentar essa tese Mascaro (2013) cita o exemplo dos Estados escravistas que possuíam a forma política desenvolvida, embora mantivessem restrições à forma jurídica. Mas com as revoluções burguesas, ambas desenvolvem-se simbioticamente “como formas acopladas tecnicamente uma à outra” (p. 41). A partir desse momento, “a forma política estatal se estabelece definitivamente apenas quando a sociabilidade geral se torna jurídica” (p. 39), marcando o início de um processo de dupla conformação, mas que nunca ameaça o núcleo uma de outra, uma vez que as duas são

¹⁴⁵ Embora seja importante ressaltar que as fronteiras entre essas duas formas seja extremamente tênue. O sujeito de direito, por exemplo, se confronta com o sujeito do direito consuetudinário, do direito baseado na tradição e nos costumes, objetivando criar um sujeito livre nos moldes burgueses – e, portanto, funcional para o surgimento do mercado de trabalho (MASCARO, 2013). Por outro lado, a forma política se opõe à sobreposição do poder político ao poder econômico, objetivando criar uma esfera social livre de restrições (*laissez-faire*); nesse sentido são extremamente relevantes as contribuições de Foucault ([1979]2008) ao desenvolver a ideia de economia política enquanto uma forma de governo, ou seja, como a racionalidade a ser respeitada pela esfera política, demarcando a divisão.

necessárias para a reprodução do modo de produção capitalista¹⁴⁶. Dessa junção funcional, que ao mesmo tempo consolida ambas as formas que passam a se conceitualizar mutuamente, resulta a figura do Estado de direito. Podemos arriscar dizer, fazendo uma simplificação didática, que a forma política é construção de uma subjetividade abstrata que passa a ser preenchida com a forma jurídica; a forma-política é a estrutura e forma-jurídica a língua. A figura do cidadão portador de direitos e deveres é o ícone desse processo: o cidadão, indivíduo da sociedade civil abstraído de suas particularidades, é preenchido de direitos que lhe pertencem (muito embora esses direitos também não fujam de um caráter igualmente abstrato). O curioso é notar que a própria construção desse sujeito faz com que seus direitos sejam garantidos enquanto for cidadão, mas ser cidadão é a negação de sua condição real. Nenhuma surpresa, pois, quando as condições materiais (reais) de vida dos indivíduos particulares entram em contradição com seus direitos e estes são sumariamente esquecidos.

Podemos agora retornar mais uma vez ao planejamento e conectá-lo ainda mais à forma política (entendida agora em sua relação simbiótica com a forma jurídica) ao reconhecer que seu estágio autodeclarado como superior, o planejamento almeja se transformar em lei. Nessa passagem, ele transforma relações espaciais, que são carregadas de determinações sociais de classe, em uma relação jurídica entre lugares, baseando-se na abstração das particularidades dos indivíduos estabelecendo sujeitos abstratos fragmentados (moradores, passageiros, turistas). Nesse processo aliena dos indivíduos reais a legitimidade e a força de produção do espaço ao mesmo tempo em que cria a ilusão de que o lugar de disputa pelo mesmo se dá em uma esfera autônoma regida pela vontade política do bem-comum.

No fundo ele distorce não só a experiência social de classe, mas também as suas possibilidades de luta. Ou seja, ele determina não somente qual subjetividade o indivíduo deve assumir para se apresentar no campo de disputa, mas também acaba por determinar quais os meios ele deve utilizar para perseguir seus interesses. Dessa maneira, por exemplo, um morador que se sente ameaçado pelo avanço da especulação imobiliária, deve apresentar-se como integrante de uma associação de bairro – ou na figura ainda mais fraca de um simples cidadão – para disputar de maneira “igualitária e livre” na esfera política a determinação de parâmetros urbanísticos ou de um zoneamento que possa protegê-lo. Nesse processo, tanto as

¹⁴⁶ Por mais que o Estado, ao aumentar sua intervenção da economia, multiplique os campos sujeitos à forma jurídica, ele também passa a estabelecer sobre ela um poder de regulação que, no entanto, não pode sufocá-la ao ponto no qual a subjetividade jurídica desapareça completamente, descaracterizando a relação capitalista enquanto uma troca entre sujeitos iguais e livres. Da mesma maneira, a forma jurídica do contrato não pode prescindir da regulação estatal externa, sem a qual a dominação formal se transfigura em dominação direta. (MASCARO, 2013).

contradições de classe (e mesmo sua existência) quanto a predominância do espaço enquanto uma valor de troca, permanecem inquestionadas; o que se negocia é um nova aparência, sem alterar-se a essência dos processos. Isso tudo ainda se passa na esfera abstrata da política e sua realização efetiva depende de outras determinações que lhe fogem ao controle e lhe são superiores. Nesse sentido, muito mais que pelo seu conteúdo, o planejamento é a expressão de formas sociais que são em si mesmas reprodutoras da dominação de classe no capitalismo, sendo também ele uma forma social de dominação.

Poderíamos concluir essa seção propondo outra provocação derivada do estudo feito por LEWRG (1980). Os autores envolvidos nesse trabalho, em certo momento, argumentam que o Estado se esforça para se apresentar como aquele que nos protege das mazelas do capitalismo quando, na verdade, o exame mais detido revela que o Estado protege o capitalismo de suas mazelas, ou seja, da luta de classes. Fazem em seguida uma instigante pergunta: o Estado está resolvendo nossos problemas ou os problemas do Estado? Refletindo sobre o sistema de notas imposto nas escolas públicas eles concluem:

Provas são um problema para/do Estado, e ainda assim faz-se parecer que são um problemas das crianças. [...] Um problema de classe é colocado como se fosse um problema individual. Ficou claro a partir das entrevistas que a prioridade do dia-a-dia do Estado é administrar. Embora nos é dito que o Estado de bem-estar exista para nos ajudar com nossos problemas, parece que eles esta mais preocupado em encontrar maneiras em lidar com o problema que nós representamos para o sistema capitalista. (LEWRG, 1980, tradução nossa).

As notas não são problemas dos alunos; são um problema para o Estado e um problema para o capital, mas não uma preocupação do aluno. Essa preocupação é imposta sob o indivíduo de modo a conformá-lo de diversas maneiras a uma sociabilidade específica. Não existe emancipação, mas condicionamento, alienação do sujeito da sua própria atividade de conhecer¹⁴⁷.

Podemos provocativamente dizer que também o planejamento se esforça em se apresentar como o caminho seguro para a resolução de nossos conflitos urbanos, para pôr alguma ordem ao caos urbano produzido pela acumulação sem limites. Mas quando pensamos na prática do planejamento a dúvida permanece. Quando o planejamento faz um zoneamento

¹⁴⁷ O planejamento também não é a tentativa de privar, de alienar o sujeito da sua experiência de viver e produzir o espaço? E de maneira ainda mais incisiva, seguindo de perto o argumento de Sandercock (1998), não seria o planejamento a tentativa de monopolizar a capacidade do indivíduo de sonhar a cidade, de imaginá-la utopicamente? Assim nos parece, sem que isso consiga abafar as contradições e as possibilidades que delas surgem. A grafia homogeneizante e totalitária do planejamento, ao tentar tudo indexar, acabar por perder o mais importante, o mais pulsante. Nisso reside a esperança. Nesse sentido, ver através do campo cego de Lefebvre ([1970]1999) não envolveria, demandaria até, uma superação de uma forma de ver o mundo e a produção do espaço, representada pelas lentes próprias do planejamento?

para uma cidade ele resolve o problema de quem? A própria ideia de zonear não seria fruto de uma obsessão de controle e de gerenciamento? Se sim, gerenciamento de que, de quem, por quem e com qual finalidade? A simples enunciação dessas perguntas – ou seja, o fato de que as respostas não nos são imediatas – não revelaria a aura de alienação e dominação com a qual o planejamento está envolvido?

Assim a crítica do planejamento não poderia fugir do destino de suas correlatas formas sociais e ver suas próprias categorias de organizar e produzir o espaço urbano serem alvos também de questionamentos. Qual o sentido de zoneamentos, planos, parâmetros urbanísticos, etc? Não seriam essas categorias que nos impedem de ver além? Categorias que deformam nossa compreensão e limitam nossa ação sobre o espaço? Nesse cenário um tanto desolador, mas ainda bastante instigante e convidativo, adotamos a recomendação lefebvriana:

Pode-se arrancar esse instrumento, o espaço, das classes dominantes? Talvez, mas com a condição de colocar a questão clara e abertamente, ou seja, em função de realidades novas e não em função dos problemas da produção industrial, colocados há mais de um século. Talvez, digo, mas com a condição de elaborar uma estratégia correspondente. (LEFEBVRE, [1972]2008, p. 160)

O que fazer com o planejamento dentro dessa estratégia revolucionária anunciada de construção do urbano? É prudente que simplesmente ignoremos o planejamento, os planejadores e os planos? Ou será possível, apoiando-se nas contradições da sociabilidade capitalista, usar as formas contra elas mesmas e uma contra as outras? É possível usar o planejamento contra si mesmo?

A possibilidade da estratégia nas contradições do Estado

A análise da forma não deve nos ofuscar. Todo nosso esforço de chamar a atenção para os condicionantes ao qual o planejamento urbano, a produção do espaço, a prática da democracia estão submetidos não serve a pessimismos que concluem pelo imobilismo e pela invalidez de qualquer ação. A crítica materialista pretende elucidar o que ocorre por detrás dos fenômenos sociais, o que os determinam e os limitam, não para alimentar qualquer tipo de fatalismo, mas para que as contradições sejam reveladas e se transformem em objeto da reflexão e da prática que tenham como objetivo a emancipação. A crítica é uma negatividade que aponta necessariamente para a construção de uma nova positividade, para parafrasear Lefebvre ([1970]1999).

A descoberta da funcionalidade da própria forma política na reprodução da sociabilidade capitalista não deve alimentar uma demonização da própria forma, no caso o Estado, como uma espécie de mal que não deve ser tocado ou que é completamente infértil

para qualquer projeto de emancipação. Essa postura de simples negação do Estado, como se toda e qualquer relação com o Estado estivesse condenada ou como se houvesse como estabelecer qualquer relação social que ignore por completo o Estado, limita o campo de ação e renega a dialética como movimento histórico. A análise da forma nos dá a lucidez necessária para que consideremos o uso estratégico do Estado.

Apesar de a forma política ser extremamente funcional à reprodução do valor e da dominação de classe na sociedade capitalista, sua separação da esfera econômica representa sempre uma possibilidade de deslocamento entre a ação efetiva do Estado e as necessidades do capital. Essa possibilidade é real na medida em que o próprio Estado é baseado em contradições, que não pode resolver sem se anular por completo ou abrir mão de sua legitimidade social (seu papel de universal). Podemos enunciar pelo menos duas contradições fundamentais que abrem essa possibilidade estratégica: (a) o Estado está em contradição entre sua pretensão de universalidade anunciada e o caráter parcial da emancipação que efetiva, ou seja, sua idealidade encontra-se em contradição com suas bases materiais; (b) o Estado está em contradição interna, na medida em que exige uma cisão impossível entre o sujeito e ele mesmo, ou seja, apesar do Estado pretender ser fruto da negação das particularidades da sociedade civil, ele é composto por indivíduos reais para os quais essa abstração é uma operação difícil, se não impossível – nesse sentido eles carregam para dentro do Estado seus anseios e suas visões particulares de mundo¹⁴⁸.

Curiosamente, a crítica da forma política acabou por estimular os debates acerca do uso estratégico do Estado. Isso porque conseguiu explicar o motivo pelo qual as intenções dos setores mais progressistas da esfera política eram recorrentemente frustradas apesar da posição privilegiada e da boa-vontade de seus representantes dentro do Estado. Com a clarificação do objeto da crítica e do projeto político, ficou mais fácil avaliar a ação. Conforme destacado por Clarke (1991), uma das importantes repercussões do debate derivacionista dentro do ambiente inglês foi justamente a formulação feita pelo grupo de trabalho de Edimburgo ligado à CSE que resultou no texto conhecido como *In and against the*

¹⁴⁸ É interessante notar que essa dupla existência imposta ao sujeito é fruto de inúmeras tensões dentro do Estado. O fenômeno da corrupção, por exemplo, pode ser interpretado justamente como resultado do conflito entre o interesse público e o interesse privado. Nesse sentido, a corrupção é estrutural ao Estado na medida em que sua extinção – a interiorização do interesse coletivo pelo sujeito – é impossível nos marcos do Estado moderno. A inscrição de interesses particulares dentro do Estado é interpretada como uma falha do Estado e, dessa forma, pode ser utilizado estrategicamente para o questionamento do próprio Estado, seus limites e seus pressupostos. Isso não significa, entretanto, que o Estado seja influenciado passivamente pelos interesses particulares. O Estado luta contra eles ao tentar dar uma forma específica para que penetrem com alguma legitimidade dentro do espaço político e é nesse sentido que ele ajuda a reproduzir uma sociabilidade específica.

state. Este autor ressalta o clima de intensas reformas vivido pela Inglaterra ao longo da década de 1970, especialmente com relação aos gastos do Estado, o que colocou em risco as conquistas trabalhistas do período anterior e punha aqueles que lutavam pelo socialismo em uma posição extremamente delicada. Por um lado os socialistas sentiam que tinham de defender o Estado das investidas neoliberais, mas, por outro, a experiência do fordismo demonstrou que longe de ser um instrumento de emancipação o Estado era identificado pela população como uma forma de opressão (LEWRG, 1980). Além disso, o grupo de trabalhadores do Estado¹⁴⁹ reconhecia a necessidade de fazer com que a luta pelo socialismo fosse integrada a sua atividade cotidiana ao invés de reclusa aos momentos de não-trabalho, contrariando assim o que defendiam as principais organizações socialista da época que insistiam na organização paralela e acabavam dificultando a tarefa ao exigir um esforço de “dupla jornada” que minava as forças de construção de uma alternativa¹⁵⁰. Nesse sentido o grupo de trabalho procurava superar a tradicional dicotomia entre trabalhar para o capital ou contra o capital, ou, sendo mais específica, para o Estado ou contra o Estado.

A partir da convicção de que a luta pela emancipação inclui uma luta contra o Estado, deve-se reconhecer também que este é importante fonte de recursos necessários à vida – como educação, saúde, seguridade social – ainda que os forneça não no interesse dos trabalhadores, mas para manutenção do capitalismo através da reprodução da força de trabalho e do rebaixamento de seu custo para os capitais particulares. Deve-se também reconhecer que a luta contra o Estado não pode ser travada de forma individual (condição na qual ela se torna arriscada e ineficiente), mas coletivamente, o que demanda uma organização. Além disso, não podemos simplesmente ignorar que o Estado é o detentor legítimo da violência direta, de modo que existe sim certa proteção ao obtermos reconhecimento legal de nossas ações¹⁵¹.

¹⁴⁹ “Nós reconhecemos que *Dentro e contra o Estado* dialoga diretamente para e por somente um grupo de trabalhadores dentro do Estado. Sua mensagem principal é sobre as frustrações, contradições e oportunidades experimentadas pela classe mais profissional de trabalhadores do Estado – professores, serviço social, enfermeiras, ouvidoria pública, etc. Nós já dissemos no prefácio da primeira edição que o tipo de trabalho que fazemos e a crença na necessidade de mudança provem largamente da nossa experiência individual e coletiva.” (LEWRG, 1980, tradução nossa)

¹⁵⁰ “Justamente porque os partidos e sindicatos como um todo devotaram pouca atenção ao problema de como as horas durante o serviço dos trabalhadores do Estado podem ser direcionadas contra o capitalismo e a favor da transição para o socialismo, nos concluímos que quando nos unimos a eles ficamos limitados a um socialismo de “horas-extras”. Gastamos nossas noites e finais de semana lutando contra o capitalismo e nas horas de trabalho como agentes do Estado capitalista para reproduzir o sistema. Como Penélope, no mito grego, nos tecemos a tapeçaria da sociedade burguesa todos os dias e tentamos desfazê-la durante a noite antes da alvorada” (LEWRG, 1980, tradução nossa).

¹⁵¹ Embora em momentos de uma contestação mais generalizada da ordem social ou de uma séria ameaça ao circuito de valorização do valor, o que assistimos é a quebra de todas as legalidades e o emprego do uso da

Os conflitos identificados por LEWRG (1980) vividos por parte dos trabalhadores do Estado são também comuns aos profissionais do planejamento urbano. Os primeiros percebem que mesmo trabalhando para movimentos progressistas ou de esquerda tem seu trabalho explorado por extensas jornadas de trabalho e por baixos salários. Sentem ainda que na sua atividade, enquanto prestadores de serviços públicos necessários para as parcelas mais carentes da população, eles atendem uma parte muito pequena das necessidades sociais e ainda tem de competir com forças muito mais fortes que contribuem na piora da vida dos mais pobres. Por isso, esses trabalhadores sentem que o Estado os coloca na posição de manipuladores da opinião pública e das demandas sociais (ao mesmo tempo em que manipula também a vontade desses trabalhadores em fazer alguma diferença). Mesmo a prestação de serviços públicos parece atender muito mais as necessidades do Estado do que aos anseios reais da população que se encontra na encruzilhada de ter o serviço de acordo com as normas do Estado ou não tê-lo de modo algum¹⁵² (LEWRG, 1980).

A luta dos trabalhadores do Estado contra o próprio Estado, especialmente na luta por melhores condições de exercerem seu trabalho, se revela ainda mais inglória porque pode afetar diretamente o provimento de necessidades daqueles que mais precisam, fazendo com que a própria classe trabalhadora como um todo se divida entre provedores de serviços públicos e clientes (cidadãos). O resultado é o surgimento de uma disputa interna à classe. Nesse processo o Estado e as relações de dominação que ele engendra permanecem ilesos – como no caso de greves em setores da educação, saúde e transporte, cujo resultado frequentemente é o reequilíbrio das condições de reprodução das mesmas relações sociais, e não sua transformação¹⁵³. Além disso, existe o contraste vivido pelos trabalhadores entre alcançar objetivos parciais imediatos ou correr o risco de não alcançar objetivo algum ao lutar contra as relações impostas pelo Estado (LEWRG, 1980).

violência direta em favor de interesses particulares mais ou menos explícitos, mais ou menos disfarçados sobre a rubrica do bem-comum, como advertido por Salama (1980).

¹⁵² “Os bens que são providos pelo Estado deixam um gosto ruim na boca. As instituições do Estado geralmente são autoritárias, nos rebaixam e nos prendem com regulamentos. A maior parte da classe trabalhadora parece ser definida pelo Estado como “irresponsável”, “baderneiros”, “aproveitadores”. Se nascemos fora do matrimônio ele nos define como “ilegítimos”” (LEWRG, 1980, tradução nossa).

¹⁵³ É sintomático dessa dinâmica, por exemplo, que greves dos trabalhadores ligados ao transporte urbano frequentemente produzam conflito entre usuários do transporte e grevistas, resultando, na melhora das hipóteses, em ganhos – não raro abaixo do necessário – nas condições de trabalho desses últimos, com raras melhorias de serviço para a população em geral. No entanto, a fonte comum dos problemas de usuários e grevistas – que é a mercantilização e a monopolização privada dos serviços de transporte com pouco controle social – permanece distante da pauta principal, quando não ausente. Os grevistas por si só não possuem força política para lutar por ela e a divisão entre usuários e trabalhadores impede uma frente unificada contra o “inimigo” comum, que é o capital.

Os planejadores se encontram muitas vezes em posições semelhantes. Eles frequentemente se deparam com condições de trabalho – equipe de apoio insuficiente, recursos financeiros escassos, pouco apoio político, falta de informações – que os impede de elaborar um plano da maneira como idealizam, vendo-se obrigados a demandar “mais Estado”¹⁵⁴ para tentar cobrir necessidades básicas em termos mesmo de infraestrutura urbana. Enfrentam forças de produção do espaço que não podem controlar e que muitas vezes impedem que os objetivos planejados sejam alcançados. Acabam se encontrando em uma situação dúbia entre estimular a participação ou defender o interesse dos mais pobres e ter de lidar com desigualdades estruturais no poder político e econômico que minam esses esforços, fazendo parecer que seu trabalho se resume a contenção da insatisfação popular, ao gerenciamento dos conflitos através da manipulação ou suavização das contradições¹⁵⁵. Acabam se questionando se realmente estão resolvendo os problemas urbanos de quem mais precisa ou se sua ação está sendo guiada por interesses escusos. E, finalmente, se defrontam com a encruzilhada de fazer parte desse mecanismo na esperança de conseguir pequenas conquistas específicas ou abandonar os mais necessitados à própria sorte no jogo da produção do espaço urbano mercantilizado.

É particularmente interessante, na intenção de traçarmos paralelos, a posição enfrentada pelos trabalhadores dos centros de aconselhamento jurídico (*advice centre workers*) apresentada por LEWRG (1980). Criados pelos governos socialdemocratas na década de 1970, essas iniciativas eram bem vistas pelos socialistas, uma vez que

¹⁵⁴ Podemos arriscar dizer aqui que essa inquietude em conquistar mais recursos para realizar projetos urbanísticos para os mais necessitados leva os planejadores a fazerem estranhas alianças e a promoverem a mesma lógica perversa que cria e reproduz as mesmas necessidades que procuram combater. Examinemos, por exemplo, o instrumento da *outorga onerosa*, que é uma forma de controlar o adensamento em determinadas áreas ao mesmo tempo em que abre a possibilidade de arrecadação de recursos para serem utilizados em projetos de mitigação de impacto daquele adensamento ou em outras regiões da cidade, vislumbrando a possibilidade de uma redistribuição espacial dos recursos financeiros. No entanto, o mecanismo acaba por consolidar a transformação do espaço em um valor de troca (ofuscando ainda mais seu valor de uso) e depende largamente da própria atividade do setor imobiliário para arrecadação. O planejador encontra-se em uma encruzilhada: controlar a atividade imobiliária e a lógica de mercantilização do espaço, ou estimulá-la para arrecadar recursos a fim de combater seus efeitos colaterais. Villaça (2007) chama a atenção para o fato de grande parte dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade (como, por exemplo, além da outorga, as operações urbanas consorciadas, as transferências do direito de construir, etc.) dependem do “interesse que vierem a despertar no mercado imobiliário” (p. 27). Este autor defende que os verdadeiros avanços do Estatuto estão ligados à definição da função social da propriedade e as penalidades previstas com relação a ela, mas devemos fazer a ressalva de que o funcionamento de ambos também guarda dependência com a reprodução ampliada do valor: nas relações reais a função social da propriedade é subordinada ao capital e a lei não altera substancialmente essa subordinação; mesmo a capacidade punitiva do Estado – como a desapropriação – está ligada a capacidade fiscal do Estado que, como vimos, está também subordinada a expansão do valor.

¹⁵⁵ Não raro, os planejadores têm de conviver com a frustração de estimular a participação popular sabendo que ela não terá retornos reais para aquela população.

possibilitavam que se rompesse a barreira financeira que impedia aos trabalhadores de acessar o sistema jurídico. No entanto, sua aplicação prática acabou por revelar aos funcionários dos centros que os meios legais, longe de serem instrumentos para melhoria da vida dos trabalhadores, obscureciam o caráter de classe vivido pelos indivíduos que acabavam sendo transformados em meros “clientes”. A própria capacidade de atendimento e os procedimentos jurídicos estimulavam a seletividade e a individualização dos casos de modo a perseguir maiores taxas de sucesso (LEWRG, 1980). Nesse sentido, os funcionários sentiam que eles acabavam por distorcer a natureza ou a compreensão da natureza dos problemas enfrentados pelos trabalhadores a fim de solucionar uma necessidade imediata. Essa postura também criava uma rivalidade entre os indivíduos ou grupos de interesses, uma vez que a competição pelos recursos escassos do centro era estimulada entre eles. Além disso, os advogados que trabalhavam no centro eram instruídos a não se envolverem politicamente e a oferecerem conselhos de caráter puramente “técnico” – uma “recomendação” que funcionava uma vez que a não observância das regras poderia ameaçar o financiamento do centro e a possibilidade de atender necessidades emergenciais dos mais necessitados.

Os trabalhadores sentem que existe uma contradição entre a necessidade de usar a lei, pelo que ela pode oferecer, e de se expor a ela e a suas fraudulências. Fazer as coisas fora da lei, como divulgar o endereço de propriedades vazias na janela, é politicamente produtivo, mas você arrisca ser fechado. Mas, novamente, se você respeita a lei e permanece dentro de seus limites, você garante sua segurança, mas perpetua o mito de que “somos todos iguais perante a lei”. (LEWRG, 1980, tradução nossa)

Uma conclusão importante é que a estratégia socialista de então, baseada em uma separação entre um lado bom e um ruim (capital versus Estado ou o Estado certo versus o Estado errado), era uma mistificação. Os benefícios distribuídos pelo Estado impedem a pergunta acerca do porque existirem desigualdades estruturais no primeiro momento. O Estado deixa então de ser visto como possibilidade de expressar embrionariamente uma construção socialista de sociedade¹⁵⁶. Já que ele mesmo não pode ser um modelo de uma nova organização, a proposta do LEWRG (1980) é fazer do Estado um campo de apropriações e de inovações organizacionais que tencione os limites da própria forma e explicita sua incapacidade na resolução real dos problemas. A isso chamaremos uso estratégico do Estado.

¹⁵⁶ Importante destacar que os autores do documento defendem que mesmo quando o Estado distribui benefícios ele o faz de forma opressora, segregacionista e alienante. Por esse motivo o Estado não pode servir de modelo para uma sociedade emancipada. Para essa conclusão, eles utilizam a observação de que a luta dos trabalhadores, não raro, se dá, até mesmo prioritariamente, contra as organizações impostas pelo Estado (LEWRG, 1980). Inclusive interpretam a aceitação do tatcherismo como resultado dessa insatisfação com o Estado.

Além das contradições fundamentais que já ressaltamos anteriormente, LEWRG (1980) identifica algumas consequências da forma política sobre as relações de classe que devem se combatidas pelos trabalhadores do Estado em sua prática diária visando à construção desse chamado uso estratégico. Dentre elas podemos destacar: (a) superação da oposição entre aqueles que trabalham no Estado e os que são usuários dos serviços prestados. Essa cisão, que coloca professores contra pais de alunos, pacientes contra médicos, planejadores contra habitantes de uma região, obscurece o fato de que existe uma terceira parte interessada nessa relação que é a reprodução do capital. A identificação de que a fonte dos problemas enfrentados tanto por trabalhadores do Estado quanto por usuários do serviço é a mesma, ajuda a desfazer a aparência de que os interesses entre esses dois grupos são conflitantes; (b) os trabalhadores do Estado podem denunciar o mito da igualdade universal pretensamente implantada pelo Estado através do contraste com a desigualdade efetiva, mesmo na esfera política. Isso pode ser feito inclusive através da crítica às categorias que endossam esse mito, tais como a forma jurídica (ressaltando que a lei não é igual para todos), que o Estado nos obriga a adotar para ter acesso a seus recursos; (c) a desconstrução das categorias políticas que procuram construir subjetividades abstratas que tendem a esconder o caráter de classe das questões enfrentadas pelo Estado, incluindo uma denúncia da fragmentação dos problemas em vários aparelhos e que limita a atuação do profissional de cada área impedindo a compreensão da unidade. Isso tudo poderia ser feito de dentro do Estado, em uma espécie de sabotagem que se efetiva justamente a partir da tentativa de cumprir os princípios gerais do Estado, ou seja, trata-se de fazer o Estado entrar em contradição consigo mesmo, de fazê-lo acusar-se. Essas novas ações, cuja efetivação prática depende de cada contexto específico, visa atacar o Estado no seu fundamento (aquilo que o sustenta enquanto universal abstrato) a partir de suas contradições das quais não pode escapar sem deixar de ser Estado, sem negar a própria existência.

Essa estratégia visa um projeto político de emancipação uma vez que o Estado é compreendido como uma forma específica de dominação que não se limita a esfera política, mas penetra no cotidiano dos indivíduos. A forma política é uma relação social na qual uns exercem poder de determinação sobre a vida de outros; é uma relação baseada na alienação. Mesmo questões de foro íntimo são atravessadas pelo Estado: ele influencia na organização familiar, nas identificações de gênero, autoriza algumas formas de organização coletiva e criminaliza outras, filtra e transfigura funcionalmente os conflitos sociais, etc. São essas

formas que a ação estratégica pretende combater. O projeto político é essencialmente negativo, ou seja, o objetivo é a desconstrução dessas formas¹⁵⁷.

Essa compreensão de que o Estado não nos protege do capital, mas atua como “instrumento” do capital na luta de classes (por meio da desconstrução das contradições e das próprias classes através de sua retradução em categorias políticas e jurídicas – mais domesticadas –, além da fragmentação e refração da experiência comum de exploração) muitas vezes deriva dos próprios movimentos sociais, especialmente aqueles que lutam por direitos afirmativos (LEWRG, 1980). A ação desses grupos, no entanto, assemelha-se a uma pequena guerrilha:

Justamente porque ela ameaça efetivamente as relações, as lutas autônomas podem, por vezes, serem mais ameaçadoras para o Estado que as práticas dos partidos e dos sindicatos – geralmente restritos ao nível das demandas por mais recursos, maiores salários, mais casas. No entanto, muitas das lutas que se consolidaram sob a rubrica da “ação comunitária” ilustraram as fraquezas da organização autônoma. Elas são baseadas na experiência direta de baixa qualidade de moradia, sem-tetos, indignações generalistas, exploração por parte de supermercados, entre outras. Mas frequentemente não movem para além “da experiência pessoal para a descoberta da fonte das contradições”. Organizações comunitárias geralmente são pequenas e de vida curta, competitivas e fragmentadoras. Elas têm falhado em entender a natureza do Estado e, por vezes, são cooptadas pelos mecanismos que o Estado produz para integrá-las. Geralmente falta uma consciência de classe. (LEWRG, 1980, tradução nossa)

Importa considerar aqui, para uma compreensão mais ampla do que estamos defendendo, uma importante distinção sugerida por Certeau (1998). A motivação deste autor se alinha em grande medida com a nossa, uma vez que ele pretende chamar a atenção justamente para a apropriação dinâmica dos fragmentos da estrutura de poder – o exemplo da língua é icônico – que resulta em sua desvirtuação e ressignificação. Contrapõem-se assim duas perspectivas: a estratégica e a tática:

Chamo de *estratégia* o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, um instituição científica) pode ser isolado. A estratégia postula um *lugar* suscetível de ser circunscrito como *algo próprio* e ser a base de onde se podem gerir as relações com *uma exterioridade* de alvos ou ameaças (os clientes ou os concorrentes, os inimigos, o campo em torno da cidade, os objetivos e objetos de pesquisa etc.). Como na administração de empresas, toda racionalização “estratégica” procura em primeiro lugar distinguir de um “ambiente” um “próprio”, isto é, o lugar do poder e do querer próprios. Gesto cartesiano, quem sabe: circunscrever um próprio num mundo enfeitado pelos poderes invisíveis do Outro. Gesto da modernidade científica, política ou militar. (CERTEAU, 1998, p. 99).

¹⁵⁷ A ideia de Lefebvre ([1968]2001) da utopia experimental é central para a construção dessa noção de estratégia.

A estratégia, nesse sentido, se basearia em uma estrutura de poder e em um saber específico que se diferencia de um Outro, que coloca o outro em franca oposição ao nosso. A estratégia resiste a esse outro e quando possível o nega, o coloniza. A estratégia está relacionada à dominação, à construção das certezas, ao controle.

Por outro lado:

[...] chamo de *tática* a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. Não tem meios para se manter em si mesma, à distância, numa posição recuada, de previsão e de convocação própria: a tática é o movimento “dentro do campo de visão do inimigo”, como dizia von Bulow, e no espaço por ele controlado. Ela não tem portanto a possibilidade de dar a si mesma um projeto global nem de totalizar o adversário num espaço distinto, visível e objetivável. Ela opera golpe a golpe, lance por lance. Aproveita as “ocasiões” e delas depende, sem base para estocar benefícios, aumentar a propriedade e prever saídas. [...] Em suma, a tática é a arte do fraco. (CERTEAU, 1998, p. 100-101).

A tática se vale da estrutura de poder para se instalar em suas brechas e subverter a ordem a seu favor. A tática é um jogo que flerta com as categorias do poder, simplesmente para negá-las. Não intenta, no entanto, outra ordem, é reativa e dinâmica. Ela se apossa do outro, não existe sem o Outro, mas, no entanto, o devora. Em suma:

Sem lugar próprio, sem visão globalizante, cega e perspicaz como se fica no corpo a corpo sem distância, comandada pelos acasos do tempo, a tática é determinada pela *ausência de poder* assim como a estratégia é organizada pelo postulado de um poder. (CERTEAU, 1998, p. 101)

A partir dessa diferenciação podemos entender melhor o que queremos dizer ao afirmar o planejamento é uma estratégia de classe. Significa que ele é um poder constituído que visa à dominação de uma classe sobre outra, que atende aos interesses de uma classe ao desenhar o mundo à imagem e semelhança dessa classe – ou de sua visão idealizada. É a construção de um lugar próprio para a produção do espaço que se diferencia de outra forma possível, que legitima uma produção e deslegitima outra. Essa operação, no entanto, é dissimulada – até mesmo para os indivíduos dessa classe – de modo a manter a aparência de uma universalidade e, portanto, sua legitimidade. O que queremos dizer por uso estratégico é algo distinto, pois se refere mais ao uso que a classe dominada faz dos meios de sua dominação, tendo em vista sua subversão.

Ainda refletindo sobre a distinção apresentada por Certeau (1998), podemos reconhecer que a possibilidade do uso estratégico do Estado (e do planejamento) que procuramos defender até aqui, se assemelha muito mais – em seu *modus operandi* – à tática. Mas quando propomos a articulação coordenada dessas táticas em um projeto político, que

não visa à construção de uma nova ordem, mas a simples crítica radical da ordem existente, flutuamos entre a estratégia e a tática. Se planejamento estratégico soa agora como um pleonismo, a possibilidade de um planejamento tático nos incomoda como um oxímoro. Por um lado, a luta contra a forma política é tática porque explora as pequenas possibilidades, porque se insere no coração do outro e se apropria dele contra ele mesmo¹⁵⁸. Mas por outro lado ela busca uma anunciação de um novo, que ainda não se define, mas que aponta para a superação das contradições; superação esta que só pode assumir, em seu ápice, um caráter global, em outra totalidade possível. Poderíamos dizer que as tentativas de superação das contradições (que são estruturais) reúnem – ou demandam a reunião – das táticas sob uma estratégia, mas uma estratégia que não seja a simples produção de uma nova dominação. Por isso insistimos no termo.

Também Lefebvre ([1970]1999) faz uma distinção entre tática e estratégia, embora a reduza a mera questão de nível, ou de escala (do nível “projeto” ou “plano” ao nível “epistemológico”). O processo de crítica atravessa todos os níveis, mas esse autor prefere falar em estratégia urbana quando pensa na atualização do percurso crítico iniciado por Marx (que parte da crítica do hegelianismo, da ciência econômica e da reflexão sobre a história) e que agora demandaria também a crítica das ciências parcelares¹⁵⁹, de suas ideologias e aparelhos que ocultam os problemas essenciais: “os da sociedade urbana e da mutação (transformação ou revolução, caso aconteça)” (p. 124). A estratégia urbana se define a partir da problemática urbana, que é a da transição de uma sociedade industrial para uma sociedade urbana. Essa transição, por sua vez, refere-se à construção de uma práxis urbana:

O conhecimento do fenômeno urbano só pode se constituir como ciência na e pela formação consciente de uma *práxis urbana* suplantando, com sua racionalidade própria, a práxis industrial atualmente realizada. É nesse processo complexo que a análise recorta “objetos”, ou constrói “modelos”, todos provisórios, passíveis de revisão, de crítica. O que supõe, em primeiro lugar, a mencionada confrontação entre a ideologia urbanística e a prática urbana dos grupos e classes sociais; em segundo lugar, a intervenção de forças sócias e política; em terceiro lugar, a liberação das capacidades de invenção, sem excluir o utopismo que mais se aproxime do imaginário “puro”. (LEFEBVRE, [1970]1999, p. 125-126)

¹⁵⁸ Parafraseando Marx em *O dezoito Brumário*, o conteúdo vai além da frase. Ou seja, ainda nos apropriamos das categorias do Estado, do direito e do planejamento por falta ainda de uma nova gramática social. Essas categorias, no entanto, se revelam cada vez mais insuficientes e inadequadas, de modo que nos apropriamos delas, mas a elas não nos conformamos, de modo a tencioná-las; muda-las até o ponto em que não são mais reconhecíveis. Esse momento anuncia a ruptura da forma; esse momento, que pode ser muito longo do ponto de vista temporal, é o momento revolucionário.

¹⁵⁹ É importante frisar que em Lefebvre ([1970]1999) a crítica não se confunde com a negação. O autor mesmo reconhece que as categorias de cada ciência parcelar deve passar por um profundo exame crítico (que é também autocrítico) para que possamos conhecer os limites e potencialidades de cada uma.

A estratégia urbana, responsável pela crítica das estratégias de classe (notadamente o urbanismo), visa à construção dessa nova práxis e se desdobra (embora não sem uma íntima articulação) entre uma estratégia do conhecimento e uma estratégia política. Seria preciso se apropriar de todas as ciências parcelares, dando a elas uma nova finalidade. Essa luta por cada disciplina é reconhecida por Lefebvre ([1970]1999) como própria à tática que não deve, no entanto, confundir-se com a estratégia, ou seja, o conhecimento do fenômeno urbano não deve ser monopólio de nenhum conhecimento parcelar. Essa mesma apropriação deve ser feita com a esfera política, na qual, entretanto, o problema se mostra muito mais complexo:

Entre as ações estratégicas, cabem *proposições* aos políticos, homens de Estado, tendências, partidos. Isso em nada significa que o conhecimento crítico possa confiar em tais políticos especializados e renunciar em favor deles. Ao contrário. Como apresentar-lhes projetos e programas sem renunciar à análise crítica de suas ideologias e realizações? Como persuadi-los ou impedi-los, respondendo a suas pressões através de pressões opostas? Certamente isso não é fácil. No entanto, o abandono, pelo conhecimento, de seu direito de crítica sobre as decisões e sobre as instituições ser-lhe-ia fatal. Um processo dificilmente reversível põe-se em curso após cada renúncia. (LEFEBVRE, [1970]1999, p. 129)

Tal é a problemática a que se propõe um uso estratégico do Estado, especialmente do planejamento¹⁶⁰. Um uso que se baseia nas próprias contradições do Estado; nos próprios processos que ele mesmo gesta em seu interior; de uma inquietude crescente dos indivíduos que ele traz para dentro de seu aparelho na tentativa de aperfeiçoar sua dominação¹⁶¹; uma disputa pelo que já existe e pelo que ainda não foi incorporado. Nenhuma possibilidade pode ser desconsiderada. Nesse sentido é importante lembrar a advertência feita por Clarke (1991) em relação às formulações que tendem a reduzir a importância da classe trabalhadora frente aos novos movimentos sociais, defendendo que os primeiros estariam acomodados dentro do aparelho do Estado, repousando sobre os segundos, marginalizados nesse pacto, a força da contestação. Em contraposição, aqueles que insistem nas abordagens baseada na luta de classe defendem que:

¹⁶⁰ Importa frisar também, os riscos de que o uso estratégico do Estado seja convertido em uma espécie de vanguardismo da burocracia (CLARKE, 1991). Quanto a isso devemos dizer que a luta contra a forma política é também uma luta contra o agente social que a incorpora. Claro que isso não pode se repercutir em um ataque pessoal aos indivíduos que compõe a burocracia. A luta contra as categorias do planejamento e contra o planejamento é também uma luta contra a figura do planejador, tal como a luta contra o Estado é a luta contra a figura do político profissional. Não há espaço aqui para vanguardismo ou projetos idealistas, o que se busca é a superação de contradições.

¹⁶¹ Mais à frente discutiremos o papel da participação direta enquanto um duplo movimento que, ao mesmo tempo, é um reforço da dominação do Estado e uma ameaça ao seu domínio. Um duplo movimento do qual o Estado não pode escapar, mas que acirra suas contradições. Essa marcha do Estado em direção ao próprio fim justamente por causa de suas contradições, Pogrebinski (2009) propõe o termo “desvanecimento”, conforme desenvolveremos adiante.

A classe trabalhadora tem uma relação contraditória com o “Estado de bem-estar”. Por um lado, a mobilização política da classe trabalhadora força o Estado a responder às suas aspirações materiais. Por outro lado, o “Estado de bem-estar” nunca pode atender às necessidades da classe trabalhadora, porque, não importando o quão generosos podem ser os benefícios de bem-estar, o quão alto possam ser os salários obtidos, tais benesses permanecem condicionadas à subordinação da classe trabalhadora às formas alienadas do trabalho assalariado e do Estado capitalista. Ao invés de dividir a classe trabalhadora em duas categorias mutuamente exclusivas, os “incorporados e os “marginalizados”, cada trabalhador individual e cada segmento da classe trabalhadora experimenta uma relação contraditória com o Estado capitalista. Enquanto os substantivos benefícios oferecidos levam a classe trabalhadora a uma relação positiva com o Estado, a forma pela qual esses benefícios são concedidos garantem que a relação seja sempre antagônica. Essa é a principal contradição do Estado de bem-estar. A divisão entre absorção e luta contra o Estado, entre lutas pelo conteúdo e lutar pela forma das concessões coletivas, não é uma divisão entre dois segmentos da classe trabalhadora, é uma divisão que marca a relação de todo trabalhador ou grupo de trabalhadores com o Estado, de modo que toda luta é uma luta “dentro e contra o Estado” (CLARKE, 1991, p. 58-59, tradução nossa)

A crítica da forma não se desvincula da crítica do conteúdo, e um não se realiza sem o outro. Apesar de o Estado ser uma forma de dominação – bem como o planejamento – isso não significa que a classe oprimida seja indiferente à institucionalidade específica dessa opressão, ou que essa institucionalidade específica de opressão não tenha influência sobre a luta contra a própria forma. O grande desafio está em combinar as duas lutas.

Esse uso estratégico do Estado aponta para um modo muito específico de luta contra o Estado que em nada se assemelha ao simples decreto de abolição. Ele coloca em movimento um processo longo e dialético entre os espaços abertos pelo próprio Estado por conta de suas contradições e o ataque sistemático às formas sociais nas quais se baseia. Vale a pena insistir um pouco mais sobre a natureza do processo evocando a argumentação de Pogrebinski (2009) que escolhe um verbo tão específico quanto ‘desvanecer’ em busca de expressar um sentido muito preciso para o fim do Estado:

O Estado é abolido na medida em que e uma vez que o Estado abole a si mesmo. A contradição que define o Estado em oposição à sociedade civil é o fundamento de sua própria abolição. O Estado moderno consolida-se por meio daquela contradição e erige-se. Trata-se de um movimento simultâneo e inseparável: o Estado é abolido abolindo-se. Desvanecer, conforme mostrarei adiante, é o único verbo que captura esse duplo sentido e a sincronidade que o marca. (POGREBINSCHI, 2009, p. 48-49).

A definição acima anuncia que o desvanecimento do Estado é marcado por dois momentos que, à primeira vista podem parecer antagônicos, mas, na verdade, constituem um único que não pode ser dissociado diacronicamente no processo político do fim do Estado. Sob essa ressalva, Pogrebinski faz um estudo mais detalhado de cada momento:

O Estado se abole: no primeiro movimento e em um de seus significados, o desvanecimento do Estado consiste em uma consequência lógica e natural da contradição que o define. Para que o Estado moderno possa fazer face à impotência que configura sua existência ele deve abolir a sociedade civil ou ‘esfera da vida privada contemporânea’. Para tanto, porém, ele deverá abolir a si mesmo, uma vez que o Estado moderno só existe enquanto Estado pela relação de antagonismo que trava com a sociedade civil. [...] O Estado moderno nasce de uma contradição determinada a abolir suas próprias condições de existência. (POGREBINSCHI, 2009, p.49).

O Estado é abolido: no segundo movimento e em seu outro significado, o desvanecimento do Estado consiste no resultado necessário de determinadas lutas sociais que ocorrem em seu seio. O Estado não põe fim a si mesmo por meio da contradição que o define, mas um fim lhe é dado para que essa contradição seja superada e uma nova organização política possa surgir em seu lugar. (POGREBINSCHI, 2009, p. 50).

Percebe-se que o fim do Estado é, na verdade, uma luta contra suas próprias contradições, que chegam ao ápice do conflito com a própria essência do Estado e demandam seu desaparecimento.

Sendo a face espacial da alienação política, o planejamento compartilha das contradições do Estado no plano mais abstrato e materializa alguma delas na sua prática cotidiana. Os planejadores podem também pensar em usos estratégicos do planejamento através do estímulo a processos, situações e análises que forcem os limites das categorias próprias do planejamento – ou seja, que procurem evidenciar através da prática e da teoria que a leitura específica da produção do espaço, que constitui o planejamento, enseja o particular de uma classe e não o universal – e que procurem demonstrar que elas se referem a um modo de organizar o espaço urbano que implica na reprodução da dominação. A possibilidade dos planejadores fazerem isso, o espaço de manobra que eles possuem, é o próprio discurso legitimador que o Estado precisa sustentar e sua posição de iniciativas pessoais que o Estado não consegue eliminar. É claro que essa postura estratégica não significa imbuir ao planejamento um caráter messiânico na luta contra o Estado, mas ele se insere nela de maneira central, especialmente quando constatamos que grande parte da mobilização política contemporânea toma o ambiente e a temática urbana como eixo estruturador. A contestação das categorias do planejamento é, por vezes mais diretamente por vezes indiretamente, uma crítica às próprias formas que sustentam o Estado e, no limite, o próprio modo de produção, o que insere o esforço de uso estratégico do planejamento em um contexto mais amplo de luta pela emancipação¹⁶².

¹⁶² O planejamento poderia assim estabelecer-se enquanto elemento estratégico do processo revolucionário (aquele que conduz à revolução), mas não pode substituir e nem possui as características essenciais para participar do ato revolucionário em si.

Além da crítica, e complementar a ela, os planejadores podem estimular novas experiências de produção do espaço que, ao mesmo tempo, se apresente como uma alternativa ao modo estatal e uma afronta ao mesmo, procurando dar materialidade àquilo que Lefebvre ([1968]2001) chama de experiências utópicas.

Esse último caráter do estratégico também se aproxima (e inspira-se) no plano traçado por Bihr (1999) que procura construir uma nova perspectiva para o movimento operário, primeiramente através da desconstrução do “mito da Grande Noite” ¹⁶³, segundo o qual o capitalismo seria derrotado com um único golpe final, através de uma única grande insurgência.

É com esse “mito” que a estratégia aqui exposta procura romper: *a revolução proletária é necessariamente uma obra de grande fôlego*, que consiste em se apoderar, *dentro* da sociedade capitalista e *contra ela*, dos elementos e das condições da construção da sociedade comunista, para desenvolver todas as suas potencialidades críticas e tirar partido das diferentes contradições internas de apropriação capitalista da práxis social. (BIHR, 1999, p. 215).

Em segundo lugar, Bihr (1999) destaca alguns aspectos estratégicos sobre os quais o operariado pode desenvolver um novo plano de luta a partir das contradições da sociabilidade capitalista: o conflito não resolvido entre o local e o global, o culto à inovação e à imaginação colocada a cargo dos trabalhadores, etc. Dentro dessas contradições de sociabilidade, o autor destaca a crescente autonomia concedida, por necessidade, pelo Estado e que pode se transformar em arma contra o mesmo: “[...] uma estratégia revolucionária dispõe de um meio de contestação do poder de Estado, voltando contra este as margens de autonomia que ele é obrigado a conceder à sociedade civil.” (BIHR, 1999, p. 218). Nesse contexto surge a possibilidade de estimular a construção do que o autor chama de contrapoderes:

[...] um contrapoder pode definir-se como uma estrutura (uma organização ou uma instituição) autônoma em relação ao poder político, isto é, capaz de contestar na prática sua monopolização da força social. Essa estrutura deve, então, ter a possibilidade de definir e de colocar em obra opções alternativas àquela do poder político “oficial” sobre uma, várias, ou até mesmo todas as questões concernentes às finalidades da atividade social e/ou suas regras de organização. Em resumo, trata-se de *uma estrutura capaz de provocar dissidência ou secessão no seio da sociedade* em relação ao poder político “oficial”. Semelhantes estruturas não podem nascer senão de *uma luta contra o poder existente*, a fim de limitar suas prerrogativas e de permitir a reapropriação de sua força social pelos membros da sociedade. Portanto, de uma socialização do poder político, que visa em última análise, à sua dissipação. (BIHR, 1999, p. 220).

¹⁶³ Isso não significa, no entanto, que Alain Bihr proponha um retorno ao modelo da social-democracia, uma vez que este, como demonstrado pela história do século XX, não constitui um movimento revolucionário e sim um movimento reformista.

É importante reparar aqui duas características dos contrapoderes da maneira pela qual foram definidos pelo autor: em primeiro lugar o contrapoder insurge-se contra o Estado pode ser este a personificação da monopolização – ou tentativa repressora de monopolização – da força social, isto é, o Estado é somente um caso particular dessa monopolização que pode aparecer em outras formas; em segundo lugar, e conseqüentemente, não é necessário somente abolir o Estado, mas também:

[...] dissipar o poder político, de tornar sua existência inútil por meio da socialização integral da força social: colocando a sociedade em estado de dominar sua própria força, sua própria capacidade de ação sobre si mesma, Nesse sentido, a finalidade do contrapoder não é outra senão a de acabar com qualquer espécie de dominação do homem pelo homem. (BIHR, 1999, p. 221).

O planejamento pode aparecer não especificamente como um contrapoder em si, mas como meio de realização do ponto estratégico da formação de contrapoderes que tenham como foco a produção do espaço urbano. Participa assim da construção de uma situação de “duplo poder”, nas palavras de Bihr (1999), que precede e prepara o momento da ruptura final (o fim do Estado e do planejamento), baseado numa ação coletiva que, nessa perspectiva, supera o escopo da classe operária¹⁶⁴, ao mesmo tempo em que prepara os valores orientadores da comunidade, como o autogoverno e a autodeterminação definidos por Pogrebinschi (2009).

Uma última consideração feita por Bihr (1999) sobre a relação do movimento revolucionário e o Estado – e que possui uma importância já ressaltada no âmbito da produção do espaço urbano – diz respeito à neutralização da violência repressiva do Estado. Sobre esse sentido, Bihr (1999) argumenta que a tática deve seguir a linha da deslegitimação da ação repressiva, objetivo para o qual, dentro do contexto urbano, o planejamento pode ser elemento decisivo ao preencher de significado, apoio, visibilidade e legitimidade a experiências ligada a situações de contrapoder. Nesse sentido, contribui para que ações repressivas contra prática autônomas de produção do espaço urbano percam sua legitimidade “[...] não só aos olhos da população como também aos seus próprios olhos” (BIHR, 1999, p. 228).

¹⁶⁴ É importante fazer uma ressalva específica sobre a argumentação de Bihr (1999). O autor, apesar de estar comprometido com a rearticulação do movimento operário (e, de fato, elege essa classe como o sujeito histórico revolucionário contemporâneo), levanta pontos de contato com o movimento de emancipação humana, tal como definido por Pogrebinschi (2009) que revelam a amplitude de seu projeto que pode superar o próprio movimento operário. Apesar desses pontos de contato, existem pontos de discordância conceitual como, por exemplo, no caso específico do fim do Estado: Bihr (1999) argumenta que o fim do Estado é fruto da sua deslegitimação frente “aos olhos da massa”, de sua perda de crédito, de direito a existência. No entanto, o autor coloca os conceitos de soberania popular, de democracia direta e de Direitos do Homem como motores desse processo, escolha essa já criticada por Pogrebinschi (2009) ao revisitar as críticas marxianas sobre as limitações desses mesmos conceitos.

Em suma, a concepção de um uso estratégico do Estado, e do planejamento, pode ser resumizada como:

Definir o problema do nosso jeito. O Estado, como vimos, tende a definir aquilo que experimentados como um problema em termo que nós não reconhecemos. Quando reclamamos, ele aponta o dedo de volta para nós. Temos que insistir em definir o problema do nosso jeito e recusar em carregar a culpa quando ela não é nossa, mas da forma de produzir do capitalismo, das relações sociais capitalistas. (LEWRG, 1980, tradução nossa)

Para a crítica do planejamento urbano

Nessa última seção vamos procurar mobilizar a formulação proposta anteriormente para examinar duas categoriais centrais do planejamento – quais sejam o Plano Diretor e o zoneamento – procurando também jogar alguma luz sobre algumas experiências participativas¹⁶⁵. Esse exercício, embora um tanto ensaístico, procura justamente indicar a materialidade e a relevância da abordagem proposta.

Tomemos como referência o amplo estudo feito por Villaça (2007) acerca do processo de elaboração do Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo que data de 2002. Os resultados práticos, ou seja, o quanto do plano foi ou não implantado, o que deu ou não deu certo é secundário para nossos objetivos, de modo que a possível defasagem histórica não é um impedimento. Este autor faz um amplo resgate de todo o processo procurando evidências que sustentem a sua defesa de que os planos diretores são instrumentos muito menos poderosos e efetivos do que acreditam e fazem acreditar tanto profissionais quanto leigos do planejamento. Nesse sentido, partilhamos desse incômodo do autor, embora procuremos explorar o problema sobre outra perspectiva.

Muito se tem dito em defesa do o planejamento como um processo complexo que deve envolver diversos setores do Estado, diferentes entes federativos, bem como diversas organizações da sociedade civil para que possa se efetivar com sucesso, tendo em vista uma produção do espaço mais “justa”. A ampliação da ideia de planejamento para além do zoneamento, da regulação do uso do solo e dos códigos de obras é reflexo dessa nova postura que culminou com a aparição da figura do Plano Diretor, previsto na constituinte de 88 e reafirmado no Estatuto da Cidade de 2001.

Sua origem, no entanto, é mais antiga. Villaça (2007) chama a atenção que, desde o advento da expressão na década de 1930, o Plano Diretor tem exercido um fascínio sobre a

¹⁶⁵ Não se procura aqui fazer uma avaliação dessas experiências ou mesmo examinar o estado-da-arte dessas iniciativas. Pretendemos tão somente demonstrar como a abordagem aqui proposta pode contribuir para esses debates, tanto do ponto de vista teórico quanto do ponto de vista prático.

elite da sociedade brasileira especialmente aquela envolvida com o pensamento sobre as cidades, tais como arquitetos e engenheiros. Podemos dizer que esse fascínio permanece até hoje e tomou conta também do imaginário político da esquerda comprometida com a reforma urbana, embora curiosamente não estivesse presente nas mobilizações originais da década de 1960¹⁶⁶. Desde então o Plano Diretor aparece tanto como uma espécie de panaceia (instrumento indispensável para a resolução dos problemas urbanos) quanto explicação para a persistência desses mesmos problemas: a falta de um plano adequado!

Por mais que se enfatize e se procure diminuir o peso do plano em relação ao processo de planejamento (envolvimento dos atores sociais com a produção do espaço urbano, o aprendizado social com a participação, a pressão de grupos marginalizados, a negociação de conflitos, etc.), ele ainda continua sendo uma pedra angular. O plano ainda se impõe como finalidade do processo e, dessa forma, o contamina. Dificilmente encontraremos um processo contínuo de planejamento ou de discussões sobre a produção do espaço urbano por parte do Estado se não houver no horizonte a formulação de um plano. Simplesmente dizer que o que mais vale no planejamento é o processo, ignorando a força que a figura do plano tem sobre o próprio processo é o mesmo que ignorar a influência da própria forma mercadoria sobre o processo de produção econômica.

Notemos, antes de tudo, que o Plano Diretor é uma lei¹⁶⁷ e, portanto, como já indicado anteriormente, uma maneira específica – pela forma jurídica – de expressão dos problemas (e das soluções) das questões espaciais. Nesse sentido, essa forma social penetra no campo de discussão sobre a produção do espaço e o deforma em prol das questões que podem ser sujeitas à tradução em forma jurídica. Através do plano, que é lei, também se replica, para as relações espaciais, a igualdade e liberdade abstratas típicas da esfera política moderna, bem como a individualização da subjetividade jurídica. Por fim, o plano é a materialização da alienação e da reificação na produção do espaço em pelo menos dois sentidos: primeiramente ele transforma relações particulares reais em relações abstratas universais; e em segundo lugar

¹⁶⁶ De fato, o Plano Diretor só surgiu durante a constituinte de 1988 e não constava na proposta original da emenda popular. No entanto foi apropriado pela esquerda que via nela um instrumento potencial para realizar os anseios da reforma urbana.

¹⁶⁷ Nos casos em que o Plano não se torna lei, sua força é ainda mais relativizada. O caso analisado por Villaça (2007) quanto à lista de obras previstas no Plano de São Paulo é exemplar. Como não existe maneira legal de obrigar o executivo a cumprir as obras – e essa obrigação dentro dos marcos da organização interna do Estado não seria interessante pelo viés autoritário que assumiria – a sua listagem constitui somente um “cardápio” dentre as quais o executivo pode escolher uma e ignorar outras. E pode ainda, como é sua prerrogativa, adicionar terceiras que não estavam planejadas. Nesse sentido, a existência da lista de obras não garante sua execução, o que nos faz refletir sobre sua função dentro do Plano. Seria uma forma de produção artificial de consensos?

ele mesmo passa a ser determinante das relações sociais – na medida em que teoricamente o plano deve ser obedecido pelos diversos agentes espaciais – consolidando uma inversão entre sujeito e objeto, também típica do Estado. Os agentes transferem seu poder de produção do espaço, ainda que por um tempo determinado, para um documento que se torna soberano. Temos aqui uma operação tipicamente idealista que acredita que o movimento dos conceitos determina o real – no caso, o idealismo de achar que a existência do plano possuiria o poder de mudar a cidade –, mas que revela sua universalidade parcial quando percebemos que a obediência ao plano é imposta somente a uma parcela da população, enquanto uma minoria o manipula em prol de seus próprios interesses particulares – embora isso não impeça de que sua pretensão de documento universal exerça sua influência na formulação dos problemas durante o processo de planejamento. Chegamos enfim à característica ideológica do plano, como bem destacado por Villaça (2007): o Plano Diretor foi alçado à posição de guardião do futuro da cidade e seu conteúdo como representante do bem-comum (uma espécie de universal abstrato do espaço), de modo que os interesses lá inscritos teriam se libertado de seu particularismo. Isso faz com que os mais pobres queiram traduzir seus anseios nos termos do plano – no que reside seu caráter limitador sobre as contradições de classe – e também os mais privilegiados, que nem precisam acreditar nessa ideologia, mas que querem inscrever suas vontades no plano de modo a conquistarem legitimidade frente ao restante da cidade¹⁶⁸.

Como entender não só o excesso de planos, mas também essa confusão, irracionalidade e desordem? Com essa pergunta começa a ficar claro que o apelo aos planos é uma farsa que, de um lado, contribui para desacreditá-los e desmoralizá-los, e de outro, e contraditoriamente, ajuda a sustentação de sua imagem de salvação tecnocrática. Esse apelo contribui também para mostrar que os planos não são elaborados para ser levados a sério. São cortina de fumaça para tentar ocultar o fracasso da classe dominante em resolver os problemas urbanos. Os planos são uma clara manifestação da força da ideologia da tecnocracia que ainda perdura entre nós. (VILLAÇA, 2007, p. 20-21)

O Plano apresenta seu caráter de dominação de classe não simplesmente porque se subordina à forma jurídica. O próprio conteúdo do plano assume determinadas formas que distorcem as questões urbanas em favor de um ângulo específico. Tomemos, por exemplo, o zoneamento. Não se trata aqui de dizer que tal zoneamento é mais espacialmente justo que outro, ou que a determinação dos coeficientes de aproveitamento pode direcionar os vetores

¹⁶⁸ Isso não significa que exista uma ação deliberada e planejada desse uso instrumental do plano, ou seja, nem sempre as elites agem conscientemente dessa maneira. É nesse sentido que talvez possamos falar no plano também enquanto uma forma social, porque ele determina os meios da produção do espaço e, com isso, já apresenta um viés de classe ao privilegiar ou ao ser mais permeável a certos interesses, ou certas perspectivas de abordagem do problema, que outros. Esse filtro é que distorce as contradições de classe e serve para a reprodução da dominação.

de expansão urbana. Trata-se sim de examinar quais os efeitos que o posicionamento que defende ser o zoneamento um problema do interesse comum provoca na definição dos interesses de cada classe.

Villaça (2007) ressalta que desde sua concepção e utilização no Brasil, o zoneamento foi um instrumento de determinação de espaços de privilégio, de exclusão das camadas mais pobres de determinadas áreas da cidade. A determinação de áreas exclusivamente residenciais segue de perto essa lógica. Podemos dizer que durante a vigência do planejamento modernista, o zoneamento era a expressão da racionalização extrema do espaço urbano (isso porque a problema da cidade era identificado como um desequilíbrio do sistema). Claramente que essa interpretação escondia as relações de exploração pelo espaço e o zoneamento reproduzia essa ideologia. Se pudermos dizer, com alguma certeza, que o paradigma da racionalização do espaço não contribui para a superação das desigualdades, a que serve o zoneamento? Ou melhor ainda, a quem serve o zoneamento?

Na busca da resposta a essas perguntas cabe ecoar, mais uma vez, as observações de Villaça (2007) quando este assevera que:

O zoneamento de uso sempre foi defendido pelo setor imobiliário que, entretanto, nele não veem grandes riscos à sua atividade. Pelo menos no Quadrante Sudoeste [setor mais rico de São Paulo], o zoneamento veio a introduzir ou representar um certo parâmetro para os preços dos imóveis, contribuindo assim para colocar alguma ordem no mercado imobiliário. (p. 48)

Poderíamos então suspeitar que o zoneamento é responsável, assim como as regras de parcelamento do solo, para determinar os valores de uso – ou as qualidades específicas – sem as quais qualquer mercadoria não existe. Determina também os padrões a partir das quais essas mercadorias (fictícias, sempre bom lembrar) podem ser comparadas e trocadas. Podemos então dizer que o zoneamento estabelece e garante o funcionamento do mercado competitivo de terras, da mesma forma em que o Estado determina as condições mínimas que deve ser respeitadas por todos os capitalistas para a compra e venda da força de trabalho. Sem essa regulação os capitais individuais seriam estimulados a quebrar as próprias regras da competição capitalista e impedir a própria reprodução do capital em sua coletividade: um exemplo disso é a produção de imóveis na Inglaterra do século XIX que, sem uma regulação, eram produzidas sem a observância de qualquer parâmetro de higiene, segurança ou estético (BENEVOLO, 1981). Valendo a maximização do uso do espaço, os capitais individuais eram estimulados a construir amontoados de casa que, no agregado, reduziam o valor de mercado uma das outras. Um acordo entre os capitais foge à lógica da competição, de maneira

que somente o Estado poderia determinar as regras comuns de funcionamento do mercado; mais do que proteger os indivíduos do mercado, o Estado protege o mercado dele mesmo. O zoneamento, dessa maneira, atende aos interesses da transformação do espaço em uma mercadoria fictícia.

Mas o zoneamento não se restringe à determinação de zonas de uso, ele versa também sobre a intensidade do uso através dos coeficientes de aproveitamento. Aqui surge pode surgir um conflito entre mercado imobiliário – que quer aproveitar ao máximo os espaços –, moradores da região preocupados com o “estilo de vida do bairro” e o poder público – que terá que arcar com eventuais gastos provindos da maior utilização daquele espaço. Mas cabe nos questionarmos: esse conflito atinge a maior parte da população? Poder-se-ia dizer que sim na medida em que o Estado está envolvido, mas já vimos que esse pressuposto é falho. Para o caso paulistano, Villaça (2007) argumenta que esse conflito se dá entre os moradores dos bairros mais nobres e o setor imobiliário, e a divergência de interesses entre Estado e setor imobiliário gira em torno não do adensamento ou não adensamento, mas sim em torno do quanto o setor privado deve pagar para adensar. Invertamos um pouco a pergunta: os interesses dos mais pobres, a resolução dos problemas dos excluídos do espaço urbano pode ser via zoneamento? As questões enfrentadas por essa parte (majoritária) da população pode ser traduzida em termos de zoneamento e coeficientes de aproveitamento? Difícil imaginar que sim.

Com a crítica do zoneamento não queremos dizer que para a resolução de problemas específicos dos mais fracos ele não possa ser útil. Mas simplesmente que sua elevação a uma temática geral, universal a toda cidade, é uma ideologia. Ver a cidade a partir do zoneamento, ou seja, interpretar a cidade inteira – e de fato impor essa construção a ela – através das lentes do zoneamento é uma maneira particular, e não universal, de interpretar e de produzir o espaço urbano, que traduz muito melhor os problemas de uma classe do que de outras. Quando o planejamento assume essa forma e a coloca como modo privilegiado de produzir o espaço em prol do bem-comum, o que ele faz é confundir de forma ideológica o “interesse público” com um interesse particular, e nessa operação ele se assemelha demasiadamente com a operação feita pelo Estado. O zoneamento se impõe como uma forma privilegiada de interpretar e resolver os problemas urbanos em sua universalidade quando na verdade ele é uma forma particular que traduz uns interesses melhor do que outros. É justamente essa imposição – consolidada pela sua adoção pelo planejamento – que se torna uma forma de

dominação de classe, porque distorce os problemas e contradições em uma forma específica que favorece uma classe em detrimento de outra.

Outra ilusão tratada por Villaça (2007) nesse estudo refere-se justamente ao tema da participação popular. Mais uma vez retomamos o tema da democracia e podemos agora mobilizar toda a construção que fizemos sobre a democracia moderna e a origem de suas limitações nas formas sociais do modo de produção capitalista, para verificar como também no planejamento ela expressa os mesmos vícios.

Ele trata longamente sobre a participação nas audiências públicas durante a formulação do Plano, mas podemos dizer que o ponto principal a partir do qual traça as suas considerações é um só: a observação de que o público que atendia às audiências representava somente uma pequena parcela da população. No geral, a participação era dominada por moradores de bairros privilegiados e apresentavam – não obstante a insistência de que estavam ali para discutir questões de interesse público – demandas particulares (como o zoneamento de um lado da rua). Este autor ressalta a baixa participação (ou mesmo representação) da ampla maioria da cidade, como também de setores econômicos importantes, como a construção civil, comércio e imobiliário. É interessante notar que Villaça (2007) conclui que a baixa participação revela que as audiências são, na verdade e paradoxalmente, uma forma de controle que evita que as reais contradições sejam debatidas.

Tomemos, primeiramente, a baixa participação da população mais carente. A maioria da população estava representada por uma minoria que pouco falava e pouco comparecia. As demandas apresentadas em nome dessa maioria diferiam largamente das demandas apresentadas em nome da minoria. Ou assumiam o formato de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social)¹⁶⁹ ou permaneciam no plano de princípios gerais¹⁷⁰, demonstrando como o

¹⁶⁹ “Cabem aqui mais alguns comentários sobre a participação da maioria nos debates do Plano. Como dito acima, a maior parte das pressões populares ou reivindicações oriundas da maioria versou sobre as ZEIS. Isso foi notado por nós, também nos debates havidos nas subprefeituras e nas Audiências Públicas. É o caso então de se perguntar: será que as ZEIS são a única contribuição que tanto o PDE como os Planos Regionais têm a oferecer aos milhões e milhões de pessoas que constituem a maioria? Afinal, se a maioria tem muito mais carências e muito mais problemas urbanos que a minoria, porque suas reivindicações são tão limitadas? Além disso, como as ZEIS em nada dependem de Plano Diretor, fica claro que este nada tem a oferecer à maioria da população” (VILLAÇA, 2007, p. 52).

¹⁷⁰ “Uma das evidências dessa posição é a publicação “PRINCÍPIOS PARA A CIDADE QUE QUEREMOS” assinada por onze “movimentos populares, ONGs, fóruns, instituições acadêmicas, associações de classe e urbanistas na defesa da participação popular e do processo democrático para a instituição...” do Plano Diretor para a cidade de São Paulo e apresentada como “...proposta para ser discutida na Câmara Municipal e com todos os segmentos da sociedade...” E o que contém esse documento? Nada menos que onze princípios gerais!!! Contém exatamente aquilo que não falta ao Plano Diretor! Princípios Gerais! Enquanto o SECOVI e as classes médias e acima da média pressionam em nome de seus interesses concretos e objetivos, a maioria (vítima de uma ideologia) para achar “feito” pressionar por interesses e propõe princípios gerais para serem discutidos [...]. É

próprio Plano determina a forma pela qual é válido colocar os problemas. Ou seja, ao invés da própria população dar uma forma específica ao problema, ela precisa enquadrar seu problema em uma categoria do Plano. Essa é uma das formas de dominação que a participação revela:

Finalmente, um último comentário sobre a ausência, o desinteresse, a incompreensão e mesmo sobre um certo “complexo de inferioridade” revelados pela maioria. Com efeito, ela parece aceitar a carapuça de ignorante em Plano Diretor. Como toda ideologia, a Ideologia do Plano Diretor e a Ideologia da Competência são ideias dominantes na sociedade (nas lideranças sociais) e – como não podia deixar de ser – domina também a maioria popular e suas lideranças. Estas apresentam então, uma visível insegurança e constrangimento em questionar o Plano Diretor. Aceitam a pauta do Plano tal como lhes é apresentada e hesitam em questionar a ideia dominante de que o Plano Diretor seria uma peça técnica e como tal visaria apenas o interesse público. (VILLAÇA, 2007, p. 52)

A partir dessa relação de dominação estabelecida pelo Plano frente às demandas da maioria, o autor propõe que a baixa participação das camadas mais populares não se dá por uma falta de vontade de participar ou por uma negligência, mas pura e simplesmente porque essas pessoas não reconhecem no Plano seus problemas:

Numa sociedade com enormes desníveis de poder político e econômico como a brasileira, a resultante desse jogo de pressões tenderá sempre para o atendimento das necessidades da minoria poderosa, em detrimento da maioria. Se a maioria – as camadas de baixa renda – não se interessa pelos debates é porque o assunto não diz respeito aos seus interesses, aos seus problemas. (VILLAÇA, 2007, p. 54)

Mas ainda que elas não tomem nele partido, o Plano prossegue exercendo seu papel de conformador na percepção dos problemas urbanos e na luta de classes (ou no impedimento que ela ocorra) pela produção do espaço urbano. Um exemplo disso é a própria fragmentação de problemas que são maiores que as unidades geográficas de planejamento, o que dificulta uma articulação e uma resolução global da questão:

A maioria dos movimentos populares extrapola a jurisdição de uma subprefeitura. São organizações que atuam fundamentalmente em escala municipal, estadual e mesmo nacional, embora eventualmente possam manifestar interesse em questões envolvendo alguns bairros. Em geral, suas atuações e reivindicações envolvem questões e âmbitos populacional e geográfico amplos e antigas plataformas de luta, como os casos do Sem Terra ou Sem Teto. Esses movimentos lutam então, por interesses de enormes coletividades. Ao contrário, nas subprefeituras, com forte presença das camadas de alta renda, a participação de organizações representativas de grandes coletividades foi muito pequena. (VILLAÇA, 2007, p. 84)

Outra maneira através da qual o Plano e sua “participação popular” atuam como mistificadores das contradições da produção do espaço, aparece quando Villaça (2007) examina outra abstenção nas audiências públicas: o de grandes interesses econômicos

exatamente isso que não se espera da maioria. O que se espera é uma total revolução, por dentro e de baixo para cima, do conceito e metodologias do Plano Diretor” (VILLAÇA, 2007, p. 52).

privados. A ausência deles nas rodadas participativas do Plano não indica que estes setores estejam alheios ao Plano, mas simplesmente que possuem outros canais, que não a audiência pública, para fazerem que seus interesses sejam considerados. A mídia é um exemplo recorrente na construção feita pelo autor. Através dela, embora não por iniciativa dela (que teria um interesse mínimo no Plano em si), constrói-se uma verdade socialmente aceita em torno de quais são os problemas da cidade, mas que escondem, na verdade, a leitura particular de um grupo de interesses e que contamina todo o debate:

O SECOVI [Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais] tem todo o direito de lutar pelos seus interesses. O que se pretende destacar neste capítulo é a desigualdade de poder e a falta de democracia da dita “Participação Popular” e a diferença entre as participações dos diferentes setores da sociedade. Essa desigualdade não se manifesta apenas no abismo que separa os poderes econômico e político desses setores. O movimento dos Sem Teto teria, por exemplo, as mesmas condições de definir o que é “problema” e as mesmas condições de acesso à imprensa escrita que tiveram as entidades que pagaram aquelas quatro páginas [de jornal]? Manifesta-se também nos métodos de sua participação, nos canais de divulgação aos quais têm acesso e nas suas possibilidades de pautarem os problemas levados a debate. A escolha dos problemas, por seu lado, é de vital importância, já que é ela que define quem participa e quem não participa dos debates. (VILLAÇA, 2007, p. 62)

Essa observação possui dois desdobramentos importantes: (a) se o Plano não representa de forma adequada os problemas da ampla maioria da população, ele não pode reivindicar para si o título de interesse público¹⁷¹; (b) se diversos atores urbanos importantes não participam da fase participativa, qual o sentido dela? É a partir desse último ponto que podemos derivar outra maneira através da qual o Plano regula e mistifica a luta de classes:

Como este texto mostra, estes debates – todos eles – foram maciçamente dominados pelos moradores e dentre estes, pelos moradores dos bairros de mais alta renda. Os setores econômicos – tanto empregados como empregadores – tiveram mínima participação nesses debates. Isso leva a suspeitar que os debates públicos, em grande parte, vem sendo usados pela minoria dominante – especialmente pelos setores econômicos – para ocultar as outras formas de pressão sobre os tomadores de decisões políticas. Vêm sendo usados para dar a aparência democrática a decisões tomadas sob um jogo totalmente desequilibrado de pressões. A “Participação Popular” conferiria um toque de democracia, igualdade e justiça às decisões políticas. [...] O que raramente aparece é que os grupos e classes sociais têm não só poderes político e econômico muito diferentes, mas também diferentes métodos de atuação, diferentes canais de acesso ao poder e, principalmente – algo que se procura esconder – diferentes interesses. (VILLAÇA, 2007, p. 50)

Não poderíamos encerrar essa discussão sobre a participação sem fazer alguma consideração sobre outras experiências de planejamento participativo. Como já dissemos, o

¹⁷¹ “Não pretendemos aqui desqualificar a legitimidade dessas defesas, protestos e reivindicações. Muito pelo contrário. Eles são válidos e legítimos. O que pretendemos desqualificar é a identificação – que a ideia de Plano Diretor pretende difundir – dessas defesas e protestos com o interesse público e com os destinos da cidade. Pretendemos mostrar também, como são diferentes os problemas urbanos das diferentes classes sociais e como são diferentes suas participações nos debates públicos” (VILLAÇA, 2007, p. 73).

objetivo dessa seção é meramente ilustrativo, uma tentativa de expandir nossa proposta de que o próprio planejamento atua como uma forma de dominação e de reprodução da opressão de classe para algumas experiências concretas. Dessa maneira, dentro do tema da participação, não poderíamos deixar de abordar, ainda que esquematicamente e muito rapidamente, a questão do orçamento participativo (OP). Figura sempre presente na história recente do planejamento urbano, conforme destacado por Avritzer (2003), ele é fruto do pioneirismo da administração municipal de Porto Alegre logo após o período da redemocratização brasileira e vem sendo responsável por diferentes repercussões tanto práticas quanto teóricas.

Do ponto de vista prático, observam-se as diversas tentativas de replicação dessa experiência original, bem com seu próprio aprofundamento. Do ponto de vista teórico, ela estimulou estudos dentro da teoria democrática ligado aos temas da relação entre sociedade civil e Estado, da importância do desenho institucional e, principalmente, dos efeitos sobre a cultura política sobre uma democracia mais participativa. A primeira linha tenta compreender qual o peso que a organização autônoma da sociedade civil tem sobre o sucesso do OP. Avritzer (2003), por exemplo, destaca a tradição de associativismo da população de Porto Alegre e coloca esse aspecto enquanto um ponto crucial para o sucesso de experiência. A segunda linha foca no peso do desenho institucional pelo qual as decisões são tomadas – inclusive o poder que os sujeitos têm de alterar esse desenho quando necessário, ou seja, no poder que as pessoas têm de influenciar nas regras do jogo. Por fim, a última linha de pesquisa sobre o OP procura elucidar o que exatamente essa experiência significa para a teoria democrática – se ela é um novo balanço entre Estado e sociedade civil, se é fundamentada na deliberação ou na participação, se ela aperfeiçoa ou tenta substituir a democracia representativa, etc. Esses estudos procuram entender quais elementos levaram o orçamento participativo a se tornar um sucesso reconhecido (inclusive por organizações internacionais como a ONU), seus limites e sua possibilidade de expansão e replicação.

Em todos os casos, os autores conectam os seguintes elementos: um aumento da participação na decisão sobre a distribuição de recursos orçamentários; um aumento do acesso a recursos públicos e direitos; um aumento da capacidade de decidir e uma certa capacidade de determinar a regra do processo deliberativo. (AVRITZER, 2003, p. 19)

Navarro (2003), no entanto, destaca que existe certo otimismo exacerbado em relação ao OP e apresenta uma visão bastante crítica, especialmente no que se refere à possibilidade de radicalização dessa experiência. Não é nosso interesse nem replicar todo o debate (críticas

e defesas), nem recuperar o histórico ou a caracterização minuciosa do OP¹⁷². Queremos somente refletir sob alguns pontos que dão maior materialidade às discussões feitas anteriormente.

Primeiramente destaquemos que a experiência do OP permite que a sociedade civil tenha um contato mais direto – sem mediações – com a esfera política. O orçamento participativo não exige o pressuposto de um interesse público abstrato, de modo que até mesmo cada indivíduo poderia inscrever suas demandas particulares de modo direto nas discussões. Nesse sentido, não seria exagero supor que ele é a tentativa de desconstrução da forma política e a constituição de uma experiência política comum com menos mediações¹⁷³; um possível reencontro do indivíduo com sua experiência social de forma não-alienada. Conforme destaca Navarro (2003), essa possibilidade dependeria de uma extensão do caráter deliberativo do OP, com a clara intenção de substituir a representação e construir uma arena pública não-estatal¹⁷⁴. Mas é justamente ao considerar essa possibilidade que Navarro (2003) encontra os principais limites e desafios ao OP. Este autor questiona dois pontos principais que nos são relevantes. Primeiramente relativiza a porcentagem da população total que efetivamente comparece e delibera no OP, procurando qualificar essa participação. A conclusão apresentada pelo autor é a de que:

[...] o OP representa, sobretudo, um espaço de apresentação de demandas que se adaptou melhor às regiões da cidade habitadas por grupos sociais que, sociologicamente, seriam definidos como pertencentes à “baixa classe média”, com destaque para as regiões onde uma história prévia de organização comunitária já existia, o que contribui decisivamente para a presença numérica dos participantes. (NAVARRO, 2003, p. 113)

Para esse autor, o fato de que a participação no OP tenha um perfil específico é um problema porque impede que ele seja visto como uma arena pública alternativa ao Estado. Para nós, por outro lado, as conclusões apresentadas por ele ganham outros significados. Conforme o próprio Navarro (2003) admite, a institucionalização das regras de participação no OP acabou por privilegiar o atendimento da demanda de determinados estratos da população com demandas específicas e criar obstáculo para outras:

¹⁷² Para revisões e análises da experiência original de Porta Alegre bem como de algumas tentativas de replicação, ver, por exemplo, a coletânea organizada por Avritzer & Navarro (2003), bem como o resgate esquemático feito por Souza (2006).

¹⁷³ Importante lembrar que Pogrebinski (2009) destaca que a esfera política se caracteriza justamente pela alienação da força social em uma esfera alheia aos homens, ou seja, a vida coletiva é constituída como uma esfera estranha à vida particular e cotidiana dos indivíduos. Por esse motivo é que o Estado é uma mediação desnecessária entre os homens.

¹⁷⁴ Dizer que essa é a vocação do OP, no entanto, não é um consenso na literatura, como destaca Avritzer (2003), uma vez que existem correntes que defendem a experiência como uma forma de complementar a democracia representativa e reformar a instituição do Estado.

Um exemplo ilustrativo e sintomático da “rotinização das regras” e dos impedimentos tornados rígidos do processo, impedindo o acesso de determinados grupos sociais, é o caso da Vila dos Papeleiros. [...] Apesar de suas precaríssimas condições de vida, em 1999 os moradores conseguiram, com o apoio de religiosos, organizar uma parte da população até eleger um delgado em reunião do OP, passando a reivindicar uma unidade de triagem do lixo na região onde atuam. Como seria esperado, não tiveram atendida a sua reivindicação (pelo peso numérico maior de outras sub-regiões participantes), confirmando a situação de um mecanismo que não abriga solução para o transitório ou o emergencial. (NAVARRO, 2003, p. 116)

O segundo ponto destacado por este autor diz respeito à “contaminação” por parte do poder político (das formas políticas) da nova esfera público inaugurada pelo OP, causando uma verdadeira deformação dessa última:

[...] os espaços de mobilização social do OP, particularmente a partir de meados da década passada, passaram gradualmente a ser vistos como espaços privilegiados de reprodução política, aproveitando-se da intensa imbricação de operadores partidários-governamentais com as lideranças comunitárias e, por extensão, com os cidadãos (e eleitores). [...] Quebrando os padrões de clientelismo típicos do passado, o OP aos poucos reinstituiu, contudo, um outro tipo de clientelismo, desta vez “de quadros” (ou “partidário”), que, infelizmente, vem bloqueando a potencialização do processo. (NAVARRO, 2003, p. 119)

Cabe aqui um paralelo importante entre os dois casos de participação que estudamos (o do Plano de São Paulo e do orçamento participativo). Primeiramente, em ambos existe uma relação direta com a forma política e, conseqüentemente, com a reprodução ampliada do valor. No caso do OP, essa limitação é mais direta ainda: o orçamento da prefeitura disponível para deliberação provém da tributação do Estado sobre a produção e reprodução do capital. Dessa maneira, o OP é materialmente dependente da ampliação do valor e não pode contrariá-lo indefinidamente¹⁷⁵. Mais importante do que serem experiências sobre a tutela do Estado, é o fato de que podem ser representados como uma forma distorcida de participação, ou seja, um canal de participação que atende a uma camada específica da população e permite não só o controle ideológico, como também a fragmentação da experiência de classe dos problemas urbanos. Como bem nos recorda Harvey (1996), o Estado para exercer bem sua função de reprodutor das relações capitalistas precisa internalizar; institucionalizar interesses conflitantes de grupos divididos em classes ou geograficamente, de modo que a forma política do Estado social democrata seja talvez a mais adequada a reprodução do próprio Estado capitalista. Isso significa que o Estado não é avesso à participação e, na verdade sua dominação depende de cooptação e controle de diversas demandas participativas. Bihr (1999)

¹⁷⁵ Como se trata, em grande medida de uma política municipal, o OP depende da saúde fiscal do município. Isso significa que, a mesmo que a população que delibera seja também a detentora dos meios de produção, o conflito de interesses entre o valor de uso do espaço (interesse dos habitantes) e entre o valor de troca do espaço (interesse do capital) não podem divergir indefinidamente.

também chama a atenção para esse processo de institucionalização seletiva da participação e a consequente desradicalização da luta quando examina a absorção, no regime fordista, de determinados sindicatos em detrimento de outros (como a exclusão e o enfraquecimento do anarco-sindicalismo), cindindo a luta dos trabalhadores. A não-participação de alguns setores da sociedade e a super-participação de outros não seria indicativo de um processo semelhante tanto nas audiências públicas quanto no orçamento participativo¹⁷⁶, para o caso do planejamento? A conclusão de alguns autores, como destacado por Avritzer (2003), de que o OP não estimula a participação de novos segmentos sociais, não indicaria a existência de um “filtro” na participação? A penetração e certa dominação por parte dos partidos e das organizações ligadas à esfera política das sociedades burguesas na dinâmica do OP não refletiria justamente esse processo de internalização da experiência aos moldes da forma política? E por outro lado, a autonomização de determinados processos de deliberação, que impedem a inclusão de novas demandas e novos atores, não indicaria uma alienação política semelhante à imposta pela forma política, ou seja, não estariam as entidades de participação no planejamento reproduzindo a forma política que a própria participação poderia substituir ou questionar¹⁷⁷?

Nossas desconfianças ficam cada vez mais fortes quando reparamos que essa representatividade enviesada é recorrente em outros instrumentos de participação da sociedade civil, como é o caso das evidências indicativas acerca dos Conselhos Municipais de Belo Horizonte, estudados por Abranches (2013):

Há uma clara incoerência entre a indicação dos conselheiros dos bairros que devem receber investimento público e aqueles que têm problemas emergentes e deveriam ser atendidos com prioridade. A análise das atas dos conselhos nos mostra que o mapeamento do direcionamento de suas resoluções no espaço da cidade é diferente do mapeamento das indicações de bairros com maiores problemas sociais, apontados pelos próprios conselheiros. Percebe-se que as indicações dos lugares que receberam indicações de investimento se associam mais aos locais de moradias dos conselheiros e aos espaços de que mais gostam. (p. 16)

¹⁷⁶ Especialmente se considerarmos que o OP de Porto Alegre foi em grande medida uma articulação do Estado com formas de associação já presentes na cidade, cuja presença, curiosamente, é tida pela literatura como uma pré-condição para o sucesso da experiência (AVRITZER, 2003). Isso não seria indicativo de que o OP pretende atender a uma forma de demanda específica já alinhada como uma leitura fragmentada (longe da leitura de classes) dos problemas urbanos?

¹⁷⁷ É exemplar desse processo as observações feitas por Souza (2006) acerca da famosa experiência de planejamento na prefeitura de Angra dos Reis também no início da década de 90. Dantas (1993) oferece um bom resgate do ineditismo do processo que contou com ampla participação da população bem como o acirramento dos conflitos entre os moradores locais e os interesses imobiliários no litoral, especialmente através da utilização de metodologias como o teatro do oprimido. Essa experiência talvez seja um importante exemplo do uso estratégico do planejamento, mas Souza (2006) destaca que com o tempo as materializações daquele processo – em planos e instituições – não conseguiam mais representar os anseios da população e, na verdade, acabaram se tornando alheios e estranhos aos moradores.

Apesar de essa autora indicar que os conselheiros moradores das regiões mais nobres da cidade têm uma escolaridade maior que os conselheiros da periferia e, por isso, conseguem exercer influência sobre a decisão destes últimos, devemos nos questionar sobre a função que a própria forma do Conselho – desde sua organização interna até seus pressupostos de ação e identificação de problemas – fazem com que esse jogo de forças já comece pendendo para um lado ou consiga mesmo fazer um lado desaparecer, ao mesmo tempo em que mantém a aparência de uma participação igualitária e universal. E ao fazer isso ele não estaria distorcendo as contradições e tornando invisível a luta de classes pela produção do espaço urbano?

Como destacamos na seção anterior, nenhuma dessas colocações pode subsidiar uma postura derrotista ou a simples negação do planejamento urbano e, ainda mais, dos instrumentos de participação. Ainda que seja verdade, como procuramos argumentar, que estes são instrumentos de internalização e desradicalização das contradições de classe e, portanto, um meio de reprodução da dominação, isso não ocorre sem que o Estado abra importantes espaços de estratégia que podem ser explorados, ainda que somente para evidenciar as mesmas contradições que o Estado procura esconder. Mas essa pode ser uma importante função a cumprir, ecoando as considerações de Marx acerca das potencialidades e limitações do sufrágio universal, recuperadas por Pogrebinski (2009). Segundo ela, a crítica marxiana ao sufrágio está intimamente ligada à crítica à representação política. O sufrágio não rompe com a lógica representativa, e em certa medida reforça seu caráter ilusório de promover a participação política¹⁷⁸. Dessa maneira "[...] serve apenas enquanto um instrumento, um meio, uma solução temporário, paliativa". (POGREBINSHI, 2009, p. 237).

A essa definição sobre as limitações do sufrágio segue-se algumas passagens que especificam seu lugar no processo revolucionário:

O maior mérito do sufrágio universal é desencadear a luta de classes. Eis o seu uso instrumental. A luta de classes, por sua vez, tem o condão de desencadear a revolução – e com esta, sim, realiza-se a verdadeiramente a democracia. (POGREBINSCHI, 2009, p. 238).

Em outras palavras, o sufrágio universal pode funcionar como um acelerador do tempo da revolução, mas jamais pode substituí-la. Pode acelerar o processo rumo à democracia, mas jamais com ela se identificar. Nesse sentido, equivocam-se as interpretações de que Marx via o sufrágio universal como uma forma não violenta (ou legal, ou consensual) de ‘tomar o poder’, ‘conquistar a democracia’ e aceder à sociedade comunista. O sufrágio universal consiste apenas em um estágio rumo à

¹⁷⁸ De fato o sufrágio, como recupera Pogrebinski (2009) da crítica marxiana, é um engano, uma ilusão de que o sistema político, com ele, torna-se mais democrático enquanto, de fato, reforça uma racionalidade política, a representação.

revolução e à democracia, embora um estágio necessário – assim como a emancipação política apresenta-se como um estágio necessário da emancipação humana. (POGREBINSCHI, 2009, p. 239).

O sufrágio não faz parte da revolução, ele não é em si um mecanismo revolucionário, nem propriamente um meio revolucionário. Sua missão exerce-se no período pré-revolucionário, como mecanismo que cria algumas das condições da revolução, evidenciando as contradições, revelando as diferenças sociais como diferenças políticas, exacerbando a luta de classes, arando e semeando o solo para revolução. E nada mais. (POGREBINSCHI, 2009, p. 239).

Dessas constatações sobre o sufrágio podemos imaginar alguns paralelos com nossos casos ilustrativos. O uso estratégico do planejamento urbano representaria, pelo viés da produção do espaço urbano, o papel que o sufrágio universal representa pelo viés da representação política. Os canais de participação representam meras demandas pela dissolução do Estado e não sua dissolução efetiva; representam uma ilusão de pertencimento (na produção do espaço) que pode conduzir ao momento decisivo no qual essas ilusões são desfeitas. Não está em julgamento aqui os resultados imediatos desses canais para a população que eles procuram atingir e, de fato, deve-se reconhecer que eles não são desprezíveis: muitas vezes, através da pressão por esses canais, as camadas mais necessitadas da população conseguem algum reconhecimento e uma melhor distribuição de recursos. No entanto, também devemos reconhecer que essas conquistas não alteram a dinâmica da produção do espaço que gera essas desigualdades e, no fundo, acabam por impedir que percebamos nas próprias formas sociais o meio pelo qual a dominação de classe se reproduz¹⁷⁹.

Entretanto, nenhum dos aspectos positivos acima indicados, isenta o Plano Diretor de seu caráter alienado e alienante, perverso e eminentemente anti-social. Não isenta o Plano de sua função de atuar no sentido de ocultar as reais causas dos problemas urbanos da maioria de nossa população e assim atuar no sentido de ajudar a anestesiá-los tanto as mentes da maioria popular, como as das elites. (VILLAÇA, 2007, p. 92)

O grande desafio é justamente conseguir pressionar por conquistas materiais imediatas ao mesmo tempo em que se questionam as próprias formas sociais que limitam essas conquistas e que impedem a evidenciação da luta de classes pelo espaço urbano. Trata-se, portanto, não de recuar desses espaços, mas de ocupá-los de uma maneira distinta¹⁸⁰, vendo

¹⁷⁹ Tal como o sufrágio universal cria a ilusão de que os problemas podem ser resolvidos politicamente, deixando distante da crítica a deformação que a própria forma política impõe às contradições, impedindo a percepção da fonte da exploração e reproduzindo, assim, a dominação.

¹⁸⁰ No caso do OP, por exemplo, se trataria não de reconhecer ele como um adendo à gestão da cidade nem como um poder paralelo, mas como uma forma social alternativa ao próprio Estado “[...] de criação de uma esfera pública realmente autônoma do processo, escapando do dirigismo governamental (ou sua indução) e tornando o OP um espaço efetivamente plebeu que controla e direciona parcela importante das políticas públicas da cidade

neles não somente instrumentos neutros à disposição de qualquer interesse, mas como fontes de opressão que devem ser pressionadas até o limite em que revelam sua verdadeira natureza. Claro está que este processo demanda intensa participação popular, mas também demanda o reconhecimento do papel político dos próprios planejadores nesse processo, seja para um lado ou para o outro.

O planejamento urbano no Brasil, representado pelo Plano Diretor, está a exigir uma revisão radical, ou seja, pela raiz. Todos os seus pressupostos precisam ser questionados. Todos, sem exceção. A partir desse questionamento, é fundamental que o conteúdo do Plano Diretor e seus métodos sejam redefinidos de baixo para cima. A maioria deve recusar o Plano pautado pela minoria. Deve recusar participar do debate de um plano pautado pela minoria. O debate deve vir de baixo para cima e não ser um evento ao qual a maioria comparece *convidada* pela minoria. (VILLAÇA, 2007, p. 92)

[...]” (NAVARRO, 2003, p. 99). Essa construção implica, inevitavelmente, uma crítica das formas políticas e de outras formas sociais: a ascensão de uma deve significar a decadência (ou desvanescimento) da outra. Trata-se de uma transferência de poder do Estado de volta para a sociedade civil, em um movimento que não deixa nenhum dos dois intactos, apontando para a superação das alienações do modo de produção capitalista. Claro está que somente o alargamento e a exploração do espaço estratégico dentro do planejamento não é suficiente, mas acreditamos que uma luta leva e se articula com inúmeras outras, em um questionamento generalizado não só da forma política (Estado), como também da forma direito e da forma mercadoria, desembocando em um processo revolucionário de emancipação contra o capital. É desse processo amplo que o uso estratégico do Estado e o acirramento das contradições e lutas de classe no e pelo espaço urbano faz parte e pode até mesmo ser um catalisador.

APONTAMENTOS FINAIS

Nesse momento final, não queremos falar em conclusão. O termo carrega fortemente um sentido de encerramento que não se adequa a essa pesquisa, tal como aqui desenvolvida. No entanto, podemos recapitular nossos desenvolvimentos até aqui, sumarizar os avanços, propor novos caminhos e reconhecer os limites e desafios da abordagem proposta. Faremos isso através de seu posicionamento em relação a outros três campos: em relação à teoria urbana crítica, em relação à teoria do planejamento e finalmente em relação à noção de “insurgência”.

Começemos por avaliar o ponto no qual estamos em relação a nossa inquietação original, responsável pelo o início do percurso. Nossa pergunta “porque temos encontrado dificuldades em avançar em nossas pautas de democratização do planejamento?” encontrou algumas determinações importantes e, talvez a mais fundamental delas, seja o questionamento do exato significado de “democracia”. A nossas esperanças de que um planejamento mais democrático garanta uma produção do espaço mais justa (em algum sentido) é baseada em concepções sobre a própria democracia e sobre a esfera política que carecem de uma séria reconsideração crítica. Nesse sentido, podemos afirmar que nossa concepção de uma produção do espaço mais democrática está em franca contradição com as condições materiais de sua realização. O exame da forma política foi somente uma dimensão dessa reavaliação crítica que coloca em questão a própria possibilidade da reforma do Estado, pedra angular das concepções contemporâneas de reforma urbana. Uma das maneiras de superar essa situação é através da crítica tanto dessas contradições quanto das formas sociais que as reproduzem – incluindo aqui a própria democracia em sua forma moderna.

Nossas incursões sobre a democracia e sobre o Estado nos aproximaram cada vez mais do que podemos chamar de crítica materialista. Ecoando o comentário de Hirsch (2010) sobre o que seria a teoria materialista do Estado, podemos precisar melhor o que significaria uma crítica materialista do planejamento. Em primeiro lugar ela seria uma crítica do idealismo que ainda ronda as formulações teóricas do planejamento. Isso não significa uma crítica do pensamento utópico e um alinhamento com uma postura determinista ou fatalista¹⁸¹. Significa

¹⁸¹ Queremos dizer que o planejamento deve ser menos idealista no sentido filosófico do termo e não no sentido comum. Ser menos idealista pode ser inclusive a chave para sermos radicalmente utópicos. Queremos dizer que o planejamento deve estar atento para as bases materiais sobre as quais se desenvolve, inclusive as formas com as quais dialoga e, em grande medida, representa – o Estado, o direito, a democracia.

fazer precisamente o que qualquer ciência social deveria fazer, ou seja, relacionar o seu objeto de pesquisa com a realidade social mais ampla na qual ele está inserido, evidenciar suas bases materiais. O planejamento, nesse sentido, não deve ser entendido como uma ideia, um Conceito que se autodesenvolve na História esperando para ser descoberto; ou mesmo como uma essência que não se realiza devido a este ou aquele obstáculo. Essa concepção, curiosamente, também entra em conflito com certas vertentes críticas que se limitam a substituir um modelo de planejamento por outro, sem considerar as transformações reais (nas relações sociais materialmente concebidas) necessárias para que esse novo modelo vigore; como se tudo dependesse da “boa vontade” dos planejadores. O corolário dessa postura é que os modelos anteriores – considerados como falhos – são de responsabilidade também única e exclusivamente dos planejadores. A crítica, nesse sentido, assume um tom moralista.

A crítica materialista parte do pressuposto de que não existe essa essência mística do planejamento – o que conflita diretamente com qualquer tentativa de formulação de um conceito geral de planejamento que seja aplicável para todos os tempos e formações sociais. Pelo contrário, o planejamento – assim como se argumentou em relação à democracia – é uma resposta histórica à produção do espaço em uma realidade específica, qual seja, o modo de produção capitalista. Mas a crítica materialista não se restringe a isso, ela se ocupa também, e principalmente, do fato de que as determinações das relações sociais não são diretamente observáveis e nem estão sobre o controle direto dos sujeitos, ou seja, são fetichizadas. Mais do que ser simplesmente constrangido por determinações materiais, o planejamento aparece para nós como constituinte e reprodutor dessa realidade social; ele é funcional à ordem capitalista em uma dimensão muito superior a do simples instrumento. Essa observação, derivada diretamente das formulações sobre a forma política nos sugere que o próprio planejamento pode ser uma instituição da produção do espaço que expressa e reproduz essas relações de dominação – ou seja, é uma relação fetichizada (ao mesmo tempo produto e produtor dessas relações). É exatamente essa perspectiva que nos indica a possibilidade de uma crítica materialista do planejamento.

Essa não era uma perspectiva que já se anunciava no início de nosso percurso, mas que foi sendo construída ao longo da pesquisa. Não se trata de uma construção lógica, mas antes de uma construção investigativa. No entanto, essa nova possibilidade que se anuncia elucida um pouco mais nossa inquietação inicial, ao mesmo tempo em que concede novo fôlego à empreitada de uma democratização da produção do espaço urbano justamente ao apontar um caminho pelo qual podemos reconhecer os limites e as reais potencialidades das estratégias

adotadas até aqui. Isso envolve o desconforto de abandonar algumas certezas do momento anterior, notoriamente as que se relacionavam com a democracia – nossa democracia precisa ser reinventada – e com o Estado – o Estado não pode ser reformado, sua própria natureza é capitalista.

Por mais ambiciosa que possa parecer essa proposta, ela ocupa um lugar muito específico diante de um quadro geral. Nossa trajetória até ela não é única, mas apenas uma das entradas possíveis, escolhida por nós (e, a partir de certo ponto, imposta a nós) muito em razão de nossas inquietações pessoais. Importante então colocar a proposta em perspectiva para que possamos visualizar as potencialidades de articulação, de complementariedade e até dos limites em relação a uma crítica materialista do planejamento.

Começemos pelo ponto de vista da teoria urbana crítica. Tomemos, para nos auxiliar, a revisão esquemática feita por Foglesong (1996). Ele parte do reconhecimento de que o capital tanto demanda como restringe a intervenção do Estado na produção estrita do espaço urbano (do ambiente construído). Assim como também destacamos, este autor enumera uma série de necessidades espaciais que o capital particular não consegue prover (meios de consumo coletivo, condições gerais de produção, garantia da infraestrutura para circulação de mercadorias, gestão de externalidades, etc.). Quanto mais o capital demanda que o Estado assuma essas funções, mais o ambiente construído passa para o controle da esfera política, o que ameaçaria o estatuto da propriedade privada da terra. Assim teríamos a primeira contradição envolvendo o planejamento que emana da própria lógica da reprodução do capital: a contradição entre o caráter cada vez mais social da ambiente construído e o controle privado da propriedade, o que Foglesong (1996) denomina de “contradição da propriedade”¹⁸². O mecanismo pelo qual o modo de produção capitalista lida com essa contradição sem que ela ameace sua própria existência materializa-se no planejamento urbano. Ainda segundo aquele autor é justamente a partir da gestão dessa contradição que podemos entender tanto o papel de mediadores assumido pelos planejadores entre as diversas partes interessadas e os padrões de alianças que se formam na produção do espaço urbano. Até aqui nossa análise não conflita diretamente com a desse autor ou com a daqueles nos quais ele se apoia.

Foglesong (1996), no entanto, prossegue com o desenvolvimento de uma segunda contradição (“contradição democracia-capitalismo”) que deriva diretamente da primeira, mas não é inerente ao processo de produção capitalista. Essa contradição se refere à:

¹⁸² Essa primeira contradição nada mais é do que uma condensação das contradições já apontadas pelas teorias críticas urbanas da década de 1970.

[...] necessidade de socializar o controle do espaço urbano para criar as condições de manutenção do capitalismo, por um lado, e, por outro, o perigo para o capital de sua real socialização, ou seja, da democratização do controle do uso do solo urbano. (FOGLESONG, 1996, p. 173, tradução nossa)

Essa condição, que segundo o autor somente representa um verdadeiro perigo no Estado democrático, cria uma nova série de situações que os capitalistas individualmente e o capital em geral precisam contornar. A partir dessa segunda contradição, Foglesong (1996) sugere que utilizemos a análise de Claus Offe, segundo a qual o Estado capitalista precisa encontrar um equilíbrio entre sua função de acumulação e sua função de legitimação, para analisarmos a ação do planejamento urbano, especialmente após metade do século XX. A pergunta final do texto é sugestiva:

De quais maneiras o desenvolvimento do planejamento urbano – visto aqui como um método de formulação de políticas – serviu para suprimir ou conter o equilíbrio da contradição entre democracia e capitalismo de forma condizente com a reprodução do capitalismo? (FOGLESONG, 1996, p. 174, tradução nossa)

A partir desse panorama geral montado pelo autor podemos indicar precisamente onde nossa proposta se insere e qual alteração ela implica. Primeiramente, nosso estudo sobre a democracia moderna, o estatuto do político na sociedade burguesa e da forma política nos permite relativizar logo de início a segunda contradição indicada pelo autor. Não é imediato que o simples fato da produção do espaço urbano passar a ser progressivamente uma função de Estado implique necessariamente em um maior controle social (coletivo) desse processo. Além de evitar que os capitalistas individuais impeçam a existência do próprio capitalismo, a delegação da produção do espaço ao Estado – sua transferência para a esfera política – tem importantes implicações sobre a luta de classes pelo espaço urbano. Se por um lado a “estatização” da produção do espaço cria uma dificuldade de coordenação entre os capitalistas individuais, seu principal efeito é mistificar as relações de classe do espaço ao transformá-las em questões políticas abstratas. A democratização do Estado representa, nesse cenário, o limite dessa situação em pelo menos dois sentidos, por um lado é a forma mais refinada dessa dominação via forma política, mas, por outro, é o momento mais oportuno para sua desmistificação – quando mesmo no sufrágio universal nossos anseios não são atendidos, começamos a desconfiar de que a democracia moderna não é uma via de solução. No entanto, o perigo da democracia moderna não passa disso (embora não seja desprezível): ela não é ameaçadora por si mesma, mas porque pode desencadear a luta de classes – conclusão que deriva diretamente da crítica de Marx ao sufrágio universal, conforme destacado por Pogrebinschi (2009).

Procuramos também argumentar que longe de representar o perigo da socialização da propriedade privada, a existência do Estado não só a garante, como a pressupõe. Isso pode ser representado através de uma análise dos instrumentos que a reforma urbana implantou ou da homogeneização da mercadoria fictícia “terra” via zoneamento. Se o planejamento, assim com o Estado, desempenha importante fator de legitimação da produção do espaço capitalista, não é somente pela barganha que estabelece com os interesses dos não-proprietários via concessão de benesses, mas principalmente porque consegue alçar o processo de produção do espaço (mais do que os produtos em si) à condição de universal, escondendo seu caráter de classe. Essa dimensão só aparece quando consideramos que o espaço não é um simples suporte à produção de mercadorias, mas ele mesmo dimensão política e de poder – dimensão que determina a maneira pela qual as pessoas vivem e se relacionam.

A proposta de fazer uma crítica materialista do planejamento, cujo principal questionamento é o motivo pelo qual o planejamento urbano assume determinadas formas e utiliza determinadas categorias, é justamente se perguntar não como o planejamento é útil para contornar a contradição entre capitalismo e democracia (como uma espécie de ferramenta, mesmo que assim também possa acontecer¹⁸³), mas sim como ele contribui para que essa contradição não apareça como contradição; para que a democracia não resulte em uma socialização da produção do espaço urbano; para que a luta de classe apareça somente como conflitos de interesses individuais pelo uso do espaço. Ou seja, como o planejamento, por ele mesmo, impede que a luta de classes apareça como ela realmente é. A crítica materialista do planejamento não se limita a denunciar o uso do planejamento por parte dos capitalistas, mas denuncia o próprio planejamento como a face espacial da alienação política que reproduz o modo de produção através da distorção da luta de classes¹⁸⁴. Se ele pode ser encarado como uma arena de luta de classes, também se deve reconhecer que ele não é uma arena neutra, mas uma forma social que já filtra e condiciona as contradições e que representa

¹⁸³ É importante lembrar da advertência de Poulantzas no debate com Milliband: o Estado é capitalista não porque capitalistas o controlam, mas capitalistas o controlam porque ele é capitalista. O mesmo poderia ser dito para o planejamento: é evidente que determinados capitalistas individuais tem poder sobre o planejamento, mas o caráter de classe do planejamento não é dado pela participação desses indivíduos, mas sim o contrário: esses indivíduos possuem um peso privilegiado dentro do planejamento porque as formas sociais com as quais o planejamento está comprometido e expressa favorecem a participação e a representação das necessidades desses indivíduos (dos capitalistas).

¹⁸⁴ O segredo da exploração do trabalhador não está no fato de o salário ser alto ou baixo, mas na transformação da força de trabalho em mercadoria, ou seja, o segredo da exploração do trabalho está na própria concepção de um trabalho assalariado. É a relação de trabalho que precisa ser transformada, a própria forma social que regula a relação. Do mesmo modo com o planejamento: não é tanto o espaço que precisa se tornar mais ou menos justo (ainda que isso não deva ser ignorado), mas o segredo da produção do espaço segregado encontra-se nas formas que regulam essa relação.

melhor e de maneira desproporcional o interesse de alguns em detrimento do interesse de outros (ou apresenta o interesse de outros de maneira “desradicalizada”, o que afeta o próprio reconhecimento do outro com seu problema). A mudança dessa arena passa pela sua própria destruição, ou seja, pela implosão das formas sociais.

Isso não significa, no entanto, que a forma social se reduza à fôrma¹⁸⁵. Qualquer determinismo deve ser evitado e existe uma significativa diferença no espaço de luta entre um planejamento tecnocrático e um planejamento participativo¹⁸⁶. Neste existem mais “rachaduras” que possam ser exploradas, mas isso não nos autoriza a diluir a ruptura no processo (BENSAID, 2008). A crítica das formas sociais – uma dimensão central em qualquer crítica materialista – define, na verdade, o projeto político e aponta para a necessidade de estratégias específicas que antes permaneciam subdesenvolvidas, como apontam os estudos conduzidos por LEWRG (1980).

Como dito, nossa aproximação com a necessidade de crítica do planejamento foi através da crítica da democracia e da crítica ao Estado. Nesse percurso, evidenciou-se não somente a necessidade de relacionar os fenômenos políticos (no caso, a democracia) com suas determinações reais (materiais), mas também a importância das formas sociais na reprodução fetichizada dessas determinações. Essas formas não são somente da esfera econômica, ainda que dela derivem (e sua formulação nelas se inspirem), mas possuem funções específicas na

¹⁸⁵ As formas sociais, justamente porque baseadas em contradições, podem ser dilatadas, forçadas ao seu limite (no qual a dominação se encontra entre sua forma superior e sua total destruição pela luta de classes), processo semelhante à instituição do sufrágio que leva a instituição da representação ao limite.

¹⁸⁶ Nesse sentido, qualquer generalização deve ser evitada quanto ao esforço em criar espaços mais participativos dentro do planejamento. Fazer a crítica da participação não equivale a decretar a sua inutilidade, mas apontar os limites que ela possui para a continuidade e o aprofundamento da criação de uma sociedade realmente democrática (e não somente de maneira abstrata). Isso significa que mesmo que aceitemos o projeto político de desvanecimento do Estado e da crítica do planejamento, existem ainda consideráveis avanços a serem feitos dentro do escopo da emancipação meramente política que podem estar sob responsabilidade dos planejadores e subsidiar transformações maiores. O estudo conduzido por Connely (2010) procura chamar a atenção para o esforço e a importância da criação desses espaços de participação, especialmente em situações nas quais a hostilidade a essas práticas é muito grande. A experiência da participação é muito diversa e não pode ser vista nem como completamente redentora, nem como completamente alienante. Se por um lado, estudos como Beebejaun e Vanderhoven (2010) apontam as dificuldades da representação dos interesses e dos conflitos enfrentados pelas diversas comunidades na arena política do planejamento, por outro lado, o trabalho de Beard (2003) procura demonstrar como formas mais radicais de planejamento se desenvolvem a partir de práticas mais institucionalizadas e reguladas, em um verdadeiro processo de aprendizagem social no qual o protagonismo passa do planejador para a sociedade. Não se trata, no entanto, de alguma forma de etapismo – como se a emancipação política tivesse de vir antes da emancipação humana. Como vimos através do estudo dos textos de Marx, a perfectibilidade da emancipação política impede a emancipação humana, o que não significa que as contradições da emancipação política possam ter um uso estratégico que aponte para outra forma de emancipação. A participação no planejamento não é homogênea: há participações e participações, algumas podem engendrar processos de radicalização e outras não. O que diferencia uma da outra é o uso estratégico da forma-política com o projeto político bem definido de sua superação.

constituição do modo de produção capitalista, em especial na manutenção da dominação de classe, como no caso da forma política.

O transbordamento das formas sociais para o planejamento é um processo ainda um tanto incerto. Podemos perceber com alguma clareza que o planejamento se apoia, e é basicamente constituído, a partir da forma política e da forma jurídica e, nesse sentido, ele pode ser estudado enquanto um aparelho; uma expressão dessas formas sociais que replica seus vícios. Essa seria uma transposição direta das formas sociais sobre o planejamento. Algo distinto, embora relacionado e não concorrente, é dizer que o planejamento não é uma simples aplicação direta da forma política e da forma jurídica, mas também uma derivação (uma tradução) que guarda suas particularidades – como nos parece ser o caso de um saber específico que justifica a existência do planejamento (o urbanismo). Aqui a dificuldade se impõe, assim como um momento de autocrítica. A nossa rápida, e incerta, passagem pela proposta de uma “forma planejamento” possui claras limitações. A fonte destas é de ordem teórica, não afetando o núcleo da nossa argumentação, mas a torna mais imprecisa do que gostaríamos.

O ponto central que procuramos propor é que o próprio planejamento, independente da crítica que possa ser feita de seu uso, ajuda a reproduzir uma relação de dominação de classes que se expressa também no/pelo espaço. Através de suas categorias, e da sua relação com a forma política e com a forma jurídica. Ele distorce relações espaciais de classe e as transforma em meras relações entre lugares (fetichização), cuja experiência é fragmentada (funcionalmente), individualizada e alienada. Além disso, o planejamento seria um mediador ativo na transformação do próprio espaço em uma mercadoria.

O problema da construção desse argumento – tendo como base a ideia de uma forma planejamento – é que ela é uma derivação excessivamente direta da forma política e da forma jurídica. Isso acaba por resultar em um esfumaçamento dos limites entre determinado (planejamento) e determinante (forma política/forma jurídica), de modo que nunca sabemos quando falamos de uma forma planejamento específica ou da aparição da forma política/jurídica dentro do planejamento. Esse é a mesma dificuldade levantada anteriormente da relação entre forma política e aparelho ou instrumento do Estado: em que medida o aparelho é a materialização imediata da forma política ou ela é apenas um código genético que determina seu desenvolvimento. Diante disso, talvez seja um exagero dizer em forma planejamento porque estamos misturando – ao tentar fazer uma transposição direta – dois níveis de abstração muito diferentes. É notável que essa dificuldade – que representa um

limite da construção feita neste trabalho – seja consequência direta da linha teórica que assumimos, de modo que a sua resolução pode estar em outra entrada na discussão da possibilidade de uma crítica materialista do planejamento.

Uma alternativa, talvez a mais poderosa, seja apoiar-se em Lefebvre (1993) e estudar diretamente uma forma urbana e fazer do planejamento uma instância, um aparelho dessa forma em um nível de abstração menor. Dessa maneira, tornaríamos a crítica materialista do planejamento dependente (como um desdobramento) da crítica materialista da produção do espaço e que, em seu desenvolvimento, se articulasse com a crítica materialista do Estado e do Direito.

Expliquemos um pouco melhor. Segundo Lukasz (2008), o conceito lefebvriano de espaço abstrato (que é o espaço produzido pelo modo de produção capitalista) comunga do estatuto marxiano de abstração concreta, aplicado, por exemplo, ao trabalho. O trabalho abstrato – enquanto substância que gera valor – foi uma “descoberta” de Adam Smith, na medida em que ele já se efetivava na prática através do processo avançado de industrialização (condições materiais nas quais o próprio trabalho abstrato se tornou determinante na estrutura social). Nesse sentido, o trabalho abstrato era uma abstração real, pois atuava ativamente na determinação das relações sociais. Essa formulação, segundo Lukasz (2008), inspirou Lefebvre na sua concepção da produção capitalista do espaço. Assim como ocorria com o trabalho, também o modo de produção capitalista tinha uma concepção específica para “espaço”:

Essa descoberta de um “conceito global de espaço” era o reconhecimento das conexões espaciais entre os lugares de trabalho, habitação e consumo no capitalismo avançado. Enquanto Adam Smith demonstrou que as diferentes profissões são face do trabalho em geral, os arquitetos, artistas e teóricos reunidos em Bauhaus (particularmente durante a fase da ditadura de Hennes Meyer) mostraram que diferentes lugares eram inter-relacionados e, portanto, parte de um mesmo espaço (LUKASZ, 2008, p. 68, tradução nossa)

A emergência do espaço e do trabalho como conceitos gerais sob as condições do capitalismo mostra a conexão intrínseca entre eles. Enquanto que Adam Smith “descobriu” o trabalho abstrato – o aspecto do trabalho que é condicionado pelo modo de produção capitalista e que facilita o desenvolvimento do capitalismo – os intelectuais de Bauhaus “descobriram” o espaço abstrato – o espaço do capitalismo desenvolvido. (LUKASZ, 2008, p. 69, tradução nossa)

Temos aqui uma proposta de releitura da história do planejamento que ilumina a possibilidade de crítica materialista do planejamento. Tal como a indústria é o mediador da produção capitalista que permite a materialização do trabalho abstrato (ao ponto de sua

conceituação), também o planejamento é o mediador da produção do espaço abstrato que permite sua materialização:

Nesse cenário, os procedimentos do novo planejamento e os novos sistemas de representação do espaço inventado em Bahaus foram essências para a emergência do espaço abstrato, o espaço do capitalismo contemporâneo [...]. (LUKASZ, 2008, p. 69, tradução nossa)

Dentro dessa perspectiva até mesmo a função do planejamento enquanto um reproduzidor das relações de opressão de classe se manifesta na medida em que ele é um reproduzidor também da produção de um espaço abstrato. A enunciação dos problemas urbanos em termos (e categorias) próprias ao espaço abstrato impede sua correta manifestação e compreensão pelo sujeitos. No planejamento, esses problemas aparecem enquanto uma relação entre lugares e não uma relação entre classes, ou seja, o planejamento pressupõe a fetichização do espaço. De fato, a vivência cotidiana (do espaço apropriado) não pode ser expressa em termos de espaço abstrato – sendo o conflito entre a multifuncionalidade da apropriação e a monofuncionalidade do planejamento uma expressão dessa contradição. O espaço é apropriado pela prática cotidiana, o que não reduz a dominação do espaço abstrato sobre as pessoas, do mesmo modo que o trabalhador pode se “apropriar” do seu trabalho no local de trabalho e transformá-lo em certa medida em algo mais suportável, mas não pode fugir das determinações sociais do trabalho abstrato.

Espaço abstrato e trabalho abstrato são, dessa forma, ambos resultado de uma série de desenvolvimento econômicos, sociais, políticos, tecnológicos e culturais. Marx e Lefebvre mostram que esses desenvolvimentos são seguidos de uma mudança no nível pessoal e emocional: eles não são apenas percebidos e concebidos mas vividos no dia-a-dia. Marx descreve o sentimento de “indiferença” em relação a um tipo específico de trabalho, que não pode mais prover ele ou ela com uma identidade. Uma centena de anos mais tarde, Lefebvre escreveu que o espaço abstrato não é somente um produto percebido das práticas espaciais capitalistas e uma projeção de representações do espaço concebido pelos planejadores, mas que a vida prática daqueles que habitam esses espaços são, elas mesmas, abstratas: seus exemplos incluem a percepção unilateral do espaço pelo motorista ou o uso reduzido do espaço no urbanismo funcionalista. (LUKASZ, 2008, p. 70)

Outra maneira de resolver o problema entre os diferentes níveis de abstração da forma política e do planejamento, talvez resida no aprofundamento das investigações sobre a própria teoria do Estado que, em grande medida, também convive com o problema de ter que transitar entre diferentes níveis de abstração para a compreensão da ação do Estado. Uma possibilidade é derivar a teoria crítica do planejamento não da forma política, mas do conceito de modo de regulação trabalhado pela Escola Francesa da Regulação (COUTINHO, 1990; NASCIMENTO, 1993). Muito embora essas formulações sejam criticadas justamente porque não conseguem descer até o nível institucional e por alimentarem certo funcionalismo em

relação ao Estado (NASCIMENTO, 1993) – posição que procuramos evitar justamente a partir da análise da forma – essa abordagem pode fornecer importantes contribuições para uma melhor compreensão da relação entre os períodos hegemônicos do planejamento e sua relação com os regimes de acumulação e modos de regulação. Isso nos possibilitaria, por exemplo, entender melhor as várias faces da dominação de classe via produção do espaço urbano. Mesmo correndo o risco de retornarmos à crítica ao planejamento, deixando de lado a crítica do planejamento, esse exercício pode revelar novos caminhos, além de nos parecer operar em um nível de abstração mais condizente com o planejamento urbano¹⁸⁷.

Passemos agora a avaliar a lugar e as contribuições que uma crítica materialista do planejamento pode oferecer em relação à teoria do planejamento. Dialogaremos basicamente com a tradição conhecida como planejamento radical (*radical planning*). Segundo a classificação de Friedmann (1987) o planejamento radical é orientado para a transformação social, radical em sua prática de planejamento (ele se preocupa com outras formas de conhecer o mundo e com o surgimento de novos atores sociais) e se inspiraria em uma ampla gama de experiências do espectro político (geralmente reconhecidas sob a alcunha de “esquerda” – socialismo utópico, materialismo histórico, anarquismo, etc). Das tradições avaliadas por esse autor, talvez o planejamento radical seja aquela cujos contornos são mais indefinidos e ainda em construção.

Sandercock (1998) traça outra origem para o planejamento radical: do descontentamento com o modelo de planejamento racional compreensivo (modernista) e sua visão monolítica do interesse público, surgiu o modelo do *advocacy planning*, que procurou ressaltar que o interesse público era uma questão de política e não de ciência. Assim, os planejadores eram chamados a representar interesses em disputa e adotar a ideia de “planos” ao invés de um plano único e superior. Os planejadores seriam a voz daqueles que não eram ouvidos. Os limites dessa abordagem apareceram ainda na década de 1970:

Claramente, o *advocacy planning* representou uma significativa expansão da definição do que os planejadores fazem. Sob esse modelo alguns planejadores iriam pensar sobre e representar os pobres no processo de planejamento – sem, contudo, realmente dar voz aos pobres nesse processo. Ao invés disso, os planejadores

¹⁸⁷ Essa não é a única possibilidade dentro da teoria marxista do Estado. Poderíamos destacar, por exemplo, outras tentativas de fazer a mediação entre estrutura e agente, como as formulações tardias de Poulantzas, que enfatizam que a própria estrutura do Estado é atravessada pelas lutas de classe dando origem a uma conceituação relacional do Estado (CODATO, 2011b). Teríamos ainda os desenvolvimentos das “análises da forma” (*form analysis*) propostas por Jessop (1983) que procuram ressaltar novas mediações da forma valor e da forma política que consigam também captar as particularidades dos agentes sociais – especialmente através dos conceitos de “estratégias de acumulação” e “projeto hegemônico”. A pertinência e a possibilidade desses avanços, no entanto, ainda demanda novos estudos.

tornaram-se “ventriloquistas” das comunidades pobres. *Advocacy planning* expandiu o papel dos profissionais e deixou a estrutura de poder intacta, confiantes no trabalho da uma democracia plural. (SANDERCOCK, 1998, p. 90, tradução nossa)

Ainda segundo esta autora, as tentativas de superação do modelo do *advocacy planning* deram origem a três novos modelos: *equity planning* (que elegeu como objetivo do planejamento a distribuição equitativa de recursos na cidade), planejamento comunicativo (que focou basicamente na construção de um novo paradigma epistemológico) e o planejamento radical.

Práticas radicais emergem da experiência comum e da crítica das relações de desigualdade e de distribuição de poder, oportunidade e recursos. O objetivo dessas práticas é lutar por transformações estruturais de desigualdades sistêmicas e, nesse processo, “empoderar” aqueles que têm sido sistematicamente “desempoderados”. O foco do planejamento racial vai depender do foco da crítica. (SANDERCOCK, 1998, p. 97-98, tradução nossa)

O planejamento radical prima pela ação local e pela íntima conexão entre planejador e comunidade – uma relação tão íntima que diversos autores dessa vertente defendem uma imersão na comunidade e um afastamento completo do planejamento do Estado, provocando a diluição do planejador na comunidade. As principais atividades do planejador radical dizem respeito à organização local, à autogestão das comunidades e, com isso, seu “empoderamento”. Apostam na multiplicidade das lutas (embora não na sua coletivização) e na autonomização das comunidades como uma forma de afrontar o Estado e contribuir para seu enfraquecimento. O planejador radical está comprometido com a comunidade e não com um ideal abstrato, está diretamente preocupado com suas dificuldades e com as estratégias que podem seguir para superá-las.

Algumas dificuldades, no entanto, se impõem a esse modelo. Esquemáticamente podemos dizer que o planejamento radical: (a) pressupõe certa liberdade de ação, um estoque de recursos e habilidades que a comunidade poderiam gerir de modo autônomo, tendo pouco a dizer como a comunidade pode se munir desses recursos ou o que fazer quando a comunidade não possui uma liberdade de ação frente à forças opressoras (BEARD, 2003); (b) acabam mantendo uma relação dúbia com o Estado, uma vez que se opõem a ele como elemento opressor, mas sem seus recursos têm um limite claro (FRIEDMANN, 1987). Acabam por fazer alianças pontuais – quando vêm possibilidade de benefícios para a comunidade – mas que podem estimular a competição e práticas clientelistas; (c) ignoram em grande medida a força de determinação das formas sociais mesmo em espaços nos quais o Estado não atua de

forma direta¹⁸⁸; (d) acaba não trabalhando a tensão que existe entre os elementos opressores do local e sua potencialidade emancipatória (SANDERCOCK, 1998).

De maneira geral, podemos dizer que o planejamento radical assume o lado da sociedade civil – ainda que seja aquela que permanece nas sombras – sem questionar a própria separação entre política e o social. Aceitam a apartação da comunidade do todo social (e de suas potencialidades) para trabalhar exclusivamente por essa comunidade dentro dos limites impostos. A crítica materialista do planejamento (e da produção do espaço) pode servir de base para a expansão desse projeto político e para a superação dos seus próprios limites, ao inserir uma preocupação com a estrutura social¹⁸⁹ e com a relação entre os indivíduos e essa estrutura.

Essa tradição do planejamento radical nos parece estar no limiar entre o planejamento – entendido aqui enquanto a produção do espaço mediada pelo Estado – e o não-planejamento¹⁹⁰, por estar em constante atrito com as categorias do planejamento tradicionalmente concebido. Um dos seus potenciais revolucionários reside justamente na ideia de “insurgência” – noção ainda imprecisa, mas que procura agrupar diversas vozes que são oprimidas pela prática do planejamento urbano e com ele não conseguem diálogo. Dentro dessa nova perspectivas, acreditamos que nossa proposta de uma crítica materialista do planejamento consegue tanto se enriquecer – ao ter um campo de pesquisa bastante amplo que se preocupa com relação entre as populações marginalizadas e as práticas de planejamento – quanto contribuir teoricamente para a articulação dessas experiências com uma teoria urbana crítica renovada.

As leituras sobre insurgência são diversas, mas nas próximas páginas vamos destacar algumas, procurando demonstrar ao leitor essas possibilidades. Holston (1996) fazendo uma avaliação da queda do paradigma modernista e dos novos desafios que se colocam à construção de uma nova teoria urbana sugere que voltemos nossa atenção ao que ele chama de “espaços de cidadania insurgente” e justifica-se:

Digo insurgentes para enfatizar a oposição desses espaços de cidadania não só aos espaços modernistas que hoje dominam fisicamente tantas cidades. Enfatizo também, ao usar o termo, uma oposição ao projeto político modernista que absorve a

¹⁸⁸ Esse ponto ficará mais claro quando discutirmos o trabalho de Yiftachel (2009a, 2009b) acerca dos “espaços cinzentos”.

¹⁸⁹ Movimento similar é sugerido por Randolph (2007) para o caso do planejamento comunicativo. Este autor propõe uma radicalização do processo de planejamento (em direção ao que ele denomina de “planejamento subversivo”) tendo como base a teoria crítica lefebvriana da produção do espaço.

¹⁹⁰ E de fato ela se baseia em uma definição muito mais ampla de planejamento para que permaneça dentro das chamadas teorias sobre planejamento.

cidadania num plano de construção do estado e que, no processo, tende a reforçar um projeto elitista de contenção das classes trabalhadoras. No cerne desse projeto político acha-se a doutrina – também claramente expressa na tradição positivista do direito – de que o estado é a única fonte legítima dos direitos, sentidos e práticas da cidadania. Uso a noção de insurgente para referir a novas e/ou outras fontes de cidadania e à afirmação de sua legitimidade. (HOLSTON, 1996, p. 244)

É importante notar que a crítica do autor não diz respeito somente ao planejamento modernista, mas também a toda forma de planejamento que não inclua como seu “elemento *constitutivo* [...] o conflito, a ambiguidade e a indeterminação característicos da vida social” (HOLSTON, 1996, p. 249). Isso ocorre principalmente quando o futuro ou o passado são alienados em planos diretores e as possibilidades do presente são subordinadas a essas imagens. A produção de um espaço artificialmente universal – como no caso daquele cuja produção está subordinada à forma política e à forma jurídica que pasteurizam as diferenças e as desconectam da vida prática – desconsidera e torna invisíveis essas insurgências.

A manutenção do termo cidadania indica que esses espaços (que podem ter várias escalas, desde expressões cotidianas até grandes intervenções na cidade) “[...] de diferente maneiras, legitimam, parodiam, desordenam ou subvertem as agendas do Estado” (HOLSTON, 1996), ou seja, colocam em questão as relações tradicionais entre os habitantes das cidades e o Estado.

Um problema, no entanto, aparece quando Holston (1996) toma a constituição americana como exemplo de um plano (de poder de Estado) que garante aos indivíduos de cada tempo o poder de construir a própria história e de se insurgirem contra as instituições herdadas da geração anterior. A força dessa constituição estaria no fato de que ela estabelece somente princípios que podem ser interpretados por cada geração, mas, conforme argumentado por Villaça (2007), estar repleto de princípios consensuais é justamente o que desradicaliza o planejamento e o torna ainda mais abstrato e distante das contradições reais. Diante dos princípios gerais que não possuem meios próprios para se realizarem o que assistimos é a simples reprodução do espaço urbano já existente. Parafraseando Marx, em uma sociedade desigual na qual é aplicado o princípio do direito igual, a força determina o vencedor (POGREBINSCHI, 2009). Novamente, nos parece que a separação entre a experiência do político (do universal, do coletivo, do comum) em uma esfera separada do social (do particular, das relações reais), ou seja, a instituição da forma política burguesa é responsável por essa situação. Sem uma crítica à forma política, parecemos fadados ora a um planejamento alienado e alienante (cujo espaço produzido comunga dessa alienação, podendo ter tendência totalitárias, como no caso do planejamento modernista) ora a uma definição de

princípios que não possuem uma força material para se realizarem (ou que essa força permanece como privilégio de alguns poucos).

Seja como for, nos parece correta a afirmação do autor de que uma “nova imaginação social” para o planejamento deve se inspirar nas práticas insurgentes que nada mais são do que “possíveis fontes alternativas para o desenvolvimento de novos tipos de práticas e narrativas sobre o pertencer à sociedade e nela participar” (HOLSTON, 1996, p. 252), mesmo que ele se limite a advogar em prol de um equilíbrio entre Estado e essas práticas insurgentes¹⁹¹. A nosso ver, as práticas insurgentes apontam para uma crítica radical das formas sociais que, em última instância, regulam quais dessas práticas são legítimas ou não, sendo o planejamento uma das formas desse controle.

Yiftachel (2009) também trabalha o tema da insurgência, começando por identificar a insuficiência da teoria urbana crítica tradicional em colocar tanto o problema das identidades como a questão do que ele chama de “espaços cinzentos” dentro do espaço urbano. O foco das questões urbanas deveria ser deslocado para o surgimento de forças sociais que não orbitam mais em torno da questão do Estado e que não lutam por integração, mas pela criação de “soberanias múltiplas”.

A emergência dessas novas forças estaria relacionada, paradoxalmente, com a criação, pelo próprio Estado e pelo planejamento oficial¹⁹², do que o autor chama de “espaços cinzentos”. Estes não se confundem com espaços de informalidade, uma vez que sua principal característica é a opressão ativa dos habitantes¹⁹³. Nesse sentido, são espaços que flutuam, deliberadamente, entre o formal e o informal:

¹⁹¹ A preocupação de Holston (1996) que o leva a advogar em prol desse equilíbrio – cujo justo balanço deveria ser descoberto pelos planejadores – é compreensível. O autor teme que a ideia de cidadania insurgente, dentro dos marcos estabelecidos por ele (como novas formas de relacionamento com o poder público, como uma erosão da cidadania moderna) seja apropriada por grupos de elite para criar novas formas de segregação (como no caso dos condomínios fechados). Nesse sentido, a intervenção do Estado seria necessária para manter uma mínima coerência social (evitar que a cidade se torne em uma zona de guerra declarada) e pode até ser benéfica (o autor usa o exemplo da intervenção do Estado americano em estados do sul na luta contra a segregação racial). O dilema é legítimo: como fortalecer o poder do local do insurgente sem que isso implique em uma erosão da própria sociedade em pequenos grupos autosegregados e, por outro lado, como garantir essa unidade social (algum grau de universalidade, de coletividade) sem que isso se transforme em uma opressão do novo. Nosso estudo sobre a forma política sugere que esse perigo de um coletivo opressor é típico de uma sociedade na qual o indivíduo vê na esfera pública uma dimensão estranhada da sua vida social.

¹⁹² Yiftachel (2009) refere-se ao planejamento territorial, no nível do Estado-nação, uma vez que está estudando a relação entre os beduínos árabes e Israel, mas acreditamos que podemos aproveitar de suas reflexões para o planejamento urbano.

¹⁹³ Yiftachel (2009), assim como Holston (1996), também destaca a possibilidade de que possam existir “espaços cinzentos” da elite que se utiliza dessa flutuação entre o formal e o informal em benefício próprio, mas considera mais importante o estudo dos “espaços cinzentos” de opressão porque eles é que darão origem às subjetividades insurgentes – que lutam contra a estrutura de dominação – destacadas pelo autor.

O conceito de “espaços cinzentos” se refere a desenvolvimentos, enclaves, populações e transações que se posicionam entre a “luminosidade” da legalidade/aprovação/segurança e a “escuridão” do despejo/destruição/morte. Espaços cinzentos não são nem integrados nem eliminados, formando uma margem pseudo-permanente nas regiões urbanas de hoje em dia, que sobrevive parcialmente fora do olhar das autoridades do Estado e dos planos das cidades. (YIFTACHEL, 2009, p. 243, tradução nossa)

Esses espaços são criados pelo planejamento na medida em que não se submetem às suas categorias e, portanto, estão sujeitos ao discurso da “informalidade” que justifica tanto sua privação material (infraestrutura e outros serviços básicos à vida) quanto a sua constante opressão (especialmente quando associados a territórios perigosos ou violentos).

Apesar de Yiftachel (2009) examinar um caso extremo – da opressão de beduínos árabes por israelenses, na qual existe uma intencionalidade clara que encontra respaldo na estrutura de poder – podemos tirar algumas lições do conflito. O autor, por exemplo, examina uma tática de “desposseção” dos árabes de suas terras, ao declarar toda terra não registrada como pertencente ao Estado de Israel. O grande conflito é que o registro das terras conflita diretamente com a tradição beduína de sistema de terras baseadas na tradição (em uma espécie de direito consuetudinário). Isso nos indica como uma forma social – no caso a forma jurídica – pode servir como meio de opressão, no caso uma opressão cultural seguida de uma desposseção material. Esse autor também destaca como o processo de inclusão seletiva desses espaços cinzentos para a cidade oficial, provoca uma desagregação da comunidade através da separação entre o “luminoso” (formal/seguro) e o “sombrio” (informal/inseguro)¹⁹⁴.

MirafTAB (2009) é o último exemplo que vamos ressaltar no rol daqueles que se debruçam sobre a temática da insurgência. Ele nos provê com uma interessante análise de como os canais de participação e inclusão, criados para fortalecer um projeto hegemônico e exercer um controle sobre a sociedade (no caso do autor, o projeto neoliberal¹⁹⁵), podem ser apropriados estrategicamente pelos movimentos insurgentes sem que esses movimentos sejam por eles polarizados.

¹⁹⁴ Em outro texto, Yiftachel (2009b) ressalta de forma ainda mais direta a utilização das categorias do planejamento urbano como formas de legitimar a marginalização de espaços e pessoas, transformando assim questões políticas (relações políticas) em relações meramente entre espaços formais e informais, não apenas disfarçando a discriminação como também a perpetuando dentro das instituições do Estado.

¹⁹⁵ “[...] para estabilizar as relações do Estado com distritos tradicionais e informais, agências de desenvolvimento internacional como o Banco Mundial tem, desde a década de 1980, feito um movimento hegemônico vertical que adota o desenvolvimento de instâncias locais, participação local e desenvolvimento participativo como um princípio institucional. A evidência desse movimento institucional é o crescente número de parcerias do Estado com ONG’s e organizações de cunho local nas últimas duas décadas. Grande parte da literatura tem documentado como essas “rotinizações” da participação comunitária despolitiza as lutas das comunidades e estende o controle do Estado sobre a sociedade. Transformar movimentos tradicionais em ONG’s mantém o *status quo* ao estabilizar e regular as relações entre Estado e sociedade” (MIRAFTAB, 2009, p. 34, tradução nossa).

O autor destaca, como exemplo, a campanha contra remoções da África do Sul (que ganhou especial destaque com a proximidade da Copa do Mundo em 2010 pelo próprio agravamento da questão) que se utilizou dos meios legais garantidos pela constituição de 1996 – logo após o fim do regime *apartheid* – mas a eles não se limitou. De fato, os meios legais e institucionalizados funcionam não como instrumentos principais, mas apêndices da luta que são imediatamente contestados quando não conseguem prover o que é considerado justo pelo movimento:

[...] eles combinam o uso de estratégias formais e legais com práticas informais de sobrevivência e de oposição direta. Suas estratégias vão desde negociações informais com agentes de despejo para que ignorem ou adiem a execução da ordem, até a capacidade de armazenar e criar seus próprios dados sobre o risco de despejo e a ameaça às famílias, preparar refeições semanais coletivas para alimentação das crianças, ações coletivas mais desafiadoras, como a reconexão de serviços interrompidos pelos chamados “eletricistas e encanadores da luta” e realocação das famílias despejadas, mobilização de massa e protestos, ocupações e invasões de terra – bem como o uso das cortes e de reivindicações legais. Eles se utilizam de seus direitos constitucionais e um discurso baseado em direitos para atingir suas justas reivindicações de habitação e condições de vida, mas não nutrem ilusões de limitar a luta aos procedimentos das cortes jurídicas ou aos canais governamentais e não-governamentais sancionados. Eles se utilizam dos espaços formais quando são vantajosos, e os desafiam quando eles se provam injustos e limitantes. Quando os canais formais falham, eles criam canais alternativos para afirmar seus direitos de cidadania e conseguir uma cidade justa. (MIRAFTAB, 2009, p. 37)

Ainda que a luta seja multifacetada as instituições do poder hegemônico (como a mídia, organizações internacionais e o Estado) procuram impor um discurso binário sobre as manifestações, buscando exaltar e premiar a participação institucionalizada e criminalizar os atos que questionam os limites dela – informalidades estas que, na prática, são fundamentais não só como complemento, mas também como o motor principal da luta. Sem outras ações insurgentes que não cabem na lógica do Estado, a própria participação institucionalizada não passaria de mera perfumaria.

Refletindo especialmente sobre o planejamento urbano a partir de uma perspectiva pós-colonial e o papel das insurgências nesse contexto, Miraftab (2009) destaca que estas apontam para um novo momento de reconstrução histórica do próprio conceito de cidadania – e, de fato, para esses movimentos a cidadania é mais uma questão do que uma resposta, em uma situação semelhante ao que descrevemos em relação à democracia – e, simultaneamente, uma recusa das categorias herdadas do passado colonial (ainda que em seu formato moderno). É interessante notar que é justamente dos espaços no qual a cidadania formal pode ser considerada como uma promessa nunca realizada é que suas contradições (especialmente entre cidadania formal e real) podem ser mais bem compreendidas e desafiadas, ou seja, a

categoria da “cidadania moderna” não aparece, ela mesma, como um projeto político, como um fim a ser alcançado, mas como um meio estratégico que precisa ser superado¹⁹⁶. Nesse sentido, as insurgências acabam indo além do planejamento radical, porque incluem uma forte crítica das próprias categorias que constituem a estrutura hegemônica:

Planejamento insurgente tira “democracia” e “inclusão” de sua roupagem formalista, reconhecendo a importância dos movimentos contra-hegemônicos escolherem as próprias maneiras de participação e de se constituírem enquanto coletivos. (MIRAFTAB, 2009, p. 43, tradução nossa)

A principal característica da insurgência, nesses termos, é a de se constituir em “[...] ações que objetivam romper relações de dominação dos opressores em relação aos oprimidos, e desestabilizar o *status quo* através de uma consciência do passado e a imaginação de um futuro alternativo” (MIRAFTAB, 2009, p. 44, tradução nossa). A insurgência seria, por natureza, transgressora, contra hegemônica e imaginativa.

Apesar de extremamente dependentes dos contextos em que surgem, acreditamos que os estudos sobre insurgência podem conferir uma maior materialidade em relação à ideia principal desse trabalho, ou seja, podem nos informar, através de situações práticas, como o planejamento, além de produzir as necessidades espaciais à reprodução ampliada do valor (através do espaço e no espaço), também serve para a reprodução da dominação de classe e para a distorção dos conflitos e lutas que se dão pelo e no espaço urbano. Esses estudos podem exemplificar e aprofundar nossa compreensão de como as categorias e os métodos de planejamento falham em captar as necessidades de grupos sociais específicos e podem ser usados para reproduzir a segregação e a marginalização no espaço urbano, revelando, assim, o planejamento enquanto instrumento de dominação mais do que de emancipação. E, por outro lado, podem também nos inspirar a pensar usos estratégicos do planejamento que possam revelar as limitações ao pressionar tanto a forma política quanto a forma jurídica, a fim de fazer com que as contradições de classe da produção do espaço apareçam em sua completude, como elas realmente são.

¹⁹⁶ Talvez o principal destaque do autor seja em relação aos canais de participação, que são maneiras de inclusão política sem que haja efetivação equitativa dos direitos. A participação funciona, nesse caso (semelhante ao que argumentamos anteriormente) como uma ideologia destinada não somente a manter a coesão social, como também desmobilizar certos movimentos de classe (justamente ao legitimar certas mobilizações sociais em detrimento de outras). Isso independe de quem esteja à frente do processo, uma vez que esse filtro é feito pela própria estrutura: “O planejamento insurgente [um sentido mais amplo de planejamento que também incluía práticas não oficiais] acaba por revelar como os interesses do capitalismo global e as corporações econômicas desvirtuam e se apropriam da ação coletiva para despolitizar o planejamento mais progressista e transformar seus atores em “radicais que você pode apresentar para sua mãe”” (MIRAFTAB, 2009, p. 43)

Por fim, retomemos, ainda que de forma rápida e esquemática, um tema que esteve atravessado durante toda a pesquisa: a questão da democracia. Os movimentos insurgentes, a nosso ver, recolocam as contradições da democracia de maneira mais prática e menos filosófica, mas não divergente daquilo que formulamos. Ao mesmo tempo eles identificam as limitações da democracia moderna – especialmente em relação ao seu caráter essencialmente abstrato – e reconhecem que os canais institucionalizados são uma expressão dessa concepção limitada de democracia, e não meios para sua superação (ou mesmo sua realização). No entanto, em sua busca por autodeterminação e soberania, eles esbarram, mesmo estando à margem, nos efeitos da forma política como mediadora e determinante das relações sociais. O preço que pagam por acreditarem um projeto político contra hegemônico (e talvez até mesmo anti-hegemônico) é a falta de condições materiais para que realizem seu projeto. Nesse sentido, permanecem presos na dualidade entre particular e universal (social/político; individual/coletivo) típico da política moderna (e, portanto, da democracia moderna). Esse dilema da relação entre o particular e o universal, no qual os particulares sem um universal podem impor uma fragmentação do social e o reforço de diversas formas de opressão, mas, ao mesmo tempo, o universal parece não abrir espaço para a interação real das diferenças – é reproduzido na temática das insurgências. O universal parece fadado a nunca conseguir ser a unidade dos diferentes (sem apelar para abstrações que eliminam, por princípio, aquilo que deveriam proteger que são as particularidades e suas interações dialéticas).

O conceito de democracia moderna não consegue – pelos motivos que argumentamos por todo o trabalho – servir de projeto político a essas insurgências porque o que elas almejam é uma nova universalidade, uma emancipação real (universal) e não apenas parcial. Um novo período de disputa pela própria democracia parece se anunciar. Essa nova democracia não nasce do idealismo, mas das contradições do real. As insurgências são a materialização dessas contradições: são movimentos que demandam sua integração ao universal, mas que rejeitam o universal que aí está; são excluídos cuja real integração ao universal (e não apenas uma integração abstrata parcial) ameaça o próprio universal (juntamente com as formas sociais que o sustentam) ¹⁹⁷. Esse movimento pode constituir-se em uma verdadeira alternativa (ao mesmo tempo em que uma crítica) à democracia moderna e que reivindica para si a própria definição do que é ser democrático.

¹⁹⁷ No fundo acabam por demandar novamente a fusão do social no político para que as relações entre os diferentes seja real e não apenas política, para que as relações entre os particulares e sua formação contínua de um universal dinâmico seja direta e não mediada por abstrações (POGREBINSCHI, 2009).

Uma possibilidade nessa busca por um novo sentido de “democracia” é a proposta de Rancière (1996b) baseada em uma revisão do sentido original de democracia. Ao analisar os escritos de Platão e Aristóteles sobre política, o autor demonstra que a democracia foi inicialmente formulada como uma aberração, uma distorção da ordem política natural, um ruptura em relação aos antigos títulos para governar:

Essa ruptura lógica marcada por Platão corresponde a um escândalo prático sentido por todos os que se valem de um título positivo para governar: antiguidade, nobreza, competência, consideração ou riqueza. Esse escândalo tem um nome: chama-se democracia. (RANCIÈRE, 1996b, p. 369).

Esse nome para nós banal significa, portanto, originalmente uma ruptura inédita, a instituição de um mundo às avessas para todos os que pretendem fazer valer um título de governar. Significa que governam especificamente os que não têm nenhum título para governar (RANCIÈRE, 1996b, p. 370).

O *demos* não é apenas a parte que se identifica ao todo. É parte que se identifica ao todo exatamente em nome da injustiça que lhe é feita pela “outra” parte: por aqueles que são alguma coisa, que têm propriedades e títulos para governar (RANCIÈRE, 1996b, p. 371).

Ou seja, a democracia é definida precisamente pelo processo conflituoso interno a uma dada sociedade na luta por legitimação de existência e de fala, de novas regras de poder, ou no sentido dado por Rancière (1996b), a luta por tornar real um novo recorte do mundo sensível – de forma simplificada, é a luta por um novo todo, um novo universal que surge a partir dos elementos que são silenciados pela totalidade vigente (os que são nada e que querem ser tudo). A essa luta, cujo motor normativo é o princípio da democracia, o autor chamará de verdadeira política.

Se a democracia é o motor propulsor da política, o desentendimento é definido como sendo a racionalidade própria da política. Rancière (1996a) afirma que o caráter político de uma discussão aparece justamente quando se encontra o ponto de desentendimento. O desentendimento (ou o dissenso) não é um estágio que antecede o consenso, ou seja, não pode ser interpretado como uma simples falha linguística. O desentendimento não se confunde nem com o desconhecimento nem com o mal-entendido.

Por desentendimento entenderemos um tipo determinado de situação de palavra: aquela em que um dos interlocutores ao mesmo tempo entende e não entende o que diz o outro. O desentendimento não é o conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz preto. É o conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz branco mas não entende a mesma coisa, ou não entende de modo nenhum que o outro diz a mesma coisa com o nome de brancura. (RANCIÈRE, 1996a, p. 11-12).

Os casos de desentendimento são aqueles em que a disputa sobre o que quer dizer falar constitui a própria racionalidade da situação de palavra. Os interlocutores então entendem e não entendem aí a mesma coisa nas mesmas palavras. Há todas as

espécies de razão para que um X entenda e não entenda ao mesmo tempo um Y: porque, embora entenda claramente o que o outro diz, ele não vê o objeto do qual o outro lhe fala; ou então porque ele entende e deve entender, vê e quer fazer ver um objeto diferente sob a mesma palavra, uma razão diferente no mesmo argumento. (RANCIÈRE, 1996a, p. 12).

Equivale dizer também que o desentendimento não diz respeito apenas às palavras. Incide geralmente sobre a própria situação dos que falam. [...] Diz respeito menos à argumentação que ao argumentável, à presença ou ausência de um objeto comum entre um X e um Y. Diz respeito à apresentação sensível desse comum, à própria qualidade dos interlocutores em apresentá-los. A situação extrema de desentendimento é aquela em que X não vê o objeto comum que Y lhe apresenta porque não entende que os sons emitidos por Y compõem palavras e agenciamentos de palavras semelhantes aos seus. Como veremos, essa situação extrema diz respeito, essencialmente, à política. [...] As estruturas de desentendimento são aquelas em que a discussão de um argumento remete ao litígio acerca do objeto da discussão e sobre a condição daqueles que o constituem como objeto. (RANCIÈRE, 1996a, p. 13).

Rancière chama a atenção para um ponto importante. Essa luta dos que não são nada por um todo renovado não pode ser reduzida a uma luta que se daria sobre a “subestrutura da política”, ou seja, não é uma luta de reivindicação dentro do sistema político atual (do recorte vigente do mundo sensível), mas uma luta por uma nova racionalidade (um novo recorte) e, por isso, não pode ser entendida como uma luta por direitos positivados. Da mesma forma, não se resume simplesmente a uma luta sobre a posse do poder, ou o comando do Estado. É nesse sentido que o conceito de verdadeira política desenvolvido em Rancière (1996b) se aproxima da luta pelo político definida por Pogrebinschi (2009)¹⁹⁸ e da ideia de insurgência que introduzimos acima. Fica claro também como a realização da democracia passa pelo desvanecimento do Estado: primeiramente porque o Estado representa um recorte do mundo sensível ao qual a democracia, por sua natureza, insurge-se contra – especialmente porque o Estado não opera a identificação entre o particular e o universal, ou seja, vive da contradição de dizer-se o todo, mas um todo baseado na alienação e no estranhamento de suas partes –, e em segundo lugar, porque o Estado não é capaz de desenvolver em seu interior a racionalidade do dissenso que a democracia exige – como vimos a partir dos estudos de Marx,

¹⁹⁸ Poderíamos arriscar em dizer que em Rancière (1996) temos a visão de diversos momentos políticos que são alterados sequencialmente por momentos políticos que operam através da racionalidade do dissenso a partir de um conflito, uma demanda, uma insurgência de uma parte do todo que não é nada e quer ser tudo. Essa anomalia é a democracia, responsável por desencadear todo o processo. Quando confrontamos essa visão com a argumentação de Pogrebinschi (2009) acerca do político – enquanto substantivo – e da verdadeira democracia enquanto o modo de ser da comunidade emancipada, criamos a imagem de uma sociedade que consegue superar a existência de momentos policiais repressivos para acolher a democracia como motor de sua própria existência política e o dissenso como sua racionalidade dominante. Essa é uma hipótese teórica que deve ser mais bem estudada.

o Estado emancipado não equivale à emancipação do social, justamente porque as particularidades não interagem na esfera política abstrata.

Em qualquer regime político – inclusive em uma democracia que não seja verdadeira – o Estado necessariamente apresenta-se de forma incompleta, pois se revela incapaz de constituir-se como o ‘todo’, ou seja, simultaneamente universal e particular. Essa união do universal e do particular só seria possível na verdadeira democracia, com a qual o Estado, com ela incompatível, desapareceria (POGREBINSHI, 2009, p. 44).

Em oposição ao seu conceito de política Rancière (1996b) redefine o que habitualmente se denomina como política e separa, para essa situação, o conceito de polícia:

Minha hipótese supõe, portanto, uma reformulação do conceito de política em relação às noções habitualmente aceitas. Estas designam com a palavra *política* o conjunto de processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos poderes e a gestão das populações, a distribuição dos lugares e das funções e os sistemas de legitimação dessa distribuição. Proponho dar a esse conjunto de processos um outro nome. Proponho chama-lo de polícia, ampliando, portanto, o sentido habitual dessa noção, dando-lhe também um sentido neutro, não pejorativo, ao considerar as funções de vigilância e de repressão habitualmente associadas a essa palavra como formas particulares de uma ordem muito mais geral que é a da distribuição sensível dos corpos em comunidade. (RANCIÈRE, 1996b, p. 372).

Nem por isso o que chamo de polícia é simplesmente um conjunto de formas de gestão e de comando. É, mais fundamentalmente, o recorte do mundo sensível que define, no mais das vezes implicitamente, as formas do espaço em que o comando se exerce. É a ordem do visível e do dizível que determina a distribuição das partes e dos papéis ao determinar primeiramente a visibilidade mesma das “capacidades” e das “incapacidades” associadas a tal lugar ou tal função. (RANCIÈRE, 1996b, p. 372).

A oposição entre *política* e *polícia*, como dois oposto não-conciliáveis, nos permite melhor compreender o papel de polícia contemporaneamente desempenhado pelo planejamento que se mascara por trás do discurso técnico e, mais recentemente, pelo planejamento estratégico através do discurso da necessidade consensual.

Chauí (2006) também parte dessa separação entre ser social e ser político, desse processo de alienação, para identificar como uma das características principais da sociedade contemporânea a heteronomia (racionalidade policial) e, como desafio de superação dessa condição, a autonomia (racionalidade política). A oposição entre esses dois conceitos opera uma distinção entre definições de liberdade (uma policial e restrita, outra política e ampla)¹⁹⁹:

¹⁹⁹ Chauí (2006) ainda explora um terceiro ponto que nos é interessante: o processo de construção do discurso que legitima a ideia de representação. Em sua variante moderna, esse discurso coloca o representante como um porta-voz de um bem comum que seria aprendido pela racionalidade superior, de maneira que a participação de todos não é necessária nem possível. Essa variante, que ainda existe de forma modificada em diferentes organizações partidárias, guarda semelhança com a argumentação dos primeiros pensadores que legitimaram a

[...] o simples fato de que a liberdade seja encarada como *escolha* torna difícil manter a suposição de que não há constrangimentos externos, pois o que vai ser *escolhido* (atos, ideias, valores, normas) preexiste, pelo menos idealmente, como paradigma ou modelo *externo* ao ato de escolha e capaz de determiná-lo nesta ou naquela direção. (CHAUÍ, 2006, p. 303).

A autonomia é a posição de sujeitos (sociais, éticos, políticos) pela ação efetuada pelos próprios sujeitos enquanto criadores das leis e regras da existência social e política. Nessa perspectiva, quando objetos sociais – em linguagem de Marx, os homens divididos em classes sociais como predicados do sujeito “o capital” – são capazes de, em condições determinadas, interpretá-las, conhecê-las em suas necessidades e determinar os requisitos para transformá-las, sua atividade de conhecimento e de posição de novas leis e normas os constitui como sujeitos. Esse movimento é a liberdade. (CHAUÍ, 2006, p. 304).

A partir desse cenário é que podemos afirmar que o movimento da realização da democracia, se confunde com o movimento de realização da autonomia e da liberdade, não relativas à esfera política, econômica ou social, mas a humanidade genérica. Somente a partir da compreensão da intimidade entre esses processos é que se pode entender porque o movimento de democratização, em sentido amplo, da sociedade compõe o projeto de emancipação humana para além de sua forma moderna.

Revela-se aqui o potencial positivo e não apenas negativo da crítica materialista do planejamento. A desconstrução não serve ao simples fatalismo de que nada serve, mas principalmente para nos alertar em relação ao que permanece inquestionado e que nos impede de ver o novo que brota nas margens, na penumbra. A crítica abre espaço para que esse novo possa nascer ao mesmo tempo em que o reforça com uma perspectiva renovada, lhe confere sentido e finalidade, o torna ameaçador²⁰⁰. É a partir da crítica que as novas possibilidades se reconhecem em uma luta comum e se afirmam não simplesmente como mais uma alternativa, mas como um caminho necessário para a superação daquilo que nos oprime. A crítica ajuda na construção da consciência e na definição de um projeto político que se agiganta, não porque se torne grande, mas porque se torna universal. A crítica é a arma da emancipação.

prática do planejamento, como ressaltado por Friedmann (1987). Essa semelhança reforça nossa hipótese de uma estreita relação entre o planejamento e as formas de alienação política.

²⁰⁰ “A revolução total deveria pôr fim a esse *poder abstrato* que é conhecido por utilizar meios objetivando um fim desconhecido, mas que se converteu em seu próprio fim. Essa revolução lhe poria fim, substituindo-o por *poderes*, os da apropriação e da re-apropriação. A ideia de *subversão* completa a de *revolução*. Ela visa à destruição da política, pois todo poder estatista é destruidor. Observando detidamente, o primeiro objetivo é, antes de tudo, a *limitação* do poder. Para alcançá-lo, a ameaça de sua total destruição é indispensável. Assim, somente diante do ateísmo ameaçador, e por ele, a Igreja deixou limitar suas ambições. O cientificismo, o tecnicismo, não recuam diante da crítica filosófica, mas diante do ocultismo, da magia. Os “direitos” necessários, do “habeas corpus” ao direito à cidade, não bastam. É preciso também que o urbano se faça ameaçador” (LEFEBVRE, 2008[1972], p. 20).

REFERÊNCIAS

- ABENSOUR, Miguel. *A democracia contra o Estado: Marx e o momento maquiaveliano*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1998.
- ABENSOUR, Miguel. *O novo espírito utópico*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.
- ABRANCHES, Mônica. Controle social e planejamento urbano participativo: o mapeamento dos problemas das cidades pelos diversos atores. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSITENTES SOCIAIS, 3., 2013, Belo Horizonte. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/CONTROLE%20SOCIAL%20E%20PLANEJAMENTO%20URBANO%20PARTICIPATIVO%20O%20MAPEAMENTO%20DOS%20PROBLEMAS%20DA%20CIDADE%20PELOS%20SEUS%20DIVERSOS.pdf>>. Acesso em: julho de 2014.
- AVRITZER, Leonardo. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. In: AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (orgs.). *A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 13-60.
- BEARD, Victoria. Leaning radical planning: the power of collective action. *Planning Theory*, London, vol. 2(1), p. 13-35, 2003.
- BEAUREGARD, Robert. Between modernity and postmodernity: the ambiguous position of U.S. planning. In: CAMPBELL, Scott & FAINSTEIN, Susan. *Readings in planning theory*. Cambridge MA: Blackwell Publishers, 1996.
- BECKER, Bertha. Modernidade e gestão do território no Brasil: da integração nacional à integração competitiva. *Espaço e Debates*. Ano XI, v. 32. São Paulo: NERU, p. 47-56, 1991.
- BEEBEEJAUN, Yasminah; VANDERHOVEN, David. Informalizing participation: insights from Chicago and Johannesburg. *Planning practice & research*, vol. 25, n. 3, p. 283-296, June 2010.
- BENEVOLO, Leonardo. *As origens da urbanística moderna*. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1981.
- BENSAÏD, Daniel. *Os irredutíveis: teoremas da resistência para o tempo presente*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- BIHR, Alain *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. 2 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- BOBBIO, Norberto. Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ed., 1998. p. 319-329.
- BORROW, Clyde. *Critical theories of the state: marxist, neo-marxist, post-marxist*. Wisconsin: The university of Wisconsin press, 1993
- BRENNER, Neil; JESSOP, Bob; JONES, Martin; MACLEOD, Gordon. Introduction: state space in question. In: _____ *State/space: a reader*. Cornwall: Blackwell Publishing, 2003.

CAMARGO, Cândido Procopio Ferreira de; et al. *São Paulo 1975 – crescimento e pobreza*. São Paulo: Edições Loyola, 1976.

CAMPBELL, Scott; FAINSTEIN, Susan. Introduction: the structure and debates of planning theory. In: CAMPBELL, Scott & FAINSTEIN, Susan. *Readings in planning theory*. Cambridge MA: Blackwell Publishers, 1996.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Reforma urbana e planos diretores: avaliação da história recente. *Cadernos IPPUR*, ano XI, nos. 1 e 2. Rio de Janeiro, 1997.

CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1972]2000.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 3 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CHASIN, José. Democracia política e emancipação humana [1984]. *Ensaio Ad Hominem*, São Paulo, n. 1, Tomo III – Política, p. 91-100, 2000.

_____. Poder, política e representação (três supostos e uma hipótese constituinte) [1985]. *Ensaio Ad Hominem*, São Paulo, n. 1, Tomo III – Política, p. 101-108, 2000.

_____. Democracia direta versus democracia representativa [1986] *Ensaio Ad Hominem*, São Paulo, n. 1, Tomo III – Política, p. 109-114, 2000.

_____. Marx – A determinação ontonegativa da politicidade [1993]. *Ensaio Ad Hominem*, São Paulo, n. 1, Tomo III – Política, p. 129-162, 2000.

_____. O futuro ausente: para a crítica da política e o resgate da emancipação humana [1993]. *Verinotio*, n. 15, ano VIII, p. 60-102, ago. 2012

CHAUÍ, Marilena. Representação ou participação? In: CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 11 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2006.

CHOAY, François. *O urbanismo: utopias e realidades: uma antologia*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

CLARKE, Simon. The state debate. In: CLARKE, Simon (ed.). *The state debate*. New York: Palgrave, 1991.

CODATO, Ariano. O espaço político segundo Marx. In: CODATO, Adriano; PERISSINOTTO, Renato. *Marxismo como ciência social*. Curitiba: Editora UFPR, 2011a.

_____. Poulantzas 1, 2 e 3. In: CODATO, Adriano; PERISSINOTTO, Renato. *Marxismo como ciência social*. Curitiba: Editora UFPR, 2011b.

CODATO, Adriano; PERISSINOTTO, Renato. Marx e seu legado para a teoria contemporânea do Estado capitalista. *BIB*, São Paulo, n. 70, p. 31-50, julho-dezembro 2010.

COMPANS, Rose. Plano diretor: entre a reforma urbana e o planejamento estratégico. In: SCHICCHI, Maria Cristina & BENFATTI, Dênio (orgs). *Urbanismo: dossiê São Paulo – Rio de Janeiro*. Campinas: PUCCAMP/PROURBA, 2004, p. 199-212.

CONNELLY, Steve. Participation on a hostile state: how do planners act to shape public engagement in politically difficult environments? *Planning practice & research*, vol. 25, n. 3, p. 333-351, June 2010.

COSTA, Heloísa Soares de Moura. A reforma urbana e a busca da cidadania. *Revista indicador*, n.27. Belo Horizonte: ALEMG, 1988.

COUTINHO, Carlos Sidnei. A escolar da regulação: uma revisão crítica da economia política? *Nova Economia*. Belo Horizonte, v.1, n.1, p. 153-171, nov. 1990.

CUNNINGHAM, Frank. *Teorias da democracia: uma introdução crítica*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DANTAS, Ana Cláudia de Miranda. Planeamento urbano e construção cotidiana da participação social: o caso de Angra dos Reis. *Cadernos IPPUR*, Rio de Janeiro, ano VII, n. 3, p. 91-98, dez. 1993.

ENDERLE, Rubens. Apresentação. In: MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, [1845]2010.

FAINSTEIN, Susan. New Directions in planning theory. *Urban Affairs Review*, 35 (4), p. 451-478, mar. 2000.

FAINSTEIN, Susan; FAINSTEIN, Norman. City planning and political values: an updated overview. In: CAMPBELL, Scott & FAINSTEIN, Susan. *Readings in planning theory*. Cambridge MA: Blackwell Publishers, 1996.

FERNANDES, Edésio. Notas sobre el proceso de implementación de la agenda para la reforma urbana en Brasil. *Revista EURE*. v.36, n.109, Diciembre 2010.

_____. Reforma urbana e reforma jurídica no Brasil: duas questões para reflexão. In: COSTA, Geraldo Magela & MENDONÇA, Jupira (orgs). *Planejamento urbano no Brasil: trajetória e perspectivas*. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 2008. p.123-135.

FERREIRA, João Whitaker. *O mito da cidade global: o papel da ideologia na produção do espaço urbano*. São Paulo: Editora Unesp; Editora Vozes; ANPUR, 2007.

FINLEY, Moses. *Democracia: antiga e moderna*. Rio de Janeiro: Graal, [1978]1988.

FIX, Mariana. A “fórmula mágica” da parceria público privada: operações urbanas em São Paulo. In: SCHICCHI, Maria Cristina & BENFATTI, Dênio (orgs). *Urbanismo: dossiê São Paulo – Rio de Janeiro*. Campinas: PUCCAMP/PROURBA, 2004, p. 185-198.

_____. Alianças estratégicas na produção do espaço urbano. In: FIX, Mariana. *São Paulo cidade global: fundamentos financeiros de uma miragem*. São Paulo: ANPUR; Boitempo Ed., 2007, p. 113-137.

FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, [1979]2008.

FRIEDMANN, John. *Planning in the Public Domain: from knowledge to action*. Princeton e New Jersey: Princeton University Press, 1987.

_____. Toward a non-euclidian mode of planning. In: Campbell, Scott. and Fainstein, Susan (eds). *Readings in planning theory*. 2ed Malden/USA, Oxford/UK, Carlton/Australia: Blackwell Publishing Ltd., pp. 75-80, 2003a.

_____. Why do planning theory? *Planning Theory* 2 (7), pp. 7-10, 2003b.

FROTA, Henrique Botelho. Reforma urbana e a nova orden jurídico-administrativa no Brasil. *XXI ERED/ERAJU*, Cariri, 2008.

FURTADO, C. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978

GOTTDINER, Mark. *A produção social do espaço urbano*. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

GOYARD-FABRE, Simone. *O que é a democracia?: a genealogia filosófica de uma grande aventura humana*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HARVEY, David. *The limits of capital*. Oxford: Blackwell Publisher, 1984.

_____. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Editora Loyola, [1989]1998.

_____. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação urbana no capitalismo tardio. *Espaços & Debates*, n.39, ano XVI. São Paulo: NERU, 1996.

HEALEY, Patsy. Planning through debate: the communicative turn in planning theory. In: CAMPBELL, Scott & FAINSTEIN, Susan. *Readings in planning theory*. Cambridge MA: Blackwell Publishers, 1996.

HELD, David. *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Editora Paidéia Ltda., 1987.

HIRATO, Helena. O Estado como abstração real? *Estudos CEBRAP*, n. 26, p. 159-167, fev. 1980.

HIRSCH, Joachim. *Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HOBBSBAWN, Eric. *A era do capital: 1848-1875*. 2 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

_____. *The age of empire: 1875-1914*. New York: Vintage Books, 1989.

HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol. Introduction: towards a materialist theory of the state. In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (ed.). *State and capital: a marxist debate*. London: Edward Arnold, 1978.

HOLSTON, James. Espaços de cidadania insurgente. In: Rio de Janeiro, *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n, 24, p. 243-253, 1996.

IASI, Mauro. *O dilema de Hamlet: o ser e o não ser da consciência*. São Paulo: Viramundo, 2002

_____. Reflexão sobre o processo de consciência. In: _____. *Ensaio sobre consciência e emancipação*. 2 ed. São Paulo, Expressão Popular, 2011. p. 11-48.

JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, [1961]2000.

JESSOP, Bob. Accumulation strategies, state forms, and hegemonic projects. *Kapitalistate*, n.10, p. 89-111, 1983.

_____. *The future of the capitalist state*. Cambridge: Polity Press, 2002.

JUNIOR, Orlando Alves dos Santos. Reforma urbana: desafios para o planejamento como praxis transformadora. In: COSTA, Geraldo Magela & MENDONÇA, Jupira (orgs). *Planejamento urbano no Brasil: trajetória e perspectivas*. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 2008. p.136-155.

KLOSTERMAN, Richard. Arguments for and against planning. In: CAMPBELL, Scott & FAINSTEIN, Susan. *Readings in planning theory*. Cambridge MA: Blackwell Publishers, 1996.

LEAL, Suely Maria. Acumulação urbana competitiva: a produção imobiliária no processo de organização do espaço metropolitano do Recife. *Cadernos IPPUR*. Ago/Dez, 2008, p.131-150.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, [1968]2001.

_____. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, [1970]1999.

_____. *A cidade do capital*. Rio de Janeiro: DP&A, [1972] 2001.

_____. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, [1972]2008.

_____. *The production of space*, Oxford, Blackwell, 1993.

LEWRG. The London-Edinburgh Weekend Return Group. *In and against the state*, 1980. Disponível em: <https://libcom.org/library/against-state-1979>. Acesso em: julho de 2014.

LOJKINE, Jean. *O estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

LUKÁCS, Gyorgy. O processo de democratização, 1968. In: _____. *Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011. p. 83-206.

LUKASZ, Stanek. Space as concrete abstraction: Hegel, Marx, and modern urbanism in Henri Lefebvre. In: GOONEWARDENA, Kanishka; KIPFER, Stefan; MILGROM, Richard; SCHMID, Christian. *Space, difference, everyday life: reading Henri Lefebvre*. New York and London: Routledge, 2008.

MACPHERSON, Crawford. *A democracia liberal: origens e evolução*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MARICATO, Ermínia. Reforma urbana: limites e possibilidades – uma trajetória incompleta. In: RIBEIRO, Luís César de Quiroz (org.) *Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras em crise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994, p. 309-325.

MARTIN, Carnoy. *The state and political theory*. Chinchester: Princeton University Press, 1984.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, [1844]2008.

_____. *O capital: crítica da economia política: livro 1*. 25 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1867]2008. 2 v.

_____. Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução [1844]. In: _____. *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. Glossas críticas ao artigo “O rei da prússia e a reforma social”. De um prussiano” [1844]. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Lutas de classes na Alemanha*. São Paulo: Boitempo, 2010b.

_____. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, [1844]2010c.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, [1848] 2005.

- MASCARO, Alysson. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013
- MIRAFETAB, Faranak. Insurgent planning: situating radical planning in the global south. *Planning theory*, vol. 8(1), p. 32-50, 2009.
- MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. A concepção marxista do Estado: considerações sobre antigos debates com novas perspectivas. *Economia*, Niterói, v. 2, n. 2, p. 347-389, jul/dez. 2001.
- MONTE-MÓR, Roberto Luís. Planejamento urbano no Brasil: emergência e consolidação. *Etc...espaço, tempo e crítica*, n. 1(4), vol. 01, junho de 2007.
- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Notas a respeito da Escola Francesa da Regulação. *Revista Economia Política*. vol. 13, n. 2(50), p. 120-136, abril-junho 1993.
- NAVARRO, Zander. O “orçamento participativo” de Porto Alegre (1989-2002): um conciso comentário crítico. . In: AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (orgs.). *A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 89-128.
- OLIVEIRA, Fabrício Leal de. Sustentabilidade e competitividade: a agenda hegemônica para as cidades do século XXI. In: ACSELRAD, Henri (org). *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A editora/CREA-RJ, 2001, p. 177-202.
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1970]1992.
- POGREBINSCHI, Thamy. *O enigma do político: Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2009.
- PRZEWORSKI, Adam. A social-democracia como fenômeno histórico. *Lua nova*, São Paulo, vol. 4, n. 3, p. 41-81, julho-setembro 1993.
- RANCIÈRE, Jacques. O desentendimento – política e filosofia. São Paulo, Ed. 34, 1996a.
- _____. O dissenso. In: NOVAES, Adauto (org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996b.
- RANDOLPH, Rainer. Do planejamento colaborativo ao planejamento “subversivo”: reflexões sobre limitações e potencialidades de planos diretores no Brasil. *Revista electrónica de geografía y ciencias sociales*, Barcelona, vol. XI, n. 245(17), agosto 2007.
- ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha – limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 11, n. 2, novembro de 2009, p. 31-50.
- ROSANVALLON, Pierre. A história da palavra democracia na época moderna. *Perspectivas*, São Paulo, n. 19, p. 113-129, 1996.
- _____. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.
- SAGER, Tore. *Activists modes of planning: a systematic overview*. 3rd World Planning Schools Conference, 4-8 julho de 2011.
- SALAMA, Pierre. Estado e capital: o Estado capitalista como abstração real. *Estudos CEBRAP*, n. 26, p. 120-156, fev. 1980.

SAMPAIO, Benedicto Arthur; FREDERICO, Celso. *Dialética e materialismo: Marx entre Hegel e Feuerbach*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. (Pensamento crítico; v. 5)

SANCHEZ, Fernanda. Políticas urbanas em renovação: uma leitura crítica dos modelos emergentes. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Campinas: ANPUR, n.1, p. 115-132, mai-nov. 1999.

SANCHEZ, Fernanda; BIENSTEIN, Glauco. O “caminho Niemeyer” como projeto estratégico: gestão, produção e reconversão da imagem urbana de Niterói-RJ. *X Encontro Nacional da Anpur*. Belo Horizonte, 2003, p. 1-14.

SANDERCOCK, Leonie. *Towards cosmopolis: planning for multicultural cities*. Chichester; New York: John Wiley & Sons, 1998.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, [1996]2009.

_____. A totalidade do diabo: como as formas geográficas difundem o capital e mudam as estruturas sociais. In: _____. *Economia espacial*. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, [1979]2011.

_____. *Espaço e método*. 5 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, [1985]2012.

SILVA, Eder Roberto da. *O movimento nacional pela reforma urbana e o processo de democratização do planejamento urbano no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) - Centro de Ciências exatas e tecnologia. UFSCar, São Carlos, 2003.

SOJA, Edward. *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas*. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

TAVERES, Hermes Magalhães. Políticas de desenvolvimento regional nos países do “centro” e no Brasil. *Cadernos IPPR*. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ/DPA Editora, p. 229-248, 2002.

TOPALOV, Christian. Fazer a história da pesquisa urbana: a experiência francesa desde 1965. In: *Espaço e Debates*. Ano VIII, v.1, n.23, p. 05-30, 1988.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria. In: ARNTES, O. et alli. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. Utopias urbanas e o desafio democrático. *Revista paranaense de desenvolvimento*, Curitiba, n.105, p. 25-31, jul./dez. 2003.

_____. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v.9, n. 1, maio de 2007, p. 9-23.

VELHO, Otávio. *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

VILLAÇA, Flávio. *A ilusão do plano diretor*. São Paulo, 2007. Disponível em: http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf. Acesso em: julho de 2014.

WEFFORT, Francisco (org). *Os clássicos da política*. São Paulo: Editora Ática, 2001. 2v. (Série Fundamentos, 62, 63)

WILLIAMS, Raymond. Democracy. In: WILLIAMS, Raymond. *Keywords: a vocabulary of culture*. New York: Oxford University Press, 1983.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra o capitalismo e a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, [1995] 2006.

YIFTACHEL, Oren. Critical theory and 'gray space': mobilization of the colonized. *City*, vol. 13, no. 2-3, p. 240- 256, june-september, 2009a.

_____. Theoretical notes on 'gray cities': the coming of urban apartheid. *Planning theory*, vol. 8(1), p. 88-100, 2009b.